



MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – SENADOR DAVI ALCOLUMBRE.

[Handwritten signature]

"Os juízes são como membros de uma ordem religiosa: é preciso que cada um deles seja um exemplo de virtude, se não quiser que os crentes percam a fé¹".

"Os crucifixos que, graças a Deus, ainda se inclinam sobre as cabeças dos juízes nas sessões das Cortes Judiciárias, estariam bem melhor à sua frente, porque assim teriam, diante de si, a imagem da vítima mais insigne da justiça humana a lhes pedir contas das próprias iniquidades. Somente a consciência das suas próprias injustiças pode ajudar um juiz a ser mais justo²".



DAMARES REGINA ALVES, brasileira, [informações pessoais], Senadora da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 04, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrita no CPF sob o n.º 266. [informações pessoais]-91, portadora do RG n.º [informações pessoais] expedido pela [informações pessoais] Título de Eleitor n.º [informações pessoais] e **REGINAURO SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, [informações pessoais] Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 21, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 506. [informações pessoais]-87, portador do RG n.º [informações pessoais] expedido pelo [informações pessoais] Título de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

¹ Calamandrei, Piero. *Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados*, 3ª ed., Lisboa, Clássica, 1960, p. 264.

² CARNELUTTI, Francesco. *As misérias do processo penal*. São Paulo: Servanda, 2010. p. 49

[Handwritten signature]





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

Eleitor nº [informações pessoais] **HERMES ARTUR KLANN**, brasileiro, [informações pessoais]
Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes,
Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 16, Brasília/DF, CEP
70.165-900, inscrito no CPF sob o nº 376. [informações pessoais] 34, portador do RG nº
[informações pessoais] expedido pela [informações pessoais] Título de Eleitor nº [informações pessoais] no
regular exercício de seus direitos políticos, **ANTONIO HAMILTON MARTINS**
MOURAO, brasileiro, [informações pessoais] Senador da República, com endereço profissional
na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Alexandre Costa,
Gabinete 03, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o nº
233. [informações pessoais] 49 portador do RG nº [informações pessoais] expedido pela MD/EB Título
de Eleitor nº [informações pessoais] **BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI**, brasileira,
divorciada, Deputada Federal, com endereço profissional na Praça dos Três
Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 309, Brasília-DF, CEP
70160-900, inscrita no CPF sob o nº 385. [informações pessoais] 34, portadora do RG nº
[informações pessoais] expedido pela SSP/DF, Título de Eleitor nº [informações pessoais] **MAGNO**
PEREIRA MALTA, brasileiro, [informações pessoais] com endereço profissional na Praça
dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, gabinete 06,
Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o nº 152. [informações pessoais] 04, portador
do RG nº [informações pessoais] expedido pela SSP/PE, Título de Eleitor nº [informações pessoais]
WILDER PEDRO DE MORAIS, brasileiro, [informações pessoais] Senador da República, com
endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala
Alexandre Costa, Gabinete 21, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrita no CPF
sob o nº 454 [informações pessoais] 72, portadora do RG nº [informações pessoais] expedido pela [informações pessoais]
CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO, [informações pessoais] Senador da República, com
endereço profissional na Praça do Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala
Teotônio Vilela, Gabinete 17, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF. sob
nº 220. [informações pessoais] 09 portador do RG Nº [informações pessoais] expedido pela [informações pessoais] Título
de Eleitor nº [informações pessoais] **JOSÉ DA CRUZ MARINHO** brasileiro, casado,
Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes,
Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, Brasília/DF, CEP
70.165-900, inscrito no CPF sob o nº 066. [informações pessoais] portador do RG nº [informações pessoais]



MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

informações pessoais expedido pela informações pessoais, Título de Eleitor nº informações pessoais **LUIS CARLOS HEINZE**, brasileiro, informações pessoais Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 05, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 142 informações pessoais 91, portador do RG informações pessoais expedido pela informações pessoais Título de Eleitor nº informações pessoais **MARCOS CESAR PONTES**, brasileiro, informações pessoais Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal – Ala Nilo Coelho, gabinete 08 - Subsolo, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 040 informações pessoais 33, portador do RG n.º informações pessoais expedido pelo informações pessoais Título de Eleitor nº informações pessoais e **JAIME MAXIMINO BAGATTOLI**, brasileiro, informações pessoais Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23, Brasília/DF, CEP 70.165-900, portador do CPF.: 383 informações pessoais 53 e RG.: informações pessoais Título de Eleitor nº informações pessoais com fundamento no art. 52, II, da Constituição Federal, no art. 39, da Lei nº 1.079/50, e art. 27, do Código Penal, vem perante V. Exa. apresentar

DENÚNCIA COM PEDIDO DE IMPEACHMENT

em face de **ALEXANDRE DE MORAES**, brasileiro, informações pessoais agente público no exercício das funções de Ministro do Supremo Tribunal Federal, inscrito no CPF sob o nº 112 informações pessoais 40, endereço desconhecido, podendo ser encontrado no Supremo Tribunal Federal, Edifício Anexo IIA, 3º andar, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70.175-900, Brasília/DF, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

[Handwritten signatures in blue ink]





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

I - DA ADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO

Os Denunciantes são Parlamentares em pleno exercício de seus mandatos, comprovando a legitimidade ativa para a formulação do presente pedido de impeachment nos termos da Constituição Federal, que confere ao Senado Federal a competência privativa para processar e julgar Ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, como mecanismo essencial de freios e contrapesos, destinado a preservar a separação entre os Poderes; a independência institucional do Judiciário; a integridade da função jurisdicional; a responsabilidade política de autoridades máximas do Estado.

Trata-se de competência indeclinável do art. 52, II, da Constituição Federal, cujo exercício não constitui ingerência sobre o Poder Judiciário, mas condição de legitimidade do próprio regime republicano.

Seguindo a linha da admissibilidade, por certo, os pressupostos fundamentais contidos no art. 39, da Lei nº 1.079/50, estão reverenciados na presente denúncia, eis que o Denunciado se encontra em pleno exercício do Cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

II. DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO FEDERAL

Compete privativamente ao Senado Federal processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, segundo o art. 52, inciso II, da Constituição Federal, o art. 80 da Lei nº 1.079/50, e o art. 377, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal. Constituição Federal.

*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
(...)*

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

Art. 80. Nos crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado, a Câmara dos Deputados é tribunal de pronuncia e o Senado Federal, tribunal de julgamento; nos crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

Procurador Geral da República, o Senado Federal é, simultaneamente, tribunal de pronúncia e julgamento.

Parágrafo único. O Senado Federal, na apuração e julgamento dos crimes de responsabilidade funciona sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal, e só proferirá sentença condenatória pelo voto de dois terços dos seus membros.

Regimento Interno do Senado Federal

TÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS

CAPÍTULO I

DO FUNCIONAMENTO COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Art. 377. Compete privativamente ao Senado Federal (Const., art. 52, I e II):

(...)

II - Processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União, nos crimes de responsabilidade.

(...)

III. DA OBRIGATORIEDADE EM SE DAR PROSSEGUIMENTO AO PEDIDO

Cumpra esclarecer que, ao contrário do que muitos imaginam, não cabe ao atual presidente do Senado Federal, em caso de denúncia por crimes de responsabilidade em face de ministro do STF, utilizar critério de conveniência e oportunidade quanto à admissibilidade ou não em relação ao pedido.

Não cabe, seja segundo o Regimento Interno do Senado, seja segundo a Lei nº 1079/50, que Sua Excelência, o presidente do Senado Federal, possa poder "achar" que "não seja o momento político para isso", e nem que a Advocacia do Senado Federal tente se pronunciar sobre questões de mérito quanto à denúncia, querendo usurpar competências legais e impedir o prosseguimento do pedido.

A Lei nº 1.079/50 é clara e objetiva, pois, preenchidos "os requisitos formais" delineados pelo art. 43, que estão presentes nesta denúncia, a próxima etapa tem que ser a do cumprimento de seu art. 44:

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

Art. 44. "Recebida" a "denúncia" pela "Mesa do Senado", SERÁ "LIDA" no expediente da "SESSÃO SEGUINTE" e despachada a uma comissão especial, eleita para opinar sobre a mesma.





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

O Regimento Interno do Senado Federal também confirma isso, nos arts. 377 a 382. E especificamente o art. 379 remete à própria Lei nº 1079, enquanto que o art. 380 determina as etapas a serem cumpridas:

Regimento Interno do Senado Federal

Art. 379. Em todos os trâmites do processo e julgamento serão "observadas as normas prescritas na lei" reguladora da espécie.

Art.380. Para julgamento dos crimes de responsabilidade das autoridades indicadas no art. 377, obedecer-se-ão as seguintes normas:

I – "recebida" pela "Mesa do Senado" a autorização da Câmara para instauração do processo, nos casos previstos no art. 377, I, "OU" a "Denúncia do Crime", nos "DEMAIS CASOS", SERÁ o DOCUMENTO "LIDO" no Período do Expediente da "SESSÃO SEGUINTE";

[Obs. Os demais casos aqui referidos são aqueles previstos no art. 377, II, que incluem "processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal"]

II - na mesma sessão em que se fizer a leitura, será eleita comissão, constituída por um quarto da composição do Senado, obedecida a proporcionalidade das representações partidárias ou dos blocos parlamentares, e que ficará responsável pelo processo;

III - a comissão encerrará seu trabalho com o fornecimento do libelo acusatório, que será anexado ao processo e entregue ao Presidente do Senado Federal, para remessa, em original, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, com a comunicação do dia designado para o julgamento;

IV - o Primeiro Secretário enviará ao acusado cópia autenticada de todas as peças do processo, inclusive do libelo, intimando-o do dia e hora em que deverá comparecer ao Senado para o julgamento;

V - estando o acusado ausente do Distrito Federal, a sua intimação será solicitada pelo Presidente do Senado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado em que ele se encontre;

VI - servirá de escrivão um funcionário da Secretaria do Senado designado pelo Presidente do Senado.

Como se constata então, pelo art. 380, I, do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 44 da Lei nº 1079/50, "RECEBIDA" a DENÚNCIA pela "MESA DO SENADO", ela "SERÁ LIDA" na SESSÃO SEGUINTE. "NÃO É" "PODERÁ SER LIDA a critério do presidente do Senado".

Trata-se então de DETERMINAÇÃO LEGAL, corroborada pelo próprio Regimento Interno do Senado Federal, a LEITURA da denúncia no expediente da sessão seguinte após o seu recebimento, e a eleição de uma comissão especial que ficará responsável pelo processo.





IV. SOBRE OS CRIMES PREVISTOS NA LEI Nº 1.079/50

A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. O art. 2º indica as penalidades:

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

Art. 2º Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República.

O art. 3º informa que o acusado poderá responder também por crime comum na justiça ordinária. E esse ponto é de extrema importância, pois o denunciado poderá responder, ainda, por mais crimes, além dos crimes de responsabilidade, como ficará evidenciado nesta denúncia, já que inúmeros de seus procedimentos se enquadram também em outras categorias criminais, o que poderá levá-lo à prisão.

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

Art. 3º A imposição da pena referida no artigo anterior não exclui o processo e julgamento do acusado por crime comum, na justiça ordinária, nos termos das leis de processo penal.

Importante registrar, ainda, que a inabilitação por “até” cinco anos para o exercício de qualquer função pública prevista pelo art. 2º da Lei nº 1.079/50, foi ampliada e estabelecida “constitucionalmente” como sendo de “exatamente” oito anos, conforme o art. 52, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988:

Constituição Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos,





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

O art. 39 da Lei nº 1.079/50 trata dos crimes de responsabilidade de ministros do Supremo Tribunal Federal:

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

PARTE TERCEIRA

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:

- 1- alterar, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;*
- 2 - proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;*
- 3 - exercer atividade político-partidária;*
- 4 - ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;*
- 5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decôro de suas funções.*

V – FATOS IMPUTADOS AO MINISTRO

A conduta do Ministro Alexandre de Moraes, há muito tem se mostrado incompatível com o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sua conduta ilegal na condução dos processos que envolvem os atos do dia 8 de janeiro de 2023 já demonstrava sua total falta de afeição às regras postas e seu total desprezo às garantias constitucionais.

A imagem que o Ministro passa é a de alguém que acredita que está acima da lei e não deve estar submetido a qualquer sistema de controle. Esse cenário já era previsto e sua escalada de desmandos, por certo, resultaria em tudo o que o Brasil hoje vivencia.

Antes de trazermos à luz os fatos presentes, é imperioso traçarmos uma breve exposição sobre o conjunto da obra de Moraes nos últimos tempos.

Conforme noticiado pela imprensa, em matéria publicada em 12 de dezembro de 2025 pelo jornal BBC³, o Ministro Alexandre de Moraes teria

³ <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4g4z1n9jvdo>





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

mantido ao menos quatro contatos diretos com o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Gabriel Galípolo, com o objetivo de interceder em favor do Banco Master, instituição privada submetida à supervisão, apuração e deliberação no âmbito do Banco Central do Brasil.

Segundo a reportagem, tais contatos incluíram ligações telefônicas reiteradas e encontro presencial, nos quais o Ministro teria solicitado informações sobre o andamento de operação envolvendo o Banco Master e pedido a aprovação de negócio então pendente de autorização do Banco Central.

Tais interlocuções teriam ocorrido em momento de elevada sensibilidade institucional, marcado por divergências internas no Banco Central quanto à adoção de medidas mais gravosas, inclusive quanto à possibilidade de decretação de intervenção ou liquidação da instituição financeira, posteriormente efetivada após identificação de fraudes de elevada monta.

Registre-se, ainda, que o escritório de advocacia pertencente à esposa do Ministro, Viviane Barci, mantinha contrato de prestação de serviços, no valor estratosférico de R\$ 129 milhões, com o Banco Master, cujo objeto incluía a representação de interesses do Banco Master junto ao Banco Central e outros órgãos públicos, incluindo aqueles sujeitos a procedimentos fiscais, como o COAF, a PGFN, a Receita Federal, circunstância que agrava a necessidade de apuração sob a ótica do conflito de interesses e da impessoalidade administrativa.

A convergência desses elementos fáticos expõe, de forma inequívoca, **situação objetiva de conflito de interesses**, na medida em que o Ministro Alexandre de Moraes, valendo-se do peso institucional e da influência inerentes ao cargo que ocupa, **teria se engajado em atuação favorável a interesses privados específicos**, em frontal tensão com os deveres de **imparcialidade, autocontenção e probidade** que devem reger, de maneira reforçada, a conduta de um membro da Suprema Corte.

A expressiva dimensão econômica do contrato celebrado entre o Banco Master e o escritório de advocacia pertencente à esposa do Ministro,





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

somada à própria natureza dos serviços contratados — voltados à interlocução junto a órgãos públicos —, **acentua a gravidade institucional do quadro delineado**, tornando inafastável a **necessidade de apuração rigorosa, transparente e independente dos fatos**, sob pena de comprometimento da confiança pública nas instituições republicanas.

A atuação atribuída ao Ministro consistente na realização de contatos diretos com o Presidente do Banco Central do Brasil para tratar de matéria relacionada a interesses do Banco Master, **amolda-se, em tese**, ao tipo penal da **advocacia administrativa**, previsto no art. 321 do Código Penal. Isso porque, ao valer-se do **prestígio, da autoridade e da influência inerentes ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal**, o requerido **teria patrocinado interesse privado específico perante a Administração Pública**, interferindo em procedimento administrativo sensível, circunstância que caracteriza, ao menos em plano indiciário, o uso indevido da função pública em favor de terceiro.

Assim, nota-se claramente a coexistência de atuação extrajudicial em favor de ente privado diante um procedimento administrativo sensível em curso, bem como vínculo contratual expressivo entre o ente beneficiado e a esposa do Ministro, impondo, assim, o reconhecimento de risco institucional grave, incompatível com a dignidade do cargo.

Para incrementar ainda mais aquilo que ora expomos, na presente data, 1º de setembro de 2026, vieram a público novos elementos relacionados ao contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre o escritório Barci de Moraes Sociedade de Advogados, dirigido pela advogada Viviane Barci de Moraes, esposa do Ministro Alexandre de Moraes, e Daniel Vorcaro, então controlador do Banco Master.

As novas informações assumem especial relevância porque deixam de circunscrever a controvérsia à existência de relação contratual entre o escritório pertencente à esposa do Ministro e o grupo econômico de Daniel





Vorcaro, passando a indicar a participação pessoal do próprio Ministro Alexandre de Moraes na análise e edição da minuta que deu origem ao negócio jurídico⁴.

Segundo documentação extraída pela Polícia Federal do aparelho celular de Daniel Vorcaro e revelada pela imprensa, os metadados da versão final da minuta contratual registram que o arquivo foi acessado e modificado por usuário do sistema Microsoft Office 365 identificado como “Ministro Alexandre de Moraes”.

Os registros permitem, ainda, estabelecer relevante sequência cronológica dos acontecimentos.

Em 11 de janeiro de 2024, Viviane Barci de Moraes encaminhou a Daniel Vorcaro a minuta do contrato de prestação de serviços advocatícios para análise.

Quatro dias depois, em 15 de janeiro de 2024, às 21h22, Vorcaro devolveu o documento informando ter promovido alterações no instrumento, entre elas a inclusão da denominada “cláusula I.3”, e solicitou expressamente que fosse verificada a adequação da disposição inserida antes da assinatura do contrato.

Pouco depois, às 23h04 do mesmo dia, os metadados do documento registram nova e última edição do arquivo por usuário identificado como “Ministro Alexandre de Moraes”.

A proximidade temporal entre a devolução da minuta por Daniel Vorcaro, acompanhada de solicitação expressa de análise da cláusula por ele introduzida, e a posterior edição registrada em nome do Ministro Alexandre de Moraes constitui circunstância objetiva que demanda esclarecimento.

Não se trata, portanto, apenas de vínculo contratual estabelecido por escritório de advocacia pertencente a familiar de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Os elementos agora conhecidos indicam que o próprio magistrado teve acesso à minuta durante o processo de formação do contrato e

⁴ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/09/01/moraes-modificou-contrato-de-r-131-milhoes-entre-vorcaro-e-escritorio-da-esposa-do-ministro.ghtml>





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

que seu usuário figura nos metadados como responsável pela última alteração realizada no documento antes de sua formalização.

A participação do Ministro na análise da minuta foi, ademais, reconhecida pelo próprio escritório Barci de Moraes Sociedade de Advogados. Vide nota de imprensa⁵:

Leia a íntegra da nota divulgada pelo escritório Barci de Moraes, da esposa do ministro do STF Alexandre de Moraes:

Em virtude da abrangência do pedido de contratação de prestação de serviços advocatícios pelo Banco Master ao BARCI DE MORAES, o setor de compliance do escritório, como faz em outros casos semelhantes, solicitou informações ao Ministro Alexandre de Moraes, na condição de marido da sócia diretora do referido escritório, sobre a eventual existência de impedimentos legais para a contratação nos termos propostos na minuta contratual, tais como ações no STF sobre sua relatoria ou mesmo participação em julgamentos de interesse do possível cliente. Diante da inexistência de previsão de atuação no STF ou de qualquer impedimento legal, uma vez que o Ministro Alexandre de Moraes jamais julgou qualquer causa envolvendo o Banco Master, o contrato foi assinado e os serviços advocatícios devidamente prestados.

Em manifestação pública, a banca afirmou que seu setor de compliance teria solicitado ao Ministro Alexandre de Moraes, na condição de marido da sócia-diretora, informações sobre eventual existência de impedimentos legais à contratação, inclusive acerca da existência de processos no Supremo Tribunal Federal sob sua relatoria ou de julgamentos dos quais tivesse participado envolvendo interesses do potencial cliente.

Segundo o escritório, concluída a análise e não identificado impedimento, o contrato foi firmado. A explicação apresentada, contudo, torna ainda mais necessária a completa apuração dos fatos.

Isso porque uma consulta destinada exclusivamente à identificação de eventual impedimento funcional não esclarece, por si só, por qual razão o usuário identificado como "Ministro Alexandre de Moraes" aparece nos registros

⁵ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/09/01/moraes-modificou-contrato-de-r-131-milhoes-entre-vorcara-e-escritorio-da-esposa-do-ministro.ghtml#1>





eletrônicos como responsável pela edição da minuta contratual, tampouco esclarece quais alterações foram efetivamente promovidas no documento.

Mostra-se indispensável, portanto, identificar o conteúdo das modificações realizadas, sua extensão e eventual relação com a cláusula que Daniel Vorcaro havia submetido à apreciação do escritório poucas horas antes.

A relevância institucional da questão é acentuada pela excepcional dimensão econômica do negócio. O instrumento estabelecia remuneração de R\$ 3 milhões líquidos mensais pelo período de 36 meses, alcançando R\$ 108 milhões líquidos e aproximadamente R\$ 131 milhões em valores brutos.

Trata-se, assim, de contrato de extraordinária expressão econômica celebrado pelo escritório dirigido pela esposa de Ministro do Supremo Tribunal Federal com grupo empresarial posteriormente submetido a graves investigações, circunstância que, associada aos registros técnicos agora conhecidos, exige a reconstrução integral da participação do magistrado na formação e execução dessa relação contratual.

Os fatos tornam-se ainda mais relevantes diante das investigações envolvendo Daniel Vorcaro e o Banco Master e das informações posteriormente reveladas acerca da existência de comunicações entre Vorcaro e o Ministro Alexandre de Moraes. A questão submetida ao Senado Federal, portanto, não deve ser reduzida à atividade profissional autônoma da esposa do Ministro.

O fato novo e institucionalmente relevante consiste na existência de elementos objetivos indicando a participação pessoal do próprio Ministro Alexandre de Moraes na análise e edição de documento relacionado a contrato privado de elevadíssimo valor econômico celebrado pelo escritório de sua esposa com Daniel Vorcaro, conforme se extrai do Relatório da Polícia Federal enviado ao Supremo Tribunal Federal no âmbito da PET 16.662/DF, sob a relatoria do Ministro André Mendonça.





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

A versão final da minuta do contrato teve sua última modificação pelo usuário **"Ministro Alexandre de Moraes"** no dia 15/01/2024 às 23:04, conforme metadados do documento:

Propriedades	
Tamanho	41,0KB
Páginas	5
Palavras	1689
Tempo Total de Edição	2 Minutos
Título	Adicionar um título
Marcas	Adicionar marca
Comentários	Adicionar comentários
Datas Relacionadas	
Última Modificação	15/01/2024 23:04
Criada em	15/01/2024 23:04
Última Impressão	12/07/2019 15:19
Pessoas Relacionadas	
Autor	G8 Guilherme P. Nazzi
	Adicionar um autor
Última Modificação por	MA Ministro Alexandre de Moraes

Figura 32 – Última modificação do contrato entre o Esentório BARCI DE MORAES e o Banco Master

Cabe esclarecer, mediante a obtenção e análise integral do documento e de seus registros eletrônicos, qual foi exatamente a extensão dessa participação, quais disposições foram alteradas, em que contexto as modificações ocorreram e se a atuação se limitou à alegada verificação de impedimentos ou avançou sobre aspectos jurídicos, econômicos ou negociais do contrato.

Essas circunstâncias, examinadas em conjunto com os demais fatos relacionados à interlocução posteriormente revelada entre Alexandre de Moraes e Daniel Vorcaro, constituem matéria de inequívoco interesse público e institucional e justificam sua submissão à apreciação do Senado Federal no





exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 52, inciso II, da Constituição Federal.

Diante da gravidade dos fatos narrados e da necessidade de preservar a lisura e a credibilidade das instituições, a única alternativa que resta é a de se buscar a tutela jurisdicional, por meio da presente representação, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades do Ministro Alexandre de Moraes pelos atos praticados.

V.I - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE DANIEL VORCARO E O MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES E DOS PEDIDOS DE INTERLOCUÇÃO ENVOLVENDO AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA PERSECUÇÃO PENAL

Os fatos anteriormente narrados adquirem maior relevância quando examinados em conjunto com outro elemento revelado pelas investigações relacionadas ao Banco Master: a existência de comunicações entre Daniel Vorcaro e o Ministro Alexandre de Moraes em período no qual o empresário e as instituições a ele vinculadas já enfrentavam crescente escrutínio de órgãos públicos.

Segundo informações divulgadas pela imprensa a partir de relatório produzido pela Polícia Federal, foram identificadas mensagens atribuídas a Daniel Vorcaro cujo destinatário, após diligências determinadas pelo Ministro André Mendonça, relator das investigações relacionadas ao Banco Master no Supremo Tribunal Federal, teria sido identificado como o Ministro Alexandre de Moraes. O dado merece especial atenção porque o conteúdo dessas comunicações não se restringiria a assuntos de natureza pessoal ou social.

O relatório da Polícia Federal⁶ sobre provas colhidas na investigação do escândalo do Banco Master mostram que o banqueiro Daniel Vorcaro trocou mensagens. Segundo o documento, as mensagens foram escritas pelo banqueiro no aplicativo Notas, fotografadas e enviadas pelo

⁶ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/09/01/mensagens-daniel-vorcaro-alexandre-de-moraes-relatorio-pf.ghml>





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

WhatsApp. Os textos, as imagens e os registros dos cinco envios foram recuperados durante a extração dos dados do aparelho.

Nos textos, encaminhados entre 7h19 e 20h48 de 17 de novembro de 2025, o banqueiro falou sobre negociações com investidores, mencionou perguntas feitas por uma jornalista ao BRB e questionou o interlocutor sobre a possibilidade de “bloquear” algo.

Vorcaro foi preso no dia seguinte, 18 de novembro, durante a deflagração da Operação Compliance Zero. O celular analisado pela PF foi apreendido no cumprimento do mandado de prisão e de uma busca pessoal.

Na primeira mensagem, enviada às 7h19, Vorcaro disse que tentava antecipar a assinatura de investidores e que viajaria para buscar a adesão de investidores estrangeiros. Também afirmou que um assunto tratado anteriormente começava a “dar uma vazada”.

*"Bom dia tudo bem?
Estou tentando antecipar os investidores aqui, e tenho chances de conseguir assinar e anunciar ainda hoje uma parte. E aí eu irei pra lá pra tentar assinatura dos demais investidores estrangeiros.
De um outro lado, acho que o tema que falamos começou a dar uma vazada, obviamente sem qualquer detalhes. Mas a turma do brb me disse que tá tendo um movimento de sacanagem do caso. E que a mesma jornalista de antes estava fazendo perguntas lá. Se vaziar algo será péssimo mas pode ser um gancho pra entrar no circuito do processo.
Se tiver alguma novidade vamos falar."*

Dez horas depois, às 17h22, o banqueiro enviou uma segunda mensagem: “Fiz uma correria aqui pra tentar salvar. Fiz o que deu, vou anunciar parte da transação”. Às 17h26, Vorcaro voltou a escrever ao contato e perguntou: “Alguma novidade? Conseguiu ter notícia ou bloquear?”. Uma quarta mensagem foi enviada às 20h04: “Alguma novidade?”. A última comunicação registrada naquele dia ocorreu às 20h48. Vorcaro afirmou:

*"Foi. Seria melhor na sexta junto com os gringos mas foi o que deu pra fazer dentro da situação.
Acho que pode inibir.
Amanha começam as batidas do esteves.
To indo assinar com os investidores de fora e estou online."*





Os registros encontrados pelos investigadores no celular do banqueiro, e noticiado pela Revista Veja⁷, a conversa com o ministro do STF era sobre a iminência da prisão do banqueiro, que seria ordenada pelo juiz Ricardo Leite 10ª Vara Federal do Distrito Federal.

Vorcaro, que seria preso na segunda-feira seguintes ao registro das mensagens, segundo os investigadores, citou o juiz que ordenou sua prisão e consultou Moraes se “Galipolo tá sabendo”, se “consequimos fazer algo” e, a última dúvida do banqueiro, se Moraes “acha que segunda já tenho que estar fora?”.

De acordo com o material divulgado⁸, em mensagem datada de 30 de outubro de 2025, Daniel Vorcaro teria solicitado ao interlocutor que reforçasse tratativas com pessoas identificadas como “Andrei” e “Paulo”, para evitar iniciativas prejudiciais provenientes de escalões inferiores das respectivas instituições.

Segundo a Polícia Federal, as referências seriam a Andrei Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, e Paulo Gonet, Procurador-Geral da República.

A circunstância é particularmente relevante porque Polícia Federal e Procuradoria-Geral da República são precisamente instituições dotadas de atribuições relacionadas à investigação e à persecução penal.

As informações divulgadas indicam, portanto, que Daniel Vorcaro não apenas mantinha canal de comunicação com o Ministro Alexandre de Moraes, mas teria utilizado esse canal para solicitar interlocução envolvendo as autoridades máximas da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República em contexto relacionado às dificuldades enfrentadas pelo empresário e pelo Banco Master.

⁷ <https://veja.abril.com.br/brasil/vorcaro-questionou-moraes-sobre-fuga-do-pais-acha-que-segunda-tenho-que-estar-fora/>

⁸ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2026/09/01/mensagens-vorcaro-moraes.ghtml>





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

Outras mensagens recuperadas pela Polícia Federal também indicariam comunicações acerca da situação econômica da instituição financeira e da busca de encontros presenciais.

Em uma dessas comunicações, Vorcaro informou sobre medidas destinadas à capitalização do banco, mencionando o ingresso de centenas de milhões de reais na instituição, providências relacionadas ao Fundo Garantidor de Créditos e alteração de viagem internacional para viabilizar encontro com o interlocutor.

Segundo as informações tornadas públicas, a Polícia Federal identificou Alexandre de Moraes como destinatário dessas mensagens.

A relevância desses elementos levou o Ministro André Mendonça a determinar que a Polícia Federal produzisse relatório específico reunindo as referências existentes no material apreendido a Alexandre de Moraes, ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, e ao Procurador-Geral da República, Paulo Gonet.

Após receber o material, o relator encaminhou a questão à Procuradoria-Geral da República para manifestação.

A existência dessa providência judicial é particularmente significativa para a presente denúncia, pois demonstra que os fatos ultrapassaram o campo das conjecturas políticas ou jornalísticas e passaram a demandar esclarecimentos formais no âmbito da própria investigação conduzida perante o Supremo Tribunal Federal.

O fato objetivamente relevante, para os fins da presente denúncia, consiste na existência de elementos indicando que Daniel Vorcaro mantinha comunicação direta com o Ministro e que, nesse contexto, teria formulado pedidos relacionados a autoridades que ocupavam posições centrais na Polícia Federal e na Procuradoria-Geral da República.

A situação assume dimensão institucional ainda maior quando confrontada com os fatos descritos no capítulo anterior.

De um lado, havia contrato de extraordinária expressão econômica celebrado entre o grupo empresarial ligado a Daniel Vorcaro e o escritório





dirigido por Viviane Barci de Moraes, esposa do Ministro Alexandre de Moraes, prevendo remuneração que poderia alcançar aproximadamente R\$ 131 milhões em valores brutos.

De outro, surgiram registros eletrônicos indicando que o próprio Ministro teve acesso à minuta desse negócio jurídico e que usuário identificado como “Ministro Alexandre de Moraes” figura nos metadados como responsável pela última edição do documento.

Agora, somam-se a esses elementos comunicações posteriormente identificadas pela Polícia Federal nas quais Daniel Vorcaro teria recorrido diretamente ao Ministro Alexandre de Moraes para tratar de circunstâncias relacionadas à situação do Banco Master e para solicitar interlocução envolvendo autoridades máximas da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República.

A análise conjunta desses acontecimentos revela quadro substancialmente distinto daquele que decorreria da simples existência de contrato privado celebrado pelo escritório de advocacia da esposa de um magistrado.

O que emerge dos elementos atualmente conhecidos é uma sucessão de fatos que demanda esclarecimento institucional: a celebração de contrato de elevada expressão econômica pelo escritório da esposa do Ministro; a participação pessoal do Ministro na análise da respectiva minuta; a manutenção de comunicação direta entre o Ministro e o empresário contratante; e a utilização desse canal pelo empresário para tratar de questões relacionadas à situação do Banco Master e solicitar interlocução envolvendo autoridades responsáveis pela investigação e persecução penal.

Há, portanto, questões que deverão ser rigorosamente apuradas. Uma delas consiste em determinar se Alexandre de Moraes efetivamente praticou alguma providência, direta ou indireta, destinada a atender aos pedidos formulados por Daniel Vorcaro.

Importante relacionarmos o conjunto das principais mensagens trocadas entre Vorcaro e o Denunciado. Abaixo estão as principais frases de





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

Daniel Vorcaro direcionadas a Alexandre de Moraes em novembro de 2025, dias antes de sua prisão:

Sobre o risco de prisão e fuga do país

- 15 de novembro de 2025: "Acha que segunda já tenho que estar fora?".
- 16 de novembro de 2025 (véspera da primeira prisão): "Você acha que existe alguma chance disso acontecer amanhã de manhã?".

Pedidos para interferir ou bloquear as investigações

- 4 de novembro de 2025: "Médio a grave seria busca ou quebra de sigilo? (...) Mas pedido deferido por parte deles? Algo que dê pra bloquear?".
- 6 de novembro de 2025: "Como estamos aí? Conseguiu bloquear a maldade? Isso é Brasília? Sabe o tema? Está seguro ou tem que entrar agora urgente?".
- Data não especificada: "Pelo amor de Deus, veja se você consegue bloquear toda maldade. [...] Estou pronto pra ir em qualquer um explicar qualquer coisa, mas uma medida drástica agora literalmente quebra o banco de modo irreversível. Se puder me deixe uma mensagem após falar com ele.".
- Sobre a Polícia Federal: "Se o Andrei [Passos, diretor-geral da PF] conseguir atrasar pra outra semana, pois tem feriado, o banco não quebra. Tenta chamar ele e sensibilizar isso se achar possível.".
- No dia da prisão (17 de novembro de 2025): "Conseguiu ter notícia ou bloquear?".

Elogios e apelos pessoais

- "Tudo de importante fica no seu colo! Impressionante! Mas seu legado pro Brasil será eterno. Tenho muito orgulho e tenho certeza que cada vez mais se consolidará como a pessoa mais importante do país.".
- "Temos só que bloquear essa sacanagem porque é muita gente querendo que não dê certo, ainda mais agora que estão sentindo que podem não conseguir. [...] Juntos em tudo. Muito obrigado por tudo.".





Como se vê, não é normal, tampouco razoável que um Ministro de nossa Suprema Corte mantenha esse nível de relacionamento com uma pessoa investigada por cometimento de graves crimes contra o sistema financeiro nacional.

Faz-se necessário, portanto, avaliar se a manutenção desse nível de interlocução com empresário economicamente vinculado ao escritório de sua esposa, especialmente diante de pedidos envolvendo autoridades responsáveis por investigações, mostra-se compatível com os deveres de independência, imparcialidade, dignidade, decoro e conduta irrepreensível inerentes ao exercício da magistratura na mais alta Corte do País.

Cabe ao Senado Federal examinar os fatos e, mediante a instrução própria do processo de responsabilidade, determinar a extensão da atuação do Ministro, inclusive requisitando os documentos, relatórios, registros eletrônicos e demais elementos necessários à reconstrução integral dos acontecimentos.

O que não se mostra institucionalmente possível é considerar isoladamente cada episódio quando os elementos conhecidos apontam para uma relação que se desenvolveu simultaneamente nos planos econômico, familiar e institucional.

A sucessão dos acontecimentos — contrato milionário com o escritório dirigido pela esposa do Ministro, participação do próprio Ministro na análise da minuta, comunicações diretas com Daniel Vorcaro e pedidos do empresário relacionados a autoridades da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República — constitui conjunto factual suficientemente grave para justificar seu aprofundado escrutínio pelo Senado Federal no exercício da competência constitucional que lhe é atribuída.

VI – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Cabe ao Senado Federal a competência privativa para processar e julgar Ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, nos termos do art. 52, II, da Constituição Federal, exatamente como mecanismo



de freios e contrapesos, destinado a preservar: a separação dos Poderes; a independência funcional da Suprema Corte; a integridade do exercício da jurisdição constitucional; a confiança pública nas instituições.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

II - **processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal**, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União **nos crimes de responsabilidade**.

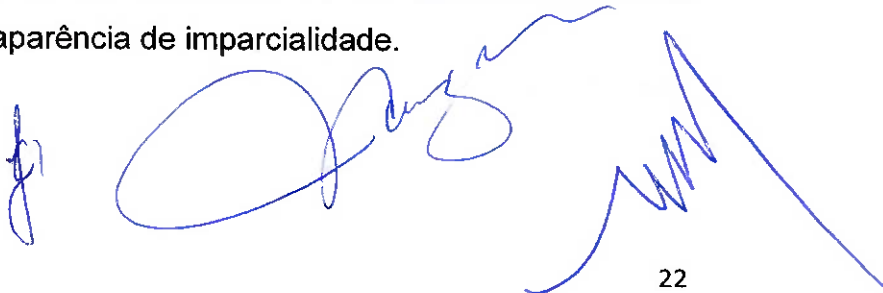
A presente representação insere-se nesse campo constitucional próprio, não versando sobre conteúdo decisório jurisdicional, mas sobre condutas extrajudiciais atribuídas a Ministro do STF, praticadas fora da função de julgar, e, portanto, plenamente sujeitas ao controle político-constitucional do Senado Federal.

Nos termos do art. 39, 5, da Lei nº 1.079/1950, constitui crime de responsabilidade do Ministro do STF, ***“proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções”***.

A conduta narrada, se confirmada, revela atuação extrajudicial, alheia à função jurisdicional, com potencial utilização da autoridade do cargo para interferir em órgão regulador independente, em benefício de interesse privado específico, o que afasta qualquer alegação de imunidade funcional.

Para além disso, existe o risco concreto de comprometimento da imparcialidade administrativa, especialmente diante da existência de relação contratual entre o ente beneficiado e a esposa do Ministro. Bem como, um potencial desvio de finalidade, na medida em que a atuação extrajudicial não se coaduna com as atribuições constitucionais do cargo.

A Constituição exige dos agentes públicos, especialmente dos membros da Suprema Corte, padrão máximo de cautela institucional, sendo suficiente, para fins de controle político-constitucional, a existência de indícios objetivos que comprometam a aparência de imparcialidade.






Diante disso, vimos apresentar Representação pelo Crime de Responsabilidade, em face do Ministro Alexandre de Moraes, nos termos da Lei 1.079/50, que define os crimes de responsabilidade.

VII - DA ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E DA VIOLAÇÃO AOS DEVERES DA MAGISTRATURA

Superada a exposição dos fatos, impõe-se o exame da conduta atribuída ao Ministro Alexandre de Moraes, especificamente sob a ótica do crime de advocacia administrativa, bem como de sua compatibilidade com o regime jurídico próprio da magistratura.

Afinal, o que se apresenta não é episódio marginal, mal-entendido protocolar ou diálogo institucional inocente. Trata-se de **conduta consciente, reiterada e funcionalmente desviada**, praticada por quem ocupa uma das posições mais elevadas do Estado brasileiro, com capacidade real de **influenciar decisões estratégicas da Administração Pública**.

A advocacia administrativa, tipificada no art. 321, do Código Penal, não exige vantagem econômica direta nem a efetiva consumação do resultado pretendido. Exige, apenas, o que os fatos indicam com clareza: **o patrocínio, direto ou indireto, de interesse privado perante órgão da Administração Pública, mediante o uso da condição funcional**. O bem jurídico tutelado não é secundário; é a integridade do Estado, a separação entre o público e o privado e a confiança da sociedade na imparcialidade das instituições.

Art. 321 – Advocacia administrativa

Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário público:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Parágrafo único. Se o interesse é ilegítimo:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, além da multa.

Quando tal conduta é praticada por um Ministro do Supremo Tribunal Federal, a violação assume dimensão exponencialmente mais grave. O STF não é um órgão qualquer: é o guardião da Constituição, a última instância





do Poder Judiciário. A atuação extrajudicial de um de seus membros em favor de interesses privados específicos, junto a órgão regulador técnico como o Banco Central, corrompe o núcleo de legitimidade da própria Corte.

É preciso dizer com todas as letras: **não há ingenuidade institucional que justifique ignorar o peso de uma interlocução realizada por um Ministro do STF**. A autoridade do cargo fala por si. Não é necessária ordem formal, ameaça explícita ou comando escrito. **A influência é inerente à função**, e justamente por isso o dever de autocontenção é absoluto. Ao interceder, ao acompanhar, ao pressionar — ainda que sob a roupagem de “interlocução” — o agente **rompe deliberadamente a linha que separa a jurisdição da advocacia de interesses privados**.

Sob a ótica da **Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN)**, a conduta é ainda mais reprovável. O magistrado não pode apenas ser imparcial; **ele deve parecer imparcial**. Os arts. 35 e 36, impõe conduta irrepreensível e vedam qualquer envolvimento com interesses estranhos à função jurisdicional. A intermediação de interesses econômicos relevantes perante órgão da Administração Pública — agravada pela existência de **vínculo profissional e econômico direto entre o ente beneficiado e a esposa do Ministro** — constitui **violação frontal e inequívoca** desses deveres.

Não se trata, portanto, apenas de possível ilícito penal. Trata-se de desmoralização objetiva do regime jurídico da magistratura, de quebra de decoro, de desvio funcional grave e de afronta direta ao princípio republicano, segundo o qual o exercício do poder exige limites claros, autocontenção e submissão à lei.

O contexto institucional agrava ainda mais a situação, tendo em vista um país marcado por forte polarização, com concentração inédita de poder decisório no Supremo Tribunal Federal e protagonismo crescente de seus Ministros na definição dos rumos políticos, administrativos e sociais do Estado, qualquer sinal de instrumentalização desse poder em favor de interesses privados é **absolutamente intolerável**.





A advocacia administrativa, quando praticada por agente de alta hierarquia, não é desvio isolado: é sintoma de captura institucional. Pior ainda, quando praticada por Ministro do Supremo Tribunal Federal, transforma-se em risco sistêmico, pois compromete exatamente a instituição encarregada de coibir tais práticas.

Como se observa, estão presentes, portanto, de forma inequívoca, os pressupostos que legitimam a persecução penal e a responsabilização institucional:

- i) **tipicidade**, pela adequação da conduta ao art. 321 do Código Penal;
- ii) **punibilidade**, ausentes causas extintivas evidentes;
- iii) **viabilidade**, diante de indícios robustos de autoria e materialidade.

A apuração rigorosa dessa conduta não é opção política, nem ato de conveniência, é dever jurídico e institucional. A omissão do Estado diante de fatos dessa magnitude significaria renúncia ao princípio da responsabilidade, esvaziamento da LOMAN, descrédito do Código Penal e, sobretudo, negação prática do ideal republicano, ações que, infelizmente, tem sido frequentes nos últimos anos.

Que fique claro: NINGUÉM ESTÁ ACIMA DA LEI — nem mesmo quem se assenta na mais alta Corte do país. A autoridade do Supremo Tribunal Federal não se preserva pelo silêncio cúmplice, mas pela coragem institucional de reconhecer desvios e responsabilizar, quando necessário, aqueles que, em tese, ultrapassam os limites éticos e jurídicos do cargo que ocupam.

VIII – DA NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DO SENADO FEDERAL

A Constituição da República atribuiu ao Senado Federal competência privativa e indeclinável para processar e julgar Ministros do





Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, de acordo com o art. 52, II, da Constituição Federal, não como faculdade política discricionária, mas como dever institucional de garantia do equilíbrio entre os Poderes e de preservação da legitimidade do exercício da jurisdição constitucional.

A atuação do Senado, nesse contexto, não se confunde com ingerência indevida sobre o Poder Judiciário, tampouco representa afronta à independência judicial. Ao contrário, constitui instrumento estruturante do próprio modelo constitucional democrático, concebido para assegurar que o exercício de funções de elevada autoridade permaneça submetido a parâmetros de responsabilidade, legalidade e autocontenção institucional.

A eventual inércia diante de fatos que indiquem, em tese, conduta extrajudicial incompatível com os deveres do cargo, especialmente quando envolvem possível interferência em órgão regulador independente e potenciais conflitos de interesses, acarretaria consequências institucionais relevantes, dentre as quais se destacam:

a) o esvaziamento prático do sistema de freios e contrapesos, ao transformar a competência constitucional do Senado em prerrogativa meramente formal, destituída de eficácia concreta;

b) a fragilização da confiança pública na independência e imparcialidade das instituições, sobretudo quando ausente resposta institucional proporcional à gravidade dos indícios apresentados;

c) a consolidação de precedente incompatível com o modelo republicano, no qual autoridades investidas das mais altas funções estariam, na prática, imunes a qualquer forma de controle político-constitucional por atos praticados fora da função jurisdicional.

Cumprе enfatizar que a presente representação não formula juízo de culpabilidade, tampouco busca antecipar conclusão sobre os fatos narrados. Seu objetivo é ativar o mecanismo constitucional de apuração, precisamente para que a matéria seja examinada sob o crivo do devido processo legal, com plena observância do contraditório, da ampla defesa e das garantias institucionais do cargo.



Assim, a atuação do Senado Federal, ao admitir e processar a presente representação, não apenas se revela juridicamente legítima, como constitucionalmente necessária, sob pena de se esvaziar a própria lógica de responsabilidade que sustenta o Estado Democrático de Direito.

IX - DA CONDUTA MANIFESTAMENTE INCOMPATÍVEL COM A HONRA, A DIGNIDADE E O DECORO DO CARGO

A conduta atribuída ao Ministro Alexandre de Moraes, tal como amplamente noticiada pela imprensa, revela quebra frontal dos deveres de autocontenção, imparcialidade e decoro institucional que se exigem, de forma reforçada, de quem ocupa uma das mais altas funções da República.

Não se trata aqui de divergência jurídica, de inconformismo com decisões judiciais ou de crítica ao exercício da jurisdição. Trata-se de algo muito mais grave: **a atuação extrajudicial ativa, reiterada e direcionada de um Ministro do Supremo Tribunal Federal** junto a órgão regulador independente, com o objetivo de interceder em favor de interesse privado específico, em procedimento administrativo sensível e em curso.

É absolutamente incompatível com a honra do cargo que um Ministro da Suprema Corte — que deveria ser guardião da Constituição e última instância do Estado de Direito — se valha do peso institucional de sua posição para buscar influenciar decisões técnicas do Banco Central do Brasil, sobretudo quando tais decisões envolvem instituição financeira privada, submetida a apurações por fraudes de grande monta.

Mais grave ainda é o fato de que tal atuação teria ocorrido em paralelo à existência de vínculo contratual expressivo entre o ente privado supostamente beneficiado e a esposa do Ministro, Viviane Barci, circunstância que qualquer agente público prudente e comprometido com a moralidade administrativa teria tratado como causa automática de abstenção absoluta.

A República não admite — nem pode admitir — que Ministros do Supremo Tribunal Federal atuem nos bastidores do Estado, longe da





publicidade, da transparência e dos autos judiciais, para advogar interesses privados, ainda que sob a forma disfarçada de “interlocução institucional”, como tem sido a atuação do Ministro nesses últimos anos e de forma reiterada.

Quando isso ocorre, não está em jogo apenas a conduta individual, mas a credibilidade da própria Corte Suprema.

O decoro exigido pela Lei nº 1.079/1950 não se limita à ausência de crimes comuns ou à formalidade de não assinar documentos administrativos. O decoro exige postura republicana irrepreensível, exige abstenção preventiva, exige que o Ministro não se coloque sequer em situação que comprometa a aparência de imparcialidade.

Ao agir como teria agido — pressionando, intercedendo, acompanhando e solicitando providências em favor de banco privado sob investigação — o Ministro requerido ultrapassou limites institucionais claros, violando a expectativa mínima que a sociedade brasileira deposita em quem ocupa assento na mais alta Corte do país.

A gravidade da conduta se acentua quando se constata que:

- o procedimento administrativo envolvia risco sistêmico e fraudes bilionárias;
- o Ministro Alexandre de Moraes se permitiu ser usado como interlocutor de Daniel Vercaro junto ao Procurador-Geral da República e ao Diretor-Geral da Polícia Federal;
- o Ministro Alexandre de Moraes atuou de modo inequívoco junto ao escritório privado de advocacia de sua esposa, interferindo, inclusive nos termos de contrato de prestação de serviços entre o mencionado escritório e as empresas de Daniel Vercaro;
- havia divergência técnica interna no órgão regulador;
- posteriormente, confirmou-se a necessidade de liquidação extrajudicial da instituição;
- e, ainda assim, houve tentativa de influência externa por autoridade sem qualquer atribuição legal para tanto.





Ora, isso não é erro de julgamento. Não é excesso retórico. Não é divergência institucional. Isso é **conduta incompatível com a dignidade do cargo**, nos exatos termos do art. 39, inciso V, da Lei nº 1.079/1950.

Como parlamentar, não é possível nos silenciar diante de fatos dessa magnitude. **O silêncio institucional, neste caso, não seria neutralidade — seria conivência.**

A omissão do Senado Federal diante de condutas dessa natureza significaria aceitar que Ministros do Supremo Tribunal Federal estejam acima de qualquer controle político-constitucional, o que afronta diretamente o regime republicano e o princípio da responsabilidade dos agentes públicos.

O impeachment, aqui, não é revanche política, não é ataque ao Judiciário e não é retaliação institucional. **É, antes de tudo, um dever constitucional**, um gesto de respeito à Constituição e um recado claro à sociedade brasileira de que ninguém — absolutamente ninguém — está acima da lei, do decoro e da República.

X – PEDIDOS

- a) O recebimento do presente pedido de impeachment, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.079/1950;
- b) A análise de admissibilidade pelo Presidente do Senado Federal;
- c) A instauração do processo de impeachment, com a formação da Comissão Especial;
- d) A requisição, se entendida necessária, de informações ao Banco Central do Brasil, ao Ministério Público, Polícia Federal, ao Supremo Tribunal Federal e a outros órgãos competentes, para instrução dos autos;
- e) O regular processamento e julgamento do feito pelo Plenário do Senado Federal.
- f) *Pedimos, por fim, a juntada dos documentos anexos, que servem de lastro para a presente denúncia, comprovando a verossimilhança das*





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

alegações ora expostas, reforçando o pedido deferimento de abertura do processo de impeachment contra o ministro Alexandre de Moraes.

g) Apresenta-se, de início, o rol de testemunhas anexo, a declaração de impossibilidade de juntada das decisões judiciais proferidas pelo Ministro Alexandre de Moraes, que comprovam a prática de crime de responsabilidade, as cópias dos documentos dos denunciante e o devido reconhecimento de suas assinaturas.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 1 de setembro de 2026.

Damarys Regina Alves
DAMARES REGINA ALVES

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Reginauro Sousa Nascimento

REGINAURO SOUSA NASCIMENTO
Senador da República

Hermes Artur Klann
HERMES ARTUR KLANN

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Antonio Hamilton Martins Mourao
ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO

Beatriz Kicis Torrents de Sordi
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Magno Pereira Malta
MAGNO PEREIRA MALTA,

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF



MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

WILDER PEDRO DE MORAIS

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

LUIS CARLOS HEINZE

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

MARCOS CESAR PONTES

JAIME MAXIMINO BAGATTOLI

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

(0947738) - JOSE DA CRUZ MARINHO
(0947137) - JAIME MAXIMINO BAGATTOLI

TJDF 20260090155710SFSM e
TJDF 20260090155711HKYJ
ASS - Consulta site: www.tjdft.jus.br
BSB, 02/09/2026 - 12:52:12

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA 1000

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

(0686113) - WILDER PEDRO DE MORAIS
(0208500) - LUIS CARLOS HEINZE

TJDF 20260090155743KTES e
TJDF 20260090155744TLCH
CAGDAS - Consulta site: www.tjdft.jus.br
BSB, 02/09/2026 - 13:09:38

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

QUALQUER EMENDA OU ANOTAÇÃO INVALIDA O DOCUMENTO

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

4º
Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado

4º
Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado



MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

ROL INICIAL DE TESTEMUNHAS

1 – **DANIEL BUENO VORCARO**, sócio do Banco Master e demais qualificações desconhecidas

2 – **FABIANO ZETTEL**, empresário e demais qualificações desconhecidas.

3 – **PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**, Procurador-Geral da República.

4 – **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**, Diretor-Geral da Polícia Federal.

5 – **FÁBIO FARIA**

6 – **VIVIANE BARCI DE MORAES** – na qualidade de informante.





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

DAMARES REGINA ALVES, brasileira, ^{informações pessoais} Senadora da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 04, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrita no CPF sob o n.º 266. ^{informações pessoais} -91, portadora do RG n.º ^{informações pessoais} expedido pela ^{informações pessoais} Título de Eleitor n.º ^{informações pessoais}, no regular exercício de seus direitos políticos, em conformidade com o art. 43, da Lei nº 1.79/50, **DECLARAM** a impossibilidade de juntar à presente denúncia documentos comprobatórios que estão mantidos sob sigilo pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, os quais apontam para a participação ativa Ministro Alexandre de Moraes nos negócios e interesses de Daniel Vorcaro tenha atuado na condição de julgador e que o Banco Mercantil do Brasil S/A tenha figurado como parte, do dia 07 de dezembro de 2011 até a presente data.

Declara, ainda, que para dar cumprimento à exigência legal, firma-se a presente declaração.

Brasília/DF, 1 de setembro de 2026.

Damars Regine Alves
DAMARES REGINA ALVES

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Reginauro Sousa Nascimento

REGINAURO SOUSA NASCIMENTO
Senador da República

Hermes Artur Klann
HERMES ARTUR KLANN





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURIDICA

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
ANDRÉ

ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
ANDRÉ

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
ANDRÉ

MAGNO PEREIRA MALTA,

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
ANDRÉ

WILDER PEDRO DE MORAIS

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
ANDRÉ

CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
ANDRÉ

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

LUIS CARLOS HEINZE

MARCOS CÉSAR PONTES

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
ANDRÉ

JAIME MAXIMINO BAGATTOLI

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
ANDRÉ

CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
CATEGORIA 1000

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALUO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[0947737]-JAIME MAXIMINO BAGATTOLI

TJDF120260080155719ZVVC

ASS - Consulta selo: www.tjdft.jus.br

BSB, 02/09/2026 - 12:55:11



QUALQUER EMENDA OU RESCISÃO ANULA O DOCUMENTO

4º OFÍCIO
ANDRÉ
Escritório de Notas do DF
Escritório Autorizado

CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO
DE QUALIDADE
TOTAL
CATEGORIA 1000

CO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[0199439]-DAMARES REGINA ALVES
[0947736]-JOSE DA CRUZ MARINHO
[0591067]-MAGNO PEREIRA MALTA
[0683372]-ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO

TJDF120260080155715JZIT,

TJDF120260080155716SNDG,

TJDF120260080155717HFXFH e

TJDF120260080155718QFUX

ASS - Consulta selo: www.tjdft.jus.br

BSB, 02/09/2026 - 12:55:11



QUALQUER EMENDA OU RESCISÃO ANULA O DOCUMENTO

4º OFÍCIO
ANDRÉ
Escritório de Notas do DF
Escritório Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALUO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[0001254]-BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
[0686113]-WILDER PEDRO DE MORAIS
[0208900]-LUIS CARLOS HEINZE

TJDF120260080155748KOPD,
TJDF120260080155747LAYA e
TJDF120260080155748JHPD

CAGDAS - Consulta selo: www.tjdft.jus.br

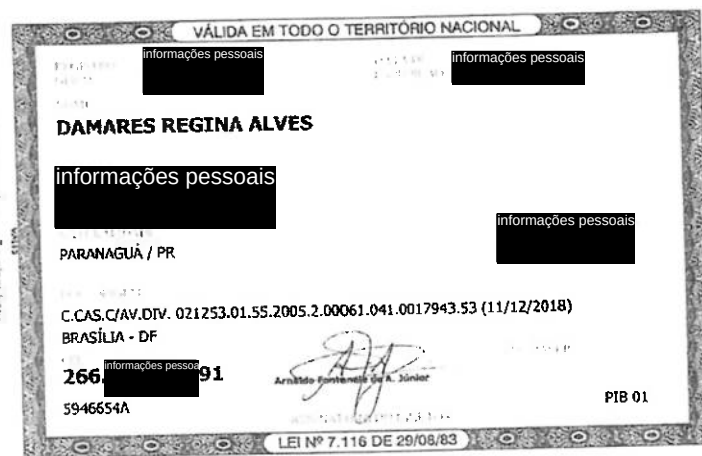
BSB, 02/09/2026 - 13:11:55

QUALQUER EMENDA OU RESCISÃO ANULA O DOCUMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ED19359500787780

CONSULTE EM <http://www.seriado.gov.br/sigadwebv.aspx>

34







JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DAMARES REGINA ALVES**

Inscrição: **informações pessoais**

Município: **informações pessoais**

Data de nascimento: **informações pessoais**

Filiação: **informações pessoais**

Zona: **informações pessoais** Seção: **informações pessoais**

UF: **informações pessoais**

Domicílio desde: **informações pessoais**

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 17:09 em 02/02/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

V1ST.UTZZ.G24T.ZEQ5





BARCI DE MORAES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado, **BARCI DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.683/0001-81, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04536-010, neste ato, representada por seu administrador **GUILHERME DE TOLEDO BENAZZI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [informações pessoais] inscrito no CPF/MF sob o nº 143. [informações pessoais] 12, que, doravante, será denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, **BANCO MASTER S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.923.798/0001-00, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1702, Botafogo, CEP 22250-906, por sua filial situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 5º andar, Torre B, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133 ("**Banco Master**"), doravante denominado **CONTRATANTE** que, neste ato, se faz representar por seu representante legal (doc. 01), celebram o presente contrato de prestação de serviços advocatícios e respectivos honorários, nos termos seguintes:

I – OBJETO

1. O **CONTRATANTE** firma com a **CONTRATADA** o presente contrato de prestação de serviços e de honorários advocatícios para que realize, em defesa de seus interesses: (a) implantação, acompanhamento e aprimoramento constante e continuado de programa de integridade (*compliance*); (b) consultoria estratégica e jurídica em procedimentos/inquéritos policiais nas Polícias Federal e Cíveis e procedimentos administrativos, inclusive perante o Banco Central, a Receita Federal e CADE; (d) processos judiciais em todas as instâncias do Poder Judiciário.

2. Para a **EXECUÇÃO DO OBJETO** do presente contrato, a **CONTRATADA** realizará:

2.1 A organização e coordenação de CINCO NÚCLEOS de atuação conjunta e complementar – estratégica, consultiva e contenciosa – perante o JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA JUDICIÁRIA, ÓRGÃOS DO EXECUTIVO (Banco Central, Receita Federal, PGFN, CADE) e LEGISLATIVO (acompanhamento de projetos de lei de interesse do **CONTRATANTE**);

2.2 As atividades necessárias para a implantação e prestação de serviços de integridade (*compliance*) a serem executados pela **CONTRATADA**, consistirão em (a) diagnóstico das rotinas e do sistema organizacional, coleta de Informações, mapeamento das áreas de riscos em potencial, planejamento estratégico e desenvolvimento do programa de integridade (*compliance*); (b) realização de



BARCI DE MORAES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

2

procedimento de diligência prévia para análise da conformidade da empresa com as normas e regulamentações vigentes (*due diligence*); (c) identificação dos setores e mapeamento das áreas com risco em potencial; (e) elaboração e implementação de um Código de Ética e Programa de Integridade; (f) elaboração de padrões de conduta, políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Integridade, para prevenir fraudes e ilícitos; (g) identificação da política, rotina e apresentação das demonstrações contábeis; (h) identificação dos controles internos; (i) composição do Comitê de Compliance; (j) desenvolvimento de canais de denúncias; (K) interação com os escritórios de *Compliance* e Ouvidorias do Poder Público relacionados à atividade da CONTRATANTE; (l) implementação do Compliance, com apresentação e conscientização acerca do Programa de Integridade a todas diretorias e superintendências da CONTRATANTE; (m) treinamento do pessoal integrante do Comitê; (n) execução de melhorias nos controles internos; (o) implementação de procedimentos que assegurem a imediata interrupção de irregularidades ou infrações ao Programa de Compliance; (p) implementação e execução das medidas disciplinares para as hipóteses de violação do Programa de Integridade; (q) acompanhamento das atividades indicadas com análise dos resultados, riscos permanentes e efetividade do Programa de Integridade; (r) constante atualização e aprimoramento do Compliance implementado: adaptações em relação às áreas de risco; revisão do Código de Ética; revisão dos protocolos, políticas e procedimentos; adaptações necessárias ao Programa de Integridade;

2.3 Ampla atividade jurídica, mediante a apresentação das peças processuais pertinentes, seja mediante o ajuizamento das medidas judiciais cabíveis e necessárias, seja mediante o exercício da ampla defesa e contraditório, com a interposição dos recursos previstos em lei, e demais atividades processuais típicas de assessoria jurídica prestada no contencioso administrativo e judicial.

3. O **OBJETO** do presente contrato será também estendido aos sócios e acionistas controladores do CONTRATANTE, submetidos às mesmas regras do presente instrumento.

II – ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELA CONTRATANTE

4. O **CONTRATANTE** se compromete a enviar e disponibilizar à **CONTRATADA**, sempre de forma tempestiva a ensejar a eficaz atuação, todos os elementos de que dispuser necessários à realização das atividades descritas no objeto do presente contrato, outorgando-lhe, conforme o caso, o necessário instrumento de mandato, com os poderes inerentes à necessidade específica de atuação, ou substabelecimento que mencione a outorga desses mesmos e essenciais poderes.



BARCI DE MORAES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

3

5. **O CONTRATANTE** se compromete a enviar à **CONTRATADA**, se for o caso, imediatamente ao seu recebimento, todas as citações, intimações, notificações judiciais ou extrajudiciais, ou quaisquer outras formas de comunicação oficial previstas em lei, relativas às hipóteses de atuação do presente contrato, para a adoção das medidas cabíveis nos prazos previstos em lei.

6. **O CONTRATANTE** se compromete a apresentar toda documentação necessária para oportunizar a defesa técnica da **CONTRATANTE** e as demais atividades para a efetiva prestação dos serviços jurídicos prestados. As consequências da não apresentação da aludida documentação, de modo a prejudicar a atuação jurídica objeto deste contrato, recairá sobre a responsabilidade da **CONTRATANTE**.

7. **O CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** obrigam-se a manter completo **SIGILO** sobre quaisquer informações, documentos, materiais e dados cujo conhecimento e/ou acesso decorram do objeto do presente contrato, inclusive após o término do mesmo, salvo nas hipóteses constitucional e legalmente exigíveis ou se houver plena concordância das partes.

8. Para instrumentalizar o aludido sigilo disposto na cláusula 6, a **CONTRATANTE** se compromete a enviar a aludida documentação contida nas cláusulas 4 e 5 **exclusivamente** pelos canais oficiais e institucionais informados pela **CONTRATADA**. Caso não o faça, qualquer envio promovido por outro meio de comunicação não autorizado será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

9. O presente instrumento de contrato não estabelece entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** qualquer espécie de exclusividade ou vínculo trabalhista.

III – PRAZO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E FORMA DE PAGAMENTO

10. Para o cumprimento do objeto do presente contrato, cujo prazo de vigência será de 3 (três) anos, são estipulados os honorários advocatícios devidos ao escritório **BARCI DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** da seguinte forma:

(a) O pagamento a título de pró-labore de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor fixo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) líquidos.

11. Os valores descritos na cláusula 10 “a” são líquidos, sendo descontados os tributos incidentes, em um total de 17,73%, sendo que o desconto de 6,15% (IRPJ 1,5%, PIS 0,65%, CSLL 1%, COFINS 3%) já incidem diretamente na nota fiscal e o restante de 11,58% (IRPJ 9,70%, CSLL 1,88%) será recolhido pela **CONTRATADA** conforme determinado pela legislação. Desta forma, os valores mensais de pró-labore mencionados no Item (a) da Clausula 10ª acima terão valor bruto de R\$ 3.646.529,77 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), a serem depositados pelo **CONTRATANTE** até o dia 5º (quinto) dia útil de cada mês.

BARCI DE MORAES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

4

12. Todos os honorários e custas previstos neste pacto serão pagos mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) para crédito na conta corrente que a **CONTRATADA** mantém junto ao Banco Itaú S.A, nº 05760-0, da agência 2000, São Paulo, SP, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços aos respectivos contratantes, cujos valores serão os fixados na cláusula 10ª.

13. As despesas operacionais de quaisquer espécies para a realização do objeto ora contratado, tais como taxas e emolumentos cobrados pelos órgãos públicos, custas judiciais de quaisquer espécies, despesas de deslocamento (inclusive passagens aéreas), fotocópias, hospedagem e refeições, não se incluem na remuneração devida no presente contrato, e serão integralmente reembolsadas pelo **CONTRATANTE** mediante a simples apresentação dos respectivos comprovantes de desembolso pelo escritório. Referidas custas podem ser recolhidas pela **CONTRATADA** até o montante de R\$1.0000,00 (mil reais). O recolhimento de valores superiores ao indicado deverão ser custeados pelo **CONTRATANTE** mediante o envio das respectivas guias/custas para pagamento num prazo de 5 dias úteis.

14. Na hipótese de atraso superior a (15) quinze dias para o pagamento de quaisquer das custas referidas (cláusulas 10 a 13), incidirá multa moratória de 10 % (dez por cento) sobre o valor da fatura e juros moratórios calculados "pro rata" de 1% (um por cento) ao mês.

IV – DAS HIPÓTESES DE EVENTUAL RESCISÃO CONTRATUAL

15. Na hipótese do **CONTRATANTE**, por sua conveniência e unilateralmente, rescindir o contrato, será devido o valor integral do **PROLABORE** à **CONTRATADA**. O valor integral do **PROLABORE** deverá ser pago em até 15 (quinze) dias da data da rescisão contratual pelo **CONTRATANTE**.

16. Na hipótese de atraso superior a (15) quinze dias para o pagamento de quaisquer das parcelas referidas (cláusulas 10 a 13), incidirá multa moratória de 10 % (dez por cento) sobre o valor da fatura e juros moratórios calculados "pro rata" de 1% (um por cento) ao mês.

17. Considerando a natureza alimentar da remuneração avençada, a ocorrência de inadimplemento superior a 90 (noventa) dias a contar da notificação com A.R. (aviso de recebimento), acarretará a automática **rescisão do presente contrato com justa causa** imputada ao **CONTRATANTE**, aplicando-se a cláusula 15.

18. Deste modo, a **CONTRATADA**, por consequência lógica decorrente da rescisão irá renunciar a representação jurídica em relação a todos os processos judiciais e/ou administrativos objeto da presente contratação. Sempre respeitando o disposto no § 1º do Art. 112 do CPC.

19. Caso o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** tenham firmado outros instrumentos cujo objeto seja a prestação de serviços jurídicos, em havendo a rescisão do presente instrumento, por inadimplência e quebra de confiança por parte do

BARCI DE MORAES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

5

CONTRATANTE será facultado à **CONTRATADA**, de modo potestativo, promover a rescisão motivada e a renúncia de representação em relação aos demais contratos firmados, nesse caso, com a remuneração vinculada a fase processual, administrativa em que atuou nos termos do Art. 112 do CPC.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

20. Fica eleito o Foro Central de São Paulo para dirimir quaisquer litígios decorrentes do cumprimento deste contrato.

21. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

BARCI DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUILHERME DE TOLEDO BENAZZI

DANIEL BUENO
VORCARO:06209
832644
Assinado de forma digital
por DANIEL BUENO
VORCARO:06209832644
Dados: 2024.01.23 15:15:11
-03'00'
BANCO MASTER S.A.
Representante legal (DOC. 01)

ANGELO
ANTONIO RIBEIRO
DA
SILVA:013529807
54
Assinado de forma
digital por ANGELO
ANTONIO RIBEIRO DA
SILVA:01352980754
Dados: 2024.01.23
15:35:38 -03'00'

Testemunhas:

1.

2.





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

SIGILOSO

INFORMAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE ANÁLISE (IPJ-A)



Número da IPJ-A	3298613/2026
Unidade Policial	NADIP/DFIN/CGRC/DICOR/PF

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Nº Procedimento (IPL/RE/NCV)	2026.0098110–CGRC/DICOR/PF
Tipo de Procedimento	Registro Especial
Tipo de Análise	Material Apreendido
Referências	Tarefa no ePol número 3259365/2026 Laudo nº 4281/2025- SETEC/SR/PF/SP
Destinatário	Exmo. Ministro André Mendonça
Data	27/03/2026

2. OBJETO

Identificação do Objeto	01 (um) aparelho celular da marca APPLE, modelo IPHONE 17 PRO, número de série LTPF3F27YR, IMEI A 358829560150138, IMEI B 358829560502072
Origem do Objeto	Termo de Apreensão nº 4473731/2025
Coleta do Objeto	Obtido em decorrência de cumprimento de mandado de prisão e busca pessoal.
Tratamento do Objeto	Indexador e Processador de Evidências Digitais 4.2.2. e Cellebrite Reader 10.7.1.5013



SUMÁRIO

1. DADOS DO PROCEDIMENTO	1
2. OBJETO	1
3. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
4. DA METODOLOGIA	6
5. DA ANÁLISE DO DESTINATÁRIO DAS NOTAS	9
5.1 Dos primeiros contatos registrados entre DANIEL VORCARO e o Ministro ALEXANDRE DE MORAES	17
5.2 Da assinatura do primeiro contrato com o Escritório de VIVIANE DE MORAES com DANIEL VORCARO .	28
5.3 Comunicação de DANIEL BUENO VORCARO por meio do Aplicativo “Notas”	36
5.4 Cobranças de pagamento referente ao primeiro contrato do Banco Master com o Escritório de VIVIANE DE MORAES	149
5.5 Do segundo contrato com o Escritório de VIVIANE DE MORAES	157
5.6 Outros encontros entre DANIEL VORCARO e ALEXANDRE DE MORAES	172
5.7 Do evento de Londres	182
5.8 De mensagens relacionadas com ALEXANDRE DE MORAES	196
6. DA ANÁLISE DOS CITADOS NAS NOTAS	198
6.1. Das Pesquisas Por Termos Relacionados Com “Paulo Gonet”	201
6.2. Das Pesquisas Por Termos Relacionados Com “Andre Passos”	211
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	216
ANEXOS	218



3. CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 18/11/2025 foi deflagrada a Operação Compliance Zero. A investigação apura fraudes na cessão de carteiras de crédito, no montante aproximado de R\$ 12 bilhões, realizadas pelo Banco Master em favor do BRB. Tais fraudes teriam sido lideradas pelo proprietário do Banco Master, DANIEL BUENO VORCARO, cuja prisão foi decretada pela 10ª Vara Federal Criminal da SJDF. Na mesma ocasião, foi autorizada a realização de busca pessoal, ocasião em que a Polícia Federal apreendeu o aparelho celular que é objeto do presente exame.

A extração foi realizada com o emprego de ferramentas forenses apropriadas e está materializada no Laudo nº 4281/2025- SETEC/SR/PF/SP, no qual consta o valor de resumo (*hash*) dos dados obtidos, calculado por função unidirecional, o que permite verificar sua integridade.

Em cumprimento à requisição de informações exarada pelo Exmo. Sr. Ministro Relator nos autos da PET nº 15.556, apresentam-se informações acerca do atual estágio das investigações relacionadas à denominada Operação Compliance Zero, especialmente no que se refere à identificação dos integrantes da suposta rede de influência e monitoramento gerenciada por DANIEL BUENO VORCARO.

Visando estabelecer as balizas quanto ao objeto desta Informação de Polícia Judiciária, reproduz-se os seguintes trechos da ordem exarada pelo Ministro-Relator ANDRÉ MENDONÇA:

"14. Diante dessa conjuntura, considerando o cenário fático atual, de manutenção de medidas de constrição pessoal em desfavor de diversos investigados, o volume do material apreendido e o tempo transcorrido desde o início da análise dos elementos de prova que embasaram a referida hipótese criminal; e, por outro lado, o prognóstico apontado pela autoridade policial, segundo o qual ainda haveriam pessoas integrantes da organização criminosa cuja identidade não foi revelada, determino ao Coordenador de Inquéritos nos Tribunais Superiores – CINQ/DICOR/PF que demande aos delegados subscritores da representação inicial veiculada na Pet nº 15.556, diretamente responsáveis pela condução das investigações da denominada "Operação Compliance Zero", que apresentem, no prazo de 72 horas, informações



atualizadas sobre o atual estágio das investigações, notadamente no que concerne à identificação dos integrantes da suposta rede de influência e monitoramento gerenciada por DANIEL BUENO VORCARO.

15. Esclareço que as informações ora requisitadas devem contemplar a **identificação das pessoas que participaram e foram mencionadas nas mensagens reproduzidas nas fls. 3-5 da IPJ-M nº 144738439.2026, aí incluídas eventuais detentoras de foro por prerrogativa de função, inclusive aquelas eventualmente sujeitas à incidência do art. 5º, I, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Uma vez identificados os destinatários e demais mencionados nas referidas mensagens, devem ser igualmente fornecidas a íntegra de todas as mensagens e interações existentes que envolvam as mesmas pessoas.**

16. Reitero as balizas fixadas desde o início da supervisão judicial sob minha relatoria, frisando a necessidade de as autoridades policiais zelarem para que, na condução dos trabalhos, haja irrestrita observância (i) à compartimentação própria às atividades de inteligência e de polícia judiciária; (ii) ao princípio da preservação do sigilo; e (iii) ao princípio da funcionalidade.”

Considerando as determinações acima transcritas, reproduz-se o inteiro teor do art. 5º, I, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal:

Art. 5º Compete ao Plenário processar e julgar originariamente:

I – nos crimes comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador Geral da República, bem como apreciar pedidos de arquivamento por atipicidade de conduta (redação dada pela Emenda Regimental n. 59, de 18 de dezembro de 2023).



Desta forma, nos termos consignados na requisição judicial, as informações apresentadas contemplam a identificação das pessoas que participaram e foram mencionadas nas mensagens reproduzidas nas fls. 3-5 da IPJ-M nº 144738439.2026, inclusive eventuais detentoras de foro por prerrogativa de função, bem como a identificação de pessoas eventualmente sujeitas à incidência do art. 5º, I, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Observada a determinação judicial, buscou-se individualizar os destinatários, interlocutores e demais pessoas mencionadas nas comunicações analisadas, reunindo-se os elementos disponíveis acerca das respectivas interações, contextos, e vínculos identificados no curso das investigações.

Registra-se ainda, que, em observância às disposições da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e da Lei Orgânica do Ministério Público, diplomas que estabelecem regime jurídico próprio e regramento específico para a apuração de fatos envolvendo membros dessas instituições, as análises e evidências ora apresentadas restringem-se aos dados brutos e elementos informacionais localizados no acervo probatório da Operação Compliance Zero. Assim, não foram realizados quaisquer atos de aprofundamento investigativo direcionados a magistrados ou membros do Ministério Público, tampouco diligências tipicamente policiais destinadas à apuração de condutas que, em tese, possam configurar ilícitos penais, limitando-se o presente trabalho à identificação e exposição objetiva dos elementos já existentes no material regularmente arrecadado e submetido à supervisão judicial.

Insta destacar que a elaboração da presente informação observou estritamente as balizas reiteradas pelo Relator, notadamente quanto à necessária compartimentação entre as atividades de polícia judiciária, à preservação do sigilo das diligências e informações produzidas, bem como ao princípio da funcionalidade, de modo a assegurar a adequada condução dos trabalhos investigativos e a integridade da supervisão judicial.

Por fim, cabe registrar que a presente análise não pode ser considerada exaustiva, podendo sofrer alterações de acordo com o aprofundamento das investigações. Além do mais, outros relatórios poderão, a critério das autoridades, ser elaborados a partir



dos dados que porventura tenham sido inicialmente considerados não relevantes, mas que no decorrer das investigações adquiram significância.

4. DA METODOLOGIA

Quanto aos arquivos citados na IPJ 144738439.2026-NADIP/DFIN/CGRC/DICOR/PF, de 18/02/2026, foi possível identificar que eles se referem a registros feitos por DANIEL BUENO VORCARO no aplicativo "Notas" em seu aparelho telefônico.

Para esclarecer como e com quem DANIEL BUENO VORCARO se comunicou a partir do registro dessas notas, esta equipe de policiais federais procedeu, com o emprego do *software* forense Indexador e Processador de Evidências Digitais (IPED), versão 4.2.2, à análise dos vestígios digitais extraídos do aparelho celular objeto do presente exame. A partir da estrutura de dados previamente processada pela ferramenta – em especial da categorização e da indexação dos arquivos –, foi possível realizar a filtragem do material por categoria de arquivo, bem como a pesquisa por palavras-chave na modalidade busca indexada, que, por consultar o índice gerado na etapa de processamento, dispensa a varredura exhaustiva do conteúdo e assegura a celeridade exigida pela requisição.

No decorrer das análises realizadas por meio do referido *software*, verificou-se um padrão de comunicação consistente no **compartilhamento de mensagens no aplicativo *WhatsApp*, mediante capturas de tela de textos redigidos no aplicativo de notas do celular do remetente.**

Para elucidar essa dinâmica, a captura de tela (*screenshot*) de textos no aplicativo Bloco de Notas e seu posterior envio pelo *WhatsApp*, aplicou-se metodologia centrada em duas categorias de dados da extração. A primeira, denominada "*Logs*", registra eventos do sistema operacional, como o momento em que uma mensagem é enviada pelo *WhatsApp*. A segunda, denominada "*Uso de Aplicativos*", registra os instantes de abertura e fechamento dos aplicativos (como o Bloco de Notas e o *WhatsApp*), além de documentar o momento exato em que cada captura de tela é realizada.



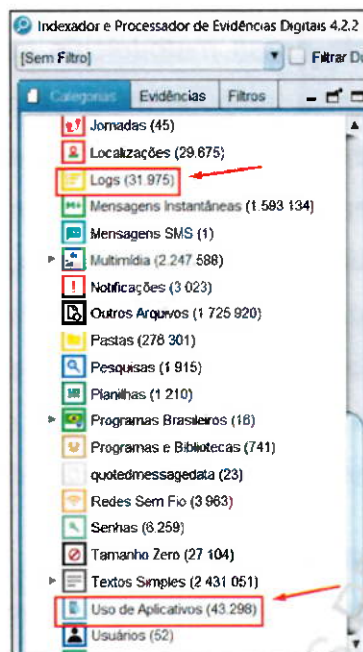


Figura 1 – Categorias dos dados extraídos do aparelho celular de DANIEL VORCARO

Como elemento de corroboração da dinâmica, constatou-se a **existência de arquivos em formato PDF contendo exatamente os mesmos textos dos blocos de notas capturados**. Esses arquivos residuais foram localizados em pasta temporária do dispositivo com a nomenclatura "tmp". Segue o caminho da pasta apenas a título exemplificativo com destaque para o "tmp":

00008150-00127D9C1408401C_files_partial-
afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0A980B2F-0503-
40DD-956D-69CD2C7E5F91/tmp/com.apple.coherence/ [...]

Entende-se que tais arquivos não são criados deliberadamente pelo usuário. No sistema operacional do iPhone (iOS), determinadas ações rotineiras podem fazer com que o próprio aparelho converta, de forma automática, o conteúdo exibido na tela em um documento no formato PDF, armazenado provisoriamente em área interna do sistema, inacessível ao usuário comum. Encerrada a ação, o arquivo permanece por algum tempo no dispositivo como vestígio residual daquela operação.

Dessa forma, a presença de arquivos PDF com conteúdo idêntico ao dos blocos de notas capturados demonstra que tais textos foram efetivamente exibidos e manipulados no aparelho examinado, funcionando como registro involuntário deixado pelo próprio sistema e corroborando a dinâmica descrita.



A aplicação conjunta dessa metodologia permitiu identificar um padrão de comportamento com uma sequência temporal muito bem definida. A análise cronológica demonstra que o usuário do aparelho celular apreendido adotou, em diversas ocasiões, os seguintes passos em rápida sucessão: a abertura do aplicativo Bloco de Notas, modificação do arquivo de Notas, realização da captura de tela e concomitante (mesmo segundo ou um segundo depois) geração do arquivo PDF de idêntico teor na pasta temporária, fechamento do Bloco de Notas, abertura do aplicativo *WhatsApp*, envio de mensagem e, por fim, fechamento do *WhatsApp*. Essa sequência ininterrupta de ações estabelece correlação entre a geração da imagem e o seu posterior envio a interlocutor específico.

Para melhor ilustrar a dinâmica descrita, apresentar-se-á na análise a composição dos registros extraídos do aparelho se utilizando da seguinte estrutura:

- À esquerda, constam as notas e seus respectivos metadados, com destaque em vermelho para o momento de criação do PDF temporário – coincidente com o horário da captura de tela.
- À direita, na parte superior, constam os registros de “uso de aplicativos”: em azul, a abertura e o fechamento do aplicativo Notas; em vermelho, a captura de tela – coincidente, repita-se, com o horário de criação do PDF temporário (no mesmo segundo ou no segundo seguinte ao *screenshot*, o PDF é criado); e, em verde, a sequencial abertura e o encerramento do aplicativo *WhatsApp*.
- À direita, na parte inferior, constam os “logs” que registram o envio de mensagem pelo *WhatsApp*, **destacado em amarelo** – envio esse ocorrido exatamente dentro do intervalo em que o aplicativo esteve aberto.

Por fim, é importante ressaltar que essa listagem de “logs” e “uso de aplicativos” abrange propositalmente uma janela temporal estendida, exibindo os registros ocorridos alguns minutos antes e alguns minutos depois da realização da captura de tela. A exposição desse intervalo de tempo tem o objetivo de **evidenciar que o número +556192664093, nos casos analisados, é o imediato destinatário a receber uma mensagem de VORCARO pouco tempo após momento da captura de tela.**



5. DA ANÁLISE DO DESTINATÁRIO DAS NOTAS

Visando identificar o destinatário das comunicações questionadas na requisição, aplicou-se a metodologia supracitada nas notas apresentadas na IPJ 144738439.2026 NADIP/DFIN/CGRC/DICOR/PF e delimitadas na decisão judicial que requisitou a elaboração deste documento de polícia judiciária. Para manter a cronologia dos eventos, visto que as 3 figuras questionadas possuem relação, iniciou-se pela Figura 2 da referida IPJ, cujo teor pode ser visto abaixo¹.

Metadados	
ufed Account	2BA7D971-A74A-4A16-A51B-A803BFC9E926
ufed Body	▼ [792 chars] Boa, vou mudar minha ida a abu d... Boa, vou mudar minha ida a abu dhabi pra conseguir te ver, se voce puder na terça feiral! As coisa s aqui do ponto de vista economico estao andando bem. Consegui colocar no banco 800mm ja e de vom entrar mais 400mm proxima semana. E FGC começou a fazer aos poucos. O problema agora e que tive informações informais e em confidencia de turma do banco central, que G e os diretores estao na pressao maxima de novo pra uma medida, pois o bacen esta sendo muito pressionado pel a PF e MP, alegando que farao algo contra mim. E importante reforçar com Andrei e Paulo pra nao deixar ninguem de baixo fazer uma sacanagem que ai vai tudo pro saco. Estou disponivel pra tratar e explicar qq coisa, so nao pode ler sacanagem. Vou te mandar os nomes que tem ido ao Bacen al egando que farao algo em breve
ufed Creation	30/10/2025 16:13:29 UTC
ufed Creation date	30/10/2025 16:13:29 UTC
ufed decoding confidence	High
ufed extractionId	0
ufed extractionName	File System
ufed Folder	Recently Deleted
ufed id	85837fa7-de7d-4804-a67c-e060f92f4c10
ufed isrelated	False
ufed Modification	30/10/2025 16:32:25 UTC
ufed Modification date	30/10/2025 16:32:25 UTC
ufed Source	Notes
ufed source index	3.856.034
ufed Summary	puder na terça feiral
ufed Title	Boa, vou mudar minha ida a abu dhabi pra conseguir te ver, se voce
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped parsers standard RawStringParser

Figura 2 – Nota referente à Figura 2 da IPJ 144738439.2026

Para a nota apresentada acima, elaborou-se um quadro no qual consta a tabela resumo com as ações empreendidas por DANIEL BUENO VORCARO.

¹ A Figura 2 da IPJ 144738439.2026 pode ser encontrada na página 5 do mencionado documento.





Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
30/10/2025 16:28:00	30/10/2025 16:32:31	30/10/2025 16:32:31	30/10/2025 16:32:36	30/10/2025 16:32:36	30/10/2025 16:33:03 (UTC) 30/10/2025 13:33:03 (UTC-3)	30/10/2025 16:33:06

Boa, vou mudar minha ida a abu dhabi pra conseguir te ver, se voce puder na terça feira!

As coisas aqui do ponto de vista economico estao andando bem. Consegui colocar no banco 800mm ja e devem entrar mais 400mm proxima semana.

E FGC começou a fazer aos poucos.

O problema agora é que tive informações informais e em confidencia de turma do banco central, que G e os diretores estao na pressao maxima de novo pra uma medida, pois o bacen esta sendo muito pressionado pela PF e MP, alegando que farao algo contra mim. É importante reforçar com Andrei e Paulo pra nao deixar ninguem de baixo fazer uma sacanagem que ai vai tudo pro sacco. Estou disponivel pra tratar e explicar qq coisa, so nao pode ter sacanagem. Vou te mandar os nomes que tem ido ao Bacen alegando que farao algo em breve

Metadados

Propriedades Básicas

nome	63911A73-964A-45ED-A4D7-AA6DBC5CA6DE
tamanho	15.635
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	30/10/2025 16:32:31 UTC
modificacao	30/10/2025 16:32:31 UTC
acesso	30/10/2025 16:32:31 UTC
hash	5FB462CCEB1BB1BDC2C294418CB44D7C
caminho	▼ [250 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extract... 00008150-00127D9C1408401C_Extract... 2025-11-19_Report.ufdr/00008150-00127D9C1408401C_files_part1-ai-aiu.zip/private/var/mobile/Containers/Shared/SystemGroup/.com.apple.Coherence/0A980B2F-0503-40DD-956D-69CD2C7E5F91/tmp/co

Used Service Identifier

Used Service Identifier	Used Start Time	Used End Time	Used End Module
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-10-30T16:17:01Z	2025-10-30T16:18:38Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:18:38Z	2025-10-30T16:20:33Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-10-30T16:20:33Z	2025-10-30T16:20:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:21:34Z	2025-10-30T16:22:28Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-10-30T16:22:28Z	2025-10-30T16:22:28Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:22:28Z	2025-10-30T16:25:33Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:25:33Z	2025-10-30T16:26:03Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:26:03Z	2025-10-30T16:26:02Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:26:03Z	2025-10-30T16:28:00Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:28:00Z	2025-10-30T16:32:35Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:32:35Z	2025-10-30T16:32:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:32:35Z	2025-10-30T16:33:06Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:33:06Z	2025-10-30T16:34:00Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:33:55Z	2025-10-30T16:33:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:34:00Z	2025-10-30T16:38:04Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:38:04Z	2025-10-30T16:38:28Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:38:17Z	2025-10-30T16:38:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:38:28Z	2025-10-30T16:38:43Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:38:43Z	2025-10-30T16:40:58Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:40:53Z	2025-10-30T16:40:57Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:40:58Z	2025-10-30T16:43:16Z	

Used Body

Used Body	Used Timestamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:24:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:24:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511943941610 5511943941610@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:25:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:26:14Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556181430790 556181430790@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:26:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511987221010 5511987221010@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:27:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:27:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:27:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189882222 from Dudu Pinto Coelho 2025-10-30T16:28:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:33:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:34:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:34:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:36:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:37:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:38:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:41:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:41:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:41:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net 2025-10-30T16:41:59Z

Figura 3 – Resumo das ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota referente à Figura 2 da IPJ 144738439.2026

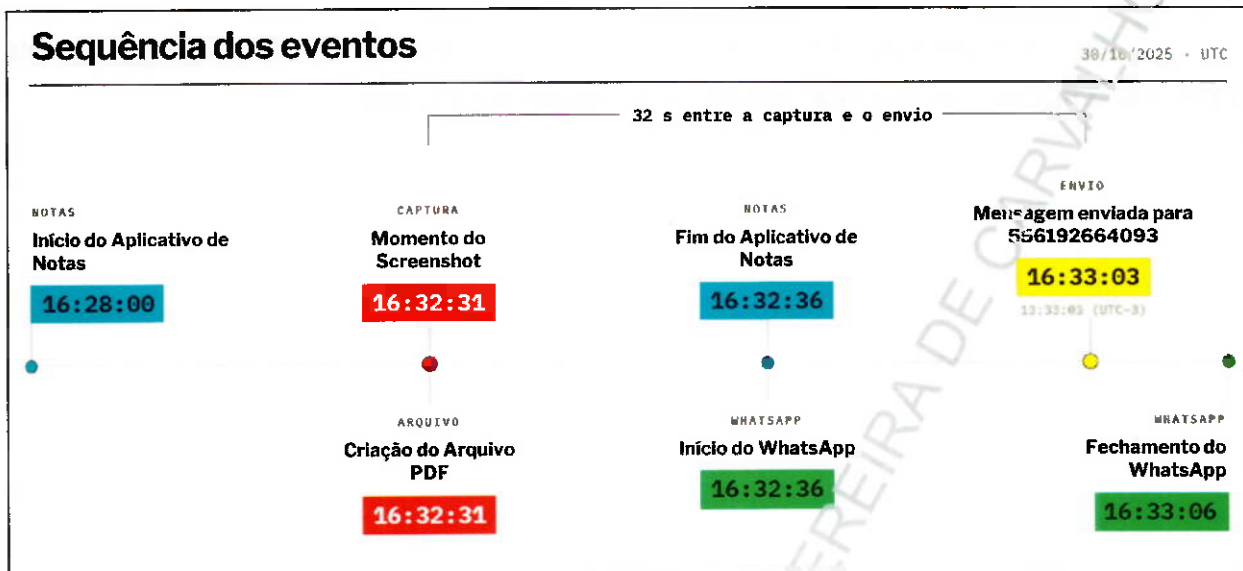


Figura 4 – Sequência dos eventos relacionados com a Nota referente à Figura 2 da IPJ 144738439.2026

Veja que na nota consta “É importante reforçar com Andrei e Paulo pra nao deixar ninguem de baixo fazer uma sacanagem que ai vai tudo pro saco. Estou disponivel pra tratar e explicar qq coisa, so nao pode ter sacanagem. Vou te mandar os nomes que tem ido ao Bacen alegando que farao algo em breve”.

Em seguida, analisou-se a Figura 1 da IPJ 144738439.2026², que traz os “nomes que tem ido ao Bacen alegando que farão algo em breve”. Seu conteúdo está apresentado na imagem seguinte:

Metadados	
ufed:Account	2BA7D971-A74A-4A18-851E-2803BFC9E926
ufed:Body	Pf Dennis cali Wilker / guilherme - sp Janaina - brasilia daniel de brito Mp - ubiratan Gabriel pimenta Guilherme
ufed:Creation	21/10/2025 22:08:34 UTC
ufed:Creation:date	21/10/2025 22:08:34 UTC
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	File System
ufed:Folder	Notes
ufed:id	69e9e6a6-6d73-471a-ad32-7e1ceab5f420
ufed:isrelated	False
ufed:Modification	30/10/2025 16:38:12 UTC
ufed:Modification:date	30/10/2025 16:38:12 UTC
ufed:Source	Notes
ufed:source_index	3.856.033
ufed:Summary	Dennis cali
ufed:Title	Pf
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	ipeds.parsers.standard.RawStringParser

Figura 5 – Nota referente à Figura 1 da IPJ 144738439.2026

² A Figura 1 da IPJ 144738439/2026 pode ser encontrada na página 4 do mencionado documento.



Apresenta-se, no quadro seguinte, a aplicação da metodologia a nota referente à Figura 1 da IPJ 144738439.2026 apresentada acima.





Início do Aplicativo de Notas(UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
30/10/2025 16:38:04	30/10/2025 16:38:17	30/10/2025 16:38:17	30/10/2025 16:38:28	30/10/2025 16:38:28	30/10/2025 16:38:40 (UTC), 30/10/2025 13:38:40 (UTC-3)	30/10/2025 16:38:43

Pf

Dennis cali

Wilker / guilherme - sp

Janaina - brasilia

daniel de britto

Mp -

ubiratan

Gabriel pimenta

Guilherme

Metadados

Propriedades Básicas

nome

A26750E8-FFC9-4A99-82A7-45AFA9975535.pdf

tamanho

11.614

ext

pdf

tipo

pdf

deletado

false

categoria

[PDF Documents]

criacao

30/10/2025 16:38:17 UTC

modificacao

30/10/2025 16:38:17 UTC

acesso

30/10/2025 16:38:17 UTC

hash

D70DFD5532F9FC02E37C129C7800C084

caminho

▼ [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C.Extracao_0025-10-19_Report.ufdr/00008150-00127D9C1408401C_files_part1-al-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0BA7C1D0-4269-4FA9-B730-E3A10BDECCE/imp/A26750E8-FFC9-4A99-82A7-45AFA9975535.pdf

Lived Services

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:28:00Z

2025-10-30T16:32:36Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:32:31Z

2025-10-30T16:32:35Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:32:36Z

2025-10-30T16:33:06Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:33:01Z

2025-10-30T16:34:00Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:33:59Z

2025-10-30T16:33:58Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:33:59Z

2025-10-30T16:38:04Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:38:04Z

2025-10-30T16:38:28Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:38:17Z

2025-10-30T16:38:27Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:38:28Z

2025-10-30T16:38:43Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:38:43Z

2025-10-30T16:40:58Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:40:53Z

2025-10-30T16:40:57Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:40:58Z

2025-10-30T16:43:16Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:43:16Z

2025-10-30T16:44:48Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:44:43Z

2025-10-30T16:44:47Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:44:48Z

2025-10-30T16:45:28Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:45:28Z

2025-10-30T16:45:28Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:45:28Z

2025-10-30T16:45:34Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:46:18Z

2025-10-30T16:48:24Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:46:50Z

2025-10-30T16:46:52Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:47:50Z

2025-10-30T16:48:45Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:48:45Z

2025-10-30T16:51:44Z

Lived Applications

WhatsApp

participant identifier: 5514991067833

5514991067833@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:24:28Z

WhatsApp

participant identifier: 5514991067833

5514991067833@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:24:33Z

WhatsApp

participant identifier: 5511943941818

5511943941818@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:25:32Z

WhatsApp

participant identifier: 556192664093

556192664093@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:26:14Z

WhatsApp

participant identifier: 556181430790

556181430790@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:26:28Z

WhatsApp

participant identifier: 5511987221010

5511987221010@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:27:12Z

WhatsApp

participant identifier: 5511993097813

5511993097813@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:27:25Z

WhatsApp

participant identifier: 5511993097813

5511993097813@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:27:32Z

WhatsApp

participant identifier: 55318882222

from Dudu Pinto Coelho

2025-10-30T16:28:24Z

WhatsApp

participant identifier: 556192664093

556192664093@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:33:03Z

WhatsApp

participant identifier: 5514991067833

5514991067833@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:34:10Z

WhatsApp

participant identifier: 5511999856549

5511999856549@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:34:40Z

WhatsApp

participant identifier: 5521999878898

5521999878898@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:36:18Z

WhatsApp

participant identifier: 5521999878898

5521999878898@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:37:51Z

WhatsApp

participant identifier: 556192664093

556192664093@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:38:40Z

WhatsApp

participant identifier: 556192664093

556192664093@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:41:05Z

WhatsApp

participant identifier: 19172541897

19172541897@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:41:28Z

WhatsApp

participant identifier: 19172541897

19172541897@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:41:45Z

WhatsApp

participant identifier: 5511999856549

5511999856549@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:41:59Z

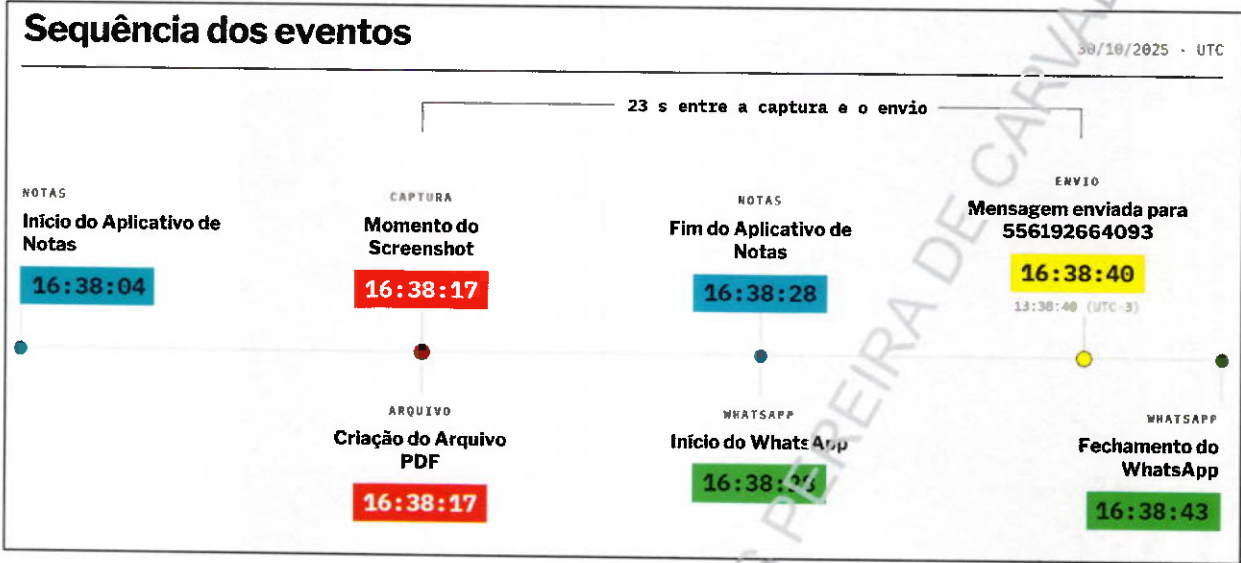


Figura 7 – Sequência dos eventos relacionados com a Nota referente à Figura 1 da IPJ 144738439.2026

Na sequência, realizou-se análise da nota constante na Figura 3 da IPJ 144738439.2026, cujo teor pode ser visto abaixo.

Metadados	
ufed Account	2BA7D971-A74A-4A16-A51B-A6035FC9E026
ufed.Body	▼ [294 chars] De pessoas de dentro do bacen qu... De pessoas de dentro do bacen que são meus amigos e ficaram preocupados. Eles participaram das reuniões, por isso info 100%. Eu sei na hora que não posso queimar los, pq tinham poucas pessoas, e saberão que eles me falaram. se isso chegar no G. Então temos so que ter cuidado de como conduzir com o G depois.
ufed Creation	30/10/2025 16:38:46 UTC
ufed Creation: date	30/10/2025 16:38:46 UTC
ufed decoding_confidence	High
ufed extractionId	0
ufed extractionName	File System
ufed Folder	Recently Deleted
ufed id	14922f3c-a46f-4507-a287-747bcd72f80c
ufed isrelated	False
ufed Modification	30/10/2025 16:44:40 UTC
ufed Modification: date	30/10/2025 16:44:40 UTC
ufed Source	Notes
ufed.source_index	3.256.035
ufed Summary	► [223 chars] . Eles participaram das reuniões...
ufed Title	De pessoas de dentro do bacen que são meus amigos e ficaram preocupados...
X-TIKA Parsed-By-Full-Set	ipeds parsers standard RawStringParser

Figura 8 – Nota referente à Figura 3 da IPJ 144738439.2026

Como resultado da análise do destinatário desta nota, elaborou-se quadro a seguir, no qual constam novamente uma tabela com o resumo das atividades realizadas por DANIEL BUENO VORCARO.





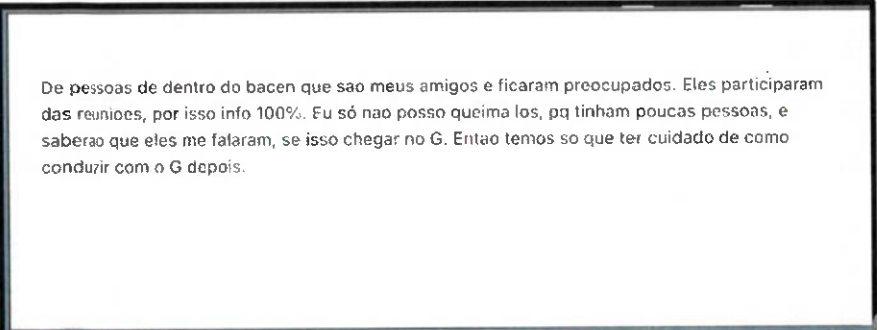
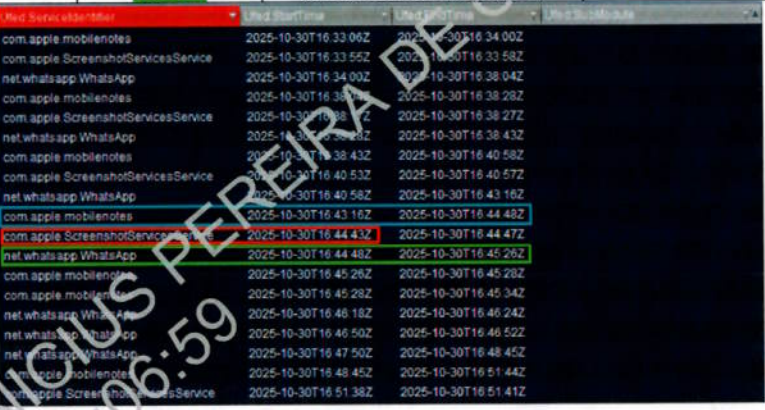
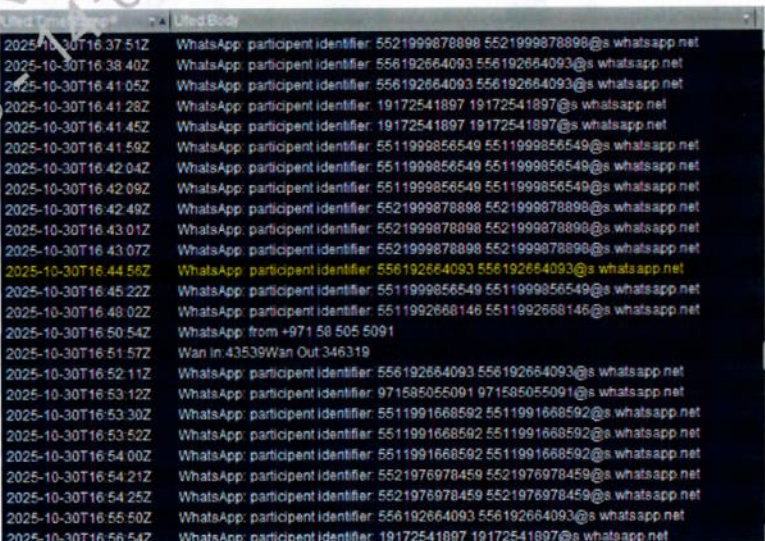
Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
30/10/2025 16:43:16	30/10/2025 16:44:43	30/10/2025 16:44:43	30/10/2025 16:44:48	30/10/2025 16:44:48	30/10/2025 16:44:56 (UTC) 30/10/2025 13:44:56 (UTC-3)	30/10/2025 16:45:26
						
						

Figura 9 – Resumo das ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota referente à Figura 3 da IPJ 144738439.2026

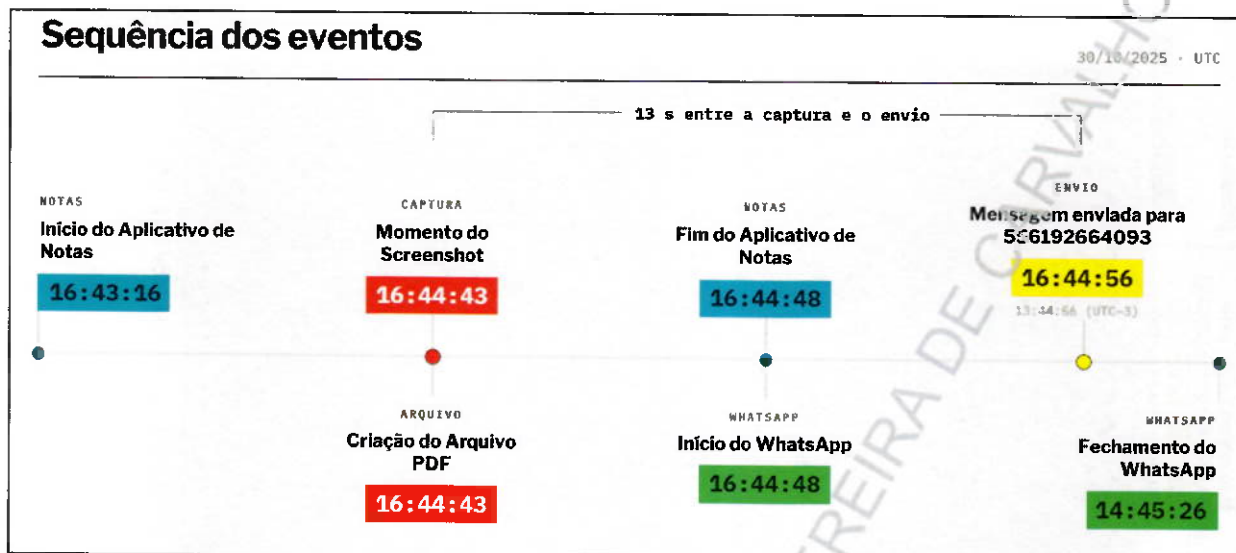


Figura 10 – Sequência dos eventos relacionados com a Nota referente à Figura 3 da IPJ 144738439.2026

Em suma, pode-se afirmar que, após elaborar o texto das notas ora tratadas e realizar um *Screenshot* do conteúdo, DANIEL VORCARO efetua, poucos segundos depois e como primeira interação no *Whatsapp* após *Screenshot* (em regra), a remessa de mensagem ao terminal 556192664093.

O próximo passo foi identificar os usuários atribuídos aos respectivos terminais telefônicos citados. Em pesquisa nos dados extraídos do aparelho celular de DANIEL BUENO VORCARO, foi possível esclarecer que o terminal 556192664093 está atribuído ao contato salvo como “Alexandre de Moraes BRASILIA”.

```
ufed:Name: Alexandre de Moraes BRASILIA
ufed:Notes: InteractionC: incoming interaction count: 1 | InteractionC: outgoing interaction count: 187
ufed:PhoneNumber: +5561992664093 (Home)
ufed:TimeCreated: 2023-12-26T14:43:58Z
ufed:TimeModified: 2024-10-23T06:17:34Z
ufed:Type: Unknown
ufed:UserID: D1453C25-8F50-461A-834D-382C9C06C408:ABPerson
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 0
ufed:extractionName: File System
ufed:id: a9085df2-0b64-43f5-b54e-3c54a50ae5cf
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 4227533
```

Figura 11 – Terminal 5561992664093 atribuído ao contato salvo como “Alexandre de Moraes BRASILIA”

Ou seja, os dados do sistema apontam que, segundos após dar um *screenshot* das notas trazidas na IPJ 144738439/2026, DANIEL VORCARO envia uma mensagem de *Whatsapp* a “Alexandre de Moraes BRASILIA”.



Face ao apresentado neste tópico, iniciou-se análise de possíveis interações entre DANIEL BUENO VORCARO e contato salvo em seu aparelho celular como "*Alexandre de Moraes BRASILIA*". Para tanto, foram realizadas pesquisas no material por termos associados ao interlocutor.

No estrito cumprimento da decisão exarada pelo Exmo. Min. André Mendonça³, foram trazidas também interações entre DANIEL VORCARO e outros interlocutores, mas que faziam referência a episódios "envolvendo" a figura de "*Alexandre de Moraes BRASILIA*".

Os resultados obtidos serão objeto de análise dos tópicos seguintes, expostos, em regra, em ordem cronológica.

5.1 Dos primeiros contatos registrados entre DANIEL VORCARO e o Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Conforme verificado nos dados extraídos do aparelho de DANIEL BUENO VORCARO e apresentados abaixo, os contatos nominados como "*Alexandre de Moraes BRASILIA*", "*Novo*", "*STF TSE NOVO*" e "*Eu STF*", todos com o mesmo número de telefone (terminal 5561992664093), foram compartilhados pelo interlocutor registrado no dispositivo como "*Fábio Faria*", doravante denominado FÁBIO FARIA, em 26/12/2023, às 11:43:45 - 03:00, por meio do aplicativo *whatsapp*.

³ "*devem ser igualmente fornecidas a íntegra de todas as mensagens e interações existentes que envolvam as mesmas pessoas*".



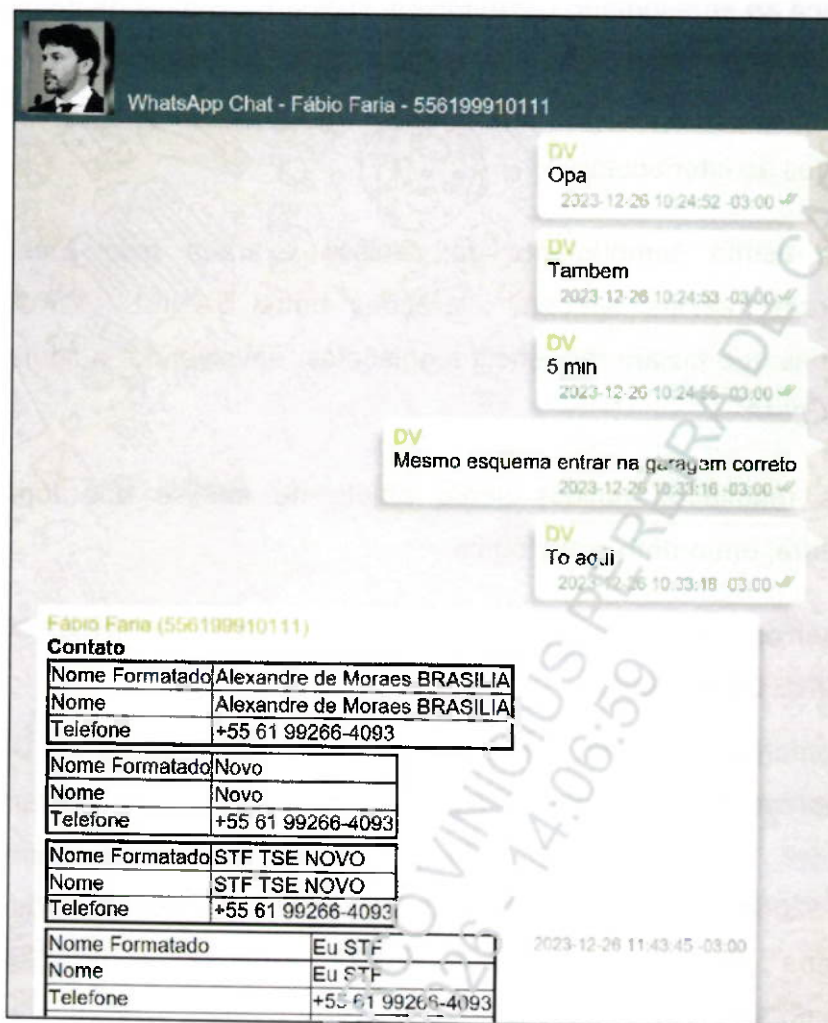


Figura 12 – Interlocutor registrado no dispositivo de DANIEL BUENO VORCARO como “Fábio Faria” compartilhando contatos de indivíduo salvo em sua agenda como “Alexandre de Moraes BRASILIA”, “Novo”, “STF TSE NOVO” e “Eu STF”, todos com o mesmo número de telefone (+5561992664093)

Ato contínuo ao compartilhamento, o contato “Alexandre de Moraes BRASILIA” foi salvo na agenda telefônica de DANIEL BUENO VORCARO, em 26/12/2023 às 14:43:58 Z, que corresponde a 11:43:58 -03:00.



ufed:Name: Alexandre de Moraes BRASILIA
ufed:Notes: InteractionC: incoming interaction count: 1 | InteractionC: outgoing interaction count: 187
ufed:PhoneNumber: +5561992664093 (Home)
ufed:TimeCreated: 2023-12-26T14:43:58Z
ufed:TimeModified: 2024-10-23T06:17:34Z
ufed:Type: Unknown
ufed:UserID: D1453C25-8F80-461A-834D-382C9C06C408:ABPerson
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 0
ufed:extractionName: File System
ufed:id: a9085df2-0b64-43f5-b54e-3c54a50ae5cf
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 4227533

Figura 13 – Contato “Alexandre de Moraes BRASILIA” salvo na agenda de DANIEL VORCARO

Antes, no dia 21/12/2023, às 09:55:27 -03:00, FÁBIO FARIA encaminha a DANIEL BUENO VORCARO mensagem na qual são solicitadas informações sobre placa e carro de ambos para “autorizar a segurança a acompanhar na garagem”. Às 10:42:02 -03:00, DANIEL BUENO VORCARO pergunta “Chego 11 cravado?” e informa que enviará em seguida os dados de seu veículo. Aproximadamente três minutos depois, às 10:44:52 -03:00, VORCARO encaminha mensagem com as informações solicitadas: “Range Rover Vogue” e “RSB7C37”.



Figura 14 – FABIO FARIA encaminha pedido de informações sobre o veículo de DANIEL VORCARO para que o interlocutor desconhecido autorize a segurança



DANIEL BUENO VORCARO conversa simultaneamente com "Gustavo Motorista" (terminal 5511942328664), a quem solicita, às 10:42:16 -03:00, "*Modelo e placa nosso carro*". Às 10:42:52 -03:00, "*Gustavo Motorista*" responde com o modelo e a placa que, em seguida, DANIEL BUENO VORCARO repassa a FÁBIO FARIA às 10:44:52 -03:00.

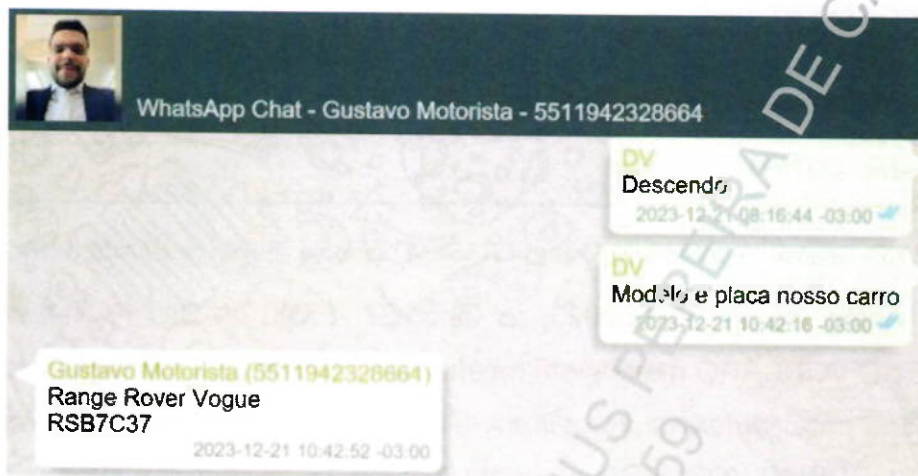


Figura 15 – GUSTAVO MOTORISTA envia a DANIEL VORCARO modelo e placa do carro do banqueiro

Na sequência, às 10:46:44 -03:00, DANIEL BUENO VORCARO encaminha a mensagem "*Tucumã 99*" e informa que está "*descendo*" e que "*Vamos nesse endereço agora*".

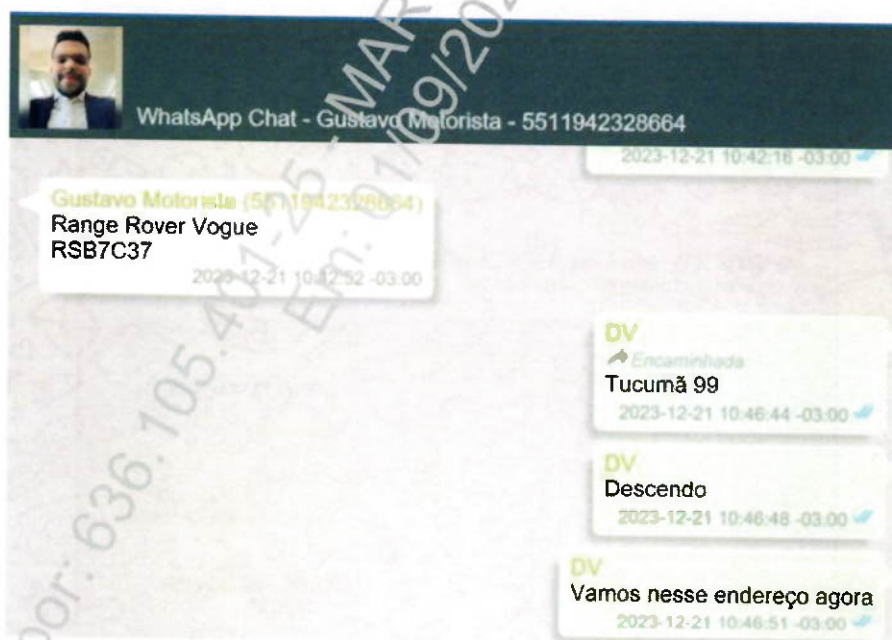


Figura 16 – DANIEL VORCARO encaminha endereço "*Tucumã 99*" para GUSTAVO MOTORISTA e informa que eles irão nesse local

Ainda em 21/12/2023, FÁBIO FARIA envia arquivo de áudio a DANIEL BUENO VORCARO, abaixo transcrito:



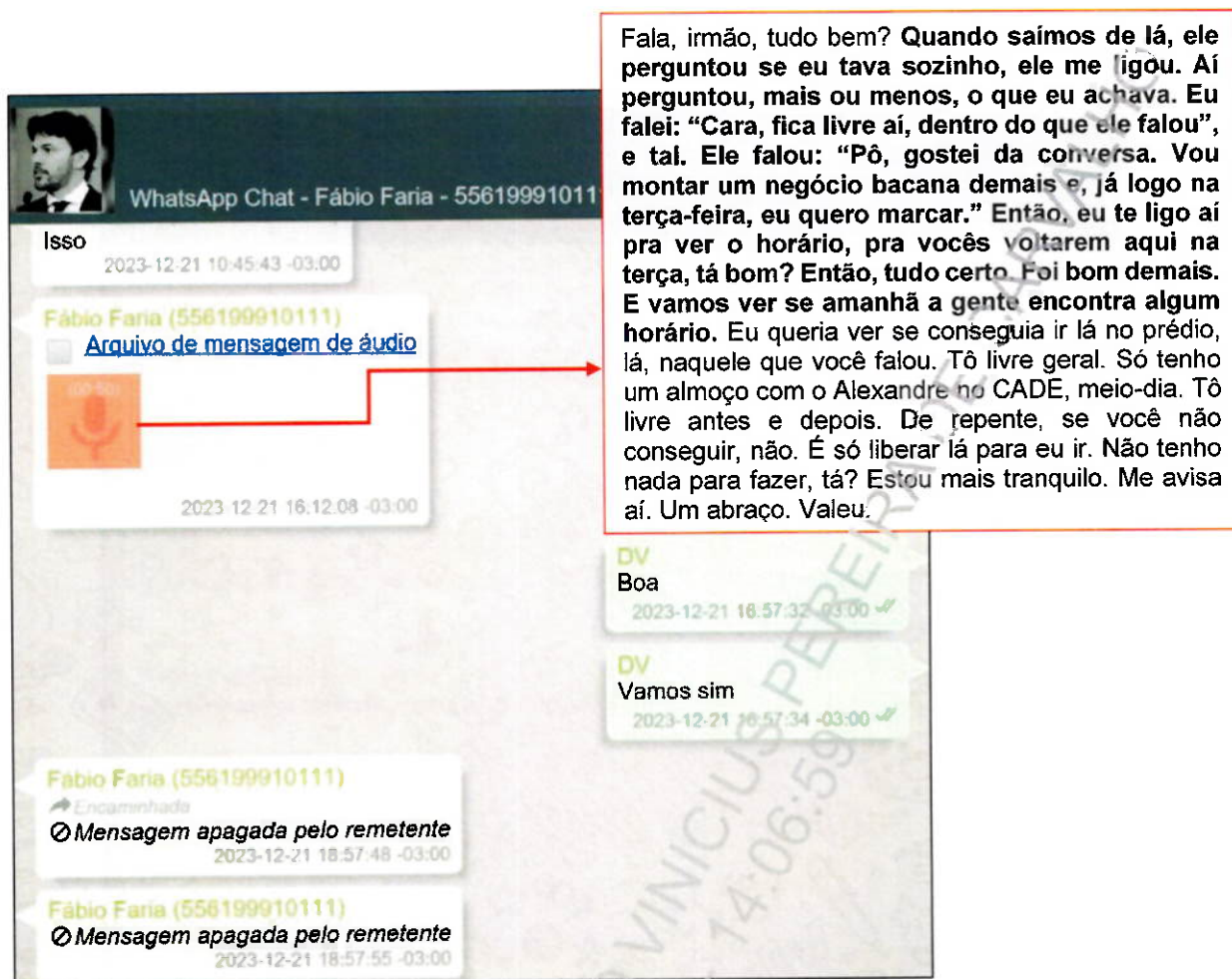


Figura 17 – FABIO FARIA envia áudio a DANIEL VORCARO relatando como foi o encontro que acabara de acontecer

No dia 26/12/2023, pela manhã, FABIO FARIA e DANIEL BUENO VORCARO trocam mensagens informando que estão chegando à reunião, e VORCARO questiona “Mesmo esquema entrar na garagem correto”. A ocasião anterior em que VORCARO teria entrado na garagem para encontro com terceiro foi no dia 21/12/2023, quando se dirigiu ao endereço “Tucumã 99” (vide diálogo Figura 14: “autorizar a segurança a acompanhar na garagem”).





Figura 18 – DANIEL VORCARO questiona FABIO FARIA sobre a entrada no local da reunião

Uma hora após chegar ao local do segundo encontro, FABIO FARIA compartilha o contato denominado “Alexandre de Moraes BRASILIA” para DANIEL BUENO VORCARO.



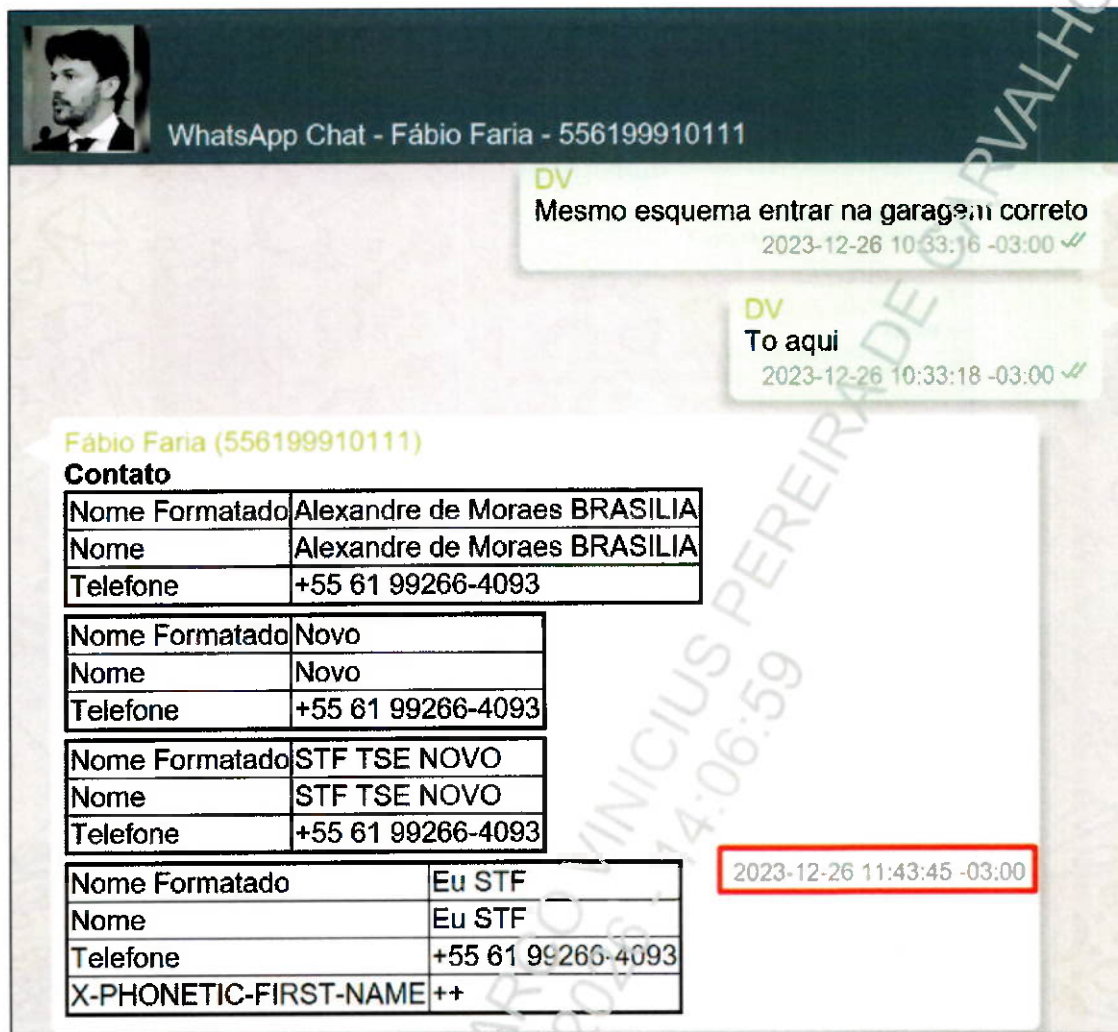


Figura 19 – FABIO FARIA compartilha contato de ALEXANDRE DE MORAES com DANIEL VORCARO

No dia seguinte, 27/12/2023, FABIO FARIA encaminha mensagem a DANIEL BUENO VORCARO mencionando “Alex” e almoço “no dia 30”. O banqueiro envia a localização do Hotel Six Senses Botanique, em Campos do Jordão/SP e o contato de sua funcionária, salvo em seu telefone como “Thatiane Prime” (terminal 5511957424509).



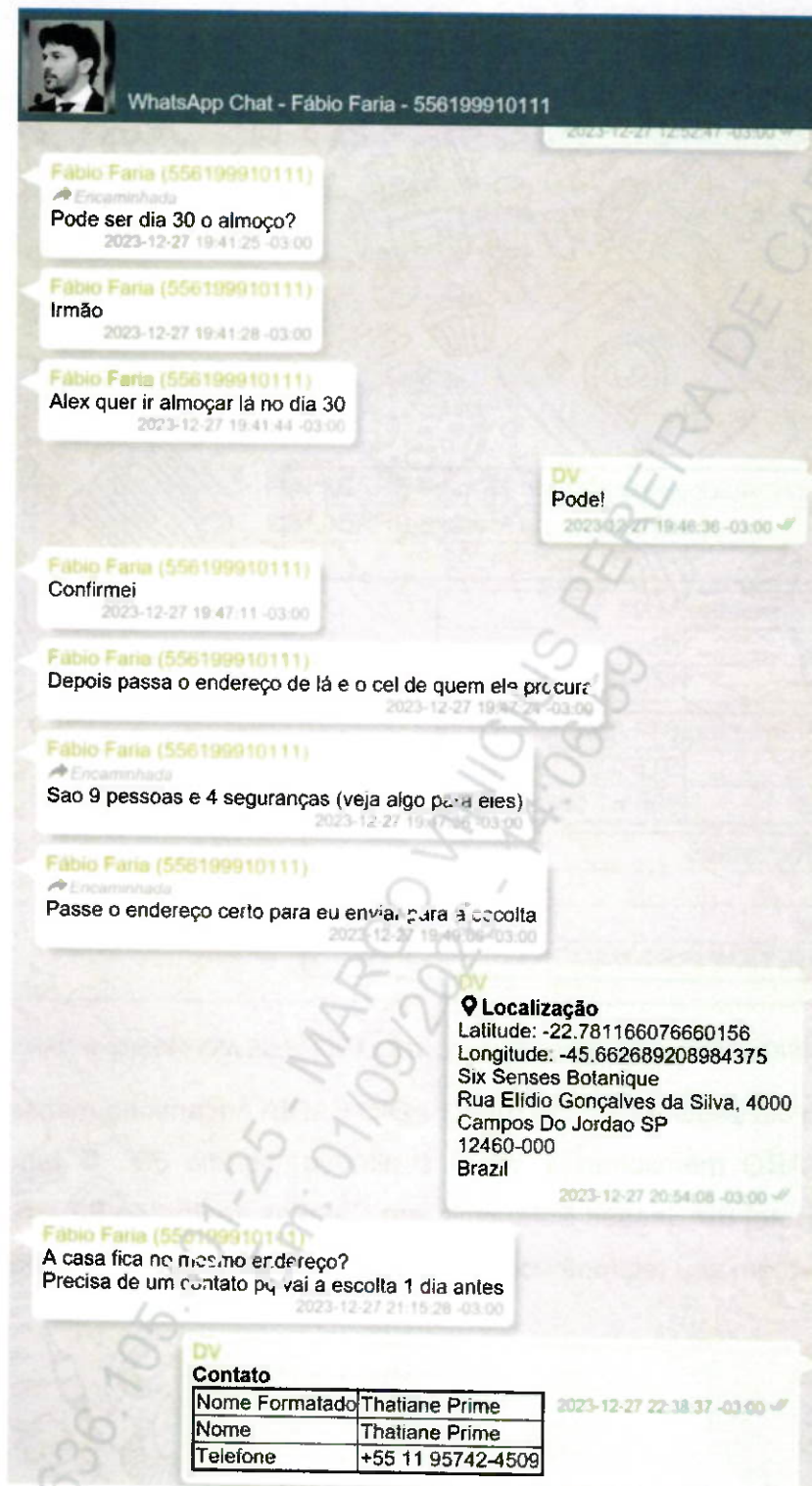


Figura 20 – Conversa entre FABIO FARIA e DANIEL BUENO VORCARO sobre almoço de "Alex" no Six Senses Botanique

No mesmo dia 27/12/2023, DANIEL BUENO VORCARO orienta sua funcionária THATIANE a respeito do almoço em Campos do Jordão:



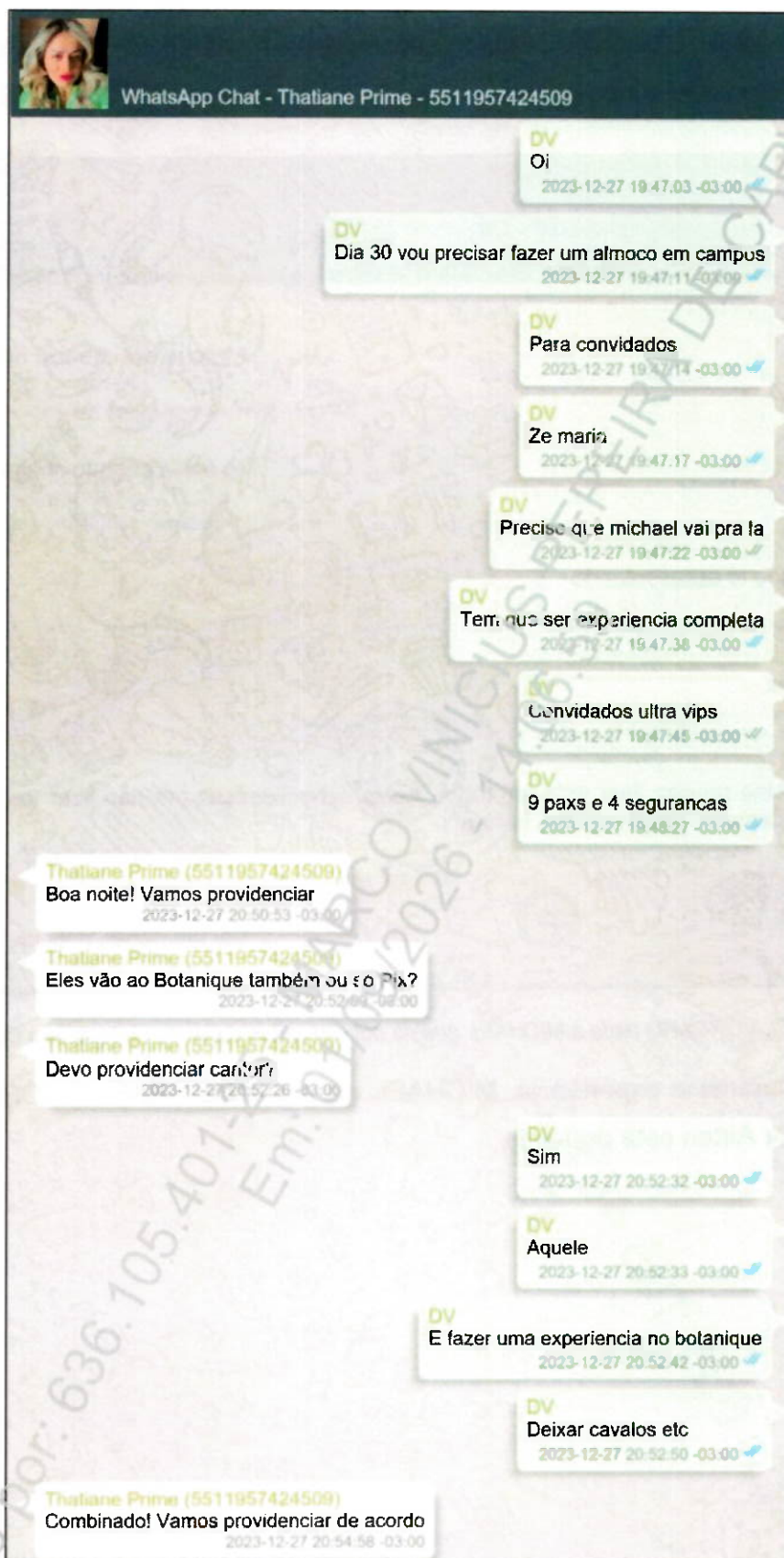


Figura 21 – Conversa entre DANIEL VORCARO e THATIANE PRIME sobre almoço no dia 30/12/2023 em Campo do Jordão



DANIEL BUENO VORCARO acompanha como ocorre a visita da comitiva do interlocutor “Alex” junto com seu funcionário MICHAEL (terminal 5511956599130).

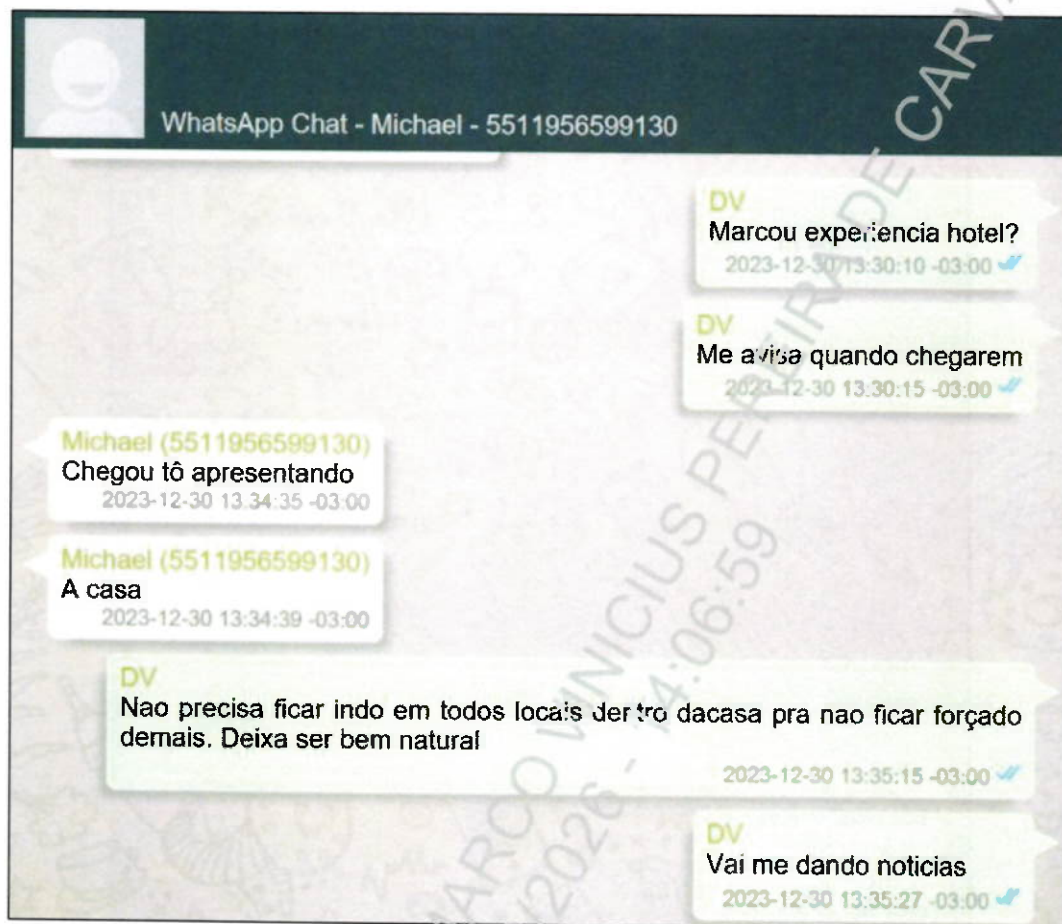


Figura 22 – DANIEL VORCARO pede a MICHAEL que dê notícias sobre o evento no Hotel em Campos do Jordão

Durante a experiência, MICHAEL diz a DANIEL BUENO VORCARO que o Desembargador Airton está presente.



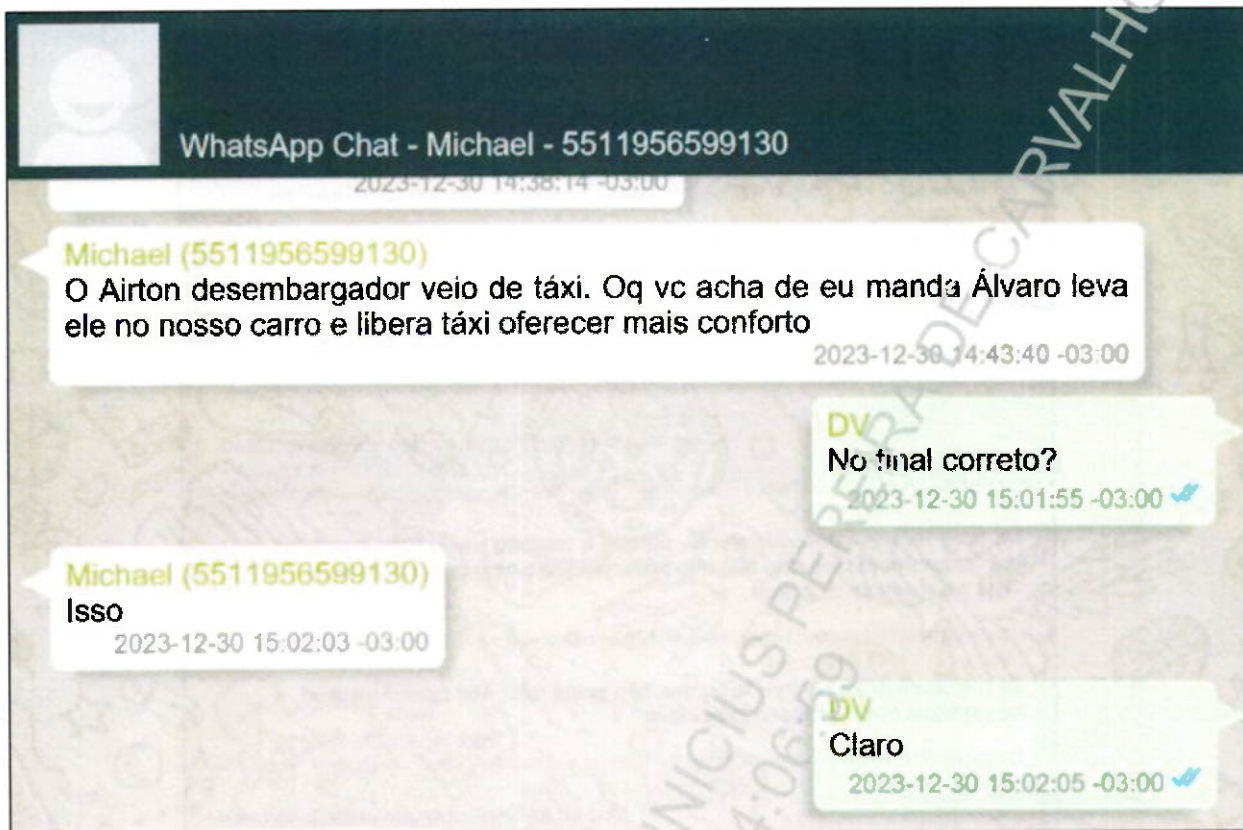


Figura 23 – MICHAEL informa DANIEL VORCARO que o Desembargador Airtton está presente

Mais adiante na conversa, MICHAEL diz a DANIEL BUENO VORCARO que “Zé Maria⁴ tirou foto com o ministro”:

⁴ Chef de cozinha de DANIEL BUENO VORCARO.



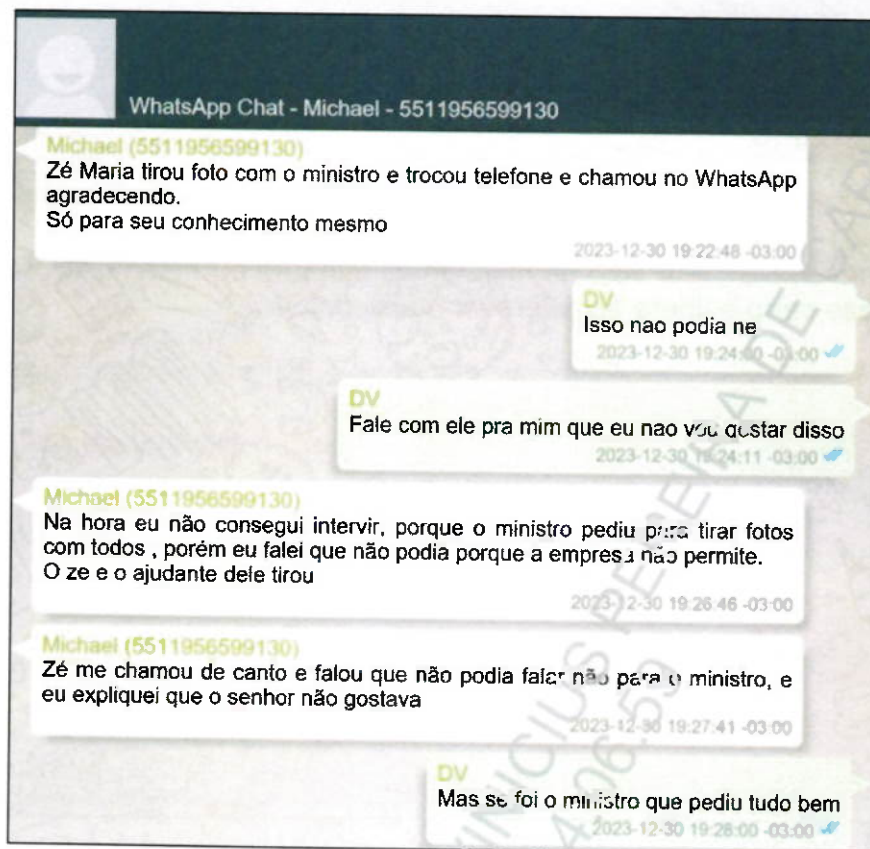


Figura 24 – MICHAEL informa DANIEL VORCARO que o Ministro pediu para tirar foto com todos os funcionários do Hotel

5.2 Da assinatura do primeiro contrato com o Escritório de VIVIANE DE MORAES com DANIEL VORCARO

Como consignado, a decisão exarada pelo Exmo. Min. André Mendonça determina que “devem ser igualmente fornecidas a **íntegra de todas as mensagens e interações existentes que envolvam as mesmas pessoas**” (grifo nosso).

A análise aqui trazida se enquadra no cumprimento desta determinação. Conforme se verá, foi possível constatar que o usuário intitulado “Ministro Alexandre de Moraes” aparece como responsável pela “Última Modificação” de arquivo de “MINUTA DE CONTRATO”, explorado no presente tópico.

Em 11/01/2024, o contato denominado “Vivi Moraes” (terminal 5511983445794), envia mensagem para DANIEL BUENO VORCARO às 16:48:59 -03:00, informando que, “Conforme conversamos, estou enviando minuta de contrato de prestação de serviços para sua análise”.



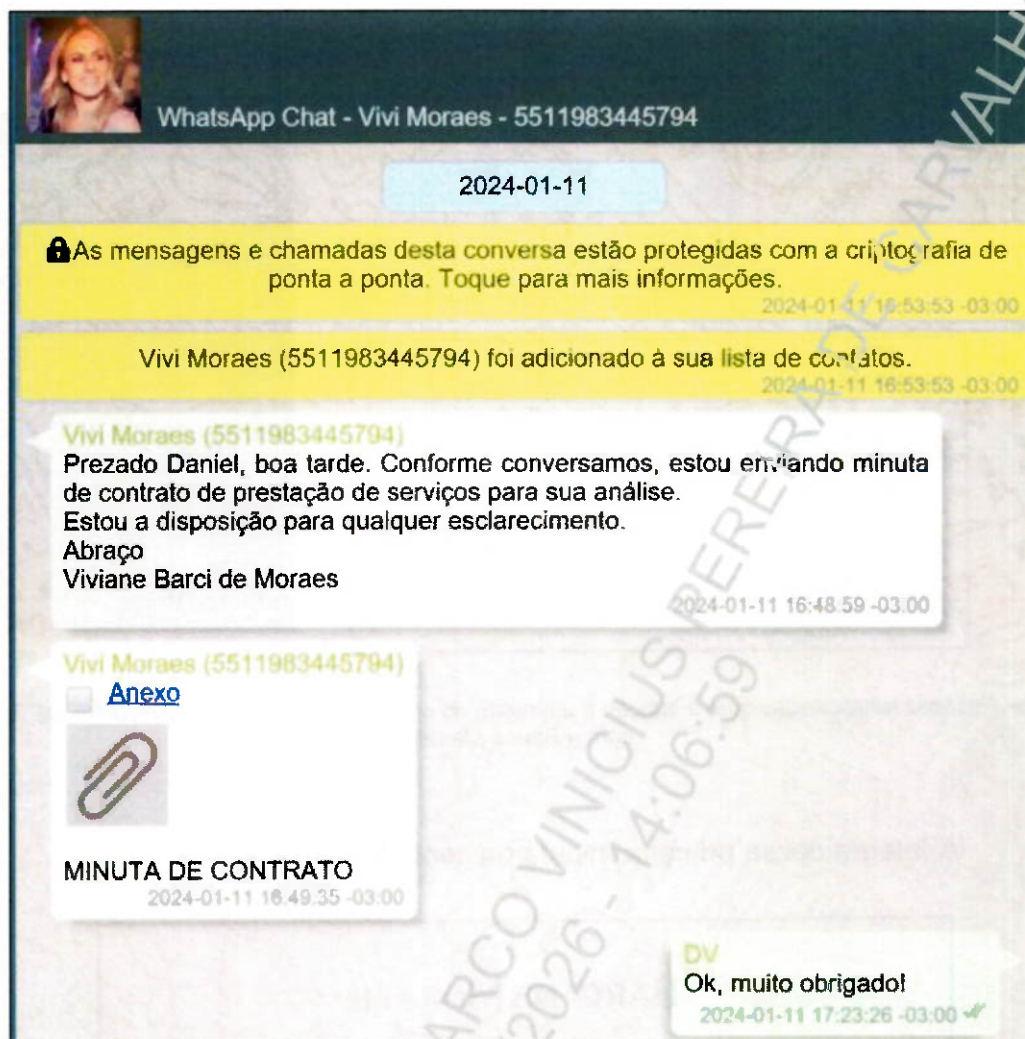


Figura 25 – Conversa entre DANIEL VORCARO e VIVIANE DE MORAES sobre minuta do contrato.

Como visto na imagem acima, o contato de “Vivi Moraes” foi salvo na agenda telefônica de DANIEL BUENO VORCARO em 11/01/2024, às 16:53:53 -03:00. Oportuno acrescentar, que não foi encontrado registro de chamadas entre DANIEL BUENO VORCARO e contato de “Vivi Moraes” antes de 11/01/2024.

O arquivo compartilhado (“MINUTA DE CONTRATO”) aponta em seus metadados como autor usuário denominado GUILHERME BENAZZI e a última modificação realizada por usuário denominado “Ministro Alexandre de Moraes” às 16:30 -03:00 do dia 11/01/2024.



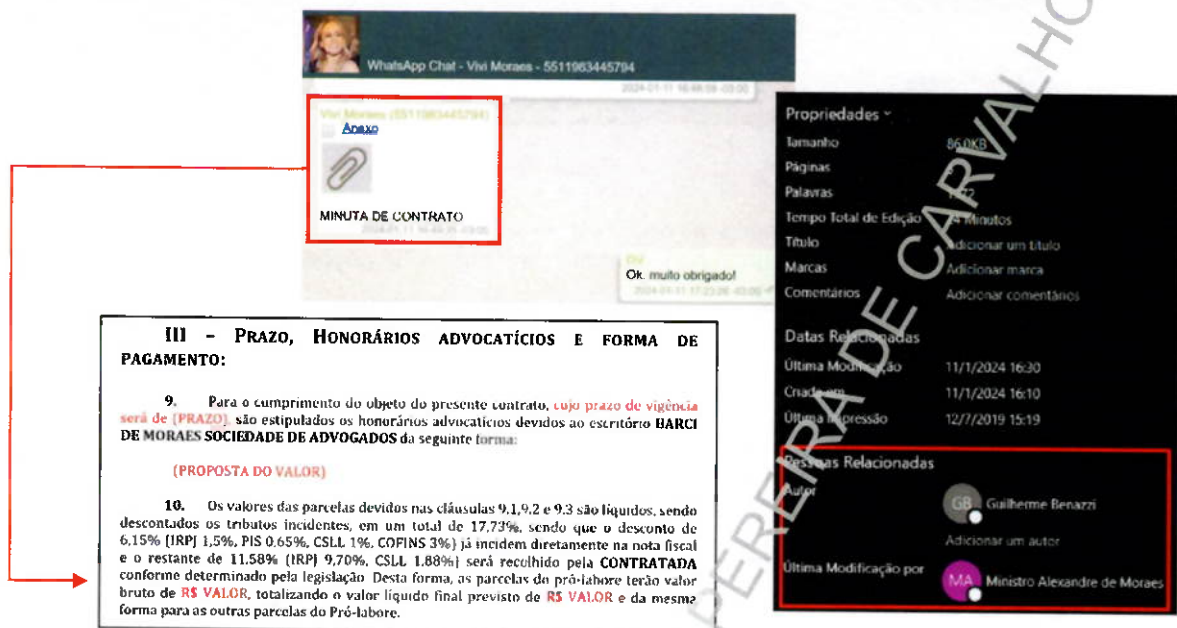


Figura 26 – Pessoas relacionadas com a criação e alteração do contrato do escritório de VIVIANE DE MORAES com o Banco Master

A íntegra dessa primeira minuta do contrato segue anexa.

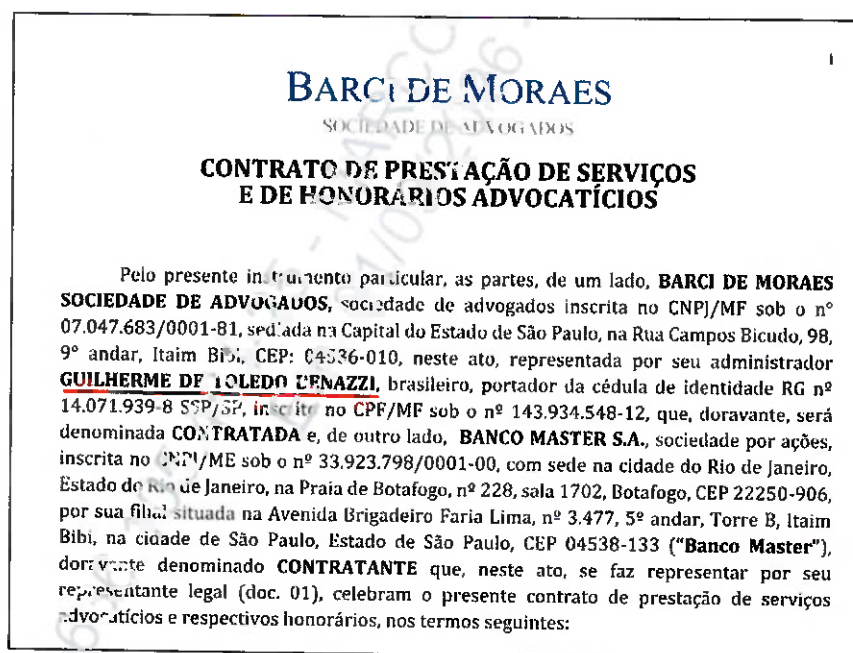


Figura 27 – Recorte do contrato firmado entre o Escritório de VIVIANE DE MORAES e o Banco Master

Em 12/01/2024, FÁBIO FARIA pergunta se DANIEL BUENO pode falar, pois iria conversar com interlocutor não nominado no diálogo, ao qual se refere por meio do emoji de "homem careca".





Figura 28 – FÁBIO FARIA diz a DANIEL VORCARO que irá se encontrar com interlocutor não nominado, ao qual se refere por meio do emoji “homem careca”

Em 15/01/2024, DANIEL BUENO VORCARO devolve a “Vivi Moraes” o contrato de prestação de serviços com seu escritório de advocacia, com marcas de revisão feitas pelo usuário LEONARDO PALHARES, advogado de VORCARO.

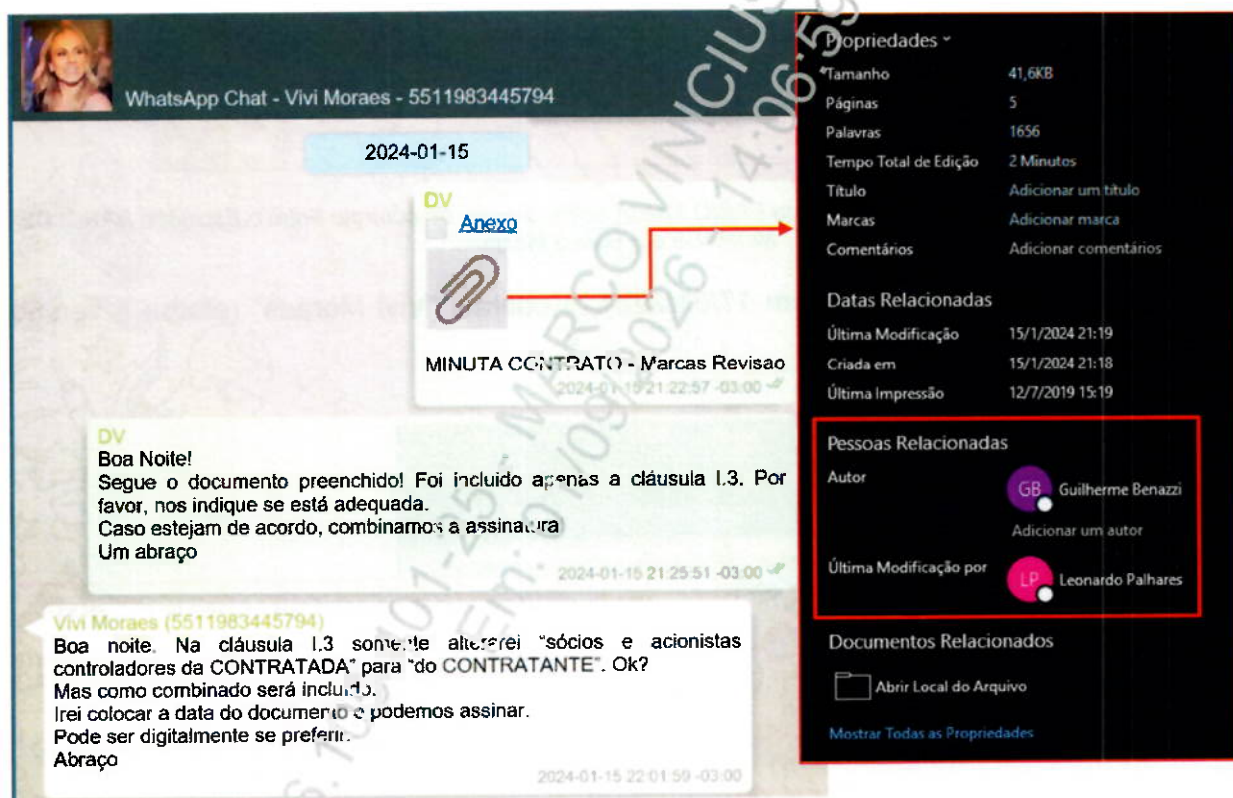


Figura 29 – DANIEL VORCARO envia a VIVIANE DE MORAES contrato com marcas de revisão

No mesmo dia 15/01/2024, no fim da tarde, FÁBIO FARIA questiona DANIEL BUENO VORCARO se ele “Respondeu a Vivi”. VORCARO pergunta se FÁBIO “fechou 3 anos”. Este responde que foram 4 anos, mas “pode fazer 3”:

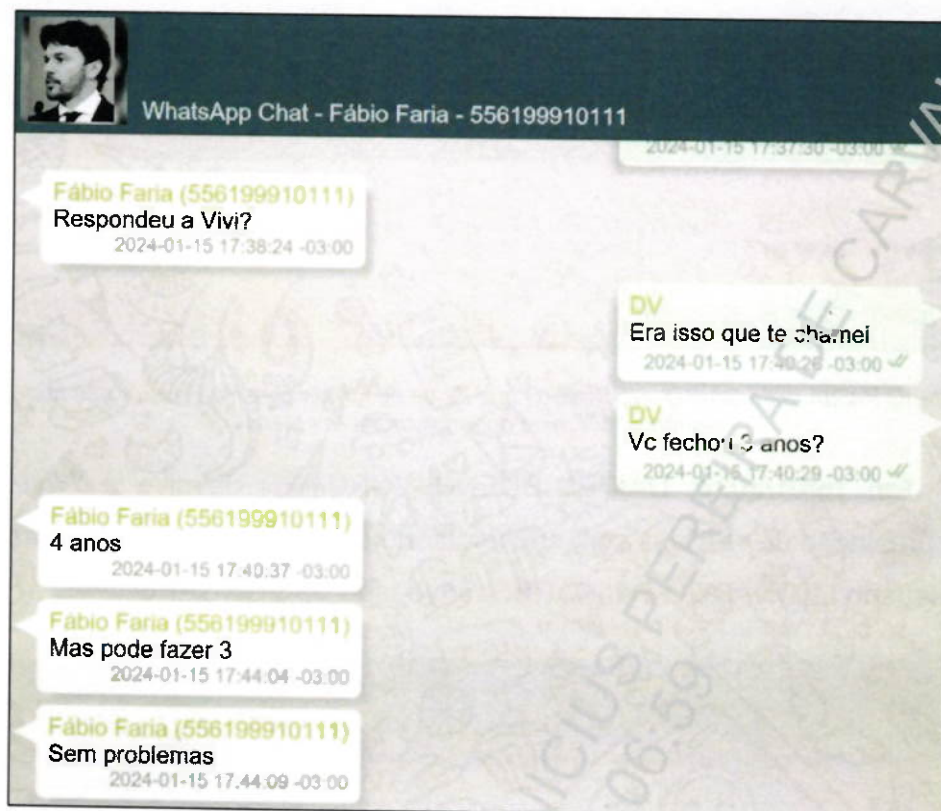


Figura 30 – DANIEL VORCARO questiona FABIO FARIA sobre o prazo do contrato entre o Escritório BARCI DE MORAES e o Banco Master

Dois dias depois, em 17/01/2024, o contato “Vivi Moraes” retorna a versão final do contrato:

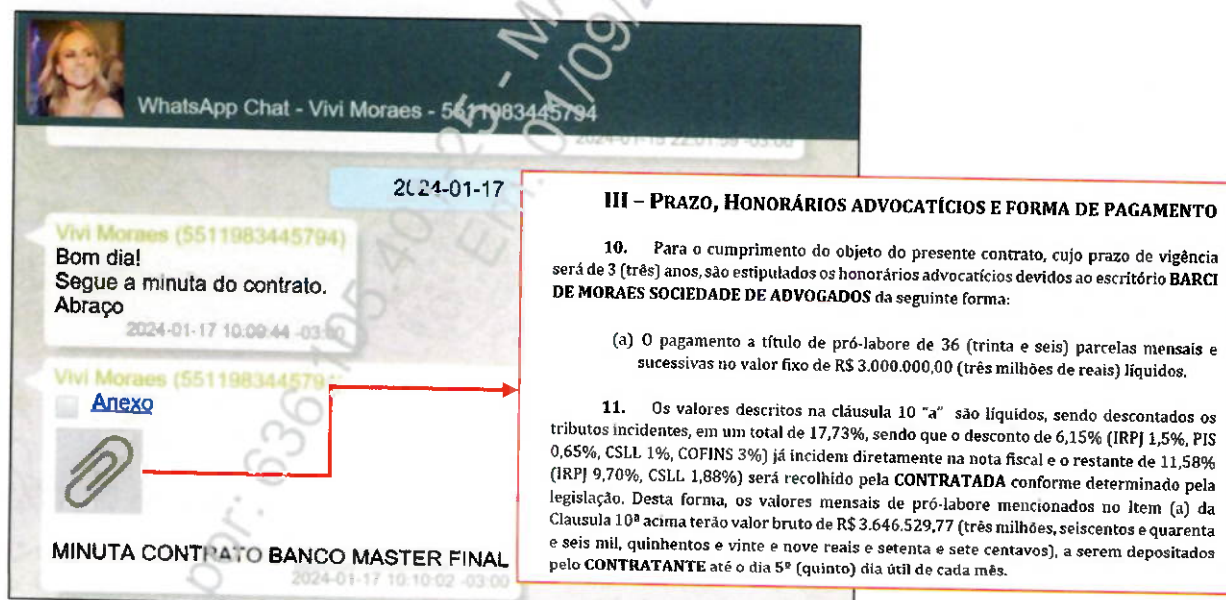


Figura 31 – VIVIANE DE MORAES envia a DANIEL VORCARO a versão final do contrato de R\$ 3 milhões mensais



A versão final da minuta do contrato teve sua última modificação pelo usuário “Ministro Alexandre de Moraes” no dia 15/01/2024 às 23:04, conforme metadados do documento:

Propriedades ▾	
Tamanho	41,0KB
Páginas	5
Palavras	1689
Tempo Total de Edição	2 Minutos
Título	Adicionar um título
Marcas	Adicionar marca
Comentários	Adicionar comentários
Datas Relacionadas	
Última Modificação	15/01/2024 23:04
Criada em	15/01/2024 23:04
Última Impressão	12/07/2019 15:19
Pessoas Relacionadas	
Autor	GB Guilherme Benazzi Adicionar um autor
Última Modificação por	MA Ministro Alexandre de Moraes

Figura 32 – Última modificação do contrato entre o Escritório BARCI DE MORAES e o Banco Master

Ainda no dia 17/01/2024, FABIO FARIA envia mensagens a DANIEL BUENO VORCARO informando que confirmou jantar com “o Careca” para o dia 02/02/2024.

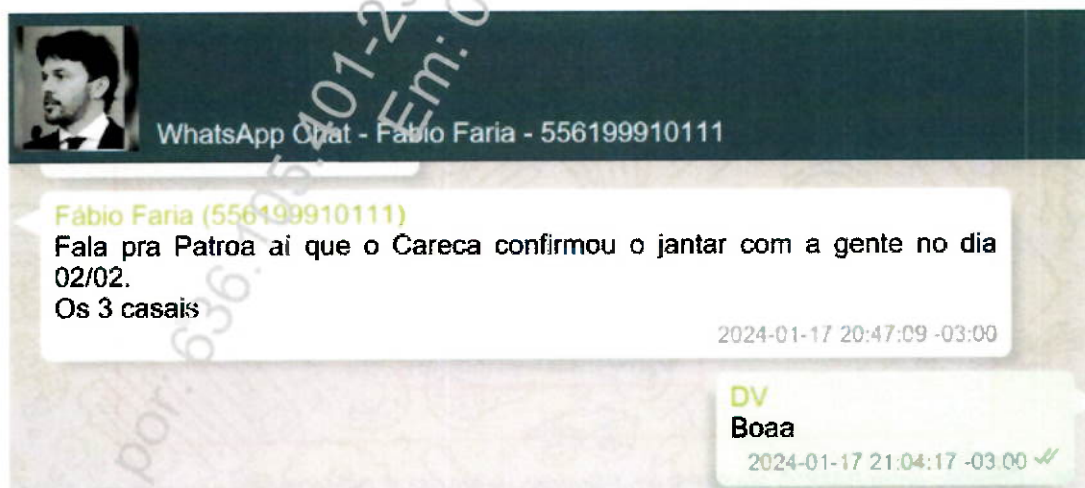


Figura 33 – Conversa entre FABIO FARIA e DANIEL VORCARO sobre jantar com ALEXANDRE DE MORAES



O contrato é assinado por DANIEL BUENO VORCARO em 23/01/2024, às 15:15:11 -03:00 e por ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA no mesmo dia às 15:35:38 -03:00.

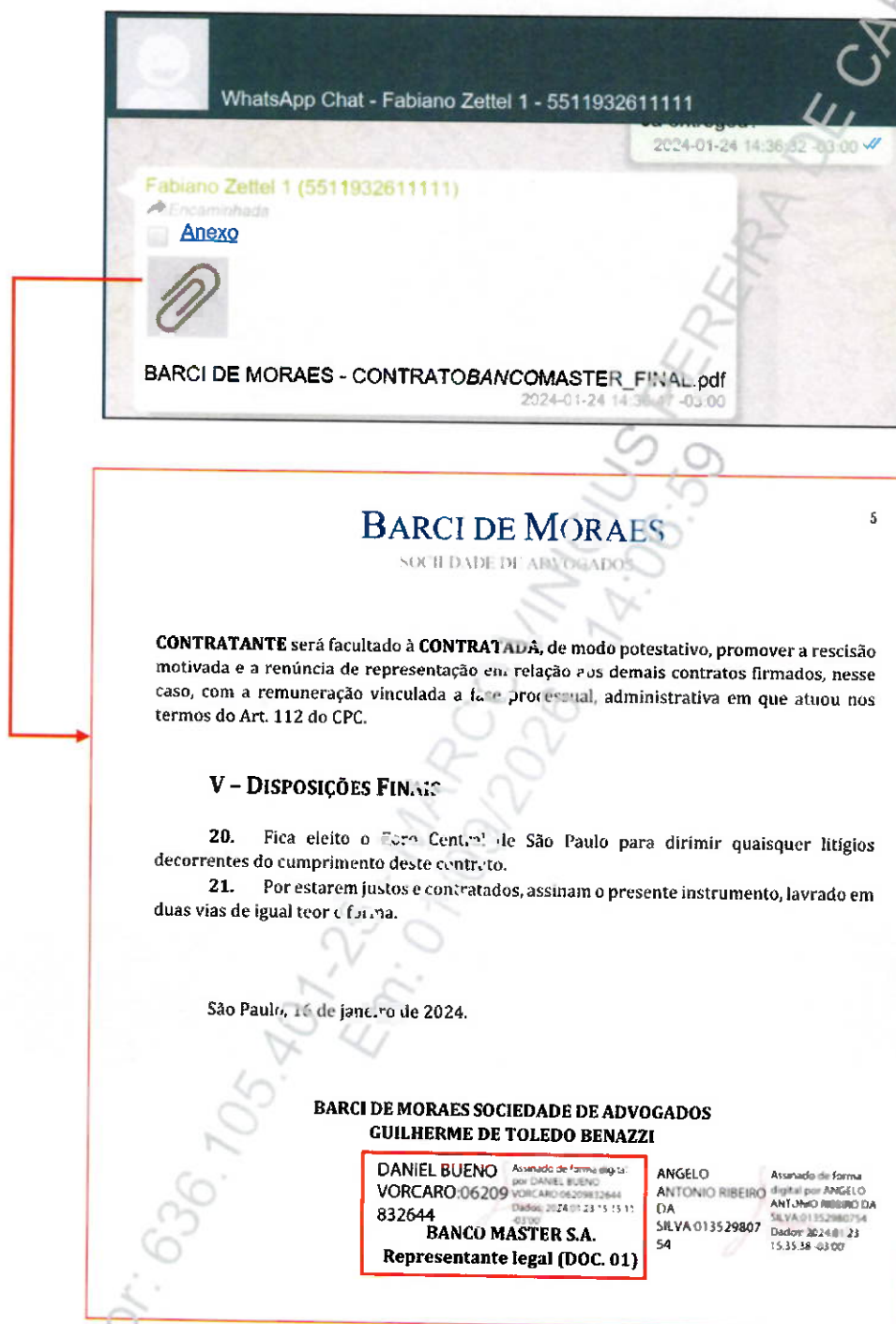


Figura 34 – Contrato entre BANCO MASTER e o Escritório de VIVIANE DE MORAES assinado em 23/01/2024

Ainda no dia 23/01/2024, FABIO FARIA informa DANIEL BUENO VORCARO que eles têm jantar agendado “com o Alex” no dia 02, sexta-feira:





Figura 35 – Conversa entre FABIO FARIA e DANIEL VORCARO sobre jantar no dia 02/02/2024

Em 30/01/2024, FABIO FARIA cita “Alex”:



Figura 36 – Conversa entre FABIO FARIA e DANIEL VORCARO sobre alteração do local do jantar



No dia do encontro, FABIO FARIA envia a DANIEL BUENO VORCARO endereço, no “SMDB 26, Lote 08, Casa F Residencial Boa Vista”, em Brasília:

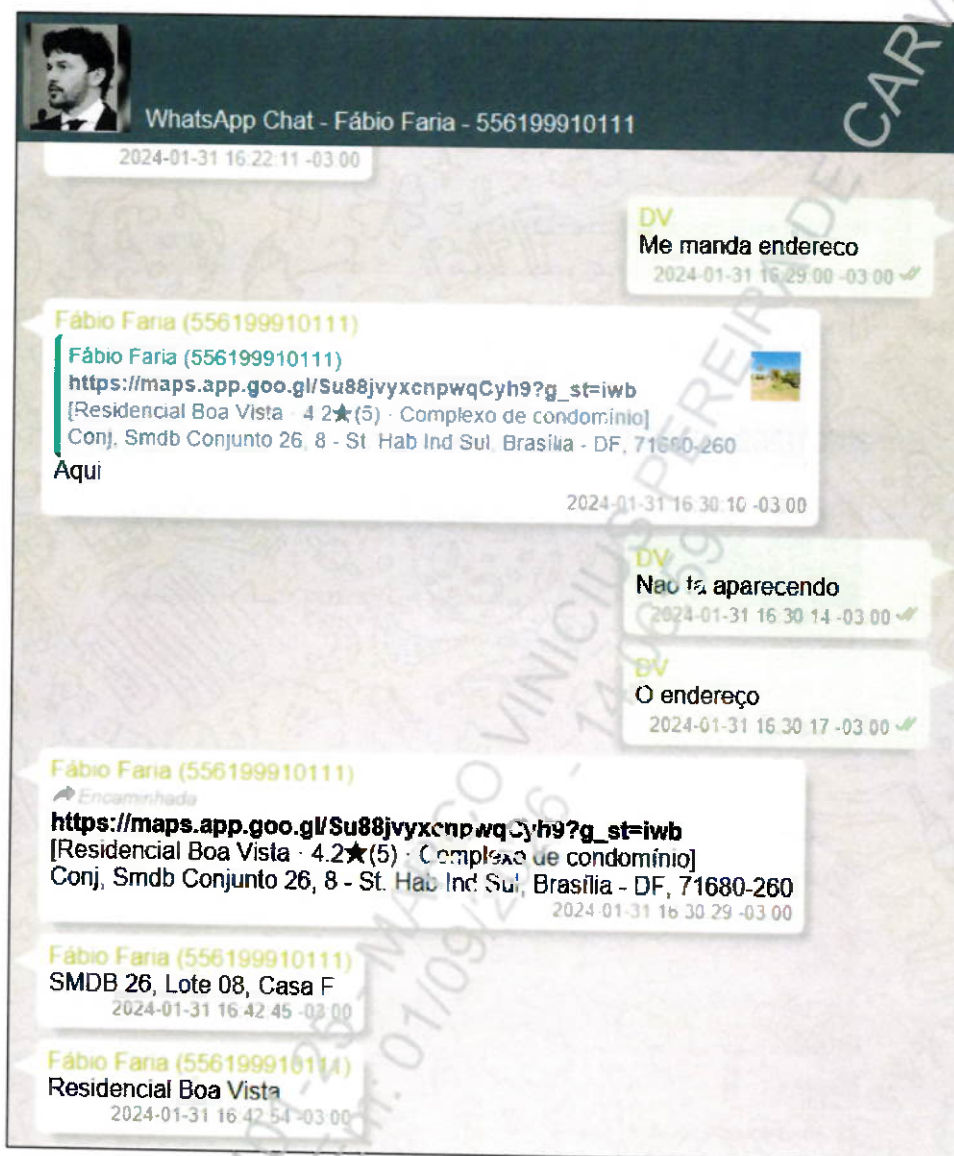


Figura 37 – FABIO FARIA envia a DANIEL VORCARO endereço em Brasília/DF

5.3 Comunicação de DANIEL BUENO VORCARO por meio do Aplicativo “Notas”

Verifica-se que há no celular de DANIEL BUENO VORCARO registro de diálogo, no aplicativo “Whatsapp”, diretamente com o contato denominado “Alexandre de Moraes BRASILIA”.

Em 17/09/2025, há o registro de que o contato “Alexandre de Moraes BRASILIA” passa a adotar, no chat com DANIEL VORCARO, uma configuração padrão



para mensagens temporárias em novas conversas, estabelecendo o prazo de 24 horas para a exclusão automática das comunicações.

As mensagens existentes, trocadas no dia 17/11/2025, estão reproduzidas abaixo:

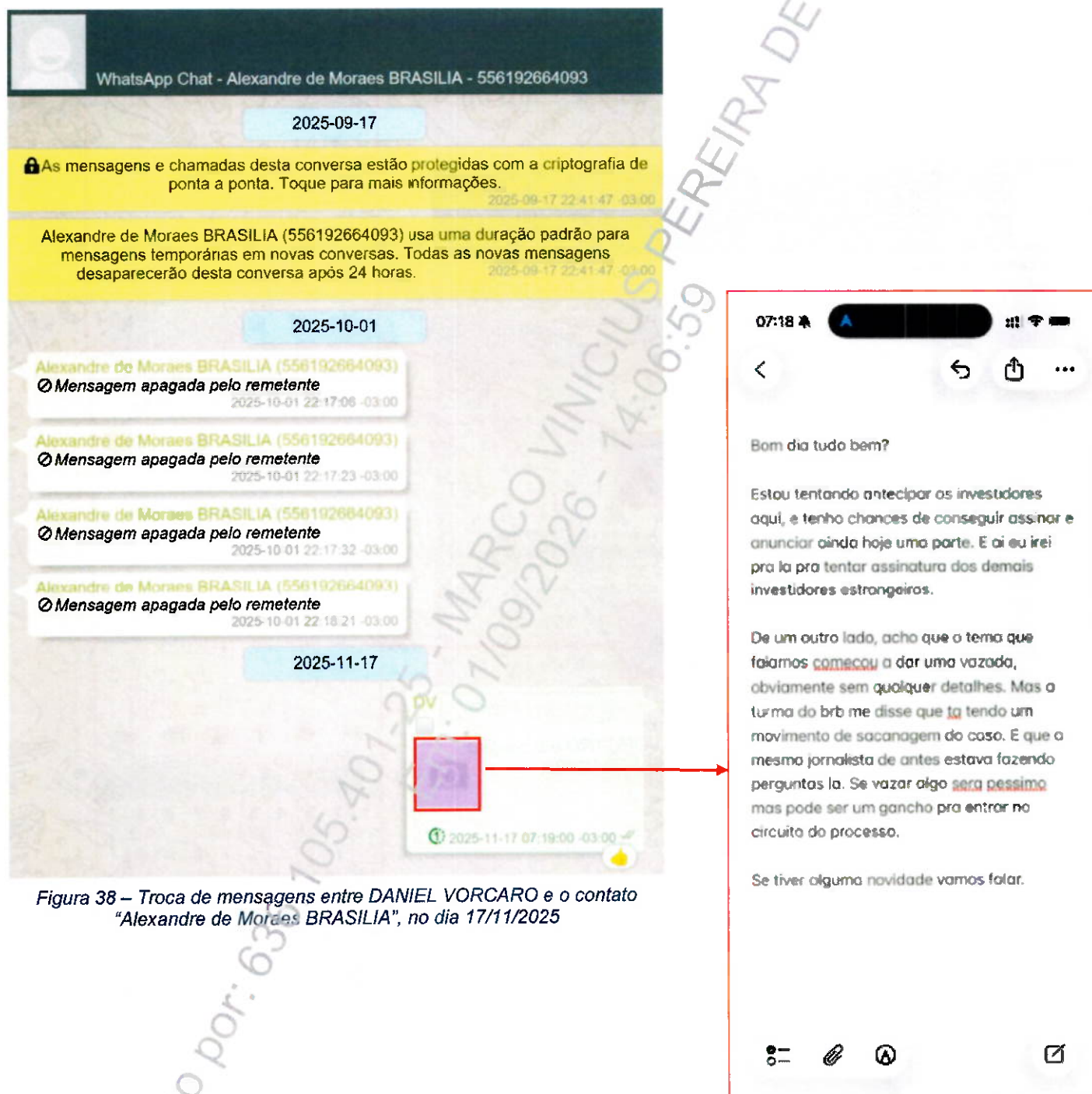


Figura 38 – Troca de mensagens entre DANIEL VORCARO e o contato "Alexandre de Moraes BRASILIA", no dia 17/11/2025

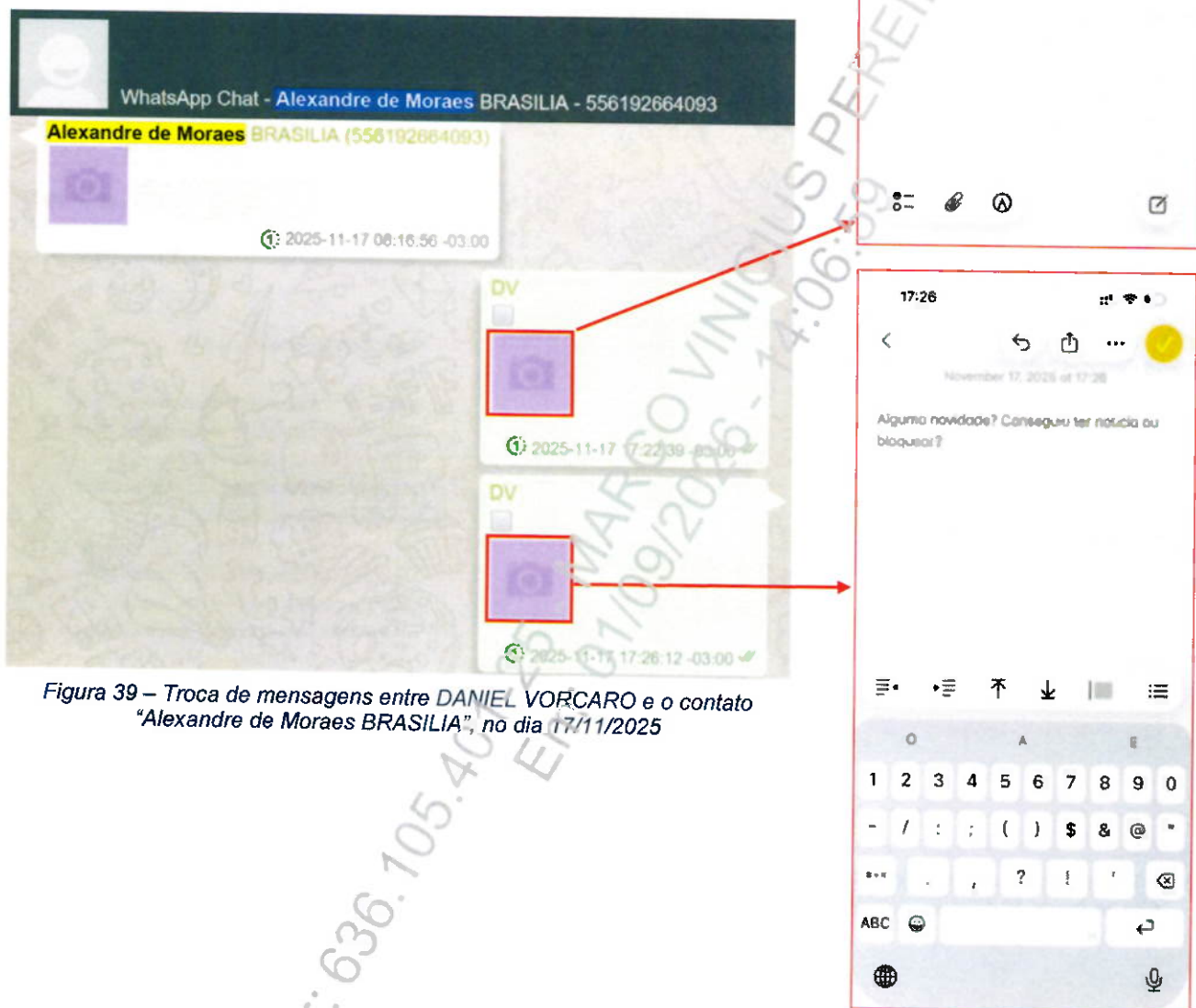


Figura 39 – Troca de mensagens entre DANIEL VORCARO e o contato "Alexandre de Moraes BRASILIA", no dia 17/11/2025

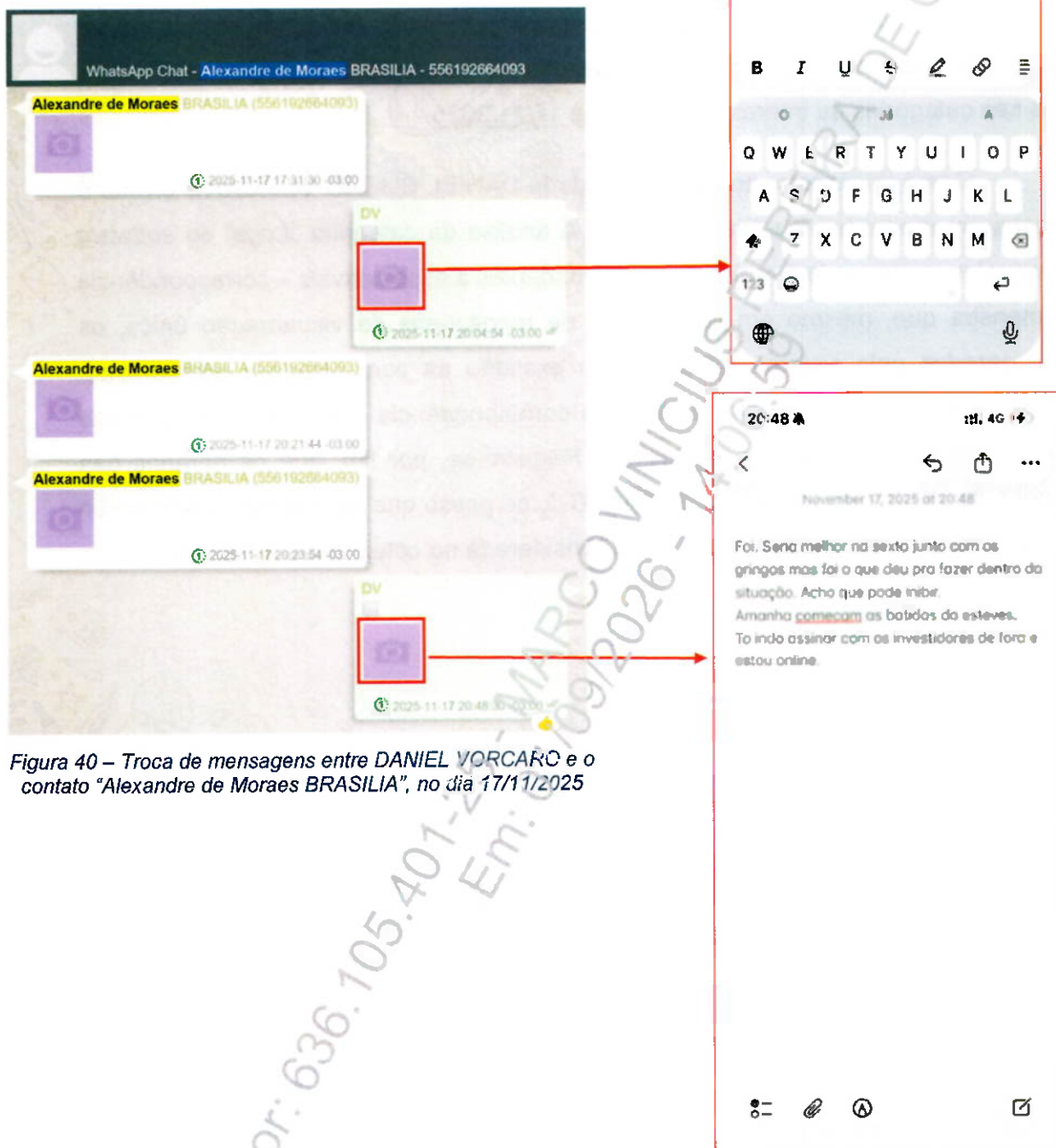


Figura 40 – Troca de mensagens entre DANIEL VORCARO e o contato "Alexandre de Moraes BRASILIA", no dia 17/11/2025

Além das notas registradas na conversa entre DANIEL BUENO VORCARO e "Alexandre de Moraes BRASILIA", foram encontradas outras notas (ou arquivos vinculados a elas) na extração de dados do celular de VORCARO, que possuem relação com o mesmo contato. Essas notas serão analisadas em seguida.

Antes de apresentar essas comunicações, contudo, faz-se necessário validar a precisão da metodologia descrita na subseção 4, mediante o confronto dos dados contidos nas categorias de interesse na data de 17/11/2025.

Como já exposto, nessa oportunidade DANIEL BUENO VORCARO enviou 5 mensagens em modo de visualização única⁵. A análise da categoria "Logs" do *software* forense revelou exatamente 5 registros correspondentes a esses envios – correspondência que demonstra que, mesmo em se tratando de mensagens de visualização única, os registros gerados pelo sistema refletem com exatidão as comunicações efetivamente realizadas no *WhatsApp*. O mesmo padrão de correspondência exata foi constatado nas demais conversas analisadas no dispositivo. Registre-se, por fim, que os horários das mensagens do *WhatsApp* são exibidos em UTC-3, ao passo que os horários dos *logs* são registrados em UTC, diferença que deve ser considerada no cotejo entre as fontes.

⁵ Essas 5 mensagens enviadas por DANIEL VORCARO a "Alexandre Moraes BRASILIA" foram recuperadas no próprio processo de extração dos dados, e as imagens associadas ao diálogo entre os interlocutores.





Figura 41 – Aplicação da metodologia de análise das ações empreendidas por DANIEL VORCARO nas cinco mensagens de visualização única enviadas ao contato “Alexandre de Moraes BRASILIA”. Cada arquivo de visualização única enviado gerou um “Log” correspondente

Conforme se observa nas imagens a seguir – que confrontam a captura de tela do Bloco de Notas com o respectivo arquivo PDF temporário –, a data e hora de criação do arquivo temporário coincidem exatamente com o momento da captura. Confirma-se, assim, no caso concreto, o mecanismo descrito na seção de metodologia: ao ser capturada a tela do Bloco de Notas, o próprio sistema gera, de forma automática e simultânea, um arquivo PDF de conteúdo idêntico ao exibido.

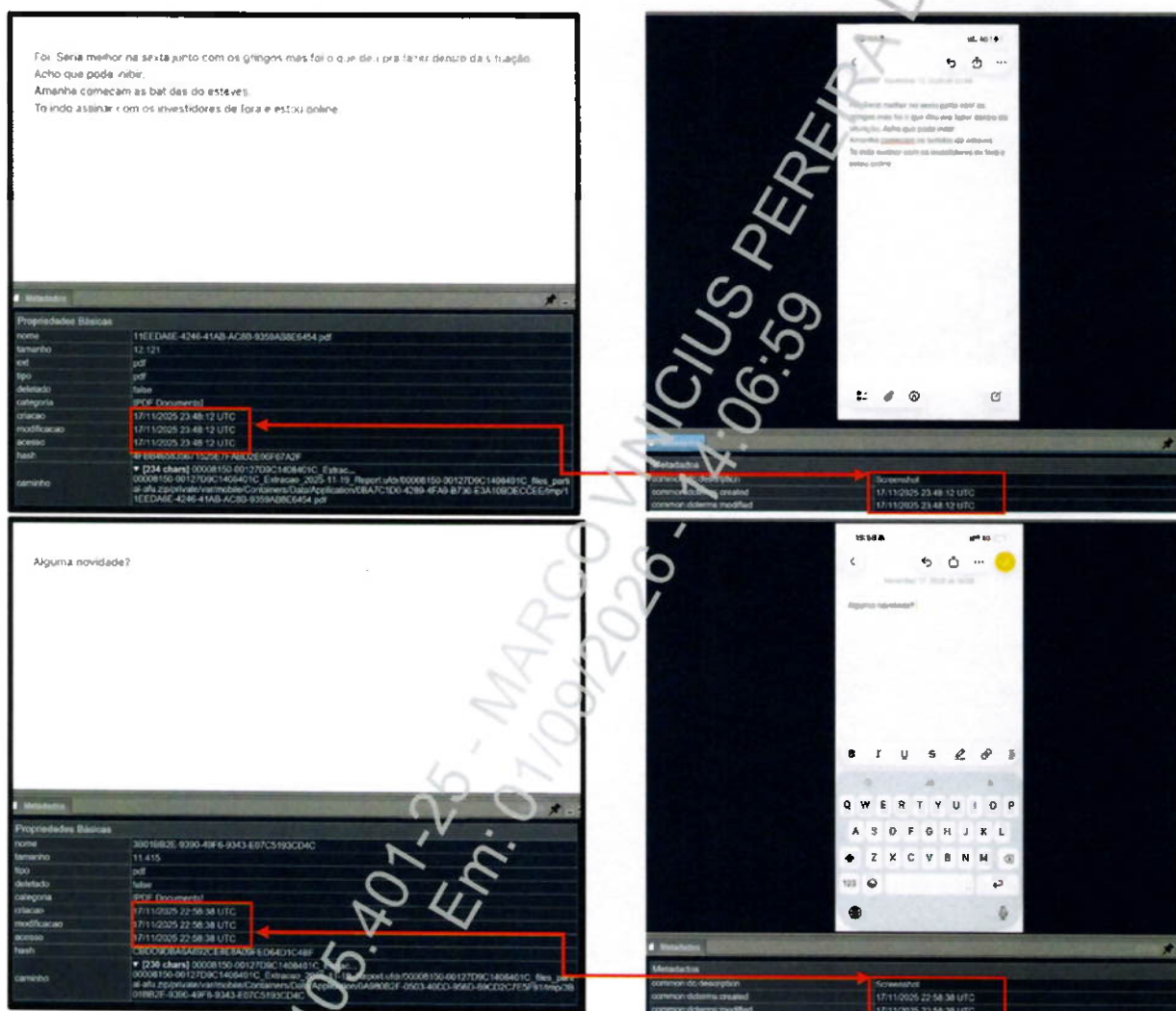


Figura 42 – Cotejo entre a captura de tela do arquivo de Notas com o registro do PDF criado



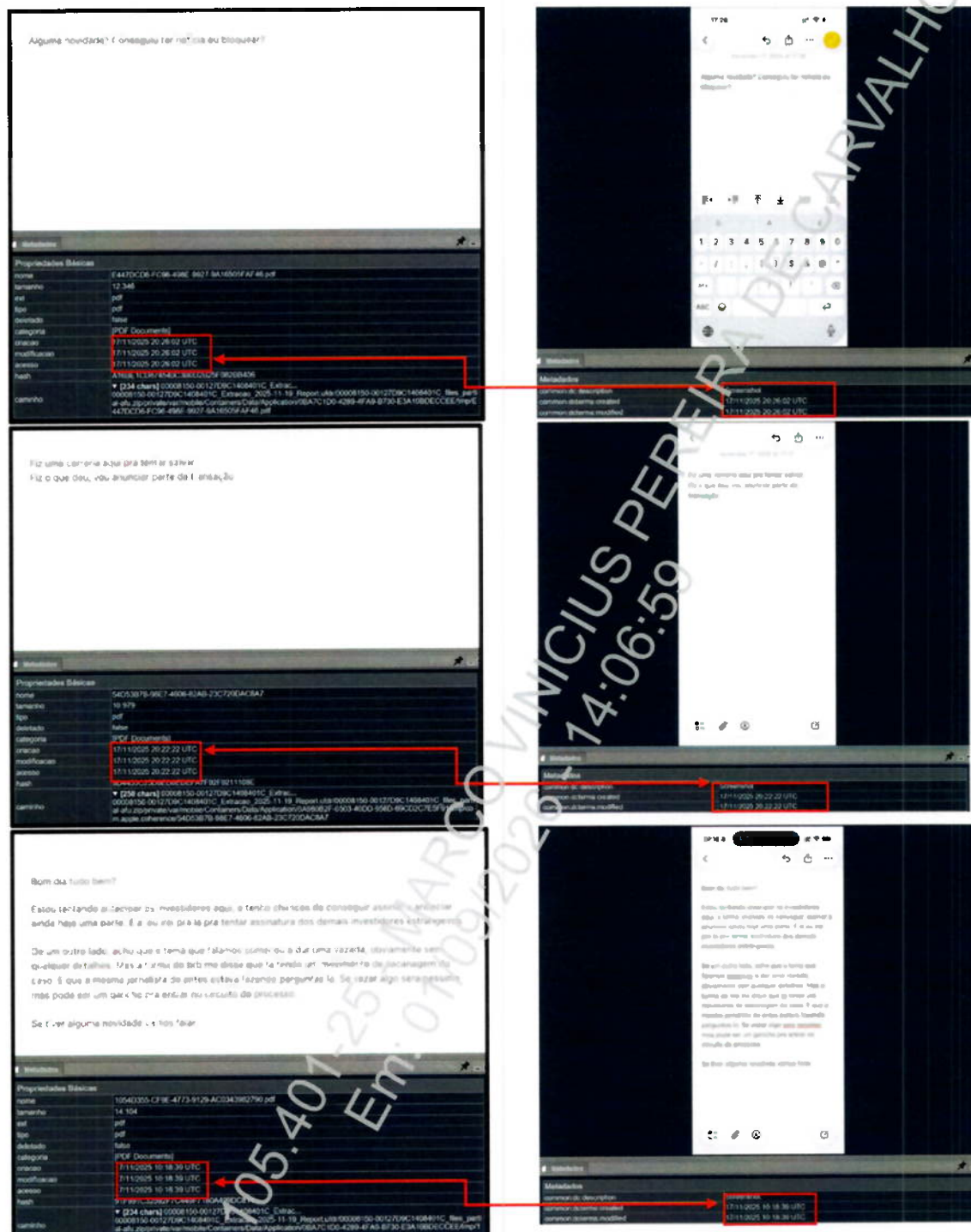


Figura 43 – Cotejo entre a captura de tela do arquivo de Notas com o registro do PDF criado. Cada screenshot de uma nota, realizados por DANIEL VORCARO para posteriormente envio da imagem ao contato “Alexandre de Moraes BRASILIA”, gerou um correspondente arquivo em formato PDF.

Além dessas 5 notas localizadas no chat mantido entre DANIEL BUENO VORCARO e o contato “Alexandre de Moraes BRASILIA”, foram identificadas no dispositivo outros 47 arquivos que seguiram o mesmo padrão identificado na metodologia citada neste relatório. Dessas, 3 correspondem justamente às notas questionadas na requisição que



esta IPJ visa esclarecer (Subseção 4); todas as 52 notas serão apresentadas a seguir, respeitando a cronologia, mediante aplicação da metodologia descrita na Subseção 4.





Figura 44 – Ações empreendidas por DA

A n° 3298613/2026



Sequência dos eventos

28/10/2025 - UTC

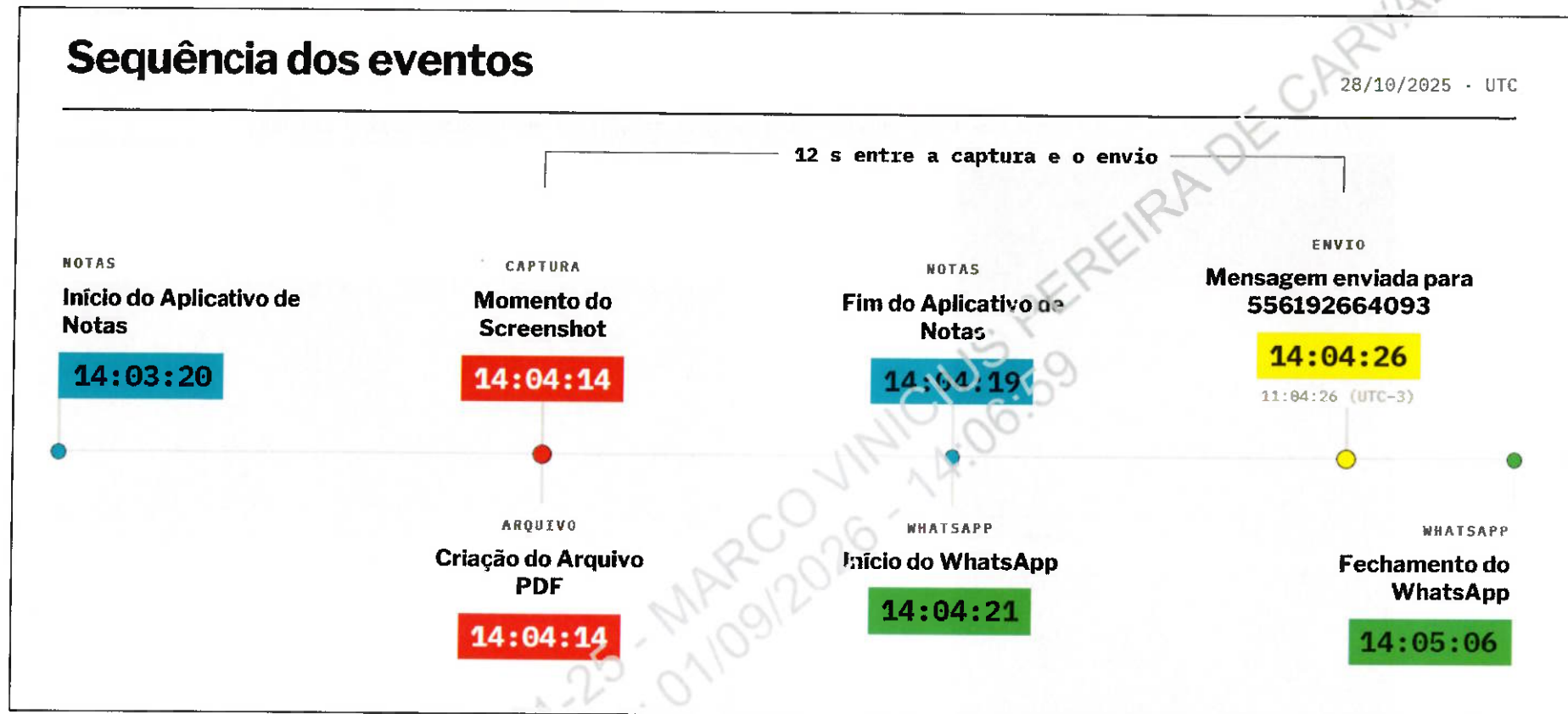


Figura 45 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 28/10/2025 às 14:04:14 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3))	Fechamento do WhatsApp (UTC)
30/10/2025 16:25:33	30/10/2025 16:26:00	30/10/2025 16:26:01	30/10/2025 16:26:03	30/10/2025 16:26:03	30/10/2025 16:26:14 (UTC) 30/10/2025 13:26:14 (UTC-3)	30/10/2025 16:28:00

Fala meu caro tudo bem?
Como esta aí em Madrid?
Semana que vem vai estar no Brasil?

Propriedades Básicas

nome	0CB6254F-3A51-4EA4-8BE3-ADAF031BB587
tamanho	12.772
tipo	pdf
deletado	false
categoria	(PDF Documents)
criacao	30/10/2025 16:26:01 UTC
modificacao	30/10/2025 16:26:01 UTC
acesso	30/10/2025 16:26:01 UTC
hash	7336F461960528ADF5D442C96D31AB01
caminho	▼ [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C Extrac... 00008150-00127D9C1408401C Extracao_2025-11-19_Report_id00008150-00127D9C1408401C_files_part1 al-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0A910B9F-6503-40D3-955D-6CD2C7E5F91/tmp/0C B6254F-3A51-4EA4-8BE3-ADAF031BB587

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:14:20Z	2025-10-30T16:14:47Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-10-30T16:14:48Z	2025-10-30T16:14:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:15:03Z	2025-10-30T16:17:01Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-10-30T16:17:01Z	2025-10-30T16:18:38Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:18:38Z	2025-10-30T16:20:33Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-10-30T16:20:33Z	2025-10-30T16:20:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:21:34Z	2025-10-30T16:22:26Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-10-30T16:22:26Z	2025-10-30T16:22:28Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:22:28Z	2025-10-30T16:25:33Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:25:33Z	2025-10-30T16:26:03Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:26:00Z	2025-10-30T16:26:02Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:26:03Z	2025-10-30T16:28:00Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:28:00Z	2025-10-30T16:32:36Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:32:31Z	2025-10-30T16:32:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:32:36Z	2025-10-30T16:33:06Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:33:06Z	2025-10-30T16:34:00Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:33:55Z	2025-10-30T16:33:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:34:00Z	2025-10-30T16:38:04Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:38:04Z	2025-10-30T16:38:28Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:38:17Z	2025-10-30T16:38:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:38:28Z	2025-10-30T16:38:43Z	

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553183288156 553183288156@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:22:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:22:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:22:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:23:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:23:11Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:23:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:23:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511943941818 5511943941818@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:25:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:26:14Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181430790 556181430790@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:26:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511987221010 5511987221010@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Dudu Pinto Coelho	2025-10-30T16:28:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:33:03Z

Figura 46 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:26:00 UTC



Sequência dos eventos

30/10/2025 - UTC

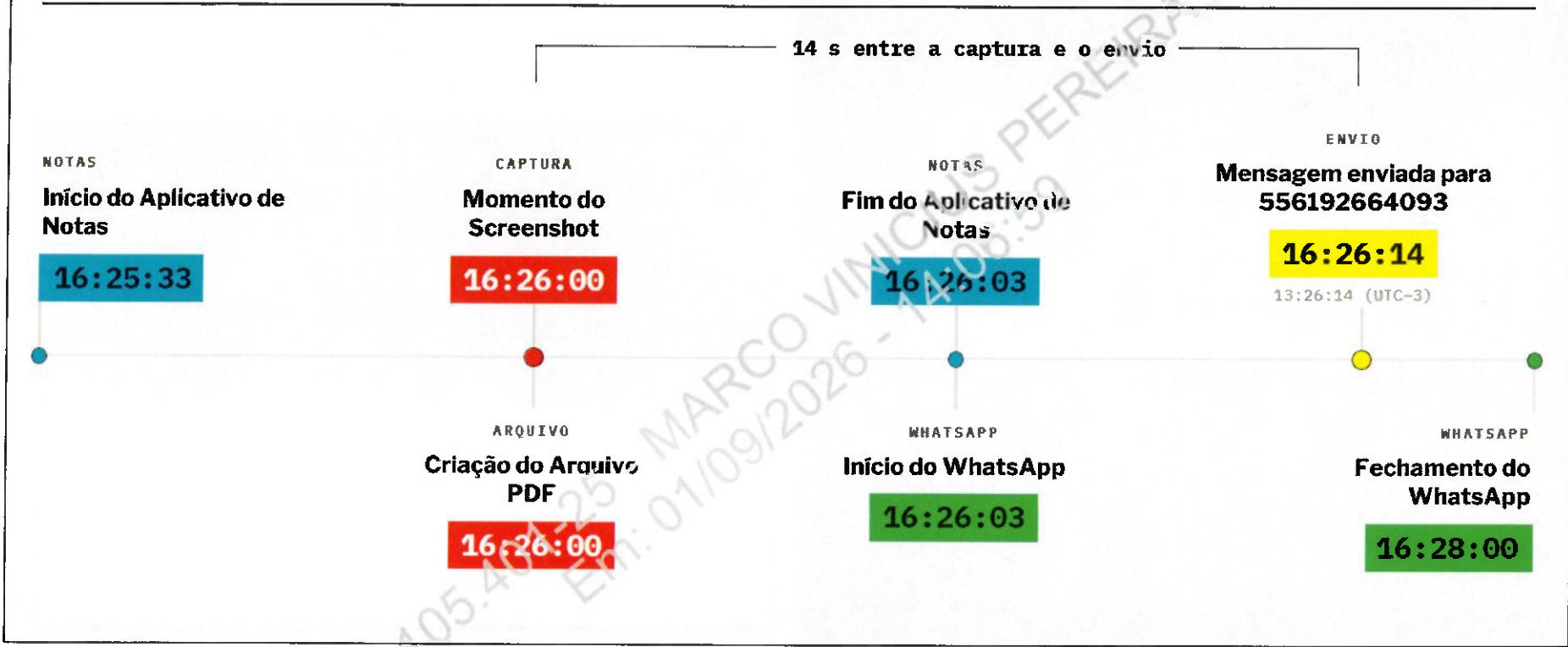


Figura 47 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:26:00 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
30/10/2025 16:28:00	30/10/2025 16:32:31	30/10/2025 16:32:31	30/10/2025 16:33:03	30/10/2025 16:33:03	30/10/2025 16:33:03 (UTC-3)	30/10/2025 16:33:06

Boa, vou mudar minha ida a abu dhabi pra conseguir te ver, se voce puder na terça feira!

As coisas aqui do ponto de vista economico estao andando bem. Consegui colocar no banco 800mm ja e devem entrar mais 400mm proxima semana.
E FGC começou a fazer aos poucos.

O problema agora é que tive informações informais e em confidencia de turma do banco central, que Ge os diretores estao na pressao maxima de novo pra uma medida, pois o bacen esta sendo muito pressionado pela PF e MP, alegando que farao algo contra mim. E importante reforçar com Andre e Paulo pra nao deixar ninguem de baixo fazer uma sacanagem que ai vai tudo pro sacco.
Estou disponivel pra tratar e explicar qq coisa, so nao pode ter sacanagem. Vou te mandar os nomes que tem ido ao Bacen alegando que farao algo em breve

Metadados

Propriedades Básicas

nome

63911A73-964A-45ED-A4D7-AA6DBC5CA6DE

tamanho

15.635

tipo

pdf

deletado

false

categoria

[PDF Documents]

criacao

30/10/2025 16:32:31 UTC

modificacao

30/10/2025 16:32:31 UTC

acesso

30/10/2025 16:32:31 UTC

hash

5FB462CCEB18B1BDC2C294418CB44D76

caminho

▼ [250 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extract... 00008150-00127D9C1408401C_Extract... 2025-11-19_Report/00008150-00127D9C1408401C_files_parti... ai-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/1A90B2F-0503-40DD-956D-69CD2C7E5F91/tmp/co... m.apple.coherence/63911A73-964A-45ED-A4D7-AA6DBC5CA6DE

Used ServiceIdentifier

Used StartTime

Used EndTime

Used SubModule

net.whatsapp.WhatsAppSMB

2025-10-30T16:17:01Z

2025-10-30T16:18:38Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:18:38Z

2025-10-30T16:20:33Z

net.whatsapp.WhatsAppSMB

2025-10-30T16:20:33Z

2025-10-30T16:20:35Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:21:31Z

2025-10-30T16:22:26Z

net.whatsapp.WhatsAppSMB

2025-10-30T16:22:26Z

2025-10-30T16:22:28Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:22:28Z

2025-10-30T16:25:33Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:25:33Z

2025-10-30T16:26:03Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:26:00Z

2025-10-30T16:26:02Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:26:03Z

2025-10-30T16:28:00Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:28:00Z

2025-10-30T16:32:36Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:32:31Z

2025-10-30T16:32:35Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:32:36Z

2025-10-30T16:33:06Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:33:06Z

2025-10-30T16:34:00Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:33:55Z

2025-10-30T16:33:58Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:34:00Z

2025-10-30T16:38:04Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:38:04Z

2025-10-30T16:38:28Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:38:17Z

2025-10-30T16:38:27Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:38:28Z

2025-10-30T16:38:43Z

com.apple.mobilenotes

2025-10-30T16:38:43Z

2025-10-30T16:40:58Z

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-10-30T16:40:53Z

2025-10-30T16:40:57Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-10-30T16:40:58Z

2025-10-30T16:43:16Z

Used ServiceIdentifier

Used Body

Used Timestamp

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:24:28Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:24:33Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511943941818 5511943941818@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:25:32Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:26:14Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 556181430790 556181430790@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:26:28Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511987221010 5511987221010@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:27:12Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:27:25Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:27:32Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Dudu Pinto Coelho

2025-10-30T16:28:24Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:33:03Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:34:10Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:34:40Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:36:18Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:37:51Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:38:40Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:41:05Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:41:28Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:41:45Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net

2025-10-30T16:41:59Z

Figura 48 -- Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:32:31 UTC



Sequência dos eventos

30/10/2025 - UTC



Figura 49 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:28:00 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)																																																																																																																																																																																															
30/10/2025 16:38:04	30/10/2025 16:38:17	30/10/2025 16:38:17	30/10/2025 16:38:28	30/10/2025 16:38:28	30/10/2025 16:38:40 (UTC-3) 30/10/2025 13:38:40 (UTC-3)	30/10/2025 16:38:43																																																																																																																																																																																															
Pf Dennis cali Wilker / guilherme - sp Janaina - brasil daniel de britto Mp - ubiratan Gabriel pimenta Guilherme Metadados Propriedades Básicas <table><tr><td>nome</td><td>A26750E8-FFC9-4A99-82A7-45AFA9975535.pdf</td></tr><tr><td>tamanho</td><td>11.614</td></tr><tr><td>ext</td><td>pdf</td></tr><tr><td>tipo</td><td>pdf</td></tr><tr><td>deletado</td><td>false</td></tr><tr><td>categoria</td><td>[PDF Documents]</td></tr><tr><td>criacao</td><td>30/10/2025 16:38:17 UTC</td></tr><tr><td>modificacao</td><td>30/10/2025 16:38:17 UTC</td></tr><tr><td>acesso</td><td>30/10/2025 16:38:17 UTC</td></tr><tr><td>hash</td><td>D70DFD5532F9FC02E37C129C7800C084</td></tr><tr><td>caminho</td><td>▼ [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C.Extração: 225-11-9_Report:ufdr00008150-00127D9C1408401C_files_part1-al-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0BA7C1D0-4289-4FA9-B730-E3A10BDEC0CEE/tmp/A26750E8-FFC9-4A99-82A7-45AFA9975535.pdf</td></tr></table>				nome	A26750E8-FFC9-4A99-82A7-45AFA9975535.pdf	tamanho	11.614	ext	pdf	tipo	pdf	deletado	false	categoria	[PDF Documents]	criacao	30/10/2025 16:38:17 UTC	modificacao	30/10/2025 16:38:17 UTC	acesso	30/10/2025 16:38:17 UTC	hash	D70DFD5532F9FC02E37C129C7800C084	caminho	▼ [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C.Extração: 225-11-9_Report:ufdr00008150-00127D9C1408401C_files_part1-al-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0BA7C1D0-4289-4FA9-B730-E3A10BDEC0CEE/tmp/A26750E8-FFC9-4A99-82A7-45AFA9975535.pdf	Used Service Identifier <table><tr><td>com.apple.ScreenshotServicesService</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:32:31Z</td><td>2025-10-30T16:32:35Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:32:31Z</td><td>2025-10-30T16:32:35Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:32:31Z</td><td>2025-10-30T16:32:35Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:32:35Z</td><td>2025-10-30T16:33:07Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:33:06Z</td><td>2025-10-30T16:33:06Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:33:06Z</td><td>2025-10-30T16:33:06Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:33:49Z</td><td>2025-10-30T16:33:55Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:33:55Z</td><td>2025-10-30T16:33:59Z</td></tr><tr><td>com.apple.ScreenshotServicesService</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:33:59Z</td><td>2025-10-30T16:33:59Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:33:59Z</td><td>2025-10-30T16:34:30Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:34:00Z</td><td>2025-10-30T16:38:04Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:38:04Z</td><td>2025-10-30T16:38:28Z</td></tr><tr><td>com.apple.ScreenshotServicesService</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:38:17Z</td><td>2025-10-30T16:38:27Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:38:17Z</td><td>2025-10-30T16:38:27Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:38:27Z</td><td>2025-10-30T16:38:43Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:38:27Z</td><td>2025-10-30T16:38:46Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:38:28Z</td><td>2025-10-30T16:38:46Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:38:43Z</td><td>2025-10-30T16:40:58Z</td></tr><tr><td>com.apple.ScreenshotServicesService</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:40:53Z</td><td>2025-10-30T16:40:57Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:40:58Z</td><td>2025-10-30T16:43:16Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:43:16Z</td><td>2025-10-30T16:44:48Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:43:49Z</td><td>2025-10-30T16:44:20Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:44:20Z</td><td>2025-10-30T16:44:43Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:44:43Z</td><td>2025-10-30T16:44:48Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:44:43Z</td><td>2025-10-30T16:44:47Z</td></tr><tr><td>com.apple.ScreenshotServicesService</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:44:43Z</td><td>2025-10-30T16:44:47Z</td></tr><tr><td>com.apple.mobilenotes</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:44:47Z</td><td>2025-10-30T16:45:19Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note</td><td>2025-10-30T16:44:48Z</td><td>2025-10-30T16:45:26Z</td></tr></table> Used Application <table><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:24:28Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:24:33Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5511943941818 5511943941818@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:25:32Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:26:14Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 556181430790 556181430790@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:26:28Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5511067221010 5511067221010@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:27:12Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:27:25Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:27:32Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 55318882222 from Duda Pinto Coelho</td><td>2025-10-30T16:28:24Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:33:03Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:34:10Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 551199856549 551199856549@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:34:40Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:36:18Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:37:51Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:38:40Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:41:05Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:41:28Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:41:45Z</td></tr><tr><td>net.whatsapp.WhatsApp</td><td>WhatsApp: participant identifier: 551199856549 551199856549@s.whatsapp.net</td><td>2025-10-30T16:41:59Z</td></tr></table>			com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:32:31Z	2025-10-30T16:32:35Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:32:31Z	2025-10-30T16:32:35Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:32:31Z	2025-10-30T16:32:35Z	net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:32:35Z	2025-10-30T16:33:07Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:06Z	2025-10-30T16:33:06Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:06Z	2025-10-30T16:33:06Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:49Z	2025-10-30T16:33:55Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:55Z	2025-10-30T16:33:59Z	com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:59Z	2025-10-30T16:33:59Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:59Z	2025-10-30T16:34:30Z	net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:34:00Z	2025-10-30T16:38:04Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:04Z	2025-10-30T16:38:28Z	com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:17Z	2025-10-30T16:38:27Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:17Z	2025-10-30T16:38:27Z	net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:27Z	2025-10-30T16:38:43Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:27Z	2025-10-30T16:38:46Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:28Z	2025-10-30T16:38:46Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:43Z	2025-10-30T16:40:58Z	com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:40:53Z	2025-10-30T16:40:57Z	net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:40:58Z	2025-10-30T16:43:16Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:43:16Z	2025-10-30T16:44:48Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:43:49Z	2025-10-30T16:44:20Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:20Z	2025-10-30T16:44:43Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:43Z	2025-10-30T16:44:48Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:43Z	2025-10-30T16:44:47Z	com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:43Z	2025-10-30T16:44:47Z	com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:47Z	2025-10-30T16:45:19Z	net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:48Z	2025-10-30T16:45:26Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:28Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:33Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511943941818 5511943941818@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:25:32Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:26:14Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181430790 556181430790@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:26:28Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511067221010 5511067221010@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:12Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:25Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:32Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 55318882222 from Duda Pinto Coelho	2025-10-30T16:28:24Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:33:03Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:34:10Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 551199856549 551199856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:34:40Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:36:18Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:37:51Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:38:40Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:05Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:28Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:45Z	net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 551199856549 551199856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:59Z
nome	A26750E8-FFC9-4A99-82A7-45AFA9975535.pdf																																																																																																																																																																																																				
tamanho	11.614																																																																																																																																																																																																				
ext	pdf																																																																																																																																																																																																				
tipo	pdf																																																																																																																																																																																																				
deletado	false																																																																																																																																																																																																				
categoria	[PDF Documents]																																																																																																																																																																																																				
criacao	30/10/2025 16:38:17 UTC																																																																																																																																																																																																				
modificacao	30/10/2025 16:38:17 UTC																																																																																																																																																																																																				
acesso	30/10/2025 16:38:17 UTC																																																																																																																																																																																																				
hash	D70DFD5532F9FC02E37C129C7800C084																																																																																																																																																																																																				
caminho	▼ [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C.Extração: 225-11-9_Report:ufdr00008150-00127D9C1408401C_files_part1-al-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0BA7C1D0-4289-4FA9-B730-E3A10BDEC0CEE/tmp/A26750E8-FFC9-4A99-82A7-45AFA9975535.pdf																																																																																																																																																																																																				
com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:32:31Z	2025-10-30T16:32:35Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:32:31Z	2025-10-30T16:32:35Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:32:31Z	2025-10-30T16:32:35Z																																																																																																																																																																																																		
net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:32:35Z	2025-10-30T16:33:07Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:06Z	2025-10-30T16:33:06Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:06Z	2025-10-30T16:33:06Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:49Z	2025-10-30T16:33:55Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:55Z	2025-10-30T16:33:59Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:59Z	2025-10-30T16:33:59Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:33:59Z	2025-10-30T16:34:30Z																																																																																																																																																																																																		
net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:34:00Z	2025-10-30T16:38:04Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:04Z	2025-10-30T16:38:28Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:17Z	2025-10-30T16:38:27Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:17Z	2025-10-30T16:38:27Z																																																																																																																																																																																																		
net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:27Z	2025-10-30T16:38:43Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:27Z	2025-10-30T16:38:46Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:28Z	2025-10-30T16:38:46Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:38:43Z	2025-10-30T16:40:58Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:40:53Z	2025-10-30T16:40:57Z																																																																																																																																																																																																		
net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:40:58Z	2025-10-30T16:43:16Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:43:16Z	2025-10-30T16:44:48Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:43:49Z	2025-10-30T16:44:20Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:20Z	2025-10-30T16:44:43Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:43Z	2025-10-30T16:44:48Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:43Z	2025-10-30T16:44:47Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.ScreenshotServicesService	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:43Z	2025-10-30T16:44:47Z																																																																																																																																																																																																		
com.apple.mobilenotes	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:47Z	2025-10-30T16:45:19Z																																																																																																																																																																																																		
net.whatsapp.WhatsApp	Activity Type: com.apple.notes.activity-edit-note	2025-10-30T16:44:48Z	2025-10-30T16:45:26Z																																																																																																																																																																																																		
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:28Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:33Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511943941818 5511943941818@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:25:32Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:26:14Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181430790 556181430790@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:26:28Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511067221010 5511067221010@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:12Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:25Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:32Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 55318882222 from Duda Pinto Coelho	2025-10-30T16:28:24Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:33:03Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:34:10Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 551199856549 551199856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:34:40Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:36:18Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:37:51Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:38:40Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:05Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:28Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:45Z																																																																																																																																																																																																			
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 551199856549 551199856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:59Z																																																																																																																																																																																																			

Figura 50 -- Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:38:17 UTC



Sequência dos eventos

30/10/2025 - UTC



Figura 51 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:38:17 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
30/10/2025 16:38:43	30/10/2025 16:40:53	30/10/2025 16:40:53	30/10/2025 16:40:58	30/10/2025 16:40:58	30/10/2025 16:41:05 (UTC) 30/10/2025 13:41:05 (UTC-3)	30/10/2025 16:43:16

Esses nomes estiveram pessoalmente com bacen. E o problema nao é investigar, isso faz parte, e como eu disse, estou a disposicao de todos. Bacen faz auditoria a todo tempo e nao tem nada. o problema é falar com bacen que farao em breve medida contra mim. Ai fica todo mundo la em desespero querendo fazer hedge.

Acho que apos reuniao com ambos e tendo conforto dos dois, valeria a pena dar segurança pro G que nao hamera sacanagem. E do meu lado estou cumprindo tudo aqui que comprometi.

WhatsApp

Propriedades Básicas

nome	96A42A2A-BA56-4A1C-B391-052FF513AF35.pdf
tamanho	12.452
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	(PDF Documents)
criacao	30/10/2025 16:40:53 UTC
modificacao	30/10/2025 16:40:53 UTC
acesso	30/10/2025 16:40:53 UTC
hash	E50A08FF928EBCF7073E0DEADF99FC4
caminho	▼ [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extract... 00008150-00127D9C1408401C_Extract_2025-11-19_Report.ldr/00008150-00127D9C1408401C_files_parti... al-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0BA7C1D0-219-A9-B730-E3A408DCECE/Imp9... 6A42A2A-BA56-4A1C-B391-052FF513AF35.pdf

Used Service Identifier	Used Start Time	Used End Time	Used SubModule
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:25:33Z	2025-10-30T16:26:03Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:26:00Z	2025-10-30T16:26:02Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:26:02Z	2025-10-30T16:28:00Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:28:00Z	2025-10-30T16:32:36Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:32:34Z	2025-10-30T16:32:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:33:36Z	2025-10-30T16:33:06Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:33:06Z	2025-10-30T16:34:00Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:33:55Z	2025-10-30T16:33:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:34:00Z	2025-10-30T16:38:04Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:38:04Z	2025-10-30T16:38:28Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:38:17Z	2025-10-30T16:38:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:38:28Z	2025-10-30T16:38:43Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:38:43Z	2025-10-30T16:40:58Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:40:53Z	2025-10-30T16:40:57Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:40:58Z	2025-10-30T16:43:16Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:43:16Z	2025-10-30T16:44:48Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:44:43Z	2025-10-30T16:44:47Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:44:48Z	2025-10-30T16:45:26Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:45:26Z	2025-10-30T16:45:28Z	

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:24:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511943941818 5511943941818@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:25:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:26:14Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181430790 556181430790@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:26:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511987221010 5511987221010@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:27:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Dudu Pinto Coelho	2025-10-30T16:28:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:33:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:34:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:34:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521996878898 5521996878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:36:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521996878898 5521996878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:37:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:38:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:58Z

Figura 52 -- Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:40:53 UTC



Sequência dos eventos

30/10/2025 - UTC

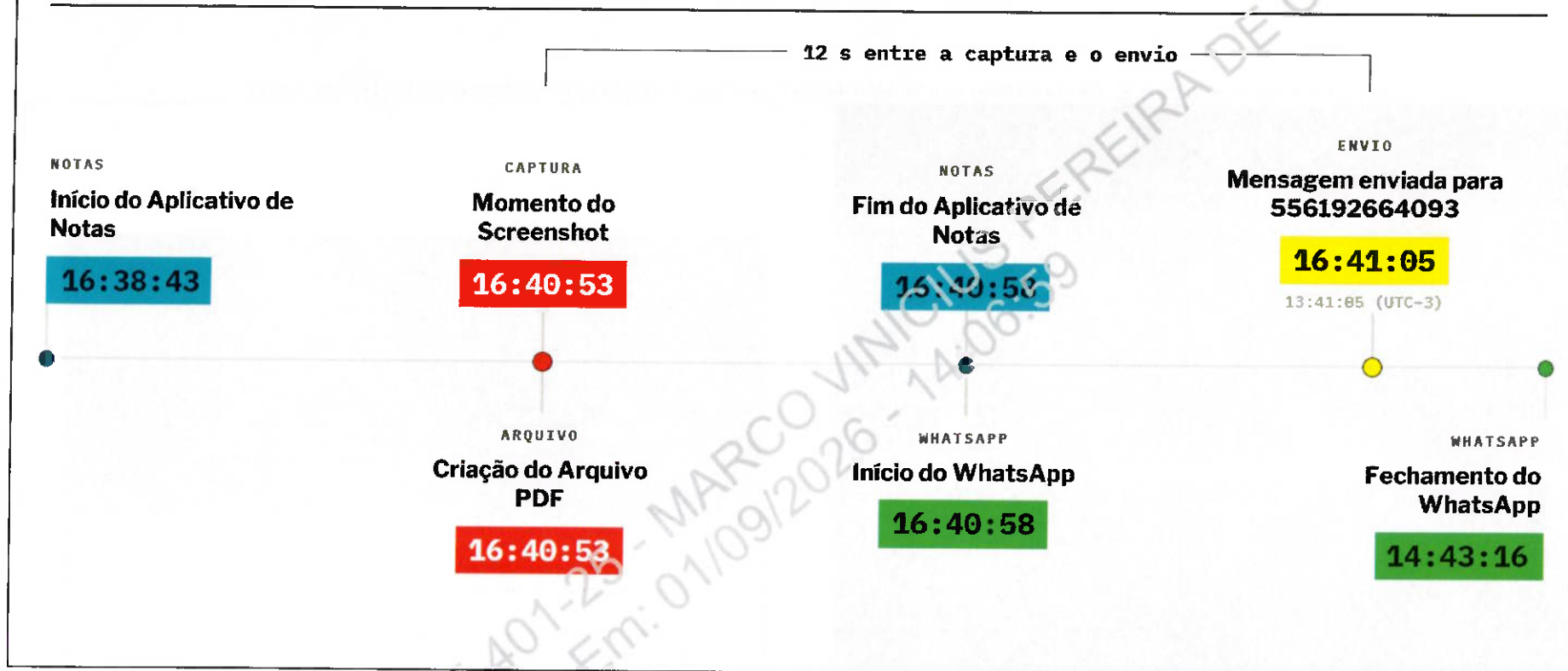


Figura 53 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:40:53 UTC



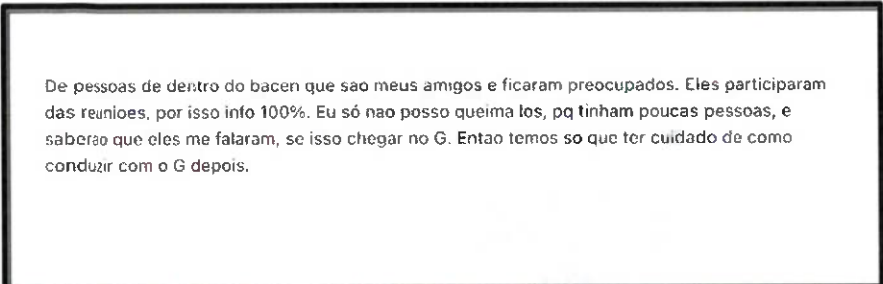
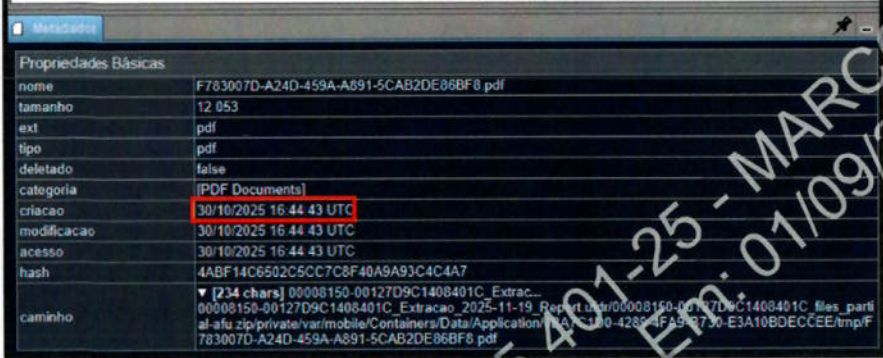
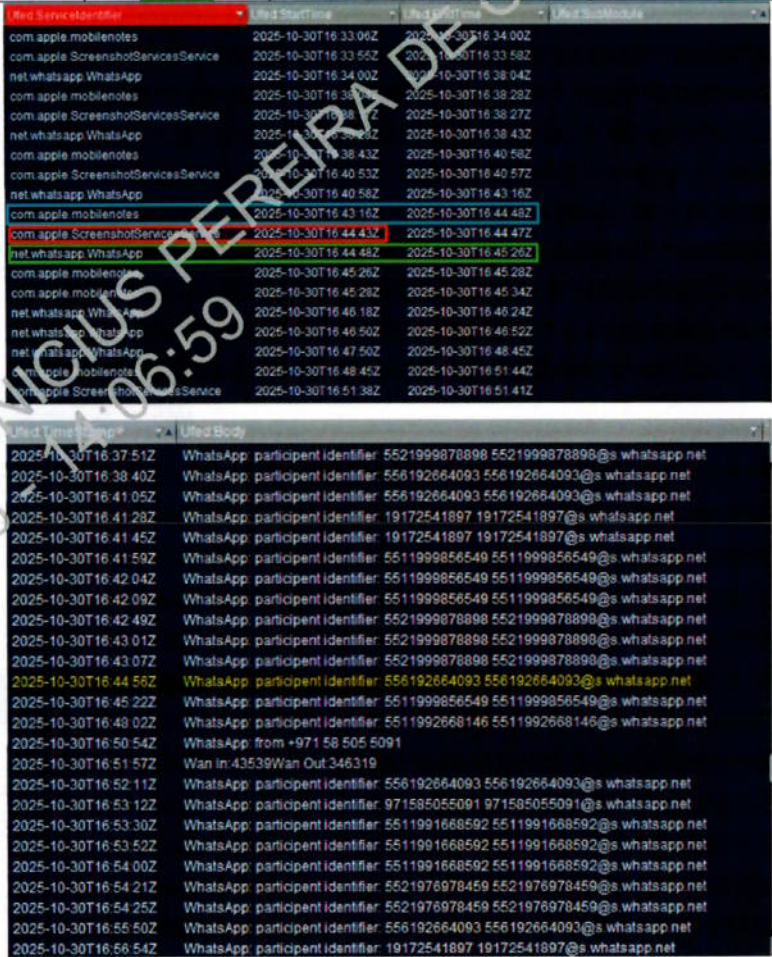
Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
30/10/2025 16:43:16	30/10/2025 16:44:43	30/10/2025 16:44:43	30/10/2025 16:44:48	30/10/2025 16:44:48	30/10/2025 16:44:56 (UTC-3) 30/10/2025 13:44:56 (UTC-3)	30/10/2025 16:45:26
 						

Figura 54 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:44:43 UTC



Sequência dos eventos

30/10/2025 - UTC



Figura 55 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:44:43 UTC

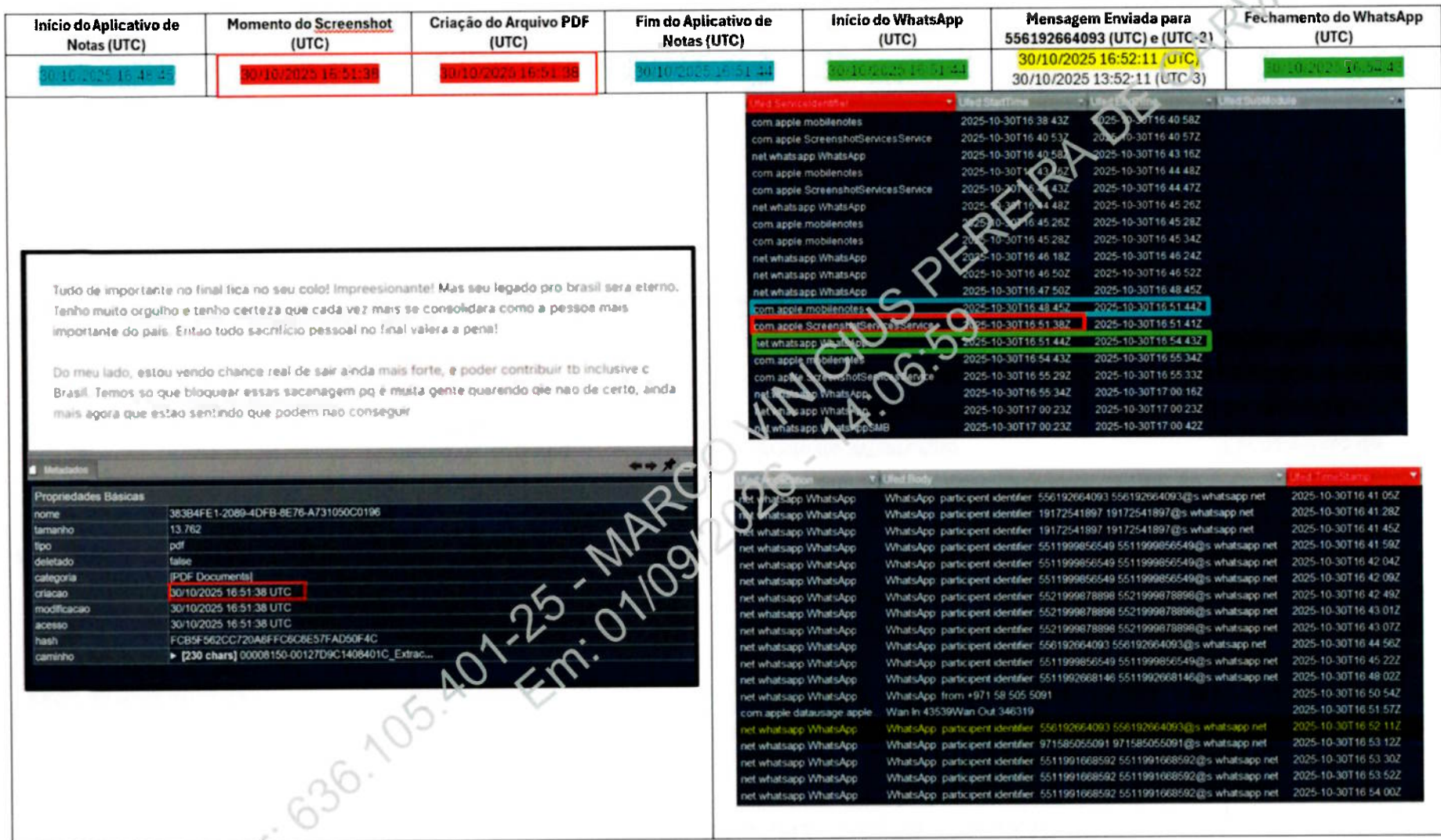


Figura 56 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:51:38 UTC



Sequência dos eventos

30/10/2025 - UTC

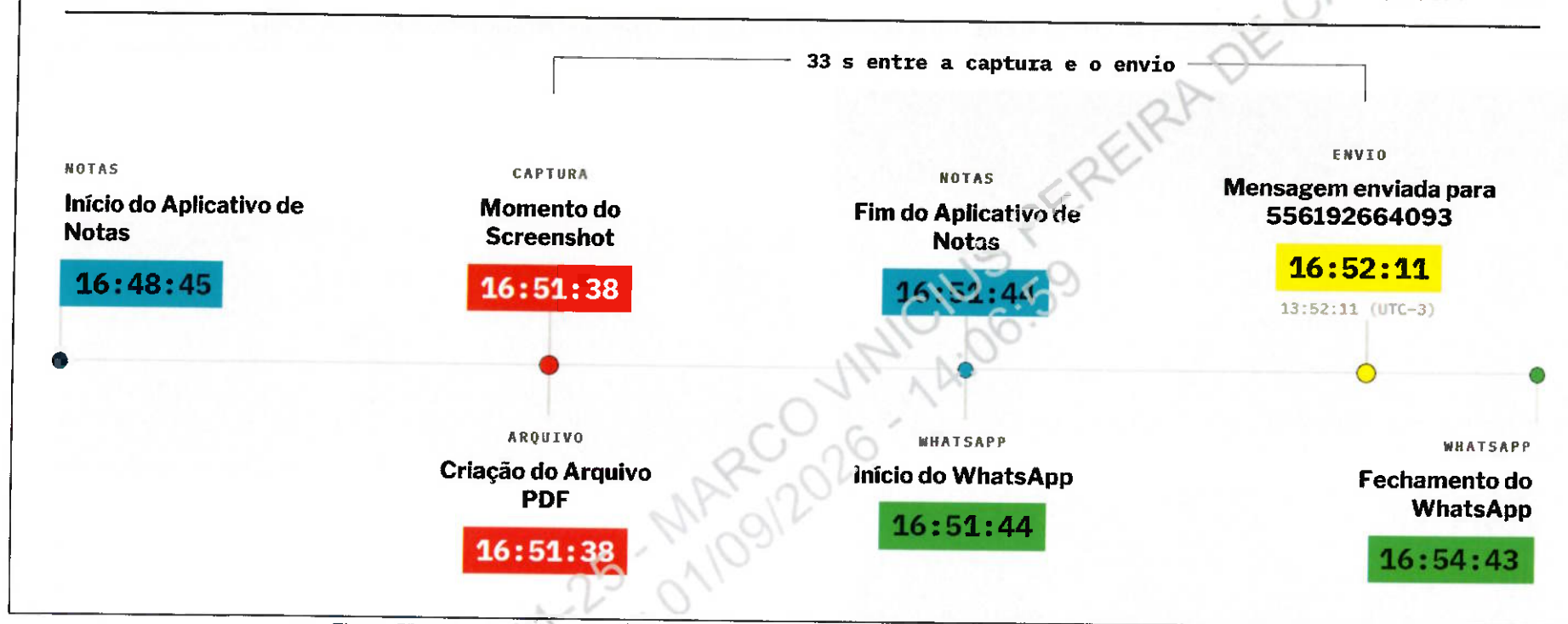


Figura 57 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:51:38 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
30/10/2025 16:54:43	30/10/2025 16:55:29	30/10/2025 16:55:29	30/10/2025 16:55:34	30/10/2025 16:55:34	30/10/2025 16:55:50 (UTC) 30/10/2025 13:55:50 (UTC-3)	30/10/2025 17:00:16

Juntos em tudo. Muito obrigado por tudo.

Esse fds tratarei do tema la de fora e te dou noticia

Propriedades Básicas

nome

D9DDFC27-04BB-4C74-A3D4-4B14704D82F7

tamanho

11.034

tipo

pdf

deletado

false

categoria

[PDF Documents]

criacao

30/10/2025 16:55:29 UTC

modificacao

30/10/2025 16:55:29 UTC

acesso

30/10/2025 16:55:29 UTC

hash

4A4781C39B7A145BFC8764B37E5F55D2

caminho

▶ [230 chars] 00008150-00127D9C14084010...

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used EndModule
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:45:26Z	2025-10-30T16:45:28Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:45:28Z	2025-10-30T16:45:34Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:46:18Z	2025-10-30T16:46:24Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:46:52Z	2025-10-30T16:46:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:47:55Z	2025-10-30T16:48:45Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:48:45Z	2025-10-30T16:51:44Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:51:38Z	2025-10-30T16:51:41Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:51:44Z	2025-10-30T16:54:43Z	
com.apple.mobilenotes	2025-10-30T16:54:43Z	2025-10-30T16:55:34Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-10-30T16:55:29Z	2025-10-30T16:55:33Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T16:55:34Z	2025-10-30T17:00:16Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T17:00:23Z	2025-10-30T17:00:23Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T17:00:23Z	2025-10-30T17:00:22Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T17:00:42Z	2025-10-30T17:10:20Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T17:11:12Z	2025-10-30T17:14:06Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T17:14:17Z	2025-10-30T17:15:28Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T17:15:29Z	2025-10-30T17:15:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T17:15:39Z	2025-10-30T17:15:48Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-10-30T17:17:16Z	2025-10-30T17:20:27Z	

Used Application	Used Role	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:36:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:37:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:38:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:41:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:42:04Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:42:09Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:42:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:43:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999878898 5521999878898@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:43:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:44:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:45:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999856549 5511999856549@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:48:02Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from: +971 58 505 5091	2025-10-30T16:50:54Z
com.apple.datausage.applep	Wan In 43539Wan Out 346319	2025-10-30T16:51:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:52:11Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 971585055091 971585055091@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:53:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:53:30Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:53:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:54:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521976978459 5521976978459@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:54:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521976978459 5521976978459@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:54:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:55:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:56:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 971585055091 971585055091@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:57:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 971585055091 971585055091@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:57:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-10-30T16:57:42Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T17:00:56Z
com.apple.mobilemail	incoming mail from palena.nara.rosaler	2025-10-30T17:01:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5514991067833 5514991067833@s.whatsapp.net	2025-10-30T17:01:06Z

Figura 58 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:55:29 UTC



Sequência dos eventos

30/10/2025 · UTC



Figura 59 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 30/10/2025 às 16:55:29 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
04/11/2025 20:40:57	04/11/2025 20:41:42	04/11/2025 20:41:42	04/11/2025 20:41:47	04/11/2025 20:41:47	04/11/2025 20:41:55 (UTC) 04/11/2025 17:41:55 (UTC-3)	04/11/2025 20:43:05

Mas pedido deferido por parte deles?
Algo que de para bloquear?

Propriedades Básicas

nome	5964402E-D326-4F24-9735-291515D3C7ED
tamanho	12.110
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	04/11/2025 20:41:42 UTC
modificacao	04/11/2025 20:41:42 UTC
acesso	04/11/2025 20:41:42 UTC
hash	ADD29E219D3110330CA6912006F5B398
caminho	▼ [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extract... 00008150-00127D9C1408401C_Extract_2025-11-19_Report.ut... 00008150-00127D9C1408401C_files_partia... l-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/DA9880BF-0A03-40DD-95D0-69CD2C7E5F91/tmp/5964402E-D326-4F24-9735-291515D3C7ED

Used ServiceIdentifier

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:37:23Z	2025-11-04T20:37:42Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:37:54Z	2025-11-04T20:38:05Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:38:43Z	2025-11-04T20:39:18Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:40:40Z	2025-11-04T20:40:57Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:41:42Z	2025-11-04T20:41:47Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:41:42Z	2025-11-04T20:41:46Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:41:47Z	2025-11-04T20:43:05Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:43:05Z	2025-11-04T20:43:34Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:43:30Z	2025-11-04T20:43:34Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:43:34Z	2025-11-04T20:43:59Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:44:16Z	2025-11-04T20:45:33Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:45:33Z	2025-11-04T20:46:07Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:46:07Z	2025-11-04T20:46:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:47:03Z	2025-11-04T20:47:05Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:48:30Z	2025-11-04T20:49:31Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:49:31Z	2025-11-04T20:51:22Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:51:18Z	2025-11-04T20:51:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:51:22Z	2025-11-04T20:51:45Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:52:15Z	2025-11-04T20:52:48Z	

Used Application

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsAppSMB	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ Vicente Nunes	2025-11-04T20:20:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191295273 553191295273@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:23:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191295273 553191295273@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:23:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521993938649 5521993938649@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:24:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521993938649 5521993938649@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:24:31Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511964970713 5511964970713@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:28:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:28:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 33637838866 33637838866@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:37:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Tiago Pinto	2025-11-04T20:41:18Z
net.whatsapp.VWhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:41:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:43:44Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:44:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 13054968036 13054968036@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:45:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199910111 556199910111@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:45:31Z
net.whatsapp.WhatsAppSMB	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511975807688 5511975807688@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:46:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199910111 556199910111@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:46:15Z

Figura 60 -- Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 20:41:42 UTC



Sequência dos eventos

04/11/2025 - UTC



Figura 61 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 20:41:42 UTC

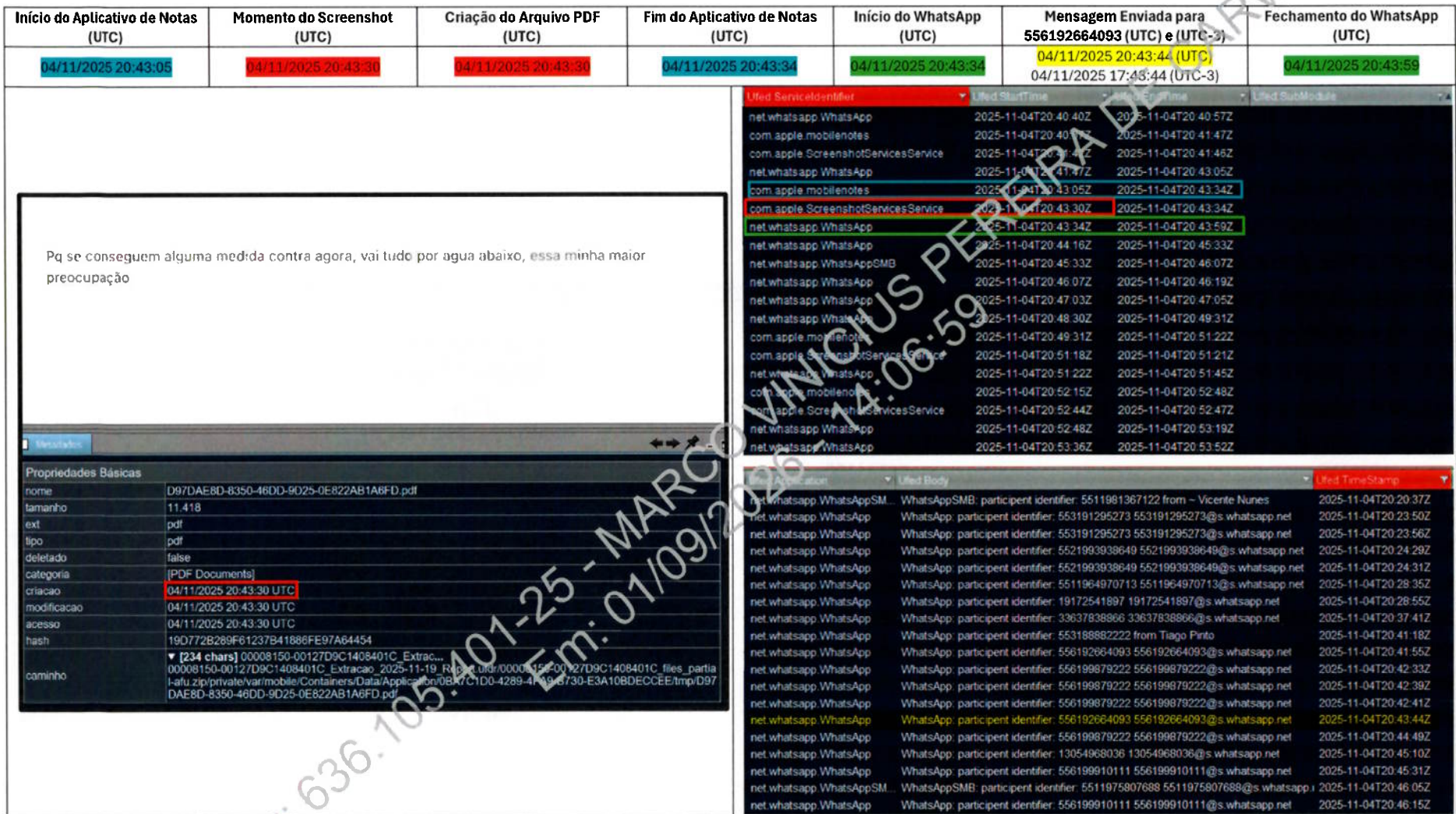


Figura 62 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 20:43:30 UTC



Sequência dos eventos

04/11/2025 - UTC



Figura 63 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 20:43:30 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
04/11/2025 20:49:31	04/11/2025 20:51:18	04/11/2025 20:51:18	04/11/2025 20:51:22	04/11/2025 20:51:22	04/11/2025 20:51:29 (UTC) 04/11/2025 17:51:29 (UTC-3)	04/11/2025 20:51:45

Foda que não sei nem do se trata pra poder tentar atuar.

Se vier algo bacen entrara na hora. Ja me avisaram isso. Fgc tb.

Ele nao consegue segurar isso?

Ou passar de onde seria pra podermos tentar falar c Paulo

Metadados

Propriedades Básicas

nome	1238EC07-03A1-4039-80E1-FE2169365E32.pdf
tamanho	13.278
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	04/11/2025 20:51:19 UTC
modificacao	04/11/2025 20:51:19 UTC
acesso	04/11/2025 20:51:19 UTC
hash	68D4E8C0CC91723260119D09CBD854C0
caminho	► [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extract...

Used Service Identifier

Used Service Identifier	Used Start Time	Used End Time	Used Run Module
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:40:40Z	2025-11-04T20:40:57Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:41:57Z	2025-11-04T20:41:47Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:41:57Z	2025-11-04T20:41:48Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:41:47Z	2025-11-04T20:43:05Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:43:05Z	2025-11-04T20:43:34Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:43:30Z	2025-11-04T20:43:34Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:43:34Z	2025-11-04T20:43:59Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:44:16Z	2025-11-04T20:45:33Z	
net whatsapp WhatsAppSMB	2025-11-04T20:45:33Z	2025-11-04T20:46:07Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:46:07Z	2025-11-04T20:46:19Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:47:03Z	2025-11-04T20:47:05Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:48:30Z	2025-11-04T20:49:31Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:49:31Z	2025-11-04T20:51:22Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:51:18Z	2025-11-04T20:51:21Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:51:22Z	2025-11-04T20:51:45Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:52:15Z	2025-11-04T20:52:48Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:52:44Z	2025-11-04T20:52:47Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:52:48Z	2025-11-04T20:53:19Z	
net whatsapp WhatsApp	2025-11-04T20:53:36Z	2025-11-04T20:53:52Z	

Used Application

Used Application	Used Body	Used Timestamp
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:41:55Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:33Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:38Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:41Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:43:44Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:44:48Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 13054068036 13054068036@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:45:10Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199910111 556199910111@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:45:31Z
net whatsapp WhatsAppSMB	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511075807088 5511075807088@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:46:05Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199910111 556199910111@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:46:15Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:51:29Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:52:56Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181940080 556181940080@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:53:45Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:58:06Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:05:25Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:05:35Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:05:45Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:13:49Z
net whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:13:54Z

Figura 64 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 20:51:18 UTC



Sequência dos eventos

04/11/2025 · UTC



Figura 65 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 20:51:19 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
04/11/2025 20:52:15	04/11/2025 20:52:44	04/11/2025 20:52:44	04/11/2025 20:52:48	04/11/2025 20:52:48	04/11/2025 20:52:56 (UTC) 04/11/2025 17:52:56 (UTC-3)	04/11/2025 20:53:19

Estou nos emirados arabes tratando c investidor. Se tiver algo perco tudo aqui tb

Metadados

Propriedades Básicas

nome	7E510E3F-85AA-4AA2-B518-682081C6380D.pdf
tamanho	11.025
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	04/11/2025 20:52:44 UTC
modificacao	04/11/2025 20:52:44 UTC
acesso	04/11/2025 20:52:44 UTC
hash	FF43CD2513822F99F13B25934455686C
caminho	[234 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used Service/Identifier

Used StartTime

Used EndTime

Used SubModule

net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:46:07Z	2025-11-04T20:46:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:47:03Z	2025-11-04T20:47:05Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:48:30Z	2025-11-04T20:49:31Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:51:31Z	2025-11-04T20:51:22Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:51:16Z	2025-11-04T20:51:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:51:22Z	2025-11-04T20:51:45Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T20:52:15Z	2025-11-04T20:52:48Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T20:52:44Z	2025-11-04T20:52:47Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:52:48Z	2025-11-04T20:53:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:53:36Z	2025-11-04T20:53:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:57:44Z	2025-11-04T20:57:55Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-04T20:57:55Z	2025-11-04T20:57:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:57:58Z	2025-11-04T20:58:09Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:00:36Z	2025-11-04T21:00:44Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:00:46Z	2025-11-04T21:00:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:04:56Z	2025-11-04T21:06:06Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:13:37Z	2025-11-04T21:14:04Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T21:14:25Z	2025-11-04T21:15:12Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T21:15:06Z	2025-11-04T21:15:10Z	

Used Application

Used Body

Used TimeStamp

net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:41:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:42:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:43:44Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199879222 556199879222@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:44:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 13054968036 13054968036@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:45:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199910111 556199910111@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:45:31Z
net.whatsapp.WhatsAppSMB	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511975807688 5511975807688@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:46:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199910111 556199910111@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:46:15Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:51:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:52:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181940089 556181940089@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:53:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T20:58:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:05:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:05:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:05:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:13:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:13:54Z

Figura 66 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 20:52:44 UTC



Sequência dos eventos

04/11/2025 · UTC

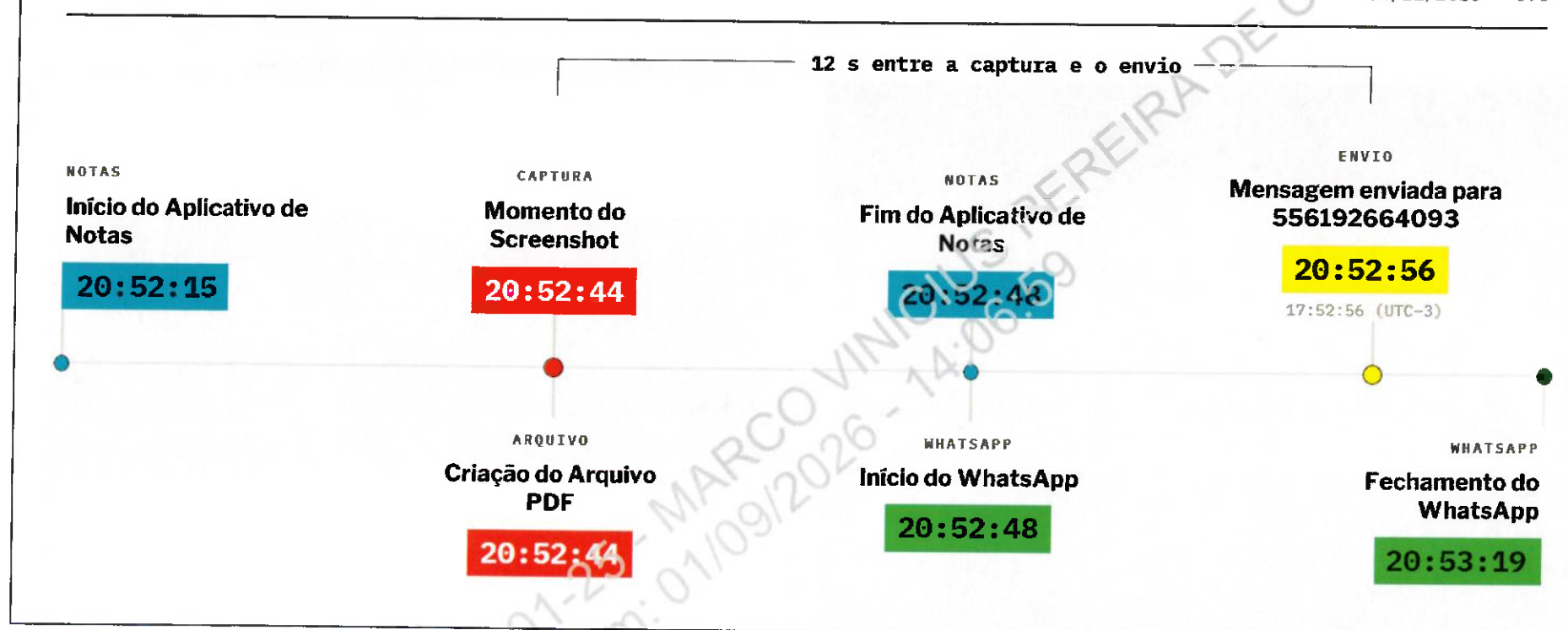


Figura 67 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 20:52:44 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
04/11/2025 21:14:25	04/11/2025 21:15:06	04/11/2025 21:15:06	04/11/2025 21:15:12	04/11/2025 21:15:12	04/11/2025 21:15:24 (UTC) 04/11/2025 18:15:24 (UTC-3)	04/11/2025 21:15:27

Medio a grave seria busca ou quebra sig?
So vai saber qdo ele chamar ne

Metadados

Propriedades Básicas	
nome	F766D453-C82B-4BAD-BA59-3514073C9DB2
tamanho	12.374
tipo	pdf
deletado	false
categoria	(PDF Documents)
criacao	04/11/2025 21:15:06 UTC
modificacao	04/11/2025 21:15:06 UTC
acesso	04/11/2025 21:15:06 UTC
hash	8D7012A7B9CE6C4C1C37E7897634483C
caminho	► [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used ServiceIdentifier

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:53:36Z	2025-11-04T20:53:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:57:44Z	2025-11-04T20:57:55Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-04T20:57:55Z	2025-11-04T20:57:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T20:57:58Z	2025-11-04T20:58:09Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:00:36Z	2025-11-04T21:00:44Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:00:46Z	2025-11-04T21:00:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:04:56Z	2025-11-04T21:06:06Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:13:37Z	2025-11-04T21:14:04Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T21:14:25Z	2025-11-04T21:15:12Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T21:15:06Z	2025-11-04T21:15:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:15:12Z	2025-11-04T21:15:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:15:43Z	2025-11-04T21:15:50Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:19:34Z	2025-11-04T21:19:37Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:22:06Z	2025-11-04T21:22:23Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:22:49Z	2025-11-04T21:22:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:24:46Z	2025-11-04T21:25:32Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:26:14Z	2025-11-04T21:27:11Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:27:40Z	2025-11-04T21:29:29Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:29:59Z	2025-11-04T21:34:28Z	

Used Application

Used Application	Used Body	Used Timestamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:05:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:05:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:13:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:13:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:15:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Walfrido Warde New	2025-11-04T21:16:53Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:22:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:22:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:24:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181940089 556181940089@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:25:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:26:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:26:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:26:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:26:47Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:26:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:27:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 557181533776 557181533776@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:28:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553186058949 553186058949@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:28:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553186058949 553186058949@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:28:54Z

Figura 68 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 21:15:06 UTC



Sequência dos eventos

04/11/2025 · UTC

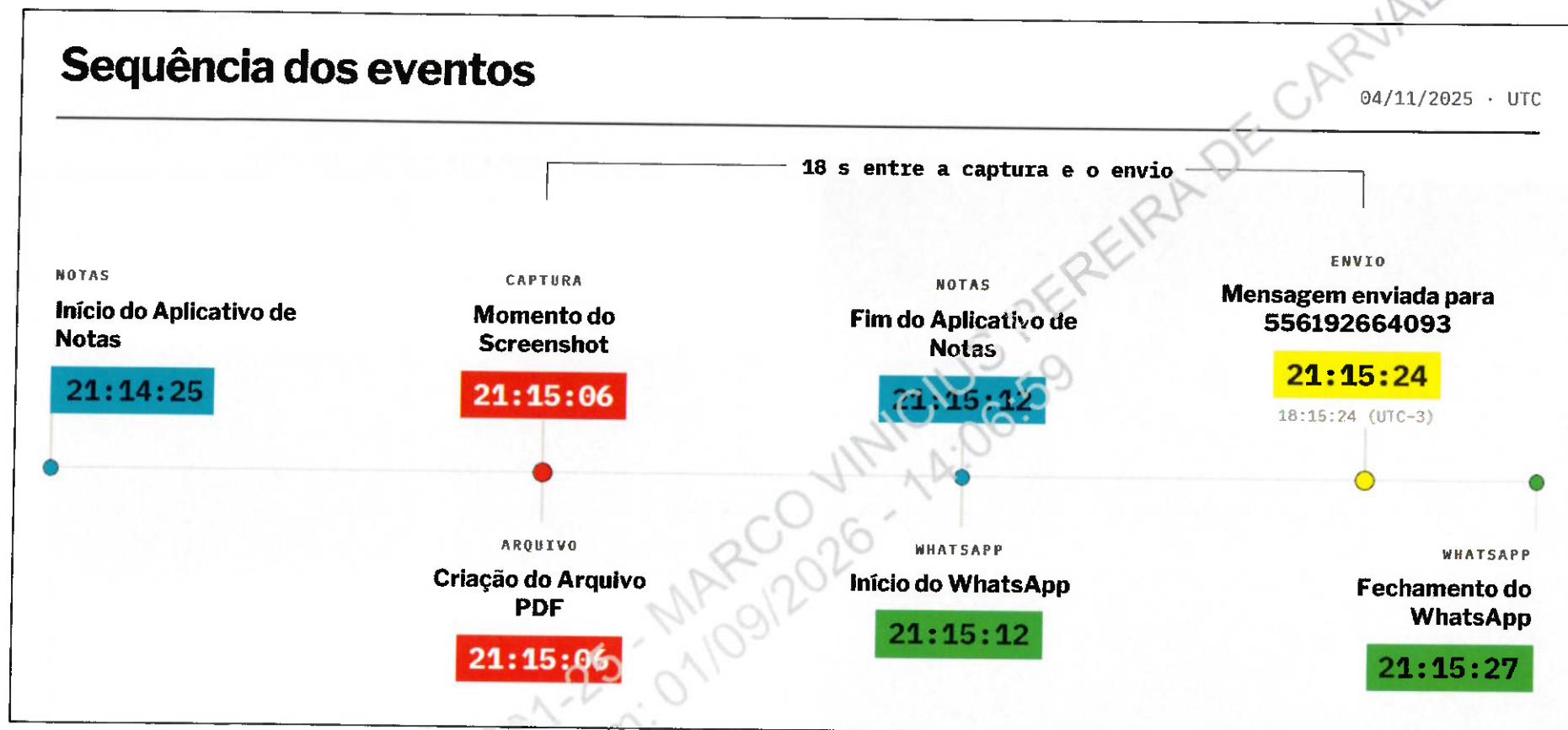


Figura 69 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 21:15:06 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
04/11/2025 22:09:02	04/11/2025 22:09:18	04/11/2025 22:09:18	04/11/2025 22:09:23	04/11/2025 22:09:33	04/11/2025 22:09:50 (UTC) 04/11/2025 19:09:50 (UTC-3)	04/11/2025 19:09:50 (UTC-3)

Vou ficar acordado então aqui pra te aguardar

Metadados

Propriedades Básicas	
nome	2F997017-3103-47C1-93BA-D40DE05A185E.pdf
tamanho	10.380
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	04/11/2025 22:09:18 UTC
modificacao	04/11/2025 22:09:18 UTC
acesso	04/11/2025 22:09:18 UTC
hash	0EA5E23D586BCFDDAAC241667DAABDE8
caminho	[234 chars] 00008150_00127D9C1408401C_Extrac...

Used Service/Identifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:51:47Z	2025-11-04T21:52:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T21:52:56Z	2025-11-04T21:53:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:06:31Z	2025-11-04T22:06:36Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:08:22Z	2025-11-04T22:08:50Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:09:00Z	2025-11-04T22:09:01Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T22:09:02Z	2025-11-04T22:09:23Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T22:09:18Z	2025-11-04T22:09:22Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:09:33Z	2025-11-04T22:09:51Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T22:09:51Z	2025-11-04T22:09:57Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T22:11:06Z	2025-11-04T22:11:08Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:11:08Z	2025-11-04T22:11:17Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:21:52Z	2025-11-04T22:21:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:23:06Z	2025-11-04T22:23:43Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:29:23Z	2025-11-04T22:31:28Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:33:42Z	2025-11-04T22:34:33Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:36:42Z	2025-11-04T22:37:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:38:02Z	2025-11-04T22:38:23Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:38:47Z	2025-11-04T22:38:51Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T22:43:08Z	2025-11-04T22:44:15Z	

Used Application	Used Body	Used Timestamp
com.apple.mailservice.teleph...	Wan In:92460Wan Out:47452	2025-11-04T21:52:43Z
com.apple.mailservice.teleph...	Wan In:10983Wan Out:3346	2025-11-04T21:52:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511966135553 5511966135553@s.whatsapp.net	2025-11-04T21:53:04Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T22:09:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 from Marcel Mascarenhas	2025-11-04T22:21:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363290579998585 from Ciro Nogueira	2025-11-04T22:21:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363290579998585 from Ciro Nogueira	2025-11-04T22:21:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Bruno Ferrari	2025-11-04T22:22:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511994881612 5511994881612@s.whatsapp.net	2025-11-04T22:23:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-04T22:23:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 from Diretor Paulo Sergio Bax	2025-11-04T22:25:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363290579998585 from Fábio Faria	2025-11-04T22:27:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363290579998585 from Fábio Faria	2025-11-04T22:27:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363290579998585 from Fábio Faria	2025-11-04T22:27:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Renato Latache Azevedo	2025-11-04T22:27:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@g.us	2025-11-04T22:31:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 from Belline Santana Banco C	2025-11-04T22:31:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@g.us	2025-11-04T22:34:17Z
com.apple.mobilemail	incoming mail from Federica Lauro via DocuSign	2025-11-04T22:35:13Z

Figura 70 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 22:09:18 UTC



Sequência dos eventos

04/11/2025 - UTC



Figura 71 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 22:09:18 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
04/11/2025 23:42:12	04/11/2025 23:44:51	04/11/2025 23:44:51	04/11/2025 23:45:14	04/11/2025 23:45:33	04/11/2025 23:45:57 (UTC) 04/11/2025 20:45:57 (UTC-3)	04/11/2025 23:46:10

Vou dormir por aqui que amanhã cedo tenho uma reunião importante. Pelo amor de Deus, veja se você consegue bloquear toda maldade. Como eu disse não temos nada, nem o banco central abriu sequer um processo administrativo, e eles me auditam todos os dias. Estou pronto pra ir em qualquer um explicar qualquer coisa, mas uma medida drástica agora literalmente quebra o banco de modo irreversível. Se puder me deixe uma mensagem após falar com ele

Metadados

Propriedades Básicas	
nome	87CC8D36-FCA2-4B22-812A-1758E4DCE65C.pdf
tamanho	12.795
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	04/11/2025 23:44:51 UTC
modificacao	04/11/2025 23:44:51 UTC
acesso	04/11/2025 23:44:51 UTC
hash	9E9D4B07DCD19D5CC0F39CA8626ED89E
caminho	► [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:25:11Z	2025-11-04T23:30:24Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:31:17Z	2025-11-04T23:32:26Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:33:21Z	2025-11-04T23:34:00Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:34:51Z	2025-11-04T23:42:10Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-04T23:44:51Z	2025-11-04T23:45:14Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-04T23:45:57Z	2025-11-04T23:45:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:45:14Z	2025-11-04T23:45:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:45:22Z	2025-11-04T23:45:23Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-04T23:45:23Z	2025-11-04T23:45:33Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:45:33Z	2025-11-04T23:46:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:52:34Z	2025-11-04T23:53:03Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-04T23:53:03Z	2025-11-04T23:53:52Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-04T23:53:52Z	2025-11-04T23:53:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:53:58Z	2025-11-04T23:54:05Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:58:11Z	2025-11-04T23:58:13Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-04T23:59:28Z	2025-11-05T00:04:06Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T00:05:32Z	2025-11-05T00:05:59Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T00:08:25Z	2025-11-05T00:10:08Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T00:19:49Z	2025-11-05T00:23:46Z	

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511966135553 5511966135553@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:27:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511966135553 5511966135553@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:27:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511966135553 5511966135553@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:27:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511966135553 5511966135553@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:29:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-04T23:29:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 553188882222@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:31:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 553188882222@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:31:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199097709 553199097709@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:33:43Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199097709 553199097709@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:33:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:35:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:35:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:35:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511994881612 5511994881612@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:41:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:45:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511966135553 5511966135553@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:46:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198131752 556198131752@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:52:43Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198131752 556198131752@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:52:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:59:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-04T23:59:47Z

Figura 72 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 23:44:51 UTC



Sequência dos eventos

04/11/2025 - UTC



Figura 73 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 04/11/2025 às 23:44:51 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
05/11/2025 11:13:39	05/11/2025 11:16:15	05/11/2025 11:16:15	05/11/2025 11:16:20	05/11/2025 11:16:20	05/11/2025 11:16:46 (UTC) 05/11/2025 08:16:46 (UTC-3)	05/11/2025 11:16:49

Na verdade estou um pouco perdido pois nao sei nem qual inquerito e.
Estou com o pier e o podval, falaram com o Paulo ambos, mas foi dito que nem numero tinha ainda, que estava designando a pessoa que iria cuidar.
Em Sao Paulo ficam querendo me colar naquela operacao, mas checamos e nem investigado eu sou
Os demais inqueritos sao antigos e deveriam estar controlados
O que tenho sao aqueles nomes que o Bqcen passou.

Propriedades Básicas

nome	757D7BAE-0C07-4FB6-8137-0D1D73DE6FA8
tamanho	12.202
tipo	pdf
deletado	false
categoria	IPDF: Documents
criacao	05/11/2025 11:16:15 UTC
modificacao	05/11/2025 11:16:15 UTC
acesso	05/11/2025 11:16:15 UTC
hash	5F6D9D023AFAB8CE9882F7BA77643173
caminho	▶ [250 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extrac...

LifeId	ServiceIdentifier	LifeId StartTime	LifeId EndTime	LifeId SubModule
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T10:18:53Z	2025-11-05T10:19:00Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T10:44:17Z	2025-11-05T10:44:47Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:00:21Z	2025-11-05T11:00:46Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:07:56Z	2025-11-05T11:08:38Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:09:16Z	2025-11-05T11:09:18Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:09:55Z	2025-11-05T11:09:59Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:13:01Z	2025-11-05T11:13:39Z	
com.apple.mobilenotes		2025-11-05T11:13:39Z	2025-11-05T11:16:20Z	
com.apple.ScreenshotServicesService		2025-11-05T11:16:15Z	2025-11-05T11:16:19Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:16:20Z	2025-11-05T11:16:49Z	
com.apple.mobilenotes		2025-11-05T11:16:49Z	2025-11-05T11:17:11Z	
com.apple.ScreenshotServicesService		2025-11-05T11:17:06Z	2025-11-05T11:17:10Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:17:11Z	2025-11-05T11:17:25Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:22:50Z	2025-11-05T11:27:49Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:48:55Z	2025-11-05T11:50:44Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:53:52Z	2025-11-05T11:54:46Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T11:57:39Z	2025-11-05T12:01:33Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T12:02:24Z	2025-11-05T12:02:49Z	
net.whatsapp	WhatsApp	2025-11-05T12:03:05Z	2025-11-05T12:04:56Z	

LifeId Application	LifeId Body	LifeId TimeStamp
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ F Pessoal	2025-11-05T11:03:43Z
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ F Pessoal	2025-11-05T11:03:43Z
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ F Pessoal	2025-11-05T11:03:43Z
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ F Pessoal	2025-11-05T11:03:45Z
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ F Pessoal	2025-11-05T11:03:45Z
net.whatsapp	WhatsApp: from Thiago Claudino	2025-11-05T11:06:57Z
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ Rodrigo	2025-11-05T11:16:05Z
net.whatsapp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:16:46Z
net.whatsapp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:17:19Z
net.whatsapp	WhatsApp: 267456824271098@lid	2025-11-05T11:17:23Z
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 55119960000314 from Ramy A	2025-11-05T11:18:01Z
net.whatsapp	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:24:01Z
net.whatsapp	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:26:20Z
net.whatsapp	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:26:27Z
net.whatsapp	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:26:43Z
net.whatsapp	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:26:48Z
net.whatsapp	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:27:11Z
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ F Pessoal	2025-11-05T11:31:40Z
net.whatsapp	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from ~ Consulado Lisboa	2025-11-05T11:33:30Z

Figura 74 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 05/11/2025 às 11:16:15 UTC

Página 75 de 218

IPJ-A nº 3298613/2026

001001.71678/2026-95 (VIA 001)



Sequência dos eventos

05/11/2025 - UTC

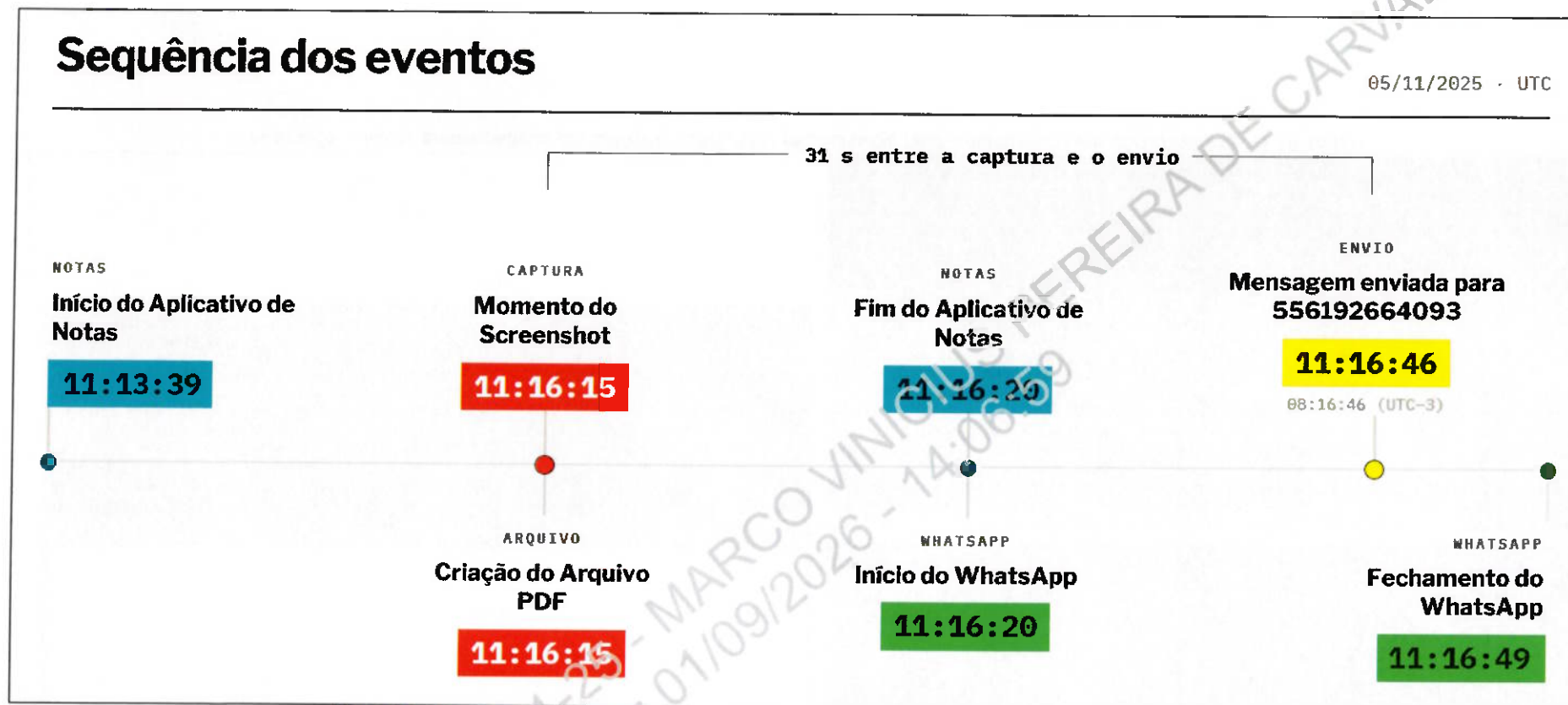


Figura 75 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 05/11/2025 às 11:16:15 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
05/11/2025 11:17:06	05/11/2025 11:17:06	05/11/2025 11:17:06	05/11/2025 11:17:11	05/11/2025 11:17:11	05/11/2025 11:17:19 (UTC) 05/11/2025 08:17:19 (UTC-3)	05/11/2025 11:17:25

Se fosse possível saber o que é, entramos imediatamente

Propriedades Básicas

nome	FBA1AE6B-8274-491C-88CF-43FAEB6A/EEE
tamanho	10.859
tipo	pdf
deletado	false
categoria	IPDF Documents
criacao	05/11/2025 11:17:06 UTC
modificacao	05/11/2025 11:17:06 UTC
acesso	05/11/2025 11:17:06 UTC
hash	CD7F05A6B194D58F6756EAC6E07ED699
caminho	[230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T11:13:01Z	2025-11-05T11:13:39Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-05T11:13:39Z	2025-11-05T11:16:20Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-05T11:16:19Z	2025-11-05T11:16:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T11:16:20Z	2025-11-05T11:16:49Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-05T11:16:49Z	2025-11-05T11:17:11Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-05T11:17:06Z	2025-11-05T11:17:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T11:17:11Z	2025-11-05T11:17:25Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T11:22:50Z	2025-11-05T11:27:49Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T11:48:55Z	2025-11-05T11:50:44Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T11:53:62Z	2025-11-05T11:54:46Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T11:57:39Z	2025-11-05T12:01:33Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T12:02:24Z	2025-11-05T12:02:49Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T12:03:05Z	2025-11-05T12:04:56Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T12:06:57Z	2025-11-05T12:08:01Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T12:18:41Z	2025-11-05T12:23:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T12:28:32Z	2025-11-05T12:29:33Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T12:31:44Z	2025-11-05T12:32:05Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T12:32:55Z	2025-11-05T12:33:50Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T12:34:02Z	2025-11-05T12:37:52Z	

Used ServiceIdentifier	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from - F Pessoal	2025-11-05T11:03:43Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from - F Pessoal	2025-11-05T11:03:43Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from - F Pessoal	2025-11-05T11:03:43Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from - F Pessoal	2025-11-05T11:03:45Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from - F Pessoal	2025-11-05T11:06:57Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from - Rodrigo	2025-11-05T11:16:06Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:16:46Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:17:19Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: 267456824271098@lid	2025-11-05T11:17:23Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511996000314 from Ramy A	2025-11-05T11:18:01Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:24:01Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:26:20Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:26:27Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:26:43Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:26:48Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsApp: participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-05T11:27:11Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from - F Pessoal	2025-11-05T11:31:40Z
net.whatsapp.WhatsAppSM...	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511981367122 from - Consulado Lisboa	2025-11-05T11:33:30Z

Figura 76 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 05/11/2025 às 11:17:06 UTC



Sequência dos eventos

05/11/2025 - UTC



Figura 77 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 05/11/2025 às 11:17:06 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
05/11/2025 17:10:41	05/11/2025 17:10:51	05/11/2025 17:10:51	05/11/2025 17:10:56	05/11/2025 17:10:57	05/11/2025 17:11:07 (UTC) 05/11/2025 14:11:07 (UTC-3)	05/11/2025 17:11:39

O Pierpaolo tava querendo fazer uma peticao nos orgaos pra nos colocar a disposição e pra ter conhecimento se existem inqueritos.

Acha que vale a pena? Nao vou fazer nenhum movimento que voce nao achar produtivo.

estamos no escuro, o Paulo so disse que tava olhando pessoalmente e que nao teria sacanagem.

Mas ontem ligou alerta vermelho ne?

Uma acao desmedida coloca em risco milhoes de clientes.

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:03:53Z	2025-11-05T17:06:35Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-05T17:06:35Z	2025-11-05T17:06:48Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:06:48Z	2025-11-05T17:10:41Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-05T17:10:41Z	2025-11-05T17:10:56Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-05T17:10:56Z	2025-11-05T17:10:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:10:57Z	2025-11-05T17:11:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:14:14Z	2025-11-05T17:14:31Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-05T17:14:31Z	2025-11-05T17:14:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:14:39Z	2025-11-05T17:19:22Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:20:10Z	2025-11-05T17:20:49Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:22:25Z	2025-11-05T17:22:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:24:58Z	2025-11-05T17:33:04Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:33:20Z	2025-11-05T17:33:37Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-05T17:37:50Z	2025-11-05T17:38:00Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:38:00Z	2025-11-05T17:40:20Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:40:23Z	2025-11-05T17:41:05Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:41:08Z	2025-11-05T17:53:17Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-05T17:53:17Z	2025-11-05T17:55:06Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-05T17:55:33Z	2025-11-05T17:55:36Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-05T17:55:36Z	2025-11-05T17:56:30Z	

Used Application	Used Body	Used Timestamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:09:30Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:09:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:09:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:10:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:10:20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:10:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:10:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:10:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:11:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:11:20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:14:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511984479827 5511984479827@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:14:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511984479827 5511984479827@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:14:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511957424509 5511957424509@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:15:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511957424509 5511957424509@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:15:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511957424509 5511957424509@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:15:47Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19178737526 19178737526@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:16:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19178737526 19178737526@s.whatsapp.net	2025-11-05T17:16:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363402149282714 120363402149282714@g.us	2025-11-05T17:16:48Z

Propriedades Básicas	
nome	61B35387-3E8E-4209-8D04-5629C3B2BF74.pdf
tamanho	13.895
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	05/11/2025 17:10:51 UTC
modificacao	05/11/2025 17:10:51 UTC
acesso	05/11/2025 17:10:51 UTC
hash	C82FC947DD808C48C76D3432FBDD54DB
caminho	[234 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Figura 78 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 05/11/2025 às 17:10:51 UTC



Sequência dos eventos

05/11/2025 - UTC



Figura 79 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 05/11/2025 às 17:10:51 UTC



Figura 80 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 05/11/2025 às 22:05:41 UTC



Sequência dos eventos

05/11/2025 · UTC

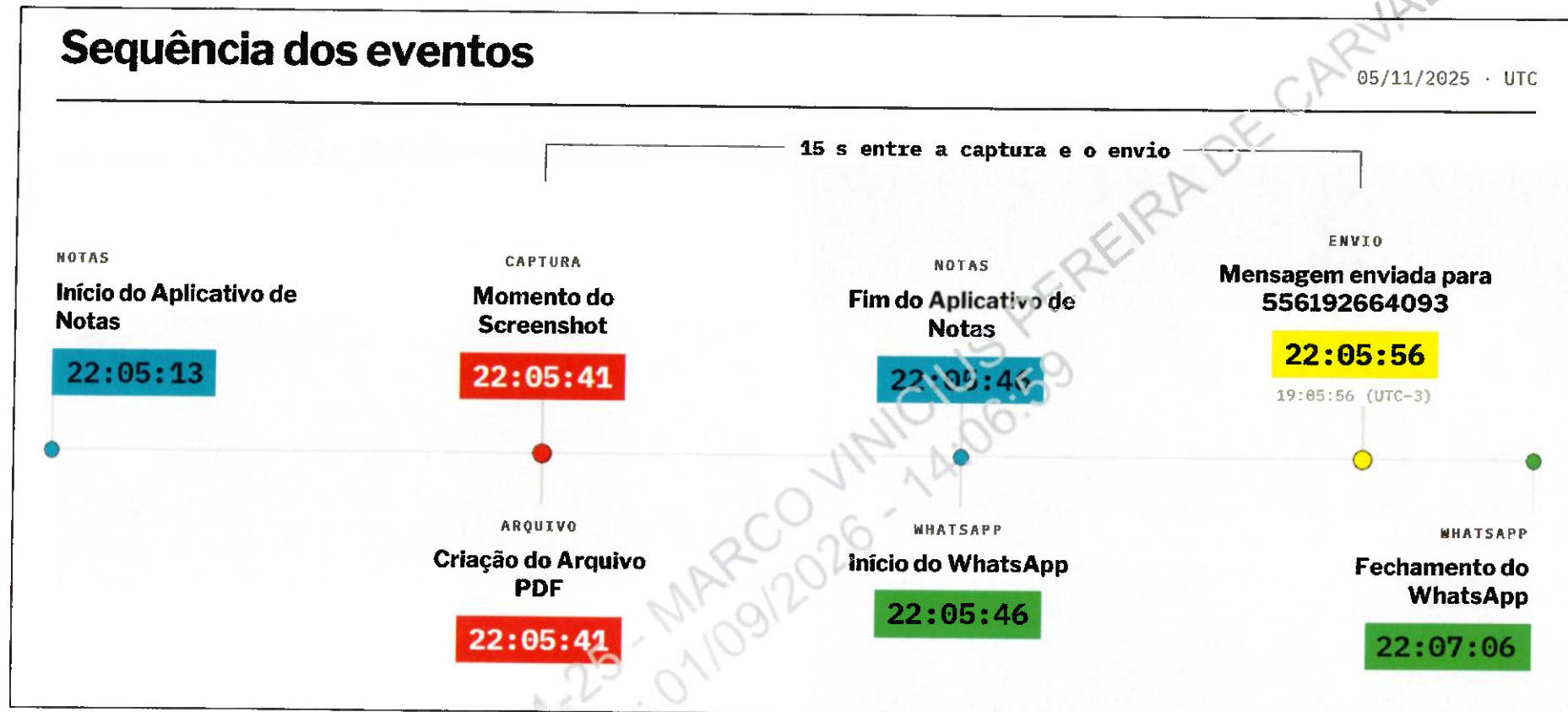


Figura 81 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 05/11/2025 às 22:05:41 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
06/11/2025 19:25:40	06/11/2025 19:26:00	06/11/2025 19:26:00	06/11/2025 19:26:00	06/11/2025 19:26:04	06/11/2025 19:26:16 (UTC) 06/11/2025 16:25:16 (UTC-3)	06/11/2025 19:26:29

Isso é brasil? Sabe o tema?
Esta seguro ou tem que entrar agora urgente?

Propriedades Básicas

nome	47C3E2A5-345A-4EE7-90B1-2F3456D61774
tamanho	12.259
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	06/11/2025 19:26:00 UTC
modificacao	06/11/2025 19:26:00 UTC
acesso	06/11/2025 19:26:00 UTC
hash	90C04468AE885D28F8C6E040A45530AA
caminho	[230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extract...

Used ServiceIdentifier Used StartTime Used EndTime Used SubModule

net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:07:31Z	2025-11-06T19:09:01Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-06T19:09:01Z	2025-11-06T19:09:03Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:11:57Z	2025-11-06T19:12:05Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-06T19:12:05Z	2025-11-06T19:12:08Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:12:08Z	2025-11-06T19:12:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:14:02Z	2025-11-06T19:14:20Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:17:28Z	2025-11-06T19:17:30Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:20:22Z	2025-11-06T19:20:56Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:21:27Z	2025-11-06T19:21:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:23:23Z	2025-11-06T19:25:38Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-06T19:23:35Z	2025-11-06T19:23:38Z	
com.apple.MobileNotes	2025-11-06T19:25:40Z	2025-11-06T19:26:04Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-06T19:26:00Z	2025-11-06T19:26:04Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:26:04Z	2025-11-06T19:26:29Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:29:52Z	2025-11-06T19:36:31Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:40:04Z	2025-11-06T19:40:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:40:12Z	2025-11-06T19:48:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:48:59Z	2025-11-06T19:49:05Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T19:50:17Z	2025-11-06T19:52:26Z	

Used Application Used Body Used TimeStamp

com.apple.MobileMail	incoming mail from Atlético	2025-11-06T19:05:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 33637838866 33637838866@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:05:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 from ~ RS	2025-11-06T19:05:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-06T19:08:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-06T19:08:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-06T19:08:34Z
net.whatsapp.WhatsAppSMB	WhatsAppSMB: participant identifier: 120363421791616324 from Guilherme Laplace	2025-11-06T19:19:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:20:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511943941818 5511943941818@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:20:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181940089 556181940089@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:25:31Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:26:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 250177717821694@id	2025-11-06T19:30:02Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181346002 556181346002@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:34:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181346002 556181346002@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:34:47Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181346002 556181346002@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:34:53Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181346002 556181346002@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:35:03Z
com.apple.MobileMail	incoming mail from Alexa Turano	2025-11-06T19:37:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:44:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511994486030 5511994486030@s.whatsapp.net	2025-11-06T19:48:53Z

Figura 82 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 06/11/2025 às 19:26:00 UTC



Sequência dos eventos

06/11/2025 - UTC

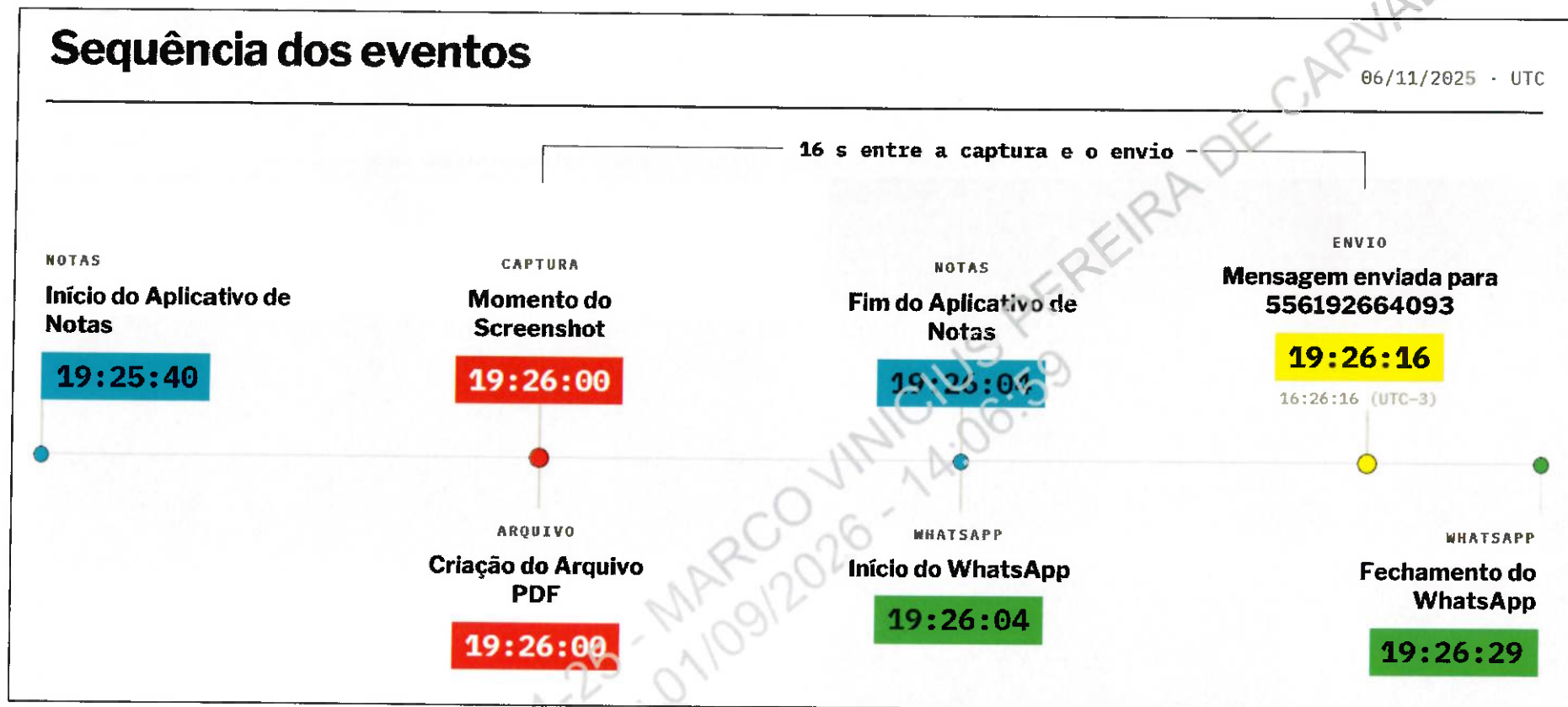


Figura 83 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 06/11/2025 às 19:26:00 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
06/11/2025 23:56:01	06/11/2025 23:56:59	06/11/2025 23:56:59	06/11/2025 23:57:03	06/11/2025 23:57:03	06/11/2025 23:57:12 (UTC) 06/11/2025 20:57:12 (UTC-3)	06/11/2025 23:57:35

O pier fez um pedido geral la pra ver se vai pra essa vara. Ele disse que teria que justificar pq estaria pedindo la. Eu falei pra fazer de toda forma

Metadados

Propriedades Básicas	
nome	BCEC3F1D-81F5-4108-BB68-7C9A5/FA1B4A
tamanho	11.178
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	06/11/2025 23:56:59 UTC
modificacao	06/11/2025 23:56:59 UTC
acesso	06/11/2025 23:56:59 UTC
hash	78BFCA658943F3E4797D88C9C5D9370
caminho	[230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used ServiceIdentifier Used StartTime Used EndTime Used SubModule

net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-06T23:28:46Z	2025-11-06T23:28:48Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:28:52Z	2025-11-06T23:28:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:30:32Z	2025-11-06T23:33:56Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:35:14Z	2025-11-06T23:38:03Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:39:55Z	2025-11-06T23:40:30Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-06T23:40:30Z	2025-11-06T23:40:32Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:40:53Z	2025-11-06T23:40:56Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:48:56Z	2025-11-06T23:51:24Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:53:10Z	2025-11-06T23:53:33Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:55:50Z	2025-11-06T23:56:07Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-06T23:56:07Z	2025-11-06T23:57:03Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-06T23:56:59Z	2025-11-06T23:57:02Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:57:03Z	2025-11-06T23:57:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-06T23:57:48Z	2025-11-06T23:59:54Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T00:00:04Z	2025-11-07T00:01:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T00:01:13Z	2025-11-07T00:01:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T00:01:41Z	2025-11-07T00:01:47Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T00:01:54Z	2025-11-07T00:01:58Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-07T00:01:58Z	2025-11-07T00:01:59Z	

Used Application Used Body Used Timestamp

net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511997077004 5511997077004@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:31:47Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511997077004 5511997077004@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:31:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511974043814 5511974043814@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:32:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511974043814 5511974043814@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:32:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511997077004 5511997077004@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:32:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511997077004 5511997077004@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:32:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:33:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:33:09Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511974043814 5511974043814@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:33:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511974043814 5511974043814@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:33:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Luiz Rennó	2025-11-06T23:34:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511997077004 5511997077004@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:35:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511997077004 5511997077004@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:35:36Z
net.whatsapp.WhatsAppSMB	WhatsAppSMB: participant identifier: 5511881367122 from ~ Fabio Mazza	2025-11-06T23:39:30Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181346002 556181346002@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:40:20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:50:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-06T23:57:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 250177717821694@lid	2025-11-06T23:57:15Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 165833032605929@lid	2025-11-06T23:57:56Z

Figura 34 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 06/11/2025 às 23:56:59 UTC



Sequência dos eventos

06/11/2025 - UTC

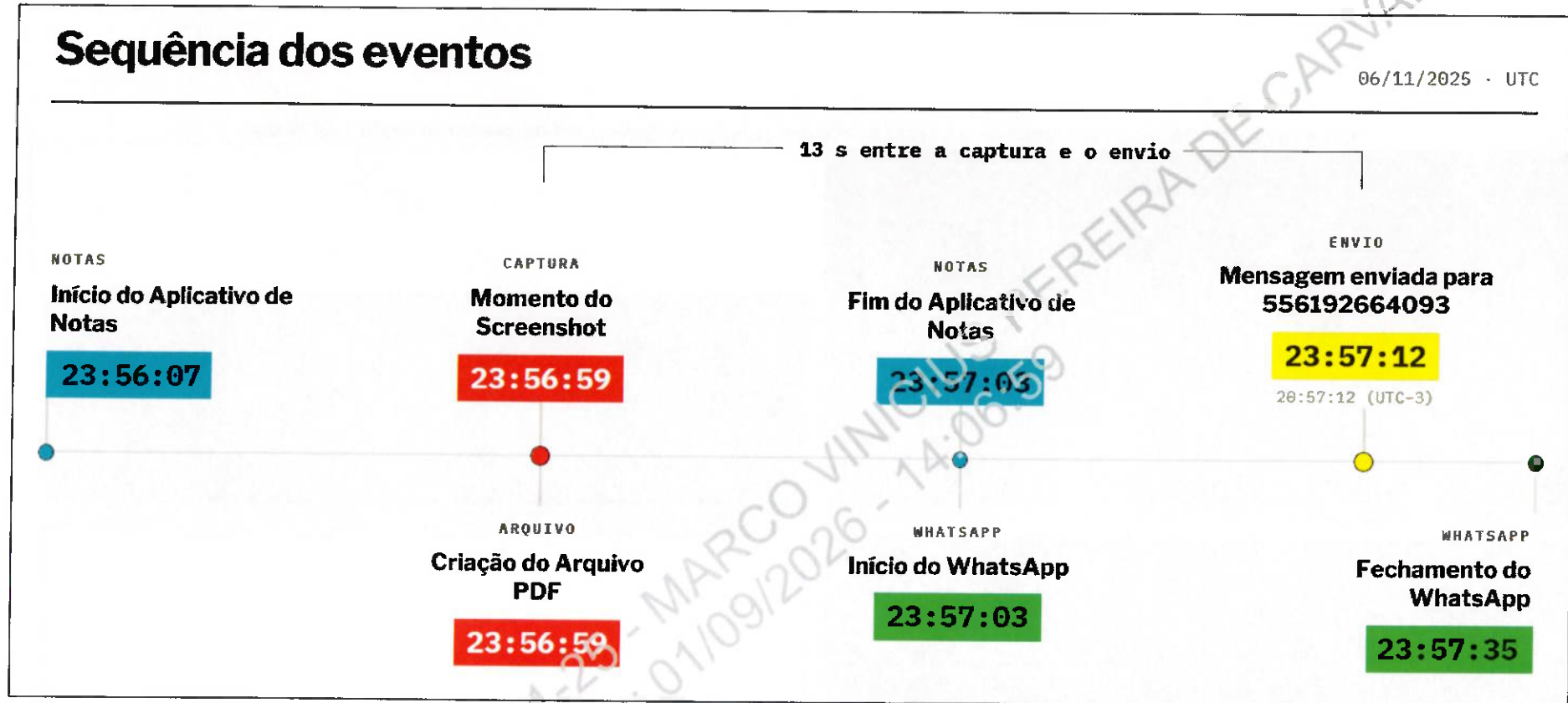


Figura 85 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 06/11/2025 às 23:56:59 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
07/11/2025 01:17:27	07/11/2025 01:18:10	07/11/2025 01:18:10	07/11/2025 01:18:14	07/11/2025 01:18:14	07/11/2025 01:18:29 (UTC) 06/11/2025 22:18:29 (UTC-3)	07/11/2025 01:19:39

O Pier acha que se entrar do nada pode acelerar algo, sem justificativa. Ele fez pedido macro, e acredita que vão jogar pra essa vara. O que acha?

Tem ideia se esta controlado?

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:04:38Z	2025-11-07T01:05:05Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:06:20Z	2025-11-07T01:12:06Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:15:09Z	2025-11-07T01:15:11Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:17:02Z	2025-11-07T01:17:23Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:17:23Z	2025-11-07T01:17:27Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-07T01:17:27Z	2025-11-07T01:18:14Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-07T01:18:10Z	2025-11-07T01:18:13Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:18:14Z	2025-11-07T01:19:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:21:01Z	2025-11-07T01:21:40Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:24:11Z	2025-11-07T01:25:09Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-07T01:25:09Z	2025-11-07T01:26:00Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-07T01:26:02Z	2025-11-07T01:27:25Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-07T01:27:21Z	2025-11-07T01:27:24Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:27:25Z	2025-11-07T01:27:34Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:28:57Z	2025-11-07T01:29:42Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:29:44Z	2025-11-07T01:29:45Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:30:50Z	2025-11-07T01:30:53Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:30:54Z	2025-11-07T01:30:56Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-07T01:32:53Z	2025-11-07T01:32:55Z	

Used Application	Used Body	Used Timestamp
com.apple.mobilemail	incoming mail from Antonello Di Cristofaro	2025-11-07T01:02:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us.	2025-11-07T01:07:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us.	2025-11-07T01:07:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:10:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181940089 556181940089@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:11:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181940089 556181940089@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:11:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 from Marcel Mascarenhas	2025-11-07T01:12:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:17:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:17:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:18:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:29:04Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:33:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:35:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:58:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T02:00:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T02:00:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T02:01:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Dudu Pinto Coelho	2025-11-07T03:06:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363423022614498 from ~ @	2025-11-07T08:51:31Z

Propriedades Básicas

nome 87A40AC8-CA26-49B1-9381-3C5A1E023826

tamanho 13.002

tipo pdf

deletado false

categoria (PDF Documents)

criacao 07/11/2025 01:18:10 UTC

modificacao 07/11/2025 01:18:10 UTC

acesso 07/11/2025 01:18:10 UTC

hash E51E0F54D/B39A9F19605FE95186719F

caminho [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...
00008150-00127D9C1408401C_Extra... 2025-11-19_ReportIdr/00008150-00127D9C1408401C_files_partia
l-atu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/DA98B2F1-0503-400D-8563-B8CD2C7E5F91/tmp/87A4
0AC8-CA26-49B1-9381-3C5A1E023826

Figura 86 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 07/11/2025 às 01:18:10 UTC



Sequência dos eventos

07/11/2025 · UTC



Figura 87 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 07/11/2025 às 01:18:10 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
07/11/2025 01:33:07	07/11/2025 01:33:18	07/11/2025 01:33:18	07/11/2025 01:33:23	07/11/2025 01:33:24	07/11/2025 01:33:41 (UTC); 06/11/2025 22:33:41 (UTC-3)	07/11/2025 01:33:44

Beleza muito obrigado 🙏

Metadados

Propriedades Básicas	
nome	8508511A-23DF-4879-90A0-4E27FE1F271E
tamanho	30.228
tipo	pdf
deletado	false
categoria	(PDF Documents)
criacao	07/11/2025 01:33:18 UTC
modificacao	07/11/2025 01:33:18 UTC
acesso	07/11/2025 01:33:18 UTC
hash	5C3F2D639626946484178635C1063CC3
caminho	► [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used Sub-Module
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:24:11Z	2025-11-07T01:25:09Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-07T01:25:09Z	2025-11-07T01:26:00Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-07T01:26:02Z	2025-11-07T01:27:25Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-07T01:27:51Z	2025-11-07T01:27:24Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:28:22Z	2025-11-07T01:27:34Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:28:57Z	2025-11-07T01:29:42Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:29:44Z	2025-11-07T01:29:45Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:30:50Z	2025-11-07T01:30:53Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:30:54Z	2025-11-07T01:30:56Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-07T01:32:53Z	2025-11-07T01:32:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:32:55Z	2025-11-07T01:33:07Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-07T01:33:07Z	2025-11-07T01:33:23Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-07T01:33:18Z	2025-11-07T01:33:22Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:33:24Z	2025-11-07T01:33:44Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:33:48Z	2025-11-07T01:33:51Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:35:28Z	2025-11-07T01:35:40Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:39:34Z	2025-11-07T01:39:38Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:40:49Z	2025-11-07T01:42:08Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-07T01:45:48Z	2025-11-07T01:46:18Z	

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
com.apple.mobilemail	incoming mail from Antonello Di Cristofaro	2025-11-07T01:02:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us.	2025-11-07T01:07:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us.	2025-11-07T01:07:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:10:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181940089 556181940089@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:11:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181940089 556181940089@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:11:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 from Marcel Mascarenhas	2025-11-07T01:12:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:17:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:17:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:18:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:29:04Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:33:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:35:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T01:50:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T02:00:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T02:00:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-07T02:01:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Dudu Pinto Coelho	2025-11-07T03:06:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363423022614498 from - @	2025-11-07T08:51:31Z

Figura 88 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 07/11/2025 às 01:33:18 UTC



Sequência dos eventos

07/11/2025 · UTC

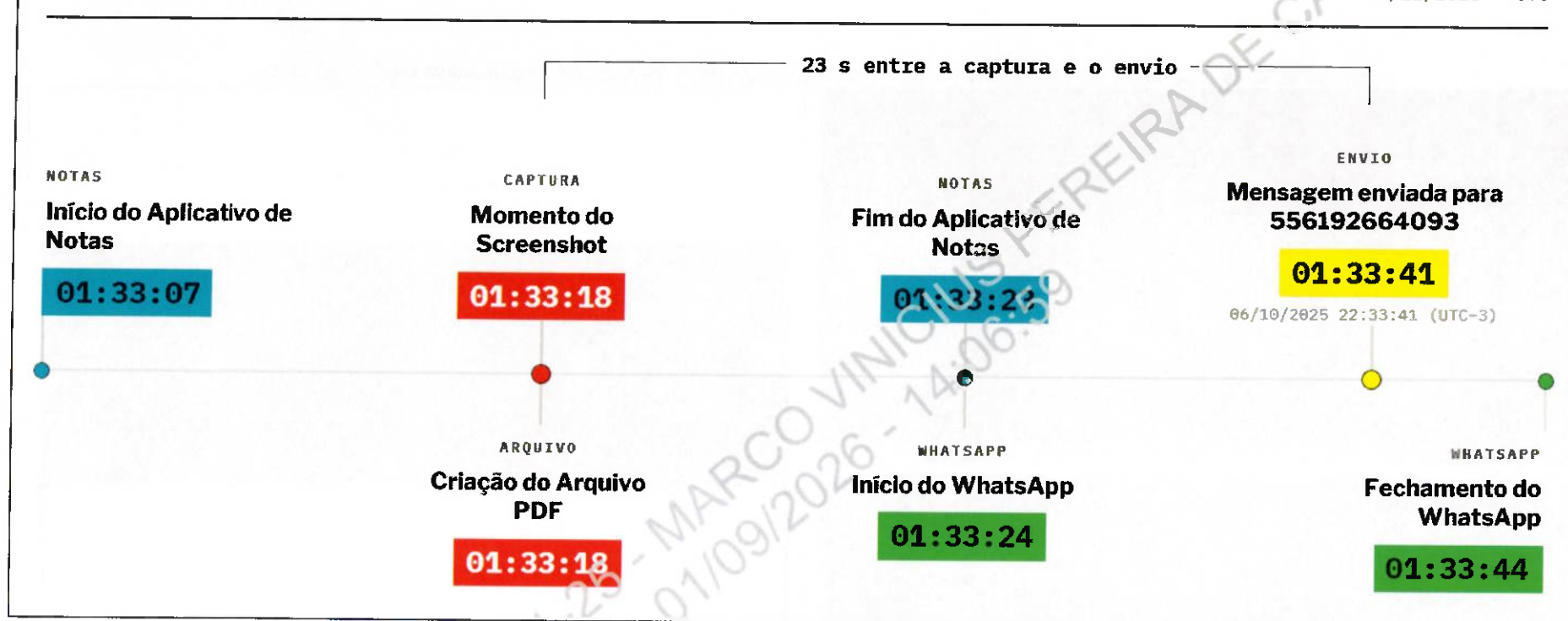


Figura 89 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 07/11/2025 às 01:33:18 UTC



<

Figura 90 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 10/11/2025 às 20:50:41 UTC



Sequência dos eventos

10/11/2025 · UTC

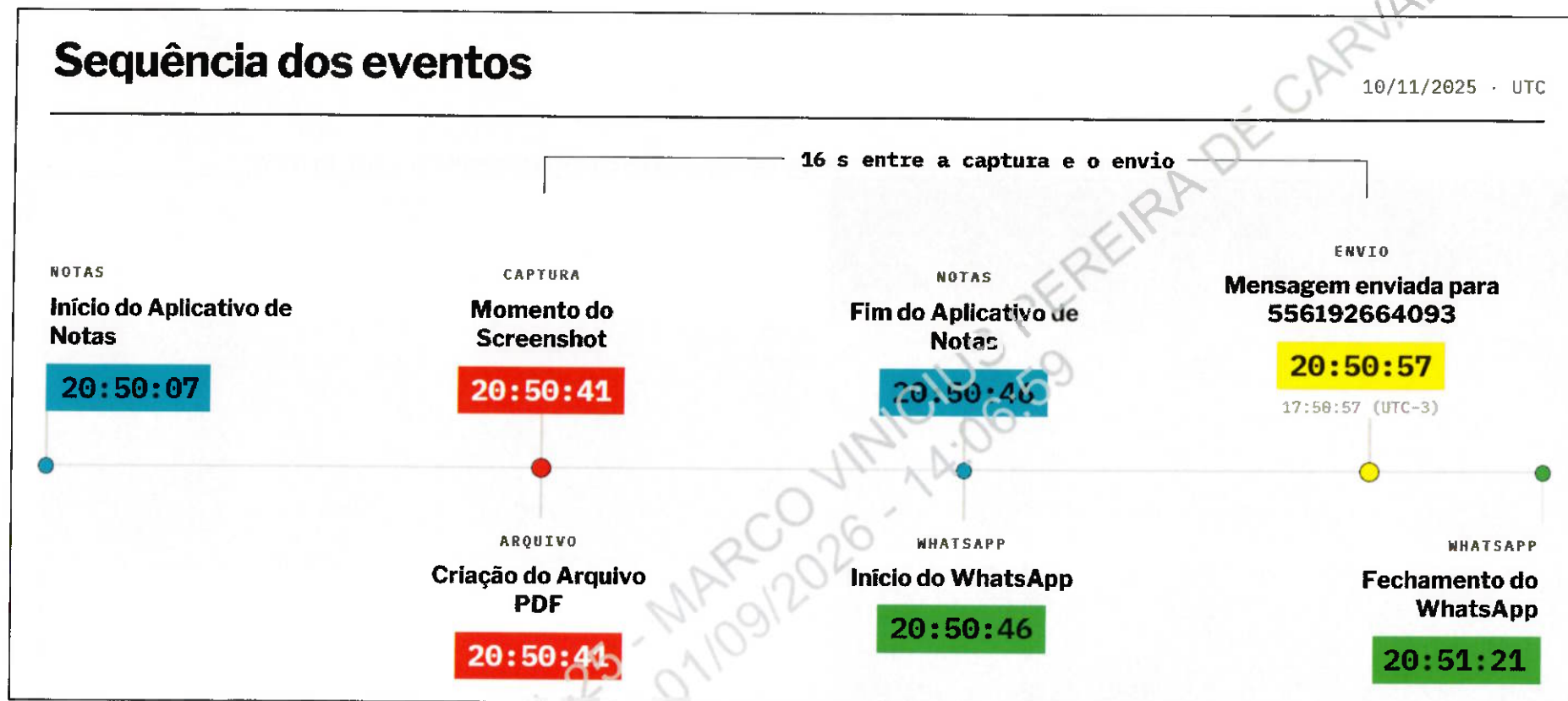


Figura 91 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 10/11/2025 às 20:50:41 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
11/11/2025 23:44:19	11/11/2025 23:44:30	11/11/2025 23:44:30	11/11/2025 23:44:35	11/11/2025 23:44:36	11/11/2025 23:44:45 (UTC) 11/11/2025 20:44:45 (UTC-3)	11/11/2025 23:47:40

Opa tudo bem?

Amanha a noite como esta?

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:31.13Z	2025-11-11T23:31.39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:31.40Z	2025-11-11T23:32.17Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:32.47Z	2025-11-11T23:33.14Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:33.42Z	2025-11-11T23:33.50Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:33.17Z	2025-11-11T23:39.58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:40.14Z	2025-11-11T23:40.26Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:40.42Z	2025-11-11T23:40.44Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:41.28Z	2025-11-11T23:41.34Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:43.38Z	2025-11-11T23:44.19Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-11T23:44.19Z	2025-11-11T23:44.35Z	
com.apple.ScreenshotServiceService	2025-11-11T23:44.30Z	2025-11-11T23:44.34Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:44.36Z	2025-11-11T23:47.45Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-11T23:48.05Z	2025-11-11T23:49.40Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:49.40Z	2025-11-11T23:59.22Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-11T23:59.23Z	2025-11-12T00:03.51Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T00:03.51Z	2025-11-12T00:03.53Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T00:03.53Z	2025-11-12T00:03.55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T00:03.56Z	2025-11-12T00:05.17Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T00:05.17Z	2025-11-12T00:05.20Z	

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Marcelo Cohen	2025-11-11T23:38.29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181112266 556181112266@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:40.20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 127917162025080@lid	2025-11-11T23:40.25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Jose Luiz	2025-11-11T23:41.02Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 24228044771556@lid	2025-11-11T23:41.32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:43.45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:43.47Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511942328664 5511942328664@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:43.58Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511942328664 5511942328664@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:44.00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:44.06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:44.45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:45.26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:45.42Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511993097813 5511993097813@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:45.46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 31538146181360@lid	2025-11-11T23:46.03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-11T23:46.14Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-11T23:46.20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511942328664 5511942328664@s.whatsapp.net	2025-11-11T23:47.30Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Ze Maria Chef Iate Clube	2025-11-11T23:47.47Z

Propriedades Básicas	
nome	F52ADC1C-C90A-44D5-916F-7321B7A4AE24.pdf
tamanho	11.993
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	(PDF Documents)
criacao	11/11/2025 23:44:30 UTC
modificacao	11/11/2025 23:44:31 UTC
acesso	11/11/2025 23:44:30 UTC
hash	AF9394B2B39E76E0C4DB4DE4724D4AC0
caminho	00008150-00127D9C1408401C.Extrac... 00008150-00127D9C1408401C.Extrac... ReportUdr/00008150-00127D9C1408401C.files.parti... al-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/BA7C1D0-4289-4FA9-B730-E3A10BDECCEE/Imp/F... 52ADC1C-C90A-44D5-916F-7321B7A4AE24.pdf

Figura 92 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 11/11/2025 às 23:44:30 UTC



Sequência dos eventos

11/11/2025 - UTC



Figura 93 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 11/11/2025 às 23:44:30 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
12/11/2025 11:55:13	12/11/2025 11:55:16	12/11/2025 11:55:16	12/11/2025 11:55:16	12/11/2025 11:55:20	12/11/2025 11:55:40 (UTC) 12/11/2025 08:55:40 (UTC-3)	12/11/2025 11:55:39

Nao quero atrapalhar programa familia! Podemos falar outro dia!

Propriedades Básicas

nome	1613BB30-08D1-4512-8BF2-88B42F0ECBB9
tamanho	12 121
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	12/11/2025 11:55:16 UTC
modificacao	12/11/2025 11:55:16 UTC
acesso	12/11/2025 11:55:16 UTC
hash	402E5C3177C1E4B4EFE2E6A45A1E9585
caminho	[230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:31:15Z	2025-11-12T11:35:41Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:39:50Z	2025-11-12T11:41:09Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:43:50Z	2025-11-12T11:44:01Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:43:52Z	2025-11-12T11:44:38Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:49:32Z	2025-11-12T11:51:33Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:52:52Z	2025-11-12T11:52:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:54:09Z	2025-11-12T11:55:11Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-12T11:55:13Z	2025-11-12T11:55:20Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-12T11:55:16Z	2025-11-12T11:55:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:55:20Z	2025-11-12T11:55:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:55:50Z	2025-11-12T11:55:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T11:59:25Z	2025-11-12T12:01:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:01:43Z	2025-11-12T12:02:04Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:03:22Z	2025-11-12T12:03:48Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:03:52Z	2025-11-12T12:04:00Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:04:00Z	2025-11-12T12:04:03Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:04:12Z	2025-11-12T12:04:16Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:04:16Z	2025-11-12T12:04:37Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:05:15Z	2025-11-12T12:05:21Z	

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556199810001 from marcos koenigkan	2025-11-12T11:52:47Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194140465 from Boi (👉)	2025-11-12T11:53:04Z
org.whispersystems.signal	outgoing message	2025-11-12T11:53:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511957424509 5511957424509@s.whatsapp.net	2025-11-12T11:54:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198158700 556198158700@s.whatsapp.net	2025-11-12T11:55:02Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T11:55:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188825000 553188825000@s.whatsapp.net	2025-11-12T11:59:31Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188825000 553188825000@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:00:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Alberto Leite	2025-11-12T12:03:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:03:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:03:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188825000 553188825000@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:03:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:09:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:09:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:10:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:14:48Z

Figura 94 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 12/11/2025 às 11:55:16 UTC



Sequência dos eventos

12/11/2025 · UTC



Figura 95 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 12/11/2025 às 11:55:16 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
12/11/2025 12:20:08	12/11/2025 12:20:33	12/11/2025 12:20:33	12/11/2025 12:20:38	12/11/2025 12:20:38	12/11/2025 12:20:46 (UTC) 12/11/2025 09:20:46 (UTC-3)	12/11/2025 12:20:57

Eu iria Brasília somente pra te ver e atualizar de tudo. Muita coisa acontecendo

Metadados

Propriedades Básicas

nome

01C1D383-446A-478C-A49C-2B79594271C4

tamanho

10.792

tipo

pdf

deletado

false

categoria

IPDF Documental

criacao

12/11/2025 12:20:33 UTC

modificacao

12/11/2025 12:20:33 UTC

acesso

12/11/2025 12:20:33 UTC

hash

B10194B37B486442984B1BE65302C9E6

caminho

▶ [250 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used Service Identifier	Used Start Time	Used End Time	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:05:15Z	2025-11-12T12:05:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:08:50Z	2025-11-12T12:11:02Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:14:17Z	2025-11-12T12:15:38Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T12:19:12Z	2025-11-12T12:19:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:19:12Z	2025-11-12T12:19:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:19:20Z	2025-11-12T12:20:08Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-12T12:20:08Z	2025-11-12T12:20:38Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-12T12:20:33Z	2025-11-12T12:20:37Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:20:38Z	2025-11-12T12:20:57Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-12T12:20:57Z	2025-11-12T12:21:11Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-12T12:21:07Z	2025-11-12T12:21:11Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:21:12Z	2025-11-12T12:21:20Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:21:35Z	2025-11-12T12:22:04Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:24:08Z	2025-11-12T12:24:22Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T12:26:51Z	2025-11-12T12:26:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:26:52Z	2025-11-12T12:26:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:29:19Z	2025-11-12T12:29:25Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:30:35Z	2025-11-12T12:30:54Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T12:30:57Z	2025-11-12T12:30:59Z	

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:09:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:09:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:10:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:14:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:14:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:19:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511942328664 5511942328664@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:19:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:20:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:21:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511973747427 5511973747427@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:30:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511973747427 5511973747427@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:30:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Giga	2025-11-12T12:36:38Z
org.whispersystems.si...	incoming message	2025-11-12T12:37:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:37:42Z
org.whispersystems.si...	incoming message	2025-11-12T12:37:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:38:06Z
com.apple.InCallService	incoming call from +55 (11) 3318-4652	2025-11-12T12:40:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999871494 5521999871494@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:41:12Z

Figura 96 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 12/11/2025 às 12:20:33 UTC



Sequência dos eventos

12/11/2025 · UTC



Figura 97 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 12/11/2025 às 12:20:33 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
12/11/2025 12:20:57	12/11/2025 12:21:07	12/11/2025 12:21:07	12/11/2025 12:21:11	12/11/2025 09:21:18 (UTC-3)	12/11/2025 12:21:18 (UTC) 12/11/2025 09:21:18 (UTC-3)	12/11/2025 12:21:26

Mas pode ser sexta em sp de repente

Metadados

Propriedades Básicas

nome	AAD09911-D5B8-46AC-9EF4-E9C483ADA782
tamanho	10.104
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	12/11/2025 12:21:07 UTC
modificacao	12/11/2025 12:21:07 UTC
acesso	12/11/2025 12:21:07 UTC
hash	D45D345AE8C1B0937166A36D55B14659
caminho	[230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used Service Identifier

Used Service Identifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:05:15Z	2025-11-12T12:05:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:08:50Z	2025-11-12T12:11:02Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:14:27Z	2025-11-12T12:15:38Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T12:19:11Z	2025-11-12T12:19:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:19:12Z	2025-11-12T12:19:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:19:20Z	2025-11-12T12:20:08Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-12T12:20:08Z	2025-11-12T12:20:38Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-12T12:20:33Z	2025-11-12T12:20:37Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:20:38Z	2025-11-12T12:20:57Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-12T12:20:57Z	2025-11-12T12:21:11Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-12T12:21:07Z	2025-11-12T12:21:11Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:21:12Z	2025-11-12T12:21:20Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:21:35Z	2025-11-12T12:22:04Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:24:08Z	2025-11-12T12:24:22Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T12:26:51Z	2025-11-12T12:26:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:26:52Z	2025-11-12T12:26:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:29:19Z	2025-11-12T12:29:25Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:30:35Z	2025-11-12T12:30:54Z	

Used Application

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@s.us	2025-11-12T12:09:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@s.us	2025-11-12T12:09:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@s.us	2025-11-12T12:10:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:14:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:14:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:19:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511942328664 5511942328664@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:19:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:20:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:21:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511973747427 5511973747427@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:30:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511973747427 5511973747427@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:30:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Giga	2025-11-12T12:36:38Z
org.whispersystems.si...	Incoming message	2025-11-12T12:37:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:37:42Z
org.whispersystems.si...	Incoming message	2025-11-12T12:37:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:38:06Z
com.apple.inCallService	Incoming call from +55 (11) 3318-4652	2025-11-12T12:40:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999871494 5521999871494@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:41:12Z

Figura 98 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 12/11/2025 às 12:21:07 UTC



Sequência dos eventos

12/11/2025 - UTC



Figura 99 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 12/11/2025 às 12:21:07 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
12/11/2025 12:36:56	12/11/2025 12:37:25	12/11/2025 12:37:25	12/11/2025 12:37:30	12/11/2025 12:37:30	12/11/2025 12:37:42 (UTC) 12/11/2025 09:37:42 (UTC-3)	12/11/2025 12:38:11

Loucura, faz bem.

Podemos sim! Marcado. La em casa ou prefere ficar na sua?

Metadados

Propriedades Básicas

nome	6738821C-BEEC-454C-8697-BA52B7DE4994
tamanho	12.371
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	12/11/2025 12:37:25 UTC
modificacao	12/11/2025 12:37:25 UTC
acesso	12/11/2025 12:37:25 UTC
hash	D34860C33A539E6B38E321DCDC1D7C0B
caminho	▶ [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extract...

Used Service Identifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:21:35Z	2025-11-12T12:22:04Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:24:08Z	2025-11-12T12:24:22Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T12:26:51Z	2025-11-12T12:26:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:26:53Z	2025-11-12T12:26:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:29:11Z	2025-11-12T12:29:25Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:30:35Z	2025-11-12T12:30:54Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-12T12:30:57Z	2025-11-12T12:30:59Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:32:52Z	2025-11-12T12:33:22Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:36:39Z	2025-11-12T12:36:56Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-12T12:36:56Z	2025-11-12T12:37:30Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-12T12:37:25Z	2025-11-12T12:37:29Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:37:30Z	2025-11-12T12:38:11Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:39:28Z	2025-11-12T12:39:30Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:39:59Z	2025-11-12T12:40:06Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:40:08Z	2025-11-12T12:41:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:43:02Z	2025-11-12T12:45:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:49:48Z	2025-11-12T12:51:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:52:05Z	2025-11-12T12:54:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-12T12:55:22Z	2025-11-12T12:55:53Z	

Used Application	Used Body	Used Time Stamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:09:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:09:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-12T12:10:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:10:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:14:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:14:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988071944 5511988071944@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:19:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511942328664 5511942328664@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:19:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:20:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:21:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511973747427 5511973747427@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:30:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511973747427 5511973747427@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:30:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:03Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 41794003351 41794003351@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:33:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Giga	2025-11-12T12:36:38Z
org.whispersystems.si...	incoming message	2025-11-12T12:37:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:37:42Z
org.whispersystems.si...	incoming message	2025-11-12T12:37:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:38:06Z
com.apple.InCallService	incoming call from +55 (11) 3318-4652	2025-11-12T12:40:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999871494 5521999871494@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:41:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999871494 5521999871494@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:41:15Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5521999871494 5521999871494@s.whatsapp.net	2025-11-12T12:41:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-12T12:43:26Z

Figura 100 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 12/11/2025 às 12:37:25 UTC



Sequência dos eventos

12/11/2025 · UTC



Figura 101 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 12/11/2025 às 12:37:25 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
14/11/2025 01:39:47	14/11/2025 01:40:17	14/11/2025 01:40:17	14/11/2025 01:40:22	14/11/2025 01:40:22	14/11/2025 01:40:33 (UTC) 13/11/2025 22:40:33 (UTC-3)	14/11/2025 01:42:06

Opá tudo bem?

Marcado amanha la em casa as 14 ou prefere deixar pra semana que vem?

Propriedades Básicas	
nome	304DEDE8-E4D5-4F03-889F-89D735B6ABF9
tamanho	12.684
tipo	pdf
deletado	false
categoria	PDF Documents
criacao	14/11/2025 01:40:17 UTC
modificacao	14/11/2025 01:40:17 UTC
acesso	14/11/2025 01:40:17 UTC
hash	9B990881129923728A4BD528C76D9DED
caminho	► [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Ext.doc...

Lifed Service Identifier	Lifed StartTime	Lifed EndTime	Lifed EndModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:12:31Z	2025-11-14T01:15:13Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-14T01:16:58Z	2025-11-14T01:19:46Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:19:46Z	2025-11-14T01:20:32Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:22:39Z	2025-11-14T01:24:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:25:23Z	2025-11-14T01:25:23Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:29:17Z	2025-11-14T01:37:07Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-14T01:39:47Z	2025-11-14T01:40:22Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-14T01:40:17Z	2025-11-14T01:40:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:40:22Z	2025-11-14T01:42:06Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:44:13Z	2025-11-14T01:44:25Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:45:33Z	2025-11-14T01:49:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T01:50:38Z	2025-11-14T02:12:44Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-14T02:12:52Z	2025-11-14T02:12:57Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T02:12:57Z	2025-11-14T02:13:00Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T02:14:40Z	2025-11-14T02:14:53Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T02:26:10Z	2025-11-14T02:32:16Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T02:32:17Z	2025-11-14T02:32:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T02:32:20Z	2025-11-14T02:33:02Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T02:33:13Z	2025-11-14T02:37:27Z	

Lifed Application	Lifed Body	Lifed Timestamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:14:02Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:14:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511987221010 5511987221010@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:20:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5521993166607 5521993166607@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:22:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5521993166607 5521993166607@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:22:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:22:53Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:22:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553197377936 553197377936@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:22:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553188882222 from Alisson Lessa	2025-11-14T01:28:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:29:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:29:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 31538146181360@lid	2025-11-14T01:31:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:33:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:40:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:40:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-14T01:47:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5521999850905 5521999850905@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:48:19Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5521999850905 5521999850905@s.whatsapp.net	2025-11-14T01:48:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-14T02:01:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-14T02:01:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-14T02:01:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-14T02:04:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-14T02:04:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-14T02:05:20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-14T02:05:27Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-14T02:05:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-14T02:05:43Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-14T02:05:47Z

Figura 102 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 14/11/2025 às 01:40:17 UTC



Sequência dos eventos

14/11/2025 · UTC



Figura 103 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 14/11/2025 às 01:40:17 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
14/11/2025 13:03:31	14/11/2025 13:03:36	14/11/2025 13:03:36	14/11/2025 13:03:36	14/11/2025 13:03:36	14/11/2025 13:03:49 (UTC-3)	14/11/2025 13:03:50

Vou chegar 14:30 ok!
La em casa marcado

Metadados

Propriedades Básicas

nome	2AE01ED4-5B2B-4FC7-9088-3CBA7756062E
tamanho	12.252
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	14/11/2025 13:03:36 UTC
modificacao	14/11/2025 13:03:36 UTC
acesso	14/11/2025 13:03:36 UTC
hash	6C93734490B0FF6D02216494CF783BCA
caminho	00008150-00127D9C1408401C... Report ufr/00008150-00127D9C1408401C_files_part1... al-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0A98082F-0503-40DD-956D-69CD2C7E5F91/tmp/2AE01ED4-5B2B-4FC7-9088-3CBA7756062E

Used Service Identifier	Used StartTime	Used EndTime
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T12:52:52Z	2025-11-14T12:56:43Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T12:57:27Z	2025-11-14T12:58:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T12:58:55Z	2025-11-14T13:00:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:01:00Z	2025-11-14T13:02:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:03:02Z	2025-11-14T13:03:11Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-14T13:03:11Z	2025-11-14T13:03:29Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-14T13:03:24Z	2025-11-14T13:03:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:03:29Z	2025-11-14T13:03:31Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-14T13:03:31Z	2025-11-14T13:03:40Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-14T13:03:36Z	2025-11-14T13:03:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:03:40Z	2025-11-14T13:03:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:03:50Z	2025-11-14T13:04:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:05:12Z	2025-11-14T13:05:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:05:57Z	2025-11-14T13:06:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:06:00Z	2025-11-14T13:06:02Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:08:28Z	2025-11-14T13:09:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:09:09Z	2025-11-14T13:24:30Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T13:27:35Z	2025-11-14T13:31:48Z

Used Body	Used Time Stamp
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T12:58:01Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T12:58:22Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T12:59:31Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:00:04Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:00:07Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:00:11Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 5511970270807 5511970270807@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:00:23Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:01:38Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:01:42Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 553188882222 from Alisson Lessa	2025-11-14T13:02:19Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 120363422786124342 from Rafael Fictor	2025-11-14T13:03:23Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:03:49Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 120363422786124342 from Buruli	2025-11-14T13:03:50Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 553199761996 553199761996@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:03:50Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 553199761996 553199761996@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:04:02Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 249103841812493@id	2025-11-14T13:09:17Z
com.apple.mobilemail: incoming mail from Peloton	2025-11-14T13:13:18Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:20:07Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:20:12Z
com.apple.InCallService: incoming call from +55 (41) 2101-9947	2025-11-14T13:26:01Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 447519590653 447519590653@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:28:44Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:31:50Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 447519590653 447519590653@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:33:21Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 447519590653 447519590653@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:33:43Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 447519590653 447519590653@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:33:46Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 447519590653 447519590653@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:33:55Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 447519590653 447519590653@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:34:33Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 447519590653 447519590653@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:34:39Z
net.whatsapp.WhatsApp: participant identifier: 447519590653 447519590653@s.whatsapp.net	2025-11-14T13:34:45Z

Figura 104 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 14/11/2025 às 13:03:36 UTC



Sequência dos eventos

14/11/2025 · UTC

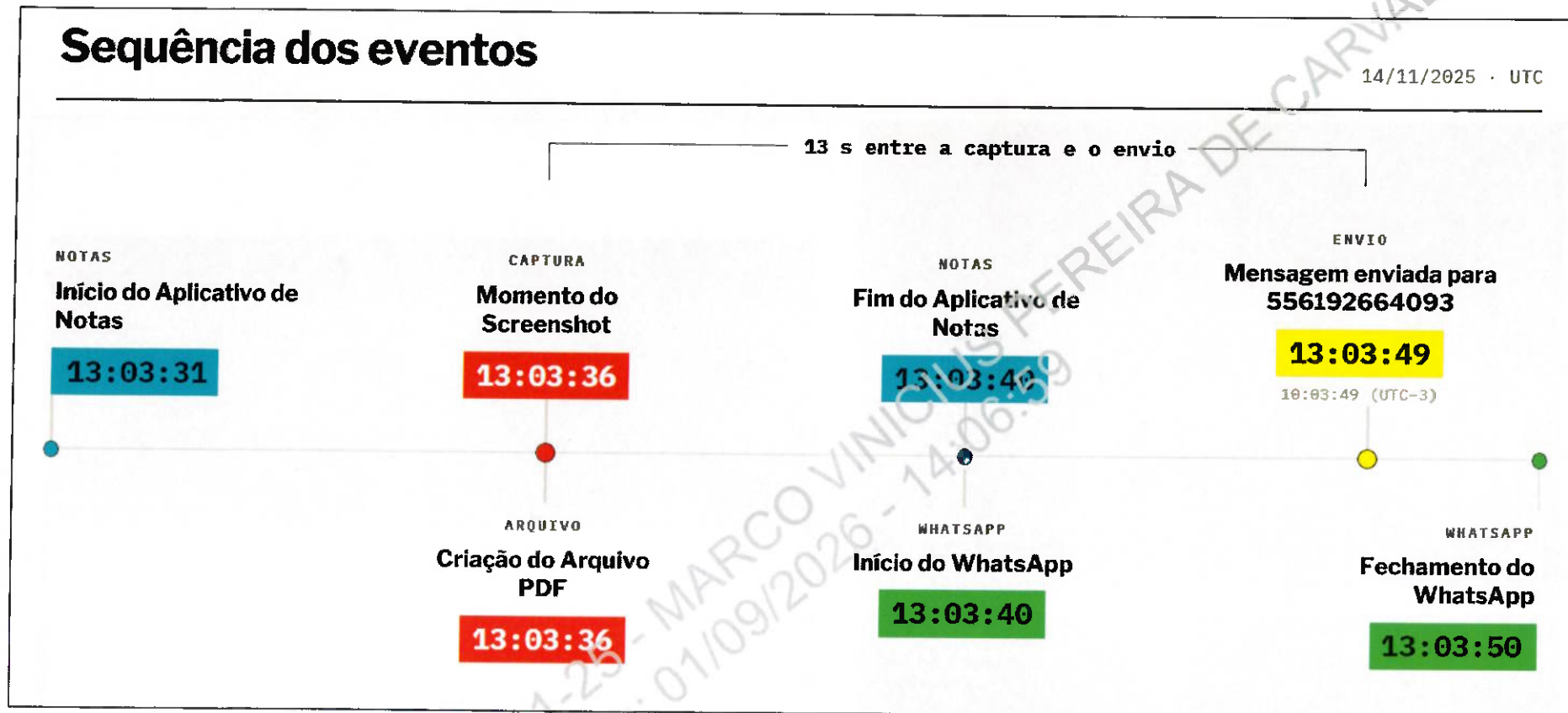


Figura 105 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 14/11/2025 às 13:03:36 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
14/11/2025 21:17:47	14/11/2025 21:19:42	14/11/2025 21:19:42	14/11/2025 21:19:47	14/11/2025 21:19:47	14/11/2025 21:19:53 (UTC) 14/11/2025 18:19:50 (UTC-3)	14/11/2025 21:29:27

Estamos juntos sempre.

Voce sabe que tenho gratidão da minha vida a você. Toda minha família, funcionarios, parceiros amigos que dependem de nos tem uma divida de vida contigo e com sua família. Muito obrigado por tudo.

Agora é continuar na pegada pra conseguir concluir, se Deus quiser

Used Service Identifier	Used Start Time	Used End Time	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T20:20:09Z	2025-11-14T20:21:13Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T20:31:53Z	2025-11-14T20:22:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T20:33:21Z	2025-11-14T20:31:26Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T20:47:30Z	2025-11-14T20:35:06Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:10:38Z	2025-11-14T21:07:39Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:14:02Z	2025-11-14T21:12:56Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:14:02Z	2025-11-14T21:17:47Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-14T21:17:47Z	2025-11-14T21:19:47Z	
com.apple.ScreenshotServices.Service	2025-11-14T21:19:42Z	2025-11-14T21:19:46Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:19:47Z	2025-11-14T21:29:27Z	
com.apple.ScreenshotServices.Service	2025-11-14T21:22:21Z	2025-11-14T21:22:24Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:29:37Z	2025-11-14T21:29:45Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:42:50Z	2025-11-14T21:46:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:47:46Z	2025-11-14T21:47:48Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:47:50Z	2025-11-14T21:47:52Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:47:57Z	2025-11-14T21:51:07Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-14T21:52:37Z	2025-11-14T21:57:08Z	

Used Application	Used Body	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511992668146 5511992668146@s.whatsapp.net	2025-11-14T20:58:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511999592697 5511999592697@s.whatsapp.net	2025-11-14T20:59:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511992668146 5511992668146@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:05:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511992668146 5511992668146@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:05:58Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511992668146 5511992668146@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:06:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 from Felix Willbank	2025-11-14T21:10:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 from Felix Willbank	2025-11-14T21:10:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 171330657857661@id	2025-11-14T21:10:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553192078741 from - Rodrigo	2025-11-14T21:13:20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553188823000 553188823000@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:14:44Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511999592697 5511999592697@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:15:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:16:09Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:16:11Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:19:53Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@g.us	2025-11-14T21:20:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@g.us	2025-11-14T21:20:58Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@g.us	2025-11-14T21:21:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:21:43Z
com.apple.MobileSMS	incoming sms from B251785E-5C50-4D9F-8057-032E30D6B50F ABPerson	2025-11-14T21:22:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:22:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:22:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553186058949 553186058949@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:23:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553186058949 553186058949@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:23:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553186058949 553186058949@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:24:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:24:53Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:25:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-14T21:25:59Z

Figura 106 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 14/11/2025 às 21:19:42 UTC



Sequência dos eventos

14/11/2025 - UTC



Figura 107 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 14/11/2025 às 21:19:42 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
15/11/2025 21:21:17	15/11/2025 21:22:07	15/11/2025 21:22:07	15/11/2025 21:22:07	15/11/2025 21:22:11	15/11/2025 21:22:18 (UTC) e 15/11/2025 18:22:18 (UTC-3)	15/11/2025 21:22:19

Que loucura, bem na semana que estou resolvendo tudo. Aquele mesmo juiz Ricardo? E o Galipolo ta sabendo? Conseguimos fazer algo? Acha que segunda ja tenho que estar fora?

Metadados

Propriedades Básicas

nome	C2A86E47-8FEC-40CA-9812-6DDA3FA29F4
tamanho	13.511
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	15/11/2025 21:22:07 UTC
modificacao	15/11/2025 21:22:07 UTC
acesso	15/11/2025 21:22:07 UTC
hash	2849B5571BFC6AB997B19983A4752307
caminho	[250 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extrac...

Used Service Identifier

Used Service Identifier	Used Start Time	Used End Time	Used End Time -3
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T20:27:07Z	2025-11-15T20:27:46Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T20:38:33Z	2025-11-15T20:40:11Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T20:42:00Z	2025-11-15T20:43:44Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T20:43:24Z	2025-11-15T20:43:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T20:44:12Z	2025-11-15T20:44:42Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T20:54:12Z	2025-11-15T20:55:09Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T21:18:02Z	2025-11-15T21:21:17Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-15T21:21:17Z	2025-11-15T21:22:11Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-15T21:22:07Z	2025-11-15T21:22:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T21:22:11Z	2025-11-15T21:22:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T21:22:28Z	2025-11-15T21:22:36Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-15T21:22:36Z	2025-11-15T21:23:18Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-15T21:23:01Z	2025-11-15T21:23:05Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-15T21:23:12Z	2025-11-15T21:23:17Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T21:23:18Z	2025-11-15T21:24:28Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T21:24:41Z	2025-11-15T21:24:49Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-15T21:24:49Z	2025-11-15T21:24:56Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T21:25:06Z	2025-11-15T21:28:02Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-15T21:28:02Z	2025-11-15T21:28:35Z	

Used Application

Used Application	Used Body	Used Time Stamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511943290909 5511943290909@s.whatsapp.net	2025-11-15T20:43:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511943290909 5511943290909@s.whatsapp.net	2025-11-15T20:43:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-15T20:44:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553194140465 from Daniel Coun	2025-11-15T20:51:53Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 5511943290909 5511943290909@s.whatsapp.net	2025-11-15T20:54:53Z
com.apple.datausage.a	Wan In 26693Wan Out 120308	2025-11-15T20:56:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363380658155176 from Dr Daniel Adv	2025-11-15T21:08:44Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363380658155176 from Dr Daniel Adv	2025-11-15T21:08:44Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363380658155176 from Dr Daniel Adv	2025-11-15T21:08:44Z
com.apple.datausage.a	Wan In 2610Wan Out 3336	2025-11-15T21:13:35Z
com.apple.datausage.d	Wan In 5988Wan Out 6125	2025-11-15T21:13:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-15T21:22:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-15T21:23:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363380658155176 120363380658155176@g.us	2025-11-15T21:26:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556198550819 556198550819@s.whatsapp.net	2025-11-15T21:29:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363380658155176 from Daniel Monteiro	2025-11-15T21:39:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363422999941892 from Angelo Silva	2025-11-15T21:52:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-15T21:58:43Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556199810001 from - Rodrigo Nogueira	2025-11-15T21:59:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 from - RS	2025-11-15T21:59:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363233841051555 from - RS	2025-11-15T22:02:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363422999941892 120363422999941892@g.us	2025-11-15T22:10:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-15T22:12:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-15T22:16:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-15T22:16:54Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-15T22:31:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553191289196 553191289196@s.whatsapp.net	2025-11-15T22:31:16Z

Figura 108 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 15/11/2025 às 21:22:07 UTC



Sequência dos eventos

15/11/2025 · UTC



Figura 109 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 15/11/2025 às 21:22:07 UTC



Figura 110 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 15/11/2025 às 21:23:12 UTC



Sequência dos eventos

15/11/2025 · UTC



Figura 111 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 15/11/2025 às 21:23:12 UTC



Figura 112 - Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 15/11/2025 às 22:43:40 UTC



Sequência dos eventos

15/11/2025 · UTC



Figura 113 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 15/11/2025 às 22:43:40 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 00:23:27	16/11/2025 00:23:27	16/11/2025 00:23:27	16/11/2025 00:23:31	16/11/2025 00:23:31	16/11/2025 00:23:37 (UTC) 15/11/2025 21:23:37 (UTC-3)	16/11/2025 00:25:26

Podemos nos ver amanhã rapidamente algum horário?

Propriedades Básicas

nome	6EBF4F46-2437-47E5-8148-820DF20B820B.pdf
tamanho	12.029
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF: Documents]
criacao	16/11/2025 00:23:27 UTC
modificacao	16/11/2025 00:23:27 UTC
acesso	99BC401CDF828632CC23F307DAD16DFB
hash	
caminho	► [234 chars] 00008150_00127D9C1408401C_Extra...

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T23:55:33Z	2025-11-15T23:55:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T23:57:20Z	2025-11-15T23:58:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-15T23:58:26Z	2025-11-16T00:01:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:23:31Z	2025-11-16T00:23:14Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:23:12Z	2025-11-16T00:23:31Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:23:31Z	2025-11-16T00:23:30Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:23:31Z	2025-11-16T00:25:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:26:04Z	2025-11-16T00:27:17Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:27:17Z	2025-11-16T00:29:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:29:24Z	2025-11-16T00:29:41Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:30:07Z	2025-11-16T00:30:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:30:12Z	2025-11-16T00:31:37Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:31:37Z	2025-11-16T00:33:49Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:33:44Z	2025-11-16T00:33:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:33:49Z	2025-11-16T00:37:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:40:53Z	2025-11-16T00:41:04Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:41:04Z	2025-11-16T00:41:27Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:41:23Z	2025-11-16T00:41:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:41:27Z	2025-11-16T00:42:20Z

Used ServiceIdentifier	Used StartTime	Used EndTime
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363380658155176 120363380658155176@g.us	2025-11-16T00:00:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363380658155176 from Dr Daniel Adv	2025-11-16T00:13:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Stella Vercaro	2025-11-16T00:19:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:23:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:26:09Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 5763980333108@gid	2025-11-16T00:26:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 5763980333108@gid	2025-11-16T00:26:15Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 5763980333108@gid	2025-11-16T00:29:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 5763980333108@gid	2025-11-16T00:29:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:33:58Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:41:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:42:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 164312681316369@gid	2025-11-16T00:43:42Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:46:09Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:46:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:49:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:50:19Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:50:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:52:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:56:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:57:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:58Z

Figura 114 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 00:23:27 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 · UTC



Figura 115 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 00:23:27 UTC



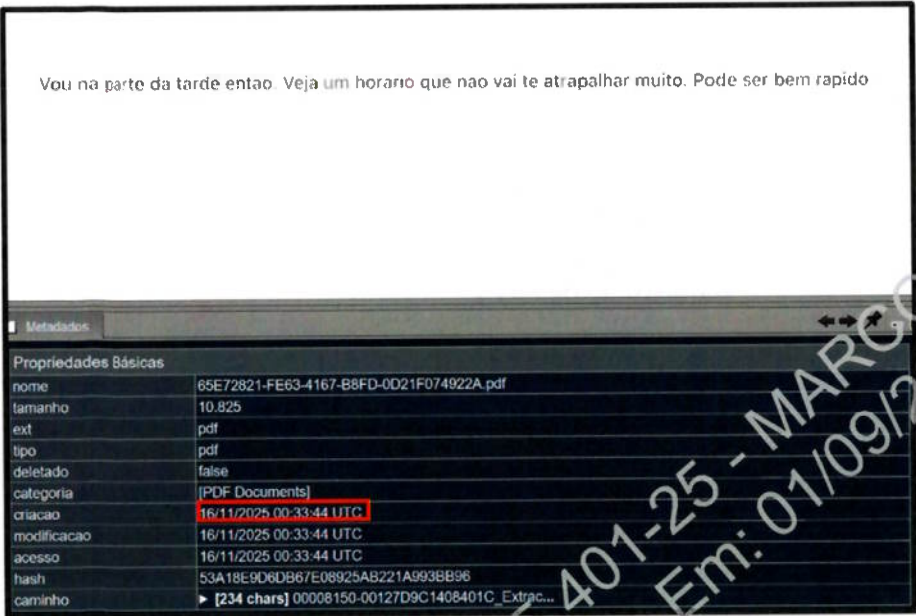
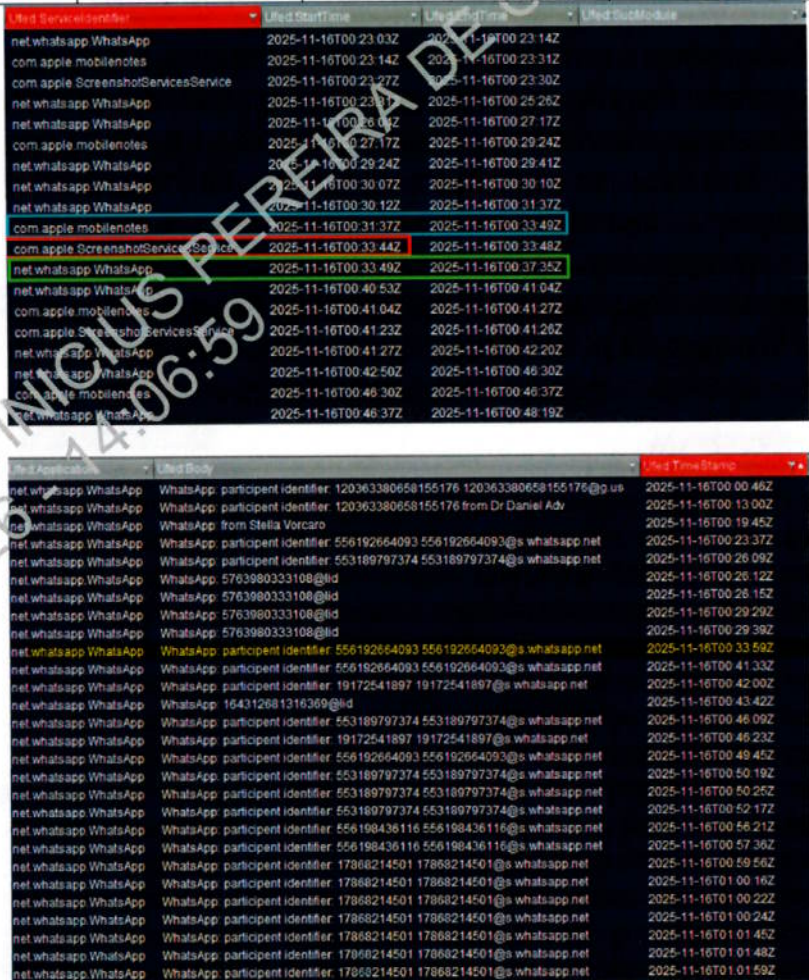
Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 00:31:37	16/11/2025 00:33:43	16/11/2025 00:33:44	16/11/2025 00:33:49	16/11/2025 00:33:49	16/11/2025 00:33:59 (UTC) 15/11/2025 21:33:59 (UTC-3)	16/11/2025 00:37:35
						

Figura 116 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 00:33:44 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 · UTC



Figura 117 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 00:33:44 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 00:41:04	16/11/2025 00:41:23	16/11/2025 00:41:23	16/11/2025 00:41:27	16/11/2025 00:41:27	16/11/2025 00:41:33 (UTC) 15/11/2025 21:41:33 (UTC-3)	16/11/2025 00:42:20

As 14 entao. Passo na sua casa ou prefere na minha?

Metadados

Propriedades Básicas

nome	0DB2DF80-C774-40C3-BAE4-F54F6D4C119E
tamanho	12.127
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	16/11/2025 00:41:23 UTC
modificacao	16/11/2025 00:41:23 UTC
acesso	16/11/2025 00:41:23 UTC
hash	390C5BF01EB162583D59133D01CBE3F7
caminho	[230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extrac...

Used Services/Identifier

Used StartTime

Used EndTime

Used SubModule

net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:29:24Z	2025-11-16T00:29:41Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:30:07Z	2025-11-16T00:30:10Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:30:12Z	2025-11-16T00:31:37Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:31:37Z	2025-11-16T00:33:49Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:33:44Z	2025-11-16T00:33:48Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:33:49Z	2025-11-16T00:37:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:40:53Z	2025-11-16T00:41:04Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:41:04Z	2025-11-16T00:41:27Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:41:23Z	2025-11-16T00:41:26Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:41:27Z	2025-11-16T00:42:20Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:42:50Z	2025-11-16T00:46:30Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:46:30Z	2025-11-16T00:46:37Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:46:37Z	2025-11-16T00:48:19Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:48:19Z	2025-11-16T00:49:28Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:49:24Z	2025-11-16T00:49:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:49:28Z	2025-11-16T00:50:35Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:50:35Z	2025-11-16T00:51:22Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:51:16Z	2025-11-16T00:51:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:52:07Z	2025-11-16T00:52:38Z	

Used Application

Used Body

Used Time Stamp

net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363380658155176 120363380658155176@s.us	2025-11-16T00:00:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363380658155176 from Dr Daniel Adv	2025-11-16T00:13:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Stella Vorcara	2025-11-16T00:19:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:23:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:26:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 5763980333108@id	2025-11-16T00:26:15Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 5763980333108@id	2025-11-16T00:26:09Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 5763980333108@id	2025-11-16T00:29:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 5763980333108@id	2025-11-16T00:29:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:33:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:41:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:42:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 164312881316360@id	2025-11-16T00:43:42Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:46:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:46:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:49:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:50:19Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:50:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:52:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:56:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:57:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:59:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:45Z

Figura 118 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 00:41:23 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 - UTC



Figura 119 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 00:41:23 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 00:48:19	16/11/2025 00:49:24	16/11/2025 00:49:24	16/11/2025 00:49:28	16/11/2025 00:49:28	16/11/2025 00:49:45 (UTC) 15/11/2025 21:49:45 (UTC-3)	16/11/2025 00:49:45 (UTC)

Muita sacanagem isso. Estou perplexo e indignado. Esses caras vao destruir todo o negocio e sem volta. De repente ate melhor eu encarar de frente.

Temos que dar um jeito de desarmar isso meu Deus.

Metadados

Propriedades Básicas

nome	24D5B80F-5F86-492F-91A4-B634D4445480
tamanho	11.613
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	16/11/2025 00:49:24 UTC
modificacao	16/11/2025 00:49:24 UTC
acesso	16/11/2025 00:49:24 UTC
hash	4CDE3D4D701BBFFD5D4301335FE25B14
caminho	► [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extrac...

Used Service Identifier	Used Start Time	Used End Time	Used SubModule
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:31:37Z	2025-11-16T00:33:49Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:33:44Z	2025-11-16T00:33:48Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:33:49Z	2025-11-16T00:37:35Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:40:53Z	2025-11-16T00:41:04Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:41:02Z	2025-11-16T00:41:27Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:41:23Z	2025-11-16T00:41:26Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:41:27Z	2025-11-16T00:42:20Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:42:50Z	2025-11-16T00:46:30Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:46:30Z	2025-11-16T00:46:37Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:46:37Z	2025-11-16T00:48:19Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:48:19Z	2025-11-16T00:49:28Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:49:24Z	2025-11-16T00:49:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:49:28Z	2025-11-16T00:50:35Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T00:50:35Z	2025-11-16T00:51:22Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T00:51:16Z	2025-11-16T00:51:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:52:07Z	2025-11-16T00:52:38Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T00:55:47Z	2025-11-16T01:00:59Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:01:38Z	2025-11-16T01:02:15Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:02:15Z	2025-11-16T01:03:10Z	

Used Application	Used Body	Used Time Stamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363380658155176 120363380658155176@g.us	2025-11-16T00:00:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 120363380658155176 from Dr Daniel Adv	2025-11-16T00:13:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp from Stella Vorcara	2025-11-16T00:19:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:23:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:26:09Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp 5763980333108@lid	2025-11-16T00:26:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp 5763980333108@lid	2025-11-16T00:26:15Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp 5763980333108@lid	2025-11-16T00:29:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp 5763980333108@lid	2025-11-16T00:29:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:33:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:41:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:42:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp 164312681316369@lid	2025-11-16T00:43:42Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:46:09Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:46:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:49:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:50:19Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:50:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:52:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:56:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:57:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:59:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:48Z

Figura 120 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 00:49:24 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 - UTC



Figura 121 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 00:49:24 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 01:03:05	16/11/2025 01:03:07	16/11/2025 01:03:07	16/11/2025 01:03:10	16/11/2025 01:03:10	16/11/2025 01:03:16 (UTC) 15/11/2025 22:03:16 (UTC-3)	16/11/2025 01:03:17

Ele quem trouxe noticia?

Nao da pra entender esse cara. Eu coloquei dinheiro, arrumei os investidores todos

Essa semana resolvo o problema todo.

Nao faz qualquer sentido isso.

Metadados

Propriedades Básicas

nome

89E0199E-C7BD-4B13-9E1E-C59306C5C273.pdf

tamanho

12.662

ext

pdf

tipo

pdf

deletado

false

categoria

[PDF Documents]

criacao

16/11/2025 01:03:07 UTC

modificacao

16/11/2025 01:03:07 UTC

acesso

16/11/2025 01:03:07 UTC

hash

6CE5BAF706A6BBD4CFD363019D3AF695

caminho

[234 chars] 00008150-00127D9C14084010 - 51vac.

Used Application

Used Bundle

Used Timestamp

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:41:27Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:42:50Z

com.apple.mobilenotes

com.apple.mobilenotes

2025-11-16T00:46:10Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:46:52Z

com.apple.mobilenotes

com.apple.mobilenotes

2025-11-16T00:48:19Z

com.apple.ScreenshotServicesService

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-11-16T00:49:24Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:49:28Z

com.apple.mobilenotes

com.apple.mobilenotes

2025-11-16T00:50:35Z

com.apple.ScreenshotServicesService

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-11-16T00:51:16Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:52:07Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:55:47Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:01:38Z

com.apple.mobilenotes

com.apple.mobilenotes

2025-11-16T01:02:15Z

com.apple.ScreenshotServicesService

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-11-16T01:03:07Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:03:10Z

com.apple.mobilenotes

com.apple.mobilenotes

2025-11-16T01:03:17Z

com.apple.ScreenshotServicesService

com.apple.ScreenshotServicesService

2025-11-16T01:04:37Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:05:55Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:05:59Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:00:46Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:13:00Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:19:45Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:33:37Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:26:09Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:26:12Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:26:15Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:29:29Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:29:39Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:33:59Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:41:33Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:42:00Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:43:42Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:46:09Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:46:23Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:49:45Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:50:19Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:50:25Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:52:17Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:56:21Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:57:36Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T00:59:50Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:00:16Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:00:22Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:00:24Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:01:45Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:01:48Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:01:59Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:03:16Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:06:07Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:06:57Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-16T01:07:16Z

Figura 122 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:03:07 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 · UTC



Figura 123 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:03:07 UTC



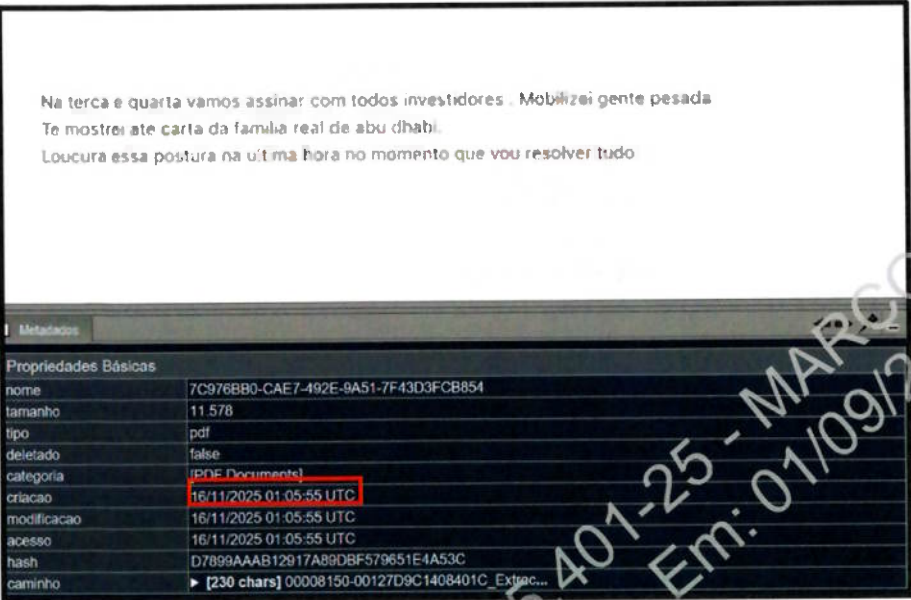
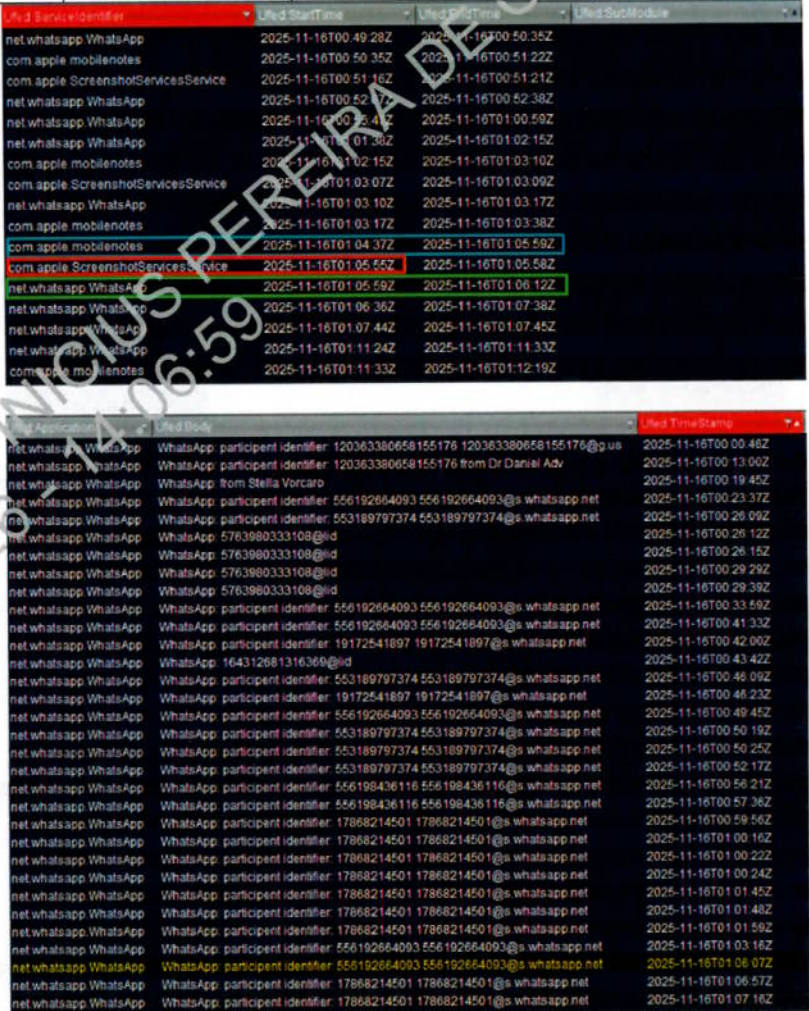
Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 01:04:37	16/11/2025 01:05:55	16/11/2025 01:05:55	16/11/2025 01:05:59	16/11/2025 01:05:59	16/11/2025 01:06:07 (UTC) e 15/11/2025 22:06:07 (UTC-3)	16/11/2025 01:06:12
						

Figura 124 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:05:55 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 · UTC



Figura 125 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:05:55 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 01:11:33	16/11/2025 01:12:15	16/11/2025 01:12:15	16/11/2025 01:12:19	16/11/2025 01:12:19	16/11/2025 01:12:27 (UTC) 15/11/2025 22:12:27 (UTC-3)	16/11/2025 01:12:34

Ele tá sabendo das soluções? F quer antecipar pra não deixar acontecer?

Qual sua leitura? O que tá havendo?

E com Andrei da pra segurar?

Process Identifier	Used Start Time	Used End Time	Used SubApp
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:03:17Z	2025-11-16T01:03:28Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:04:37Z	2025-11-16T01:05:59Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T01:05:55Z	2025-11-16T01:05:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:05:59Z	2025-11-16T01:06:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:06:12Z	2025-11-16T01:07:38Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:07:38Z	2025-11-16T01:07:45Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:11:33Z	2025-11-16T01:11:33Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:11:33Z	2025-11-16T01:12:19Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T01:12:15Z	2025-11-16T01:12:18Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:12:19Z	2025-11-16T01:12:34Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:12:34Z	2025-11-16T01:13:14Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:13:45Z	2025-11-16T01:13:49Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:13:49Z	2025-11-16T01:14:29Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:14:30Z	2025-11-16T01:14:32Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:14:59Z	2025-11-16T01:15:00Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:15:00Z	2025-11-16T01:15:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:17:34Z	2025-11-16T01:17:47Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:18:50Z	2025-11-16T01:18:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:22:58Z	2025-11-16T01:27:43Z	

Process Identifier	Used SubApp	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556189797374 556189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:52:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:56:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:57:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T00:59:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:00:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:01:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:03:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:06:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:06:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:07:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:07:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:07:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:12:27Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:12:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:15:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:15:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:17:43Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:28:29Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01:29:56Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01:30:37Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01:30:47Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01:30:57Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01:31:21Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01:31:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:31:37Z

Figura 126 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:12:15 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 - UTC



Figura 127 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:12:15 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 01:27:55	16/11/2025 01:28:17	16/11/2025 01:28:17	16/11/2025 01:28:20	16/11/2025 01:28:20	16/11/2025 01:28:29 (UTC) 15/11/2025 22:28:29 (UTC-3)	16/11/2025 01:28

É o Galipolo quem esta pressionando isso pra fazer intervenção?

Metadados

Propriedades Básicas	
nome	4FFB8F51-CC0E-4FDE-9C23-A89DAE50F0D2
tamanho	12.612
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	16/11/2025 01:28:17 UTC
modificacao	16/11/2025 01:28:17 UTC
acesso	16/11/2025 01:28:17 UTC
hash	820DBF330364A87F3B673D7DF5360616
caminho	► [250 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used Service Identifier

Used Service Identifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:13:40Z	2025-11-16T01:14:29Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-16T01:14:30Z	2025-11-16T01:14:32Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-16T01:14:59Z	2025-11-16T01:15:00Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:15:01Z	2025-11-16T01:15:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:17:34Z	2025-11-16T01:17:47Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:18:50Z	2025-11-16T01:18:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:22:58Z	2025-11-16T01:27:43Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:27:55Z	2025-11-16T01:28:20Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T01:28:17Z	2025-11-16T01:28:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:28:20Z	2025-11-16T01:28:30Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:31:30Z	2025-11-16T01:31:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:32:04Z	2025-11-16T01:32:14Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:34:26Z	2025-11-16T01:35:28Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:36:11Z	2025-11-16T01:40:14Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:40:14Z	2025-11-16T01:43:45Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T01:43:41Z	2025-11-16T01:43:43Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:43:45Z	2025-11-16T01:43:54Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:43:55Z	2025-11-16T01:43:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:46:38Z	2025-11-16T01:47:12Z	

Used Application

Used Application	Used Block	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T00 52:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00 56:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556198436116 556198436116@s.whatsapp.net	2025-11-16T00 57:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T00 59:56Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 00:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 00:22Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 00:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 01:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 01:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 01:59Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 03:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 06:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 06:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 07:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 07:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 07:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 12:27Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 12:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 15:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 15:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 17:43Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 28:29Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01 29:56Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01 30:37Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01 30:47Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01 30:57Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01 31:21Z
com.apple.mobileslide...		2025-11-16T01 31:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T01 31:37Z

Figura 28 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:28:17 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 - UTC



Figura 129 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:28:17 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 01:40:14	16/11/2025 01:43:41	16/11/2025 01:43:41	16/11/2025 01:43:45	16/11/2025 01:43:45	16/11/2025 01:43:52 (UTC) 15/11/2025 22:43:52 (UTC-3)	16/11/2025 01:43:52

tentar que o galipolo me receba e eu apresente o que vamos protocolar essa semana. Vamos resolver tudo.

Nao podem estourar uma bomba atomica na hora da solucao , nao faz sentido pra ninguem.

Nem pra ele, nem pro governo , pra economia e nem para o Brasil.

Used Service Identifier	Used StartTime	Used EndTime	Used SubModule
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:15:00Z	2025-11-16T01:16:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:17:34Z	2025-11-16T01:17:47Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:18:50Z	2025-11-16T01:18:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:22:58Z	2025-11-16T01:27:43Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:27:55Z	2025-11-16T01:28:20Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T01:28:19Z	2025-11-16T01:28:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:28:23Z	2025-11-16T01:28:30Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:31:30Z	2025-11-16T01:31:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:32:04Z	2025-11-16T01:32:14Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:34:26Z	2025-11-16T01:35:28Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:36:11Z	2025-11-16T01:40:14Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T01:40:14Z	2025-11-16T01:43:45Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T01:43:41Z	2025-11-16T01:43:43Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:43:45Z	2025-11-16T01:43:54Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:43:55Z	2025-11-16T01:43:58Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:46:38Z	2025-11-16T01:47:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:50:17Z	2025-11-16T01:50:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:50:43Z	2025-11-16T01:56:46Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T01:58:14Z	2025-11-16T01:58:16Z	

Used Application	Used SubModule	Used TimeStamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:07:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:12:27Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 17868214501 17868214501@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:12:30Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:15:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:15:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553198115655 553198115655@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:17:43Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:28:29Z
com.apple.mobileslide		2025-11-16T01:28:56Z
com.apple.mobileslide		2025-11-16T01:30:37Z
com.apple.mobileslide		2025-11-16T01:30:47Z
com.apple.mobileslide		2025-11-16T01:30:57Z
com.apple.mobileslide		2025-11-16T01:31:21Z
com.apple.mobileslide		2025-11-16T01:31:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:31:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188823000 553188823000@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:36:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188823000 553188823000@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:36:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T01:43:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Luiz Rennó	2025-11-16T02:07:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:13:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:13:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:32:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:40:24Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:40:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:40:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:41:50Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:41:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:42:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:42:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T03:42:59Z

Figura 130 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:43:41 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 · UTC



Figura 131 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 01:43:41 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 16:39:09	16/11/2025 16:39:51	16/11/2025 16:39:51	16/11/2025 16:39:55	16/11/2025 16:39:55	16/11/2025 16:40:19 (UTC) ⁶ 16/11/2025 18:40:19 (UTC-3)	16/11/2025 18:40:19 (UTC-3)

Figura 132 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 16:39:51 UTC

⁶ Neste caso, após a captura da tela, o primeiro contato ocorreu com o contato "PAULO HENRIQUE PH BRB" através de uma mensagem exclusivamente de texto ("tudo bem?"). Ressalta-se que não houve envio do print para PAULO HENRIQUE. A interação com o contato "Alexandre de Moraes BRASILIA" ocorreu na sequência.



Sequência dos eventos

16/11/2025 · UTC



Figura 133 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 16:39:51 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 19:56:40	16/11/2025 19:57:22	16/11/2025 19:57:22	16/11/2025 19:57:26	16/11/2025 19:57:26	16/11/2025 19:57:47 (UTC) 16/11/2025 16:57:47 (UTC-3)	16/11/2025 16:57:48

Se o Andrei conseguir atrasar pra puta semana, pois tem feriado, o banco nao quebra. Tenta chamar ele e sensibilizar isso se achar possivel

Propriedades Básicas

nome	BFABE54E-0A49-429A-BA96-5C8C830C74C6.pdf
tamanho	11.408
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	16/11/2025 19:57:22 UTC
modificacao	16/11/2025 19:57:22 UTC
acesso	16/11/2025 19:57:22 UTC
hash	AC9295D8EEE630F95FE97A274063A6B3
caminho	▼ [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C. Extrac... 00008150-00127D9C1408401C. Extrac... 2025-11-19. Repositório 00008150-00127D9C1408401C. files_partil... a-afa.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0B7C7C00-4269-4F09-9B98-33A10B0ECCE&mp/BFABE54E-0A49-429A-BA96-5C8C830C74C6.pdf

net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T18:59:43Z	2025-11-16T19:00:42Z
net.whatsapp WhatsAppSMB	2025-11-16T19:02:32Z	2025-11-16T19:02:35Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T19:06:40Z	2025-11-16T19:07:28Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T19:07:37Z	2025-11-16T19:08:38Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T19:23:35Z	2025-11-16T19:23:46Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T19:45:12Z	2025-11-16T19:46:01Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T19:56:01Z	2025-11-16T19:53:13Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T19:56:53Z	2025-11-16T19:56:31Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T19:56:40Z	2025-11-16T19:57:26Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-16T19:57:22Z	2025-11-16T19:57:25Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T19:57:26Z	2025-11-16T19:57:50Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T19:57:50Z	2025-11-16T19:57:56Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T20:02:41Z	2025-11-16T20:03:12Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T20:06:20Z	2025-11-16T20:07:06Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T20:08:40Z	2025-11-16T20:10:06Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T20:11:03Z	2025-11-16T20:11:41Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T20:14:40Z	2025-11-16T20:21:24Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T20:22:29Z	2025-11-16T20:23:05Z
net.whatsapp WhatsApp	2025-11-16T20:23:23Z	2025-11-16T20:25:16Z

Net Application	Event Body	Event Time Stamp
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Rodrigo Carneiro	2025-11-16T19:26:38Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Kiko Sobrinho Arqueto	2025-11-16T19:26:38Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Kiko Sobrinho Arqueto	2025-11-16T19:26:38Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Kiko Sobrinho Arqueto	2025-11-16T19:26:38Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Kiko Sobrinho Arqueto	2025-11-16T19:35:06Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Rodrigo Carneiro	2025-11-16T19:42:50Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Rodrigo Carneiro	2025-11-16T19:46:27Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553187586000 553187586000@s.whatsapp.net	2025-11-16T19:52:32Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553187586000 553187586000@s.whatsapp.net	2025-11-16T19:52:34Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188146390 553188146390@s.whatsapp.net	2025-11-16T19:54:00Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188146390 553188146390@s.whatsapp.net	2025-11-16T19:54:34Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T19:57:47Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:03:03Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:03:58Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:06:33Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511957424509 5511957424509@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:06:46Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:06:58Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511957424509 5511957424509@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:09:55Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511957424509 5511957424509@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:15:09Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511942328684 5511942328684@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:19:06Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556198550819 556198550819@s.whatsapp.net	2025-11-16T20:19:16Z
com.apple.datausage.l	Wan In: 10224Wan Out: 9638	2025-11-16T20:37:14Z
WhatsApp	Wan In: 1332Wan Out: 4162	2025-11-16T20:37:24Z
net.whatsapp WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363182675192088 from Luiz Rennó	2025-11-16T20:37:26Z
WA Business	Wan In: 0Wan Out: 60	2025-11-16T20:42:36Z
com.apple.datausage.sim	Wan In: 0Wan Out: 1503	2025-11-16T20:42:52Z
Instagram	Wan In: 0Wan Out: 249	2025-11-16T20:42:53Z
Notes	Wan In: 0Wan Out: 4566	2025-11-16T20:42:53Z

Figura 134 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 19:57:22 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 - UTC

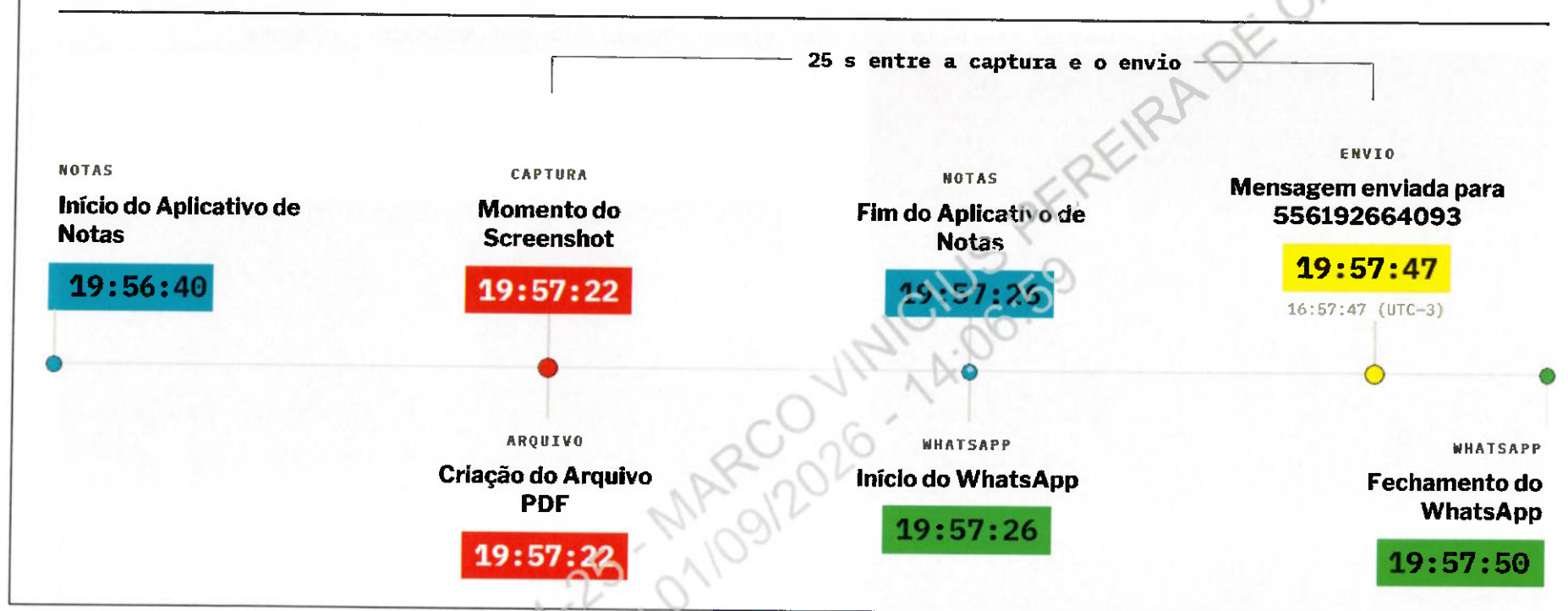


Figura 135 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 19:57:22 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
16/11/2025 21:19:17	16/11/2025 21:19:55	16/11/2025 21:20:00	16/11/2025 21:20:04	16/11/2025 21:20:04	16/11/2025 21:20:18 (UTC) 16/11/2025 18:20:18 (UTC-3)	16/11/2025 21:20:22

Você acha que existe alguma chance disso acontecer amanhã de manhã?

Metadados

Propriedades Básicas	
nome	0B7451D8-9212-4232-8F35-12193078FA47
tamanho	12.144
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	16/11/2025 21:20:00 UTC
modificacao	16/11/2025 21:20:00 UTC
acesso	16/11/2025 21:20:00 UTC
hash	CAF0D8A3081DEFBD99C80030BDED4197
caminho	► [230 chars] 00008150_00127D9C1408401C_Extrac...

Used Service Identifier	Used StartTime	Used EndTime	Link to Screenshot
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T20:44:39Z	2025-11-16T20:53:54Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T20:57:45Z	2025-11-16T20:57:55Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:00:38Z	2025-11-16T21:01:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:03:10Z	2025-11-16T21:05:36Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:11:22Z	2025-11-16T21:08:04Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:16:32Z	2025-11-16T21:12:50Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:16:42Z	2025-11-16T21:13:52Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-16T21:13:52Z	2025-11-16T21:14:32Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:14:32Z	2025-11-16T21:16:26Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T21:19:17Z	2025-11-16T21:20:04Z	
com.apple.ScreenshotService	2025-11-16T21:19:59Z	2025-11-16T21:20:03Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:20:04Z	2025-11-16T21:20:22Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:23:31Z	2025-11-16T21:24:38Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T21:29:33Z	2025-11-16T21:29:44Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-16T21:29:45Z	2025-11-16T21:29:49Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:34:18Z	2025-11-16T21:35:19Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:35:20Z	2025-11-16T21:35:21Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:36:39Z	2025-11-16T21:36:47Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-16T21:36:48Z	2025-11-16T21:36:50Z	

Used App Identifier	Used Body	Used Time Stamp
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:10:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:11:11Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:12:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsAppSMB: participant identifier: 553199773333 553199773333@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:14:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsAppSMB: participant identifier: 553199773333 553199773333@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:14:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsAppSMB: participant identifier: 120363421791616324 120363421791616324@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:14:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsAppSMB: participant identifier: 120363421791616324 120363421791616324@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:14:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:15:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:16:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 from Marcel Mascarenhas	2025-11-16T21:17:27Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:20:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553189797374 553189797374@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:24:27Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:34:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: start-voice-call	2025-11-16T21:36:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 120363233841051555@g.us	2025-11-16T21:37:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsAppSMB: participant identifier: 120363421791616324 120363421791616324@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:38:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsAppSMB: participant identifier: 120363421791616324 120363421791616324@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:38:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsAppSMB: participant identifier: 553199773333 553199773333@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:43:14Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsAppSMB: participant identifier: 553199773333 553199773333@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:43:19Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:43:42Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:50:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:50:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:50:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:50:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511914564317 5511914564317@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:51:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:51:33Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:51:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:51:35Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:51:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511991668592 5511991668592@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:51:36Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511914564317 5511914564317@s.whatsapp.net	2025-11-16T21:51:42Z
com.apple.datausage.d	Wan in 3740Wan Out 6040	2025-11-16T21:52:04Z

Figura 136 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 21:19:59 UTC



Sequência dos eventos

16/11/2025 · UTC



Figura 137 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 16/11/2025 às 21:20:00 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
17/11/2025 10:13:13	17/11/2025 10:18:39	17/11/2025 10:18:39	17/11/2025 10:18:43	17/11/2025 10:18:43	17/11/2025 10:19:01 (UTC) 17/11/2025 07:19:01 (UTC-3)	17/11/2025 10:19:04

Bom dia tudo bem?

Estou tentando antecipar os investidores aqui, e tenho chances de conseguir assinar e anunciar ainda hoje uma parte. E aí eu irei pra lá pra tentar assinatura dos demais investidores estrangeiros.

De um outro lado, acho que o tema que falamos começou a dar uma vazada, obviamente sem qualquer detalhes. Mas a turma do brb me disse que ta tendo um movimento de sacanagem do caso. E que a mesma jornalista de antes estava fazendo perguntas lá. Se vazou algo sera pessimo mas pode ser um gancho pra entrar no circuito do processo.

Se tiver alguma novidade vamos falar.

Metadados

Propriedades Básicas

nome	1054D355-CF9E-4773-9129-AC0343982790.pdf
tamanho	14.104
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	17/11/2025 10:18:39 UTC
modificacao	17/11/2025 10:18:39 UTC
acesso	17/11/2025 10:18:39 UTC
hash	91F991C32592F7C449F7180A499DC814
caminho	▼ [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C-Extração_2025-11-19_Report.pdf/00008150-00127D9C1408401C_files/part1-afu.zip/private/var/mobile/Containers/Data/Application/0B7C1D0-4289-4FA9-B730-E3A10BDECCCE/Imp1054D355-CF9E-4773-9129-AC0343982790.pdf

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:04:10Z

2025-11-17T10:10:15Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:10:18Z

2025-11-17T10:11:20Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:11:23Z

2025-11-17T10:11:27Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:11:32Z

2025-11-17T10:11:58Z

com.apple.ScreenShotServices.Service

2025-11-17T10:11:31Z

2025-11-17T10:12:03Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:12:05Z

2025-11-17T10:12:26Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:12:30Z

2025-11-17T10:12:35Z

com.apple.mobilemail

2025-11-17T10:12:34Z

2025-11-17T10:12:43Z

com.apple.ScreenShotServices.Service

2025-11-17T10:12:38Z

2025-11-17T10:18:42Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:18:43Z

2025-11-17T10:18:04Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:19:00Z

2025-11-17T10:22:42Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:22:48Z

2025-11-17T10:23:44Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:26:38Z

2025-11-17T10:26:04Z

com.apple.mobilemail

2025-11-17T10:27:26Z

2025-11-17T10:28:08Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:28:09Z

2025-11-17T10:33:18Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:34:12Z

2025-11-17T10:34:21Z

com.apple.mobilemail

2025-11-17T10:34:21Z

2025-11-17T10:40:31Z

net.whatsapp.WhatsApp

2025-11-17T10:40:37Z

2025-11-17T10:40:45Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998

120363422441485998@us

2025-11-17T09:48:55Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 120363422786124342

from: Duda

2025-11-17T09:51:56Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998

from: Diretor Paulo Sergio Bacer

2025-11-17T09:59:56Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-17T09:59:58Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-17T10:00:03Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-17T10:00:07Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-17T10:00:11Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-17T10:00:15Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp

2025-11-17T10:00:19Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:03:52Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:04:20Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:04:32Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:05:02Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:05:13Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:10:22Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:11:40Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:11:45Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:11:54Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:12:09Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:12:09Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:17:52Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 556192664093

556192664093@us

2025-11-17T10:18:01Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:18:27Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:22:27Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:26:50Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:26:52Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:27:01Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:27:50Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:33:22Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:39:36Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:40:43Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 447519590653

447519590653@us

2025-11-17T10:41:37Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 556192664093

556192664093@us

2025-11-17T10:41:53Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:42:34Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:42:40Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:42:50Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 447519590653

447519590653@us

2025-11-17T10:43:06Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 447519590653

447519590653@us

2025-11-17T10:45:48Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 120363422786124342

120363422786124342@us

2025-11-17T10:46:43Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 120363422786124342

120363422786124342@us

2025-11-17T10:51:06Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 120363422786124342

120363422786124342@us

2025-11-17T10:51:09Z

net.whatsapp.WhatsApp

WhatsApp: participant identifier: 5511991668592

5511991668592@us

2025-11-17T10:51:33Z

Figura 138 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 10:18:39 UTC



Sequência dos eventos

17/11/2025 - UTC



Figura 139 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 10:18:39 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
17/11/2025 20:20:19	17/11/2025 20:22:22	17/11/2025 20:22:22	17/11/2025 20:22:26	17/11/2025 20:22:22	17/11/2025 20:22:40 (UTC) e 17/11/2025 17:22:40 (UTC-3)	17/11/2025 20:22:47

Fiz uma correria aqui pra tentar salvar.
Fiz o que deu, vou anunciar parte da transação

Metadados

Propriedades Básicas

nome	54D53B7B-98E7-4606-82AB-23C720DAC8A7
tamanho	10.979
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	17/11/2025 20:22:22 UTC
modificacao	17/11/2025 20:22:22 UTC
acesso	17/11/2025 20:22:22 UTC
hash	9D4453C25D8ED6EDEF92F9211108E
caminho	[250 chars] 00008150-00127D9C1408401C Extr...

Net Service Identifier

Net Service Identifier	Used Start Time	Used End Time
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T19:42:40Z	2025-11-17T19:53:17Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T19:53:44Z	2025-11-17T19:54:16Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:05:43Z	2025-11-17T20:07:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:07:23Z	2025-11-17T20:07:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:07:30Z	2025-11-17T20:07:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:07:37Z	2025-11-17T20:18:53Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:19:19Z	2025-11-17T20:19:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:20:03Z	2025-11-17T20:20:19Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-17T20:20:19Z	2025-11-17T20:22:26Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-17T20:22:22Z	2025-11-17T20:22:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:22:26Z	2025-11-17T20:22:47Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:23:25Z	2025-11-17T20:23:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:25:02Z	2025-11-17T20:25:07Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-17T20:25:07Z	2025-11-17T20:26:05Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-17T20:26:02Z	2025-11-17T20:26:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:26:05Z	2025-11-17T20:26:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:27:12Z	2025-11-17T20:27:31Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:27:31Z	2025-11-17T20:27:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:27:43Z	2025-11-17T20:32:47Z

Used Application

Used Application	Used Start Time	Used End Time
com.apple.mobilemail	incoming mail from Regiane Bernardes	2025-11-17T19:47:22Z
com.apple.mobilemail	incoming mail from Elaine Portela	2025-11-17T19:51:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 274186534670501@id	2025-11-17T19:54:11Z
com.apple.mobilemail	incoming mail from Regiane Bernardes	2025-11-17T20:00:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511996838151 5511994881612@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:05:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 243015504517230@id	2025-11-17T20:07:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511996838151 5511996838151@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:13:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511996838151 5511996838151@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:18:26Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511996838151 5511996838151@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:18:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@us	2025-11-17T20:19:03Z
Notes	Wan in 4275Wan Out 2885	2025-11-17T20:22:30Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:22:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:26:12Z
com.apple.InCallService	incoming call from Álvaro Campos Valor	2025-11-17T20:27:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:27:30Z
com.apple.InCallService	outgoing call	2025-11-17T20:27:35Z
com.apple.InCallService	incoming call from Álvaro Campos Valor	2025-11-17T20:27:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:30:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 555199989391 555199989391@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:31:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181320162 556181320162@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:34:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181320162 556181320162@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:34:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181320162 556181320162@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:35:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:37:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:38:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556183484880 556183484880@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:40:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999647021 5511999647021@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@us	2025-11-17T20:42:20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@us	2025-11-17T20:42:27Z

Figura 140 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 20:22:22 UTC



Sequência dos eventos

17/11/2025 - UTC



Figura 141 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 20:22:22 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3))	Fechamento do WhatsApp (UTC)
17/11/2025 20:25:07	17/11/2025 20:26:02	17/11/2025 20:26:02	17/11/2025 20:26:02	17/11/2025 20:26:05	17/11/2025 20:26:12 (UTC) 17/11/2025 17:26:12 (UTC-3)	17/11/2025 20:26:37

Alguma novidade? Conseguiu ter noticia ou bloquear?

Metadados

Propriedades Básicas

nome	E447DCD6-FC96-498E-9927-9A16505FAF46.pdf
tamanho	12.346
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	17/11/2025 20:26:02 UTC
modificacao	17/11/2025 20:26:02 UTC
acesso	17/11/2025 20:26:02 UTC
hash	A16BE1CD874540C3B0D2B25F082BB406
caminho	> [234 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra...

Used Services Identifier

net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:07:24Z	2025-11-17T20:07:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:07:36Z	2025-11-17T20:07:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:13:27Z	2025-11-17T20:18:53Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:19:21Z	2025-11-17T20:19:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:20:03Z	2025-11-17T20:20:19Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-17T20:20:19Z	2025-11-17T20:22:26Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-17T20:22:22Z	2025-11-17T20:22:25Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:22:26Z	2025-11-17T20:22:47Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:23:25Z	2025-11-17T20:23:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:25:02Z	2025-11-17T20:25:07Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-17T20:25:07Z	2025-11-17T20:26:05Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-17T20:26:02Z	2025-11-17T20:26:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:26:05Z	2025-11-17T20:26:37Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:27:12Z	2025-11-17T20:27:31Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:27:31Z	2025-11-17T20:27:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:27:43Z	2025-11-17T20:32:47Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:33:58Z	2025-11-17T20:36:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:36:48Z	2025-11-17T20:37:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T20:37:51Z	2025-11-17T20:38:04Z

Used Services Identifier

com.apple.mobilemail	incoming mail from Regiane Bernardes	2025-11-17T19:47:22Z
com.apple.mobilemail	incoming mail from Elaine Portela	2025-11-17T19:51:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 274186534670501@id	2025-11-17T19:54:11Z
com.apple.mobilemail	incoming mail from Regiane Bernardes	2025-11-17T20:00:01Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511994881612 5511994881612@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:05:52Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 243915504517230@id	2025-11-17T20:07:21Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511996838151 5511996838151@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:13:46Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511996838151 5511996838151@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:18:28Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511996838151 5511996838151@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:18:38Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363233841051555 from Felix Wilbank	2025-11-17T20:19:03Z
Notes	Wan in 4275Wan Out 2885	2025-11-17T20:22:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:22:40Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:26:12Z
com.apple.InCallService	incoming call from Ávaro Campos Valor	2025-11-17T20:27:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:27:30Z
com.apple.InCallService	outgoing call	2025-11-17T20:27:36Z
com.apple.InCallService	incoming call from Ávaro Campos Valor	2025-11-17T20:27:49Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511916501313 5511916501313@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:30:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 555199989391 555199989391@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:31:12Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181320162 556181320162@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:34:51Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181320162 556181320162@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:34:57Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556181320162 556181320162@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:35:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:37:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:38:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556183484880 556183484880@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:40:48Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999647021 5511999647021@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:02Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511988228832 5511988228832@s.whatsapp.net	2025-11-17T20:41:45Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@g.us	2025-11-17T20:42:20Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363422441485998 120363422441485998@g.us	2025-11-17T20:42:27Z

Figura 142 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 20:26:02 UTC



Sequência dos eventos

17/11/2025 · UTC



Figura 143 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 20:26:02 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
17/11/2025 22:58:19	17/11/2025 22:58:38	17/11/2025 22:58:38	17/11/2025 22:58:48	17/11/2025 23:02:59	17/11/2025 23:04:55 (UTC) 17/11/2025 20:04:55 (UTC-3)	

Alguna novidade?

Metadados

Propriedades Básicas

nome	3B01BB2E-9390-49F6-9343-E07C5193CD4C
tamanho	11.415
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	17/11/2025 22:58:38 UTC
modificacao	17/11/2025 22:58:38 UTC
acesso	17/11/2025 22:58:38 UTC
hash	CBDD90BA6A692CE8E8A09FED84D1C4BF
caminho	▶ [230 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extac...

Used Service Identifier

Used Start Time

Used End Time

Used SubModule

net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-17T22:52:02Z	2025-11-17T22:52:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T22:52:27Z	2025-11-17T22:53:15Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-17T22:53:15Z	2025-11-17T22:54:07Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T22:54:07Z	2025-11-17T22:55:38Z	
net.whatsapp.WhatsAppSMB	2025-11-17T22:55:38Z	2025-11-17T22:56:59Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T22:56:59Z	2025-11-17T22:56:56Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T22:57:20Z	2025-11-17T22:57:50Z	
com.apple.mobilenotes	2025-11-17T22:58:19Z	2025-11-17T22:58:48Z	
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-17T22:58:38Z	2025-11-17T22:58:47Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T22:58:48Z	2025-11-17T23:02:03Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:02:25Z	2025-11-17T23:02:27Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:02:59Z	2025-11-17T23:06:04Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:06:05Z	2025-11-17T23:08:37Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:08:38Z	2025-11-17T23:15:34Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:22:05Z	2025-11-17T23:23:08Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:25:00Z	2025-11-17T23:25:12Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:25:12Z	2025-11-17T23:25:20Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:25:31Z	2025-11-17T23:25:32Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:25:45Z	2025-11-17T23:25:48Z	
net.whatsapp.WhatsApp	2025-11-17T23:37:55Z	2025-11-17T23:38:24Z	

Used App Name

Used Body

Used Timestamp

net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188146390 553188146390@s.whatsapp.net	2025-11-17T22:59:10Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553188146390 553188146390@s.whatsapp.net	2025-11-17T22:59:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511970270807 5511970270807@s.whatsapp.net	2025-11-17T22:59:29Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:00:23Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511970270807 5511970270807@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:01:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:03:04Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:03:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:03:06Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 120363416482027879 120363416482027879@g.us	2025-11-17T23:03:46Z
com.apple.databases.i...	Wan In 284087Wan Out 234632	2025-11-17T23:04:32Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 556192664093 556192664093@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:04:55Z
com.apple.databases.i...	Wan In 27434Wan Out 9342	2025-11-17T23:05:08Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553199223000 553199223000@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:05:45Z
com.apple.databases.i...	Wan In 2069Wan Out 836	2025-11-17T23:06:01Z
com.apple.databases.i...	Wan In 47738Wan Out 37796	2025-11-17T23:06:01Z
Spotify	Wan In 0Wan Out 2592	2025-11-17T23:06:20Z
Spotify	Wan In 3011Wan Out 1566	2025-11-17T23:06:20Z
TikTok	Wan In 3424Wan Out 7517	2025-11-17T23:08:38Z
TikTok	Wan In 3442Wan Out 1563	2025-11-17T23:08:38Z
com.apple.databases.i...	Wan In 12145Wan Out 4672	2025-11-17T23:08:39Z
TikTok	Wan In 17117Wan Out 9370	2025-11-17T23:08:39Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:08:58Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:09:07Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553194099999 553194099999@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:09:13Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:09:55Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 19172541897 19172541897@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:10:00Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511999734840 5511999734840@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:11:35Z
com.apple.MobileSMS	incoming sms from B251785E-5C60-4D9F-8057-032E30D6B50F ABPerson	2025-11-17T23:15:05Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 553192078741 from Rubens Menin	2025-11-17T23:22:04Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: participant identifier: 5511942328664 5511942328664@s.whatsapp.net	2025-11-17T23:22:34Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: 145432156053591@lid	2025-11-17T23:25:18Z
net.whatsapp.WhatsApp	WhatsApp: from Ciro Soares	2025-11-17T23:30:07Z

Figura 144 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 22:58:38 UTC



Sequência dos eventos

17/11/2025 - UTC



Figura 145 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 22:58:38 UTC



Início do Aplicativo de Notas (UTC)	Momento do Screenshot (UTC)	Criação do Arquivo PDF (UTC)	Fim do Aplicativo de Notas (UTC)	Início do WhatsApp (UTC)	Mensagem Enviada para 556192664093 (UTC) e (UTC-3)	Fechamento do WhatsApp (UTC)
17/11/2025 23:47:12	17/11/2025 23:48:12	17/11/2025 23:48:12	17/11/2025 23:49:16	17/11/2025 23:48:16	17/11/2025 23:48:31 (UTC-3) 17/11/2025 20:48:31 (UTC-3)	17/11/2025 23:48:38

Foi. Seria melhor na sexta junto com os gringos mas foi o que deu pra fazer dentro da situação.

Acho que pode inibir.

Amanha comecam as batidas do esteves.

To indo assinar com os investidores de fora e estou online.

Propriedades Básicas

nome	11EEDA6E-4246-41AB-AC8B-9359AB8E6454.pdf
tamanho	12.121
ext	pdf
tipo	pdf
deletado	false
categoria	[PDF Documents]
criacao	17/11/2025 23:48:12 UTC
modificacao	17/11/2025 23:48:12 UTC
acesso	17/11/2025 23:48:12 UTC
hash	4FBB465835671525E7FABD2E06F67A2F
caminho	[234 chars] 00008150-00127D9C1408401C_Extra

Net Name	Used Timestamp	Net Name	Used Timestamp
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:25:48Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:25:48Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:37:55Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:38:24Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:43:46Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:45:36Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:47:02Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:47:12Z
com.apple.mobilenotes	2025-11-17T23:48:12Z	com.apple.mobilenotes	2025-11-17T23:48:16Z
com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-17T23:48:12Z	com.apple.ScreenshotServicesService	2025-11-17T23:48:16Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:48:16Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:48:38Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:49:23Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:50:56Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:54:11Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:55:59Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:57:11Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:57:47Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-17T23:58:04Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:00:43Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:04:05Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:15:56Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:17:31Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:18:30Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:21:00Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:21:31Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:23:07Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:24:08Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:24:56Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:27:36Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:27:55Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:31:53Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:32:50Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:32:51Z
net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:34:20Z	net whatsapp WhatsApp	2025-11-18T00:34:39Z

Net Name	Used Timestamp	Net Name	Used Timestamp
WhatsApp: participant identifier: 447519590653	2025-11-17T23:43:59Z	WhatsApp: participant identifier: 447519590653	2025-11-17T23:43:59Z
WhatsApp: participant identifier: 447519590653	2025-11-17T23:44:06Z	WhatsApp: participant identifier: 447519590653	2025-11-17T23:44:09Z
WhatsApp: participant identifier: 447519590653	2025-11-17T23:44:12Z	WhatsApp: participant identifier: 447519590653	2025-11-17T23:44:12Z
WhatsApp: participant identifier: 447519590653	2025-11-17T23:44:24Z	WhatsApp: participant identifier: 447519590653	2025-11-17T23:44:24Z
WhatsApp: participant identifier: 120363422800282576	2025-11-17T23:45:18Z	WhatsApp: participant identifier: 120363422800282576	2025-11-17T23:47:04Z
WhatsApp: participant identifier: 120363422800282576	2025-11-17T23:47:08Z	WhatsApp: participant identifier: 120363422800282576	2025-11-17T23:47:08Z
WhatsApp: participant identifier: 120363422800282576	2025-11-17T23:47:14Z	WhatsApp: participant identifier: 120363422800282576	2025-11-17T23:48:07Z
WhatsApp: participant identifier: 556192664093	2025-11-17T23:48:31Z	WhatsApp: participant identifier: 556192664093	2025-11-17T23:48:36Z
WhatsApp: participant identifier: 556192664093	2025-11-17T23:48:37Z	WhatsApp: participant identifier: 556192664093	2025-11-17T23:49:34Z
WhatsApp: participant identifier: 556192664093	2025-11-17T23:49:39Z	WhatsApp: participant identifier: 556192664093	2025-11-17T23:49:47Z
WhatsApp: participant identifier: 19172541897	2025-11-17T23:54:17Z	WhatsApp: participant identifier: 19172541897	2025-11-17T23:54:21Z
WhatsApp: participant identifier: 19172541897	2025-11-17T23:54:24Z	WhatsApp: participant identifier: 19172541897	2025-11-17T23:54:28Z
WhatsApp: participant identifier: 19172541897	2025-11-17T23:55:33Z	WhatsApp: participant identifier: 19172541897	2025-11-17T23:55:47Z
WhatsApp: participant identifier: 556199910111	2025-11-17T23:55:51Z	WhatsApp: participant identifier: 556199910111	2025-11-17T23:55:56Z
WhatsApp: participant identifier: 556199910111	2025-11-17T23:57:28Z	WhatsApp: participant identifier: 556199910111	2025-11-17T23:58:16Z
WhatsApp: participant identifier: 556199910111	2025-11-17T23:58:25Z	WhatsApp: participant identifier: 556199910111	2025-11-17T23:58:29Z

Figura 146 – Ações empreendidas por DANIEL VORCARO relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 23:48:12 UTC



Sequência dos eventos

17/11/2025 - UTC

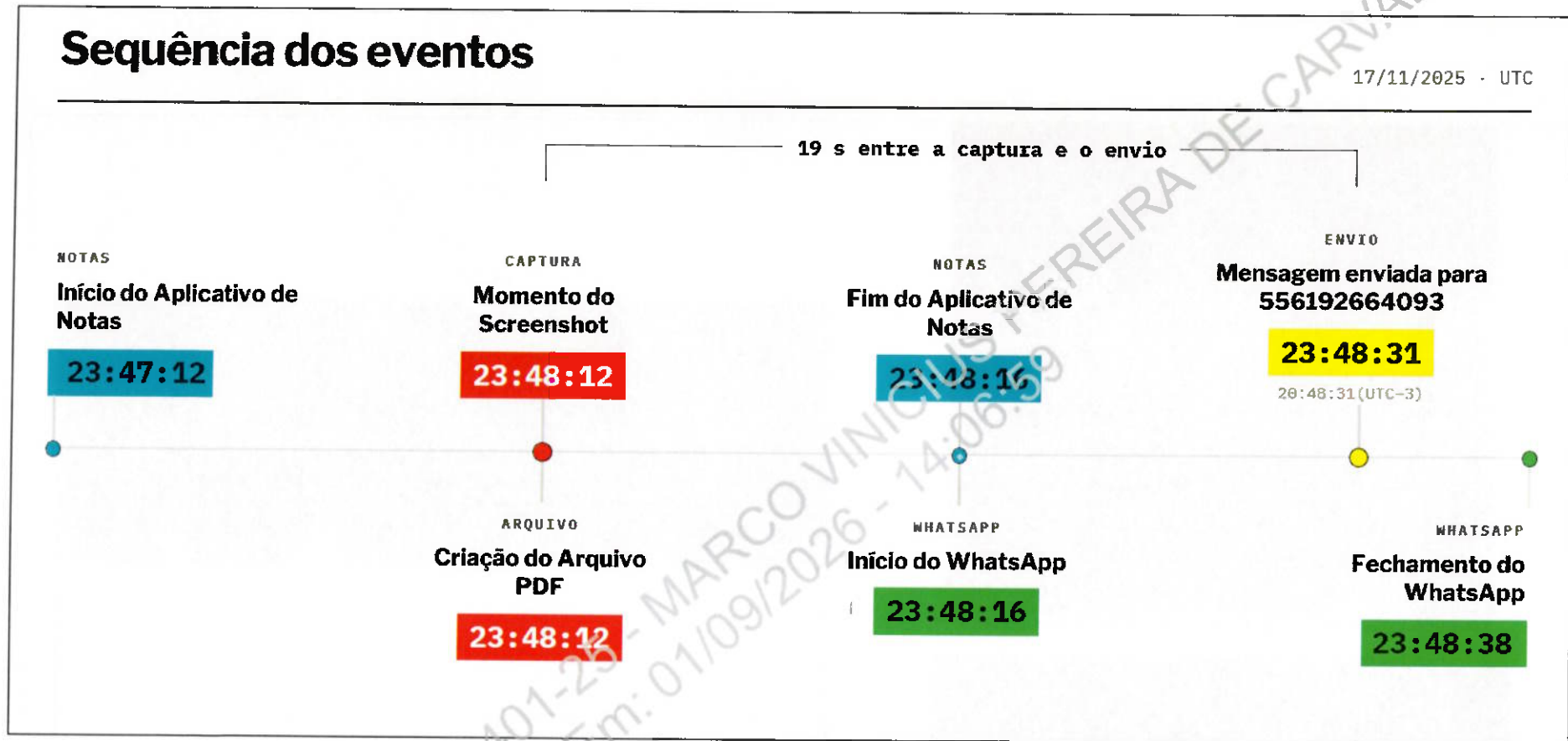


Figura 147 – Sequência dos eventos relacionadas com a Nota criada em 17/11/2025 às 23:48:12 UTC

Importa ressaltar que as últimas 5 (cinco) notas foram efetivamente localizadas nas conversas do aplicativo *WhatsApp*, o que confirma a consistência da metodologia empregada – a análise dos metadados em cotejo com os arquivos temporários originados das capturas de tela.

5.4 Cobranças de pagamento referente ao primeiro contrato do Banco Master com o Escritório de VIVIANE DE MORAES

Em outros trechos de diálogos, DANIEL VORCARO trata da relação contratual. No dia 08/02/2024, VORCARO pede a seu cunhado FABIANO ZETTEL que envie o “*contrato barci moraes assinado*”, e depois questiona “*Quando era o primeiro pgto?*”.



Figura 148 – DANIEL VORCARO questiona FABIANO ZETTEL a respeito do contrato e do primeiro pagamento para o Escritório de VIVIANE DE MORAES

No mesmo dia, 08/02/2024, ANGELO SILVA envia para DANIEL VORCARO comprovante de transferência do Banco Master para o Escritório BARCI



DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOCACIA, em sua conta no Banco Itaú, no valor de R\$ 3.422.268,14.

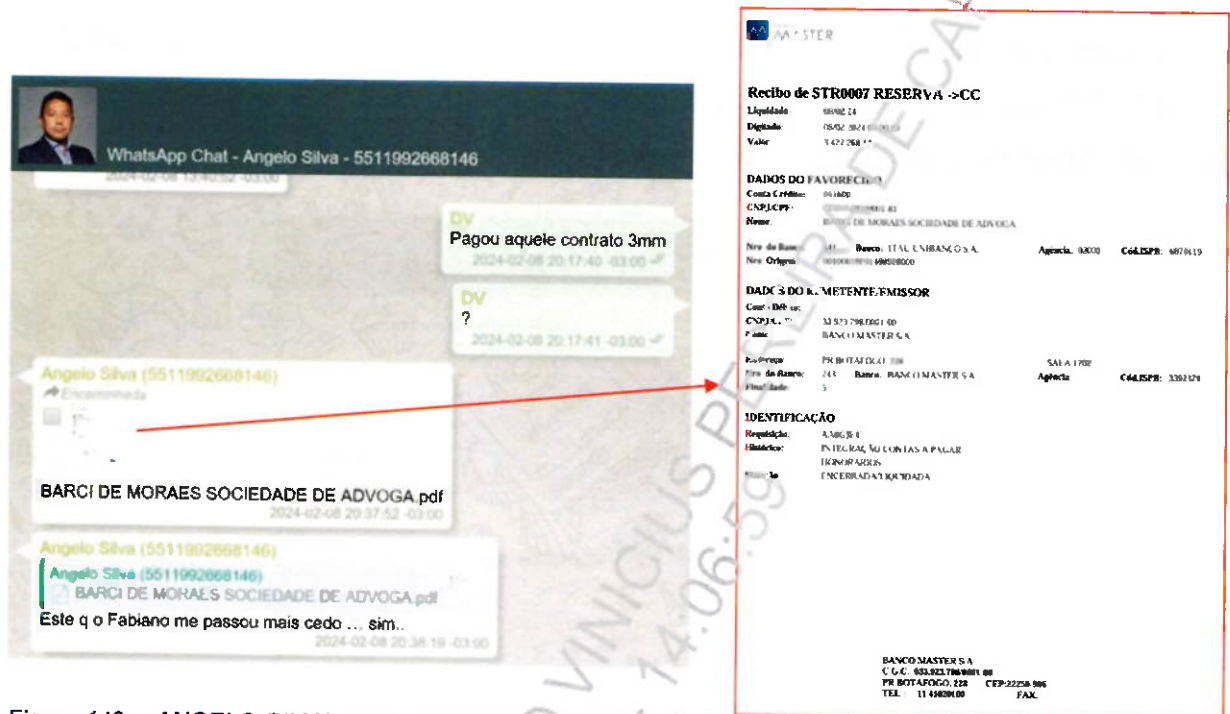


Figura 149 – ANGELO SILVA envia o comprovante de transferência do primeiro pagamento para o Escritório de Advocacia de VIVIANE DE MORAES

Em 15/03/2024, às 15:07:11 -03:00, FABIO FARIA diz a DANIEL VORCARO que “O careca não pode atrasar”:

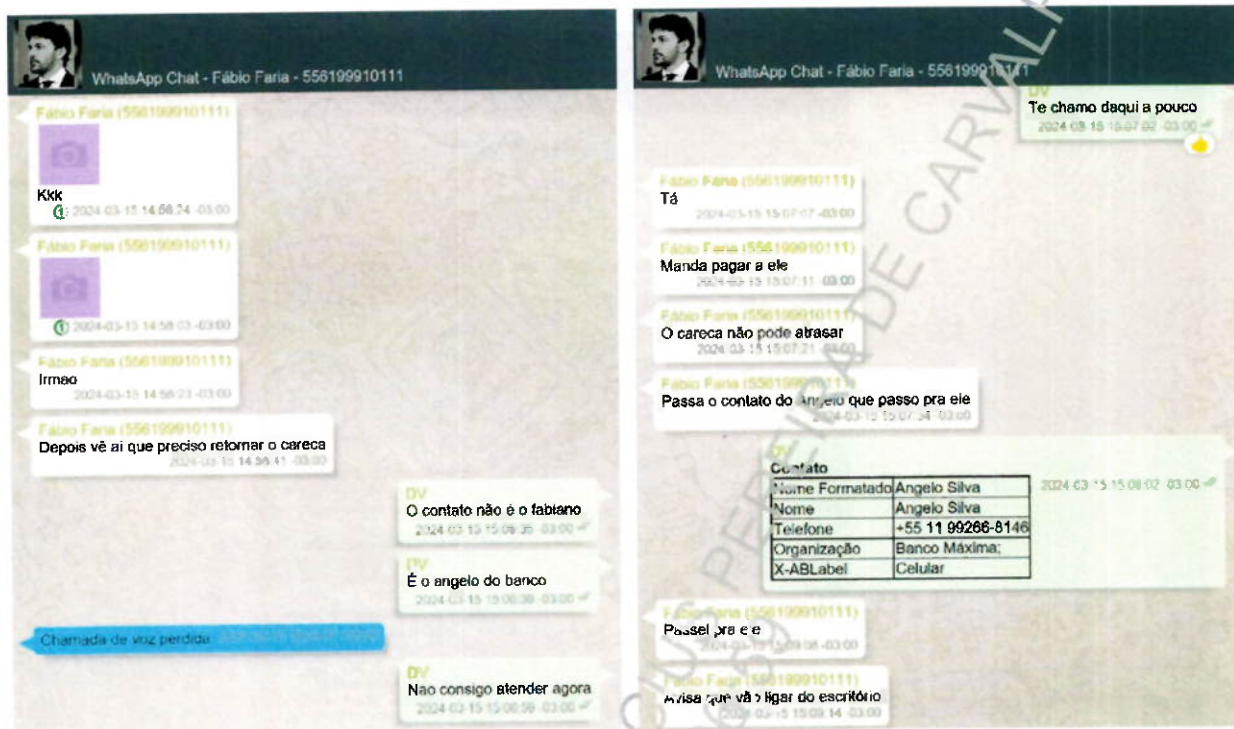


Figura 150 – FABIO FARIA diz a DANIEL VORCARO que “O careca não pode atrasar”

Imediatamente após a cobrança de FABIO FARIA, DANIEL VORCARO envia mensagem para ANGELO SILVA:

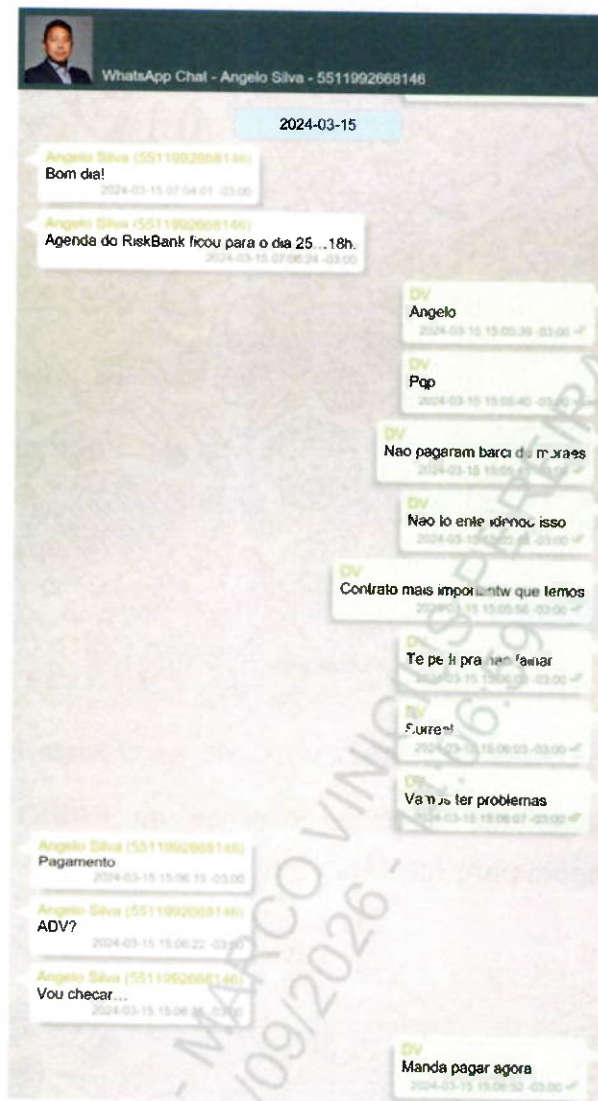


Figura 151 – DANIEL VORCARO diz a ANGELO SILVA que o contrato BARCI DE MORAES é o mais importante e manda pagar imediatamente

Na sequência dos fatos, alguns minutos depois, DANIEL BUENO VORCARO diz a sua funcionária, em contato salvo como “Romy Banco Master” (terminal 5511914794467) que o pagamento para o Escritório BARCI DE MORAES não pode “atrasar um dia”, pois “É op pgto mais importante que temos”. Na sequência, VORCARO complementa que “Pode pagar sempre, sem nota”, depois finaliza “Do jeito que for”.

ROMY envia documento do registro de uma transferência do Banco Master para o Escritório de VIVIANE DE MORAES no valor de R\$ 3.422.268,14.







Figura 154 – DANIEL VORCARO orienta ANGELO SILVA que ninguém deve ter acesso ao contrato com o Escritório de VIVIANE DE MORAES

Diálogo de 14/07/2025 registra pagamento para o Escritório de VIVIANE DE MORAES, no valor de R\$ 3.422.268,14:





Figura 156 – DANIEL VORCARO orienta ALBERTO FELIX que os pagamentos para o Escritório BARCI DE MORAES não devem ser por PIX

5.5 Do segundo contrato com o Escritório de VIVIANE DE MORAES

O segundo contrato localizado na mídia encontra-se datado de 12/05/2025 e foi firmado entre o escritório BARCI DE MORAES e a empresa VIKINGS PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 07.875.796/0001-75). Segue reprodução de trechos (íntegra segue em anexo):

BARCI DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado, BARCI DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.683/0001-81, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04536-010, neste ato, representada por seu administrador GUILHERME DE TOLEDO BENAZZI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [informações pessoais], inscrito no CPF/MF sob o nº 143 [informações pessoais] 12, que, doravante, será denominada CONTRATADA e, de outro lado, VIKING PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.796/0001-75, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Sala 239 (parte), bairro Alpes, CEP 30494-170, Belo Horizonte/MG doravante denominada CONTRATANTE que, neste ato, se faz representar por DANIEL BUENO VORCARO, brasileiro, [informações pessoais] portador da cédula de identidade RG nº [informações pessoais] inscrito no CPF/MF sob o nº 062 [informações pessoais] 44, celebram o presente contrato de prestação de serviços advocatícios e respectivos honorários, nos termos seguintes:	I – OBJETO 1. O CONTRATANTE firma com a CONTRATADA o presente contrato de prestação de serviços e de honorários advocatícios para que realize, em defesa de seus interesses: (a) consultoria estratégica e jurídica, inclusive com emissão de notas técnicas e pareceres jurídicos nas áreas administrativas, tributárias e trabalhistas; (b) atuação jurídica em inqueritos civis públicos, procedimentos administrativos e fiscais, inclusive perante o Ministério Público e a Receita Federal; (c) acompanhamento e atuação jurídica em eventuais inqueritos policiais e procedimentos de investigação criminal do Ministério Público; (d) consultoria estratégica e atuação jurídica em processos judiciais em todas as instâncias do Poder Judiciário. 2. Para a EXECUÇÃO DO OBJETO do presente contrato, a CONTRATADA realizará ampla atividade jurídica, mediante a apresentação das peças processuais pertinentes, seja mediante o ajuizamento das medidas judiciais cabíveis e necessárias, seja mediante o exercício da ampla defesa e contraditório, com a interposição dos recursos previstos em lei, e demais atividades processuais típicas de assessoria jurídica prestada no contencioso administrativo e judicial.
III – PRAZO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E FORMA DE PAGAMENTO 10. Para o cumprimento do objeto do presente contrato, cujo prazo de vigência será de 3 (três) anos, são estipulados os honorários advocatícios devidos ao escritório BARCI DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS da seguinte forma: (a) O pagamento a título de pró-labore terá o limite máximo remuneratório de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) durante os 36 (trinta e seis meses de contrato); (b) Os pagamentos serão realizados mensais, trimestral ou semestralmente, de acordo com as demandas realizadas pela CONTRATANTE e relativas à CLÁUSULA 1, “a”, “b”, “c” e “d”; (c) A CONTRATADA enviará a proposta remuneratória a partir da demanda específica realizada pela CONTRATANTE, nos termos do item anterior.	

Figura 157 – Contrato firmado entre **VIKING PARTICIPAÇÕES LTDA** e o Escritório **BARCI DE MORAES**

No dia 13/05/2025, **DANIEL VORCARO** envia o contrato entre a **VIKING PARTICIPACOES** e o Escritório **BARCI DE MORAES** para ele mesmo, no aplicativo de mensagens *Whatsapp*.

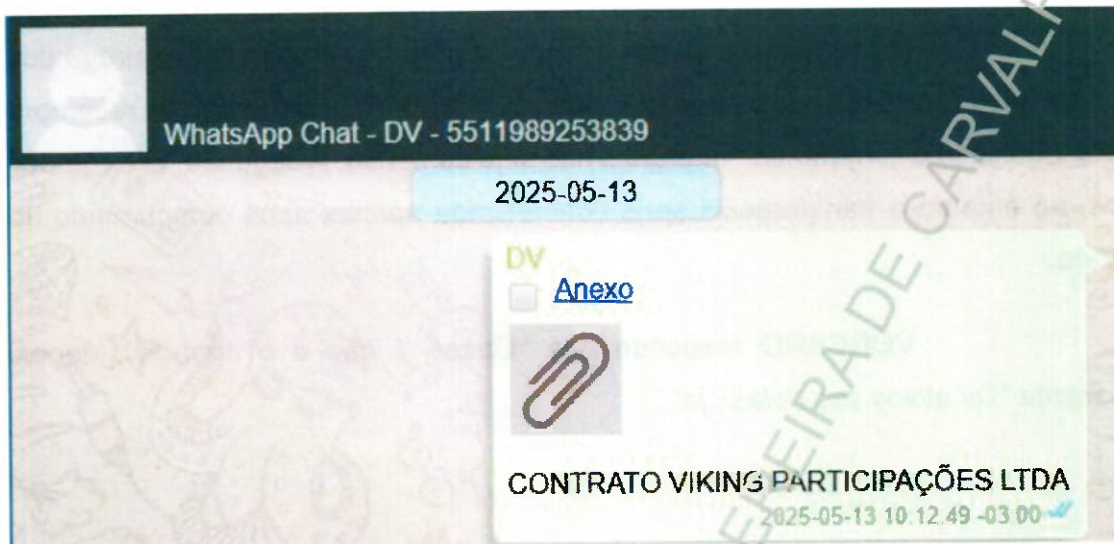


Figura 158 – DANIEL VORCARO envia o contrato da VIKING com o Escritório de VIVIANE DE MORAES para ele mesmo no Whatsapp

Na sequência, ainda em 13/05/2025, DANIEL VORCARO envia o contrato da VIKING com o Escritório BARCI DE MORAES para seu advogado LEONARDO PALHARES.



Figura 159 – DANIEL VORCARO envia o contrato da VIKING com o Escritório de VIVIANE DE MORAES para LEONARDO PALHARES

Três dias depois, em 16/05/2025, LEONARDO PALHARES explica a DANIEL VORCARO detalhes sobre o instrumento. O advogado informa que fez “duas minutos para vc escolher o deal”.

Na sequência, coloca as duas opções. A primeira com entrega dos ativos e transferência de todas as quotas, ficando VORCARO com opção de recompra por R\$ 1,00 caso o contrato de honorários não seja cumprido. A segunda, entrega dos ativos, no entanto a transferência seria concretizada apenas após cumprimento do contrato.

VORCARO responde que "*Opcao 1 não é o negocio*", depois acrescenta "*Os ativos sao deles...ja*".



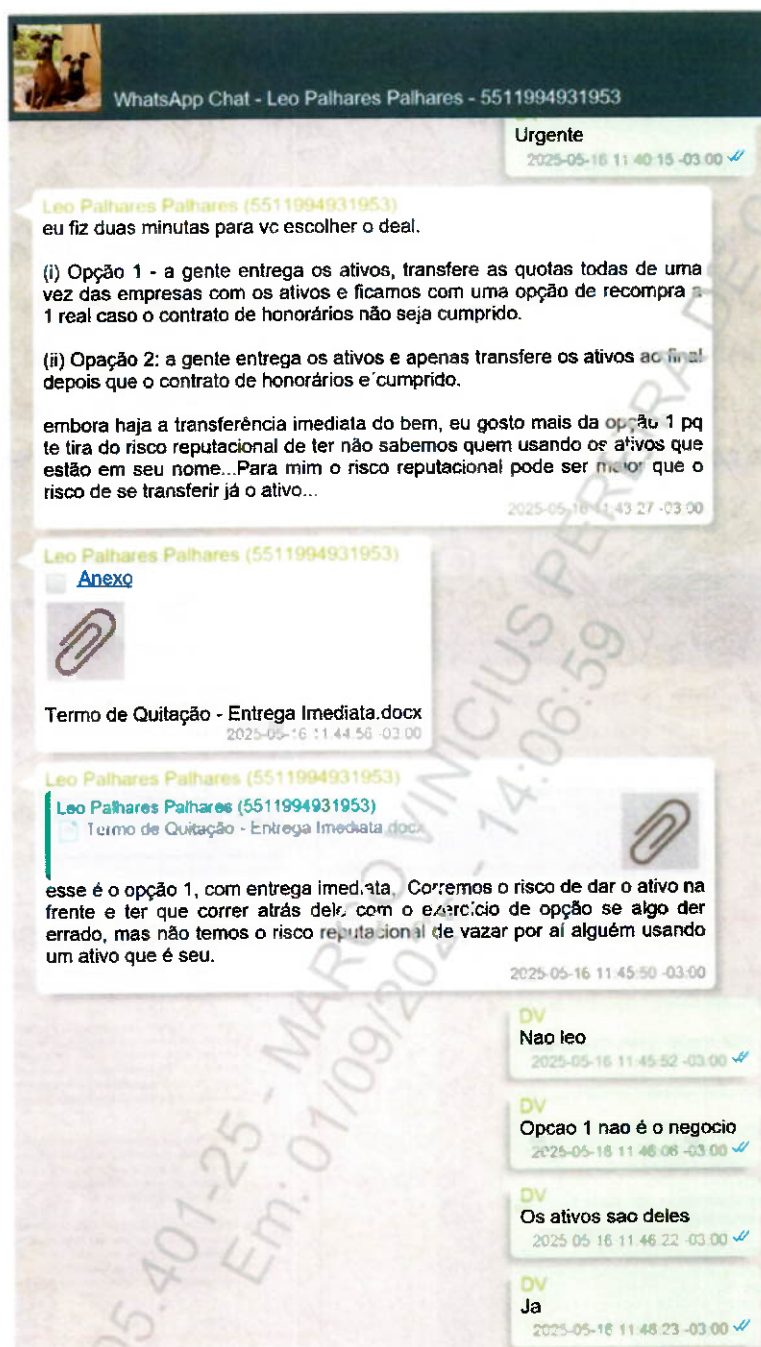
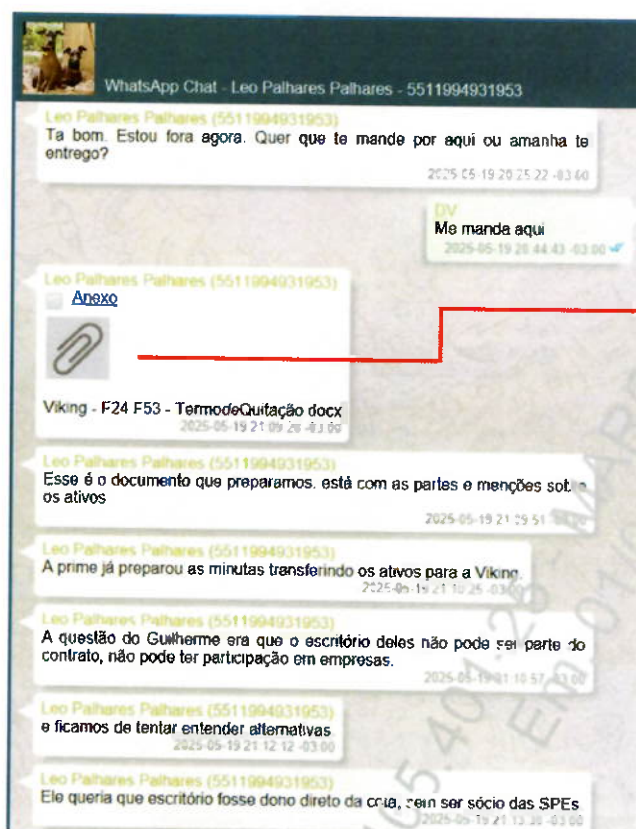


Figura 160 – DANIEL VORCARO e LEONARDO PALHARES alinham sobre detalhes do segundo contrato com o Escritório BARCI DE MORAES

Os ativos mencionados seriam dois bens vinculados às empresas F24 (FRACTION 024 ADMINISTRACAO DE BEM PROPRIO S.A. (41.934.366/0001-15)) e F53 (PT-PCT ADMINISTRACAO DE BEM PROPRIO S.A. 56.392.085/0001-55).

A F24 é possuidora da aeronave modelo Legacy 650, prefixo PP-NLR, enquanto a F53 estava em fase de aquisição do Helicóptero EC 155 B1, fabricado pela Airbus Helicopters.

No dia 19/05/2025, LEONARDO PALHARES envia a DANIEL VORCARO um Termo de Acordo e Dação em Pagamento do contrato da VIKING com o Escritório de VIVIANE DE MORAES. PALHARES explica que, segundo “Guilherme”, o “escritório deles não pode ser parte do contrato, não pode ter participação em empresas”. Depois complementa, “Ele queria que escritório fosse dono direto da cota, sem ser sócio das SPEs”.



TERMO DE ACORDO E DAÇÃO EM PAGAMENTO

Pelo presente Termo de Acordo e Dação em Pagamento ("Termo") e na melhor forma de direito, as partes abaixo nomeadas e qualificadas:

De um lado, doravante denominado CONTRATANTE:

1. VIKING PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.796/0001-75, com sede na Avenida Raja Sabaglia, nº 2000, Sala 239 (parte), bairro Alpes, CEP 30494-170, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATANTE que, neste ato, se faz representada por conforme seus atos constitutivos e de regência;
2. DANIEL DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.683/0001-81, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04536-010, neste ato, representada por seu administrador;

se, do outro lado, doravante denominado CONTRATADO:

se, do lado do CONTRATADO e a CONTRATANTE, em conjunto, doravante denominados simplesmente "Partes" e, individualmente, "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

- a) A CONTRATANTE contratou o CONTRATADO para a prestação de serviços jurídicos, nos termos do Instrumento firmado entre as partes ("Contrato de Prestação de Serviços");
- b) Os serviços jurídicos objeto do Contrato de Prestação de Serviços vem sendo executados e seguem em curso, devendo para tanto observar as condições do Contrato de Prestação de Serviços aos quais permanecem sujeitos;
- c) O valor total ajustado para a prestação dos referidos serviços é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e é interesse das partes que seja quitado de duas formas. A primeira delas mediante dação em pagamento de ativos de titularidade da CONTRATANTE ("Dação em Pagamento") para a quitação de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), especificamente considerados direitos e ações de emissão das sociedades empresárias abaixo listadas conjuntamente com a indicação de seus principais ativos:

- i. FRACTION 014 ADMINISTRAÇÃO DE BEM PRÓPRIO S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º andar, Sala 703 AA, Alphaville, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.366/0001-15 ("F24"), possuidora da aeronave modelo Legacy 650, prefixo PP-NLR; e
- ii. FRACTION 053 ADMINISTRAÇÃO DE BEM PRÓPRIO S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º andar, Sala 703 BF, Alphaville, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.934.366/0001-15 ("F53"), em fase de aquisição de helicóptero modelo EC 155, B1, fabricante Airbus Helicopters.

Página 2

Figura 161 – LEONARDO PALHARES envia a DANIEL VORCARO Termo de Acordo e Dação em Pagamento

O mencionado documento foi elaborado por LEONARDO PALHARES.

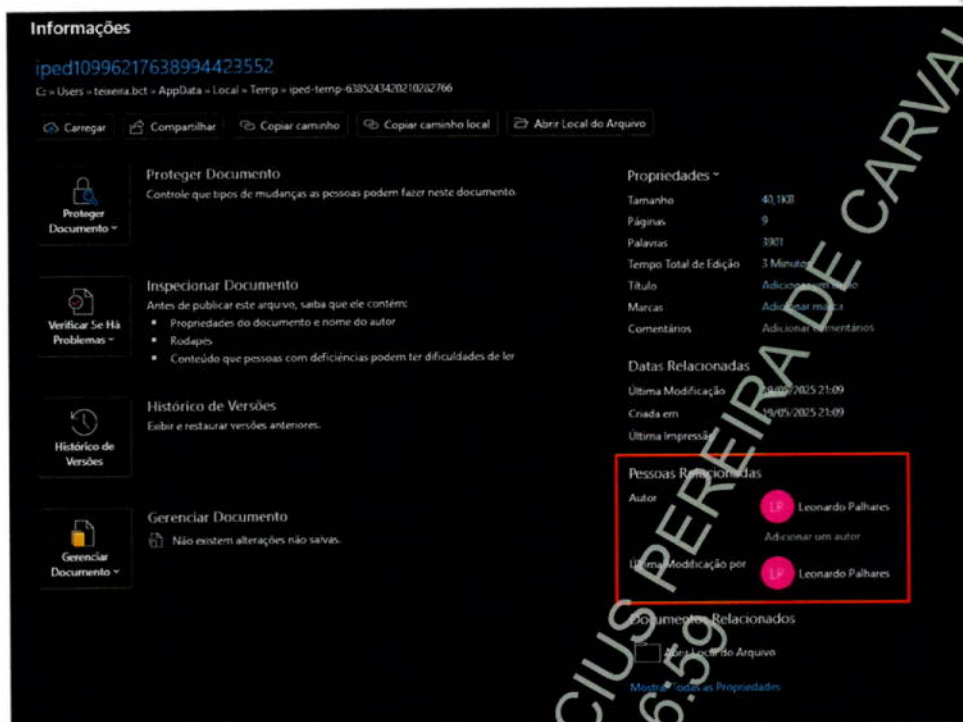


Figura 162 – Registro do autor do Termo de Acordo e Dação em Pagamento, feito por LEONARDO PALHARES

No dia seguinte, em 20/05/2025, LEONARDO PALHARES sugere alternativas para a transação referente à compra dos ativos, mas VORCARO recusa e pede que ele vá ao banco.



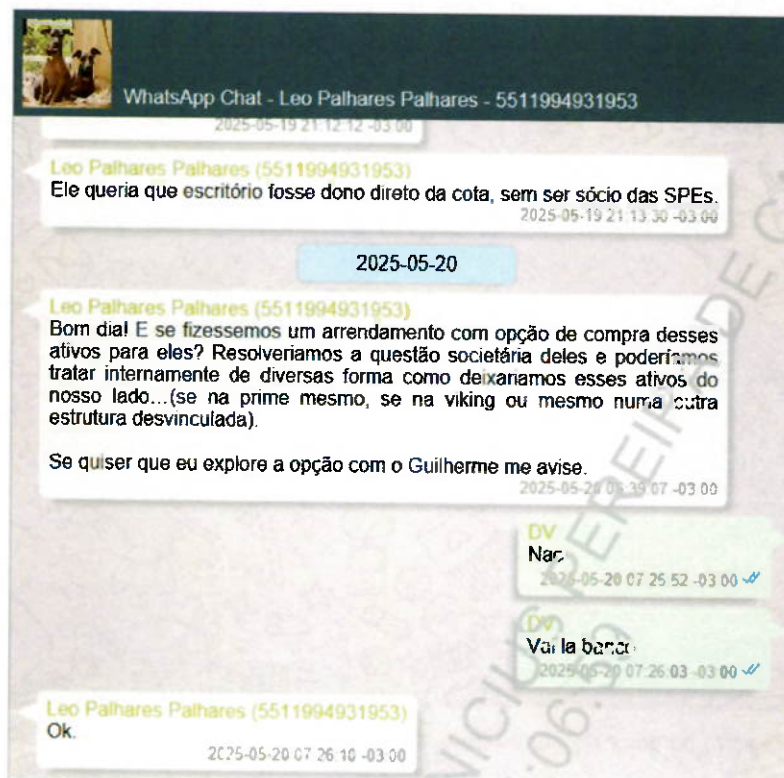


Figura 163 – LEONARDO PALHARES sugere a DANIEL VORCARO alternativa para transferência dos ativos

Alguns dias antes da elaboração do contrato, em 09/05/2025, DANIEL VORCARO conversa por chamada de voz com contato salvo em seu telefone como MARCOS PRIME (terminal 5511988101010), em seguida pede que ele envie para VIVIANE DE MORAES brochura da PRIME YOU com informações sobre duas aeronaves: um avião Legacy 650 e um helicóptero EC 155 B1, os mesmos que constam na minuta do Termo de Acordo e Dação em Pagamento enviado por PALHARES.

A PRIME YOU é uma pessoa jurídica cujos proprietários são MARCUS VINICIUS DA MATA (CPF 184.805.378-92) e DANIEL VORCARO.



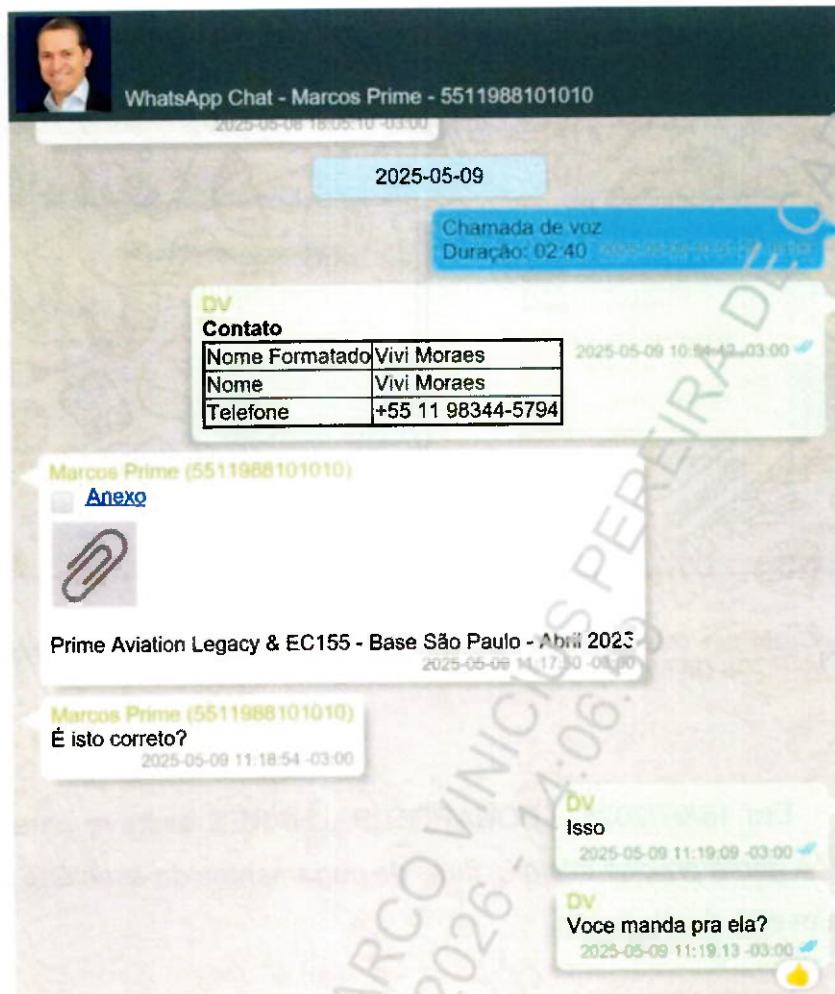


Figura 164 – DANIEL VORCARO pede a MARCOS PRIME que envie a VIVIANE DE MORAES brochura do avião Legacy e do helicóptero EC 155

Conforme consta na brochura, a cota do avião Legacy 650 custaria US\$ 5.512.951,89, enquanto a cota do helicóptero EC 155 B1 custaria US\$ 1.335.014,01.

LEGACY 650		EUROCOPTER EC 155 B1	
FORMATAÇÃO DO PROGRAMA		FORMATAÇÃO DO PROGRAMA	
NÚMERO DE COTAS	3	NÚMERO DE COTAS	5
DISPONIBILIDADE PARA USO	110 DIAS/ANO 3 períodos de 30 dias 3 períodos de 30 dias	DISPONIBILIDADE PARA USO	180 horas 15 horas para treinamento
VALOR COTA	US\$ 5.512.951,89*	VALOR COTA	US\$ 1.335.014,01*
VALOR TAXA FIXA / MÊS / COTA	R\$ 241.008,36*	VALOR TAXA FIXA / MÊS / COTA	R\$ 5.781,6*
VALOR TAXA VARIÁVEL / HORA	R\$ 13.382,11*	VALOR TAXA VARIÁVEL / HORA	R\$ 1.998,71*
BUFFER	US\$ 223.699,73	BUFFER	R\$ 172.843,48
ANO	2012	ANO	2009
HORAS TOTAIS	3.341 horas – ABR/2025	HORAS TOTAIS	1.886 horas – ABR/2025
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS		CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
FABRICANTE	EMBRAER	FABRICANTE	Airbus Helicopters
CAPACIDADE PILOTOS/PAX	2 / 13	CAPACIDADE PILOTOS/PAX	2 / 8
ALCANCE	6.780 km**	ALCANCE	800 km**
VELOCIDADE CRUIZADO	810 km/h	VELOCIDADE CRUIZADO	287 km/h
ALTITUDE DE CRUIZADO	41.000 pés	POTÊNCIA MÁX. DE DECOLAGEM	1.780 SHP
DISTÂNCIA PARA DECOLAGEM	1.0-16 m		

Figura 165 – Custo das cotas do avião Legacy 650 e do helicóptero EC 155 B1 possivelmente enviados por MARCOS DA MATA para VIVIANE DE MORAES

Em 16/07/2025, LEONARDO PALHARES escreve para DANIEL VORCARO que “A gente precisa iniciar o fluxo de pagamentos do escritório Biaci”, no que parece ser um erro de digitação.

VORCARO responde que o fluxo de pagamentos será feito “num volume maior”, depois complementa “Faz urgente”. PALHARES sugere formas de pagamento:



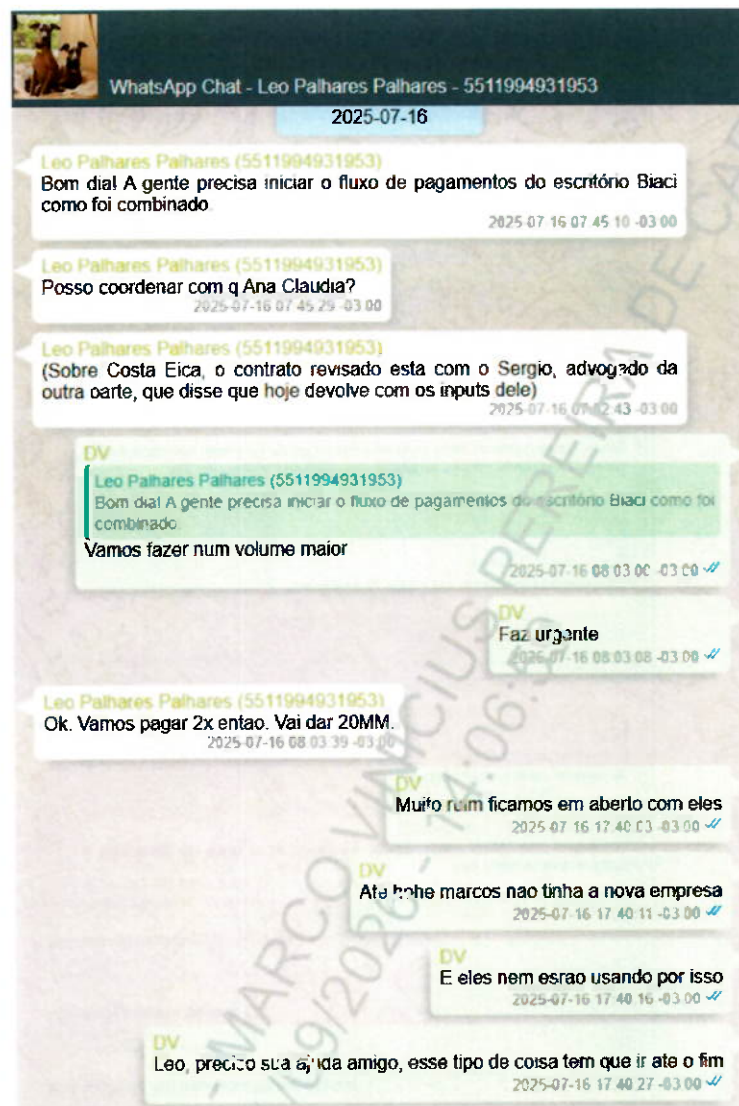


Figura 166 – Conversa entre DANIEL VORCARO e PALHARES sobre fluxo de pagamento para o Escritório BARCI DE MOAES

Ainda em 16/07/2025, DANIEL VORCARO diz para MARCOS DA MATA que “ja era pra ter resolvido”, em menção a pendência nas cotas dos ativos incluídos no contrato entre a VIKING e o Escritório BARCI DE MORAES.

Em seguida, VORCARO questiona se “Eles nao estao usando”, também referindo-se aos ativos do contrato. MARCOS esclarece que “terá mudança de empresa”, pois “não será mais a Barci” e complementa que os ativos estão liberados “desde quando me pediu”, e já estariam disponíveis para uso. Adiante, MARCOS escreve que eles “Já usaram aviões e helicópteros”.

MARCOS explica que não cobrou o valor variável do contrato ainda “devido mudança de contrato de Barci para a outra empresa deles Lux”:





Figura 167 – MARCOS DA MATA explica sobre mudança de empresa no contrato da VIKING com a BARCI DE MORAES para LUX

Logo em seguida, MARCOS envia a DANIEL VORCARO recorte de conversa que ele teve com VIVIANE MORAES por meio da qual ele questiona se **“estão gostando da utilização das cotas de vcs”**. VIVIANE responde que **“Sim, estamos gostando muito”**. Consta na legenda da mensagem enviada por MARCOS com o recorte da conversa com VIVIANE a sigla **“PSC”**, indicando provavelmente o termo **“para seu conhecimento”**.

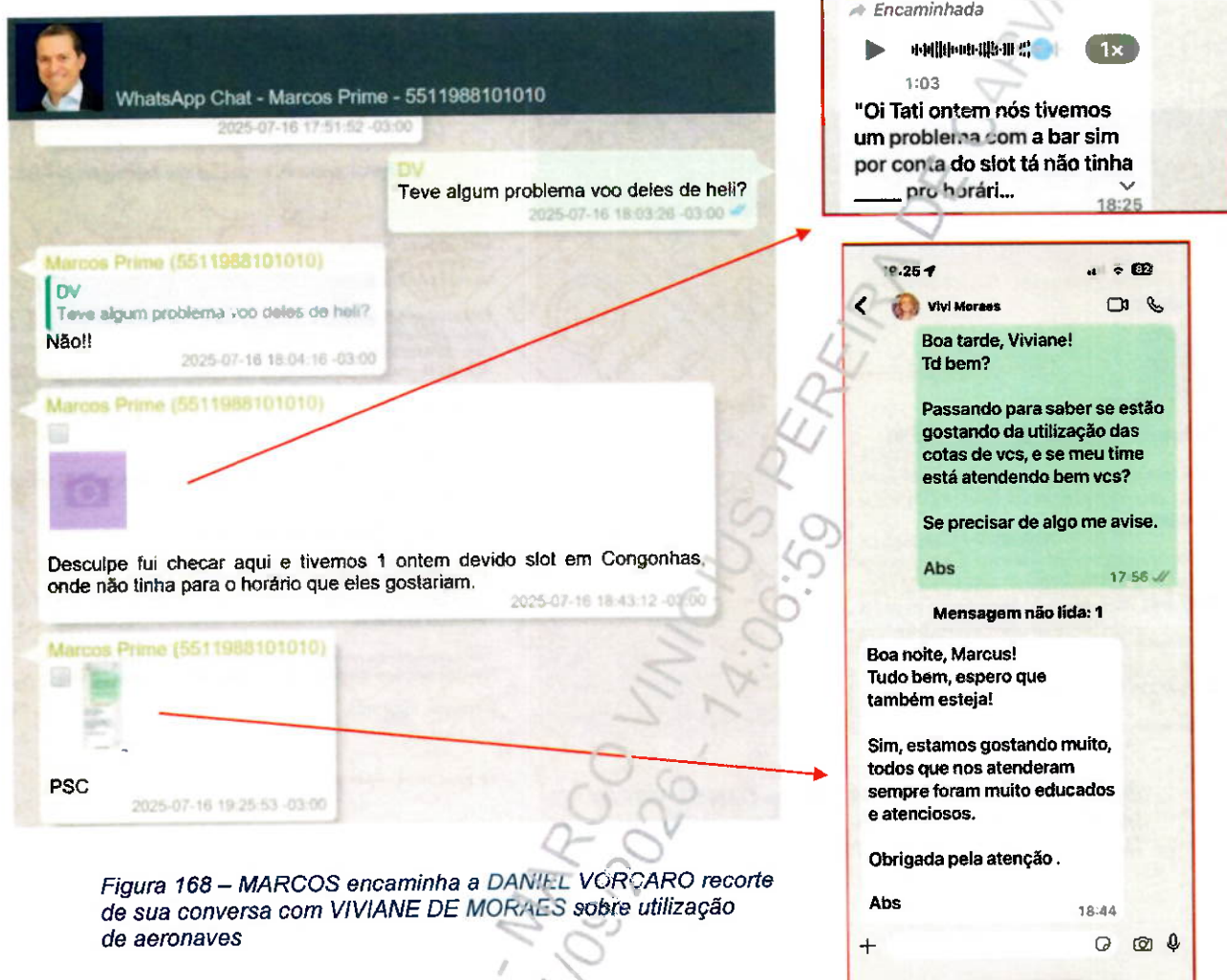


Figura 168 – MARCOS encaminha a DANIEL VORCARO recorte de sua conversa com VIVIANE DE MORAES sobre utilização de aeronaves

No dia 24/07/2025, contato salvo como “Ana Claudia Financeiro1” (terminal 553183288156) diz a DANIEL VORCARO que LEONARDO PALHARES “está pedindo para pagar” a fatura emitida pelo Escritório de VIVIANE DE MORAES em nome da VIKING no montante de R\$ 22.815.120,95.

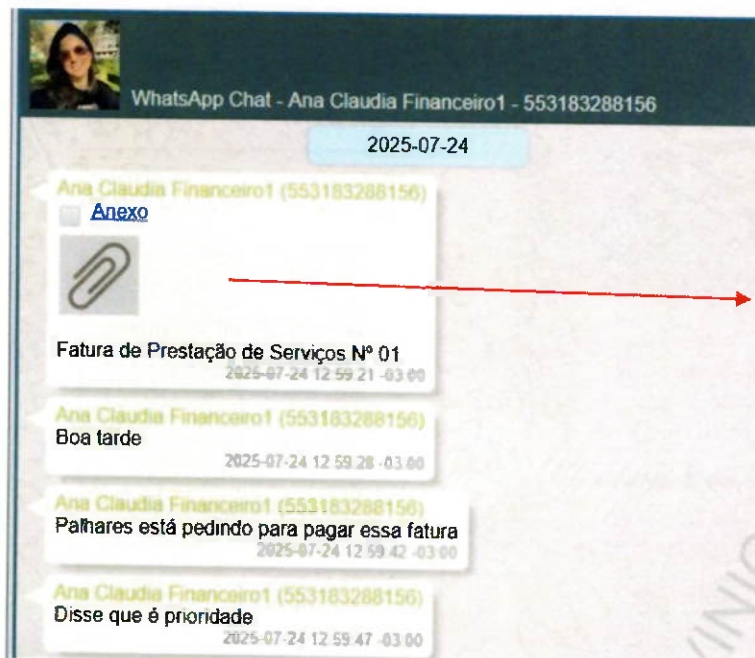


Figura 169 – ANA CLAUDIA informa DANIEL VORCARO que PALHARES pediu para pagar fatura do Escritório BARCI DE MORAES no valor de R\$ 22.815.120,95

BARCI DE MORAES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Fatura de Prestação de Serviços Nº 01

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: BARCI DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 07.047.683/0001-01

TOMADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: VIKING PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.875.796/0001-75
Av. Raja Gabaglia 2000, sala 239, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-170

CÓDIGO DO SERVIÇO
03380 - Advocacia (regime especial)

DISCriminação dos Serviços
Por serviços profissionais prestados de acordo com o contrato firmado em 13/05/2025. Revisão em parcelas 01, 02, 03 e 04.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS = R\$ 24.310.198,13
(-) IFPJ 1,5% = R\$ 364.652,97
(-) CSLL 1% = R\$ 243.101,98
(-) COFINS 3% = R\$ 729.305,94
(-) PIS C 6,5% = R\$ 158.016,29
Total = R\$ 22.815.120,95

Valor aproximado dos tributos (17,52%) FONTE: IBPT = R\$ 4.259.146,71
Este valor poderá ser depositado no Banco Itaú, Agência 2000, Cc 05760-0.

Vencimento: 31/07/2025.

São Paulo, 16 de julho de 2025

Guilherme de Toledo Benazzi

Rua Campos Elzeir, 95 - Funchal - CEP 04036-010 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel: (11) 3166-7900
e-mail: contato@barcidemoraes.com.br - site: www.barcidemoraes.com.br

No mesmo dia, DANIEL VORCARO questiona LEONARDO PALHARES se ele “ta trocando contrato barco?”, e depois explica “Barci”. PALHARES responde que esteve com “Guilherme na semana passada”, e falou com “MARcos”.

Segundo o advogado de VORCARO, “Eles queriam que a empresa que fosse dona do ativo fosse uma que os sócios estão muito visíveis e haveria risco reputacional grande”. Depois complementa que “O Guilherme está conferindo com a chefe dele se vão adotar uma estrutura diferente para a propriedade dos ativos ou não”.



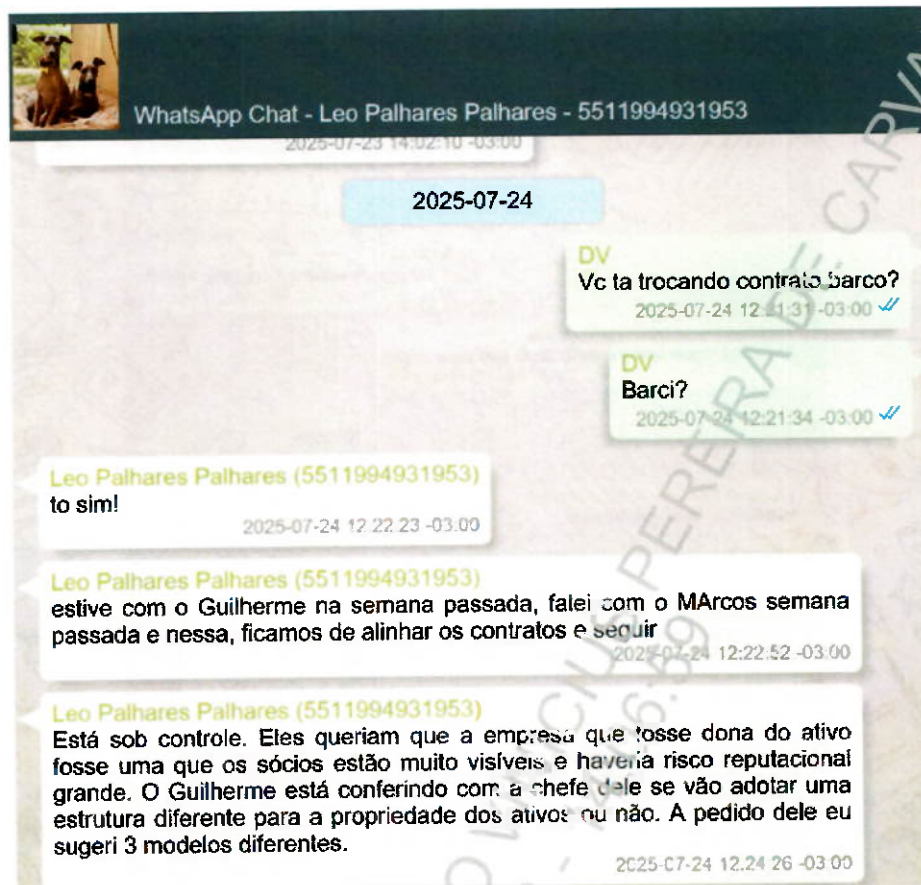


Figura 170 – PALHARES explica a DANIEL VORCARO sobre o andamento do contrato com o Escritório BARCI DE MORAES

Por fim, em 21/08/2025, em conversa entre DANIEL VORCARO e THATIANE PRIME, esta informa VORCARO que o avião de prefixo PP-NLR está agendado para voar para “Barci” no dia 22/08. O banqueiro responde **“Nao deixe de atender barci”**.



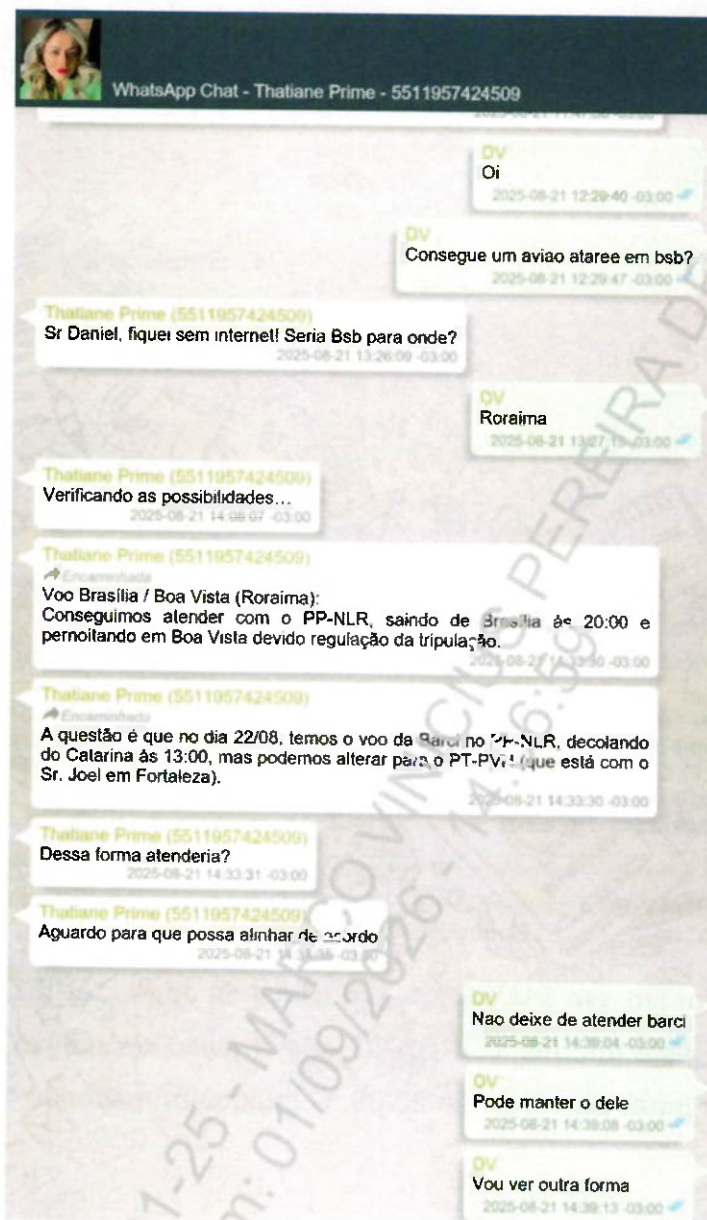


Figura 171 – DANIEL VORCARO diz a THATIANE que não deixe de atender “barci”

5.6 Outros encontros entre DANIEL VORCARO e ALEXANDRE DE MORAES

Em pesquisa por termos relacionados ao mesmo interlocutor, foram identificados trechos de diálogos travados por DANIEL VORCARO:

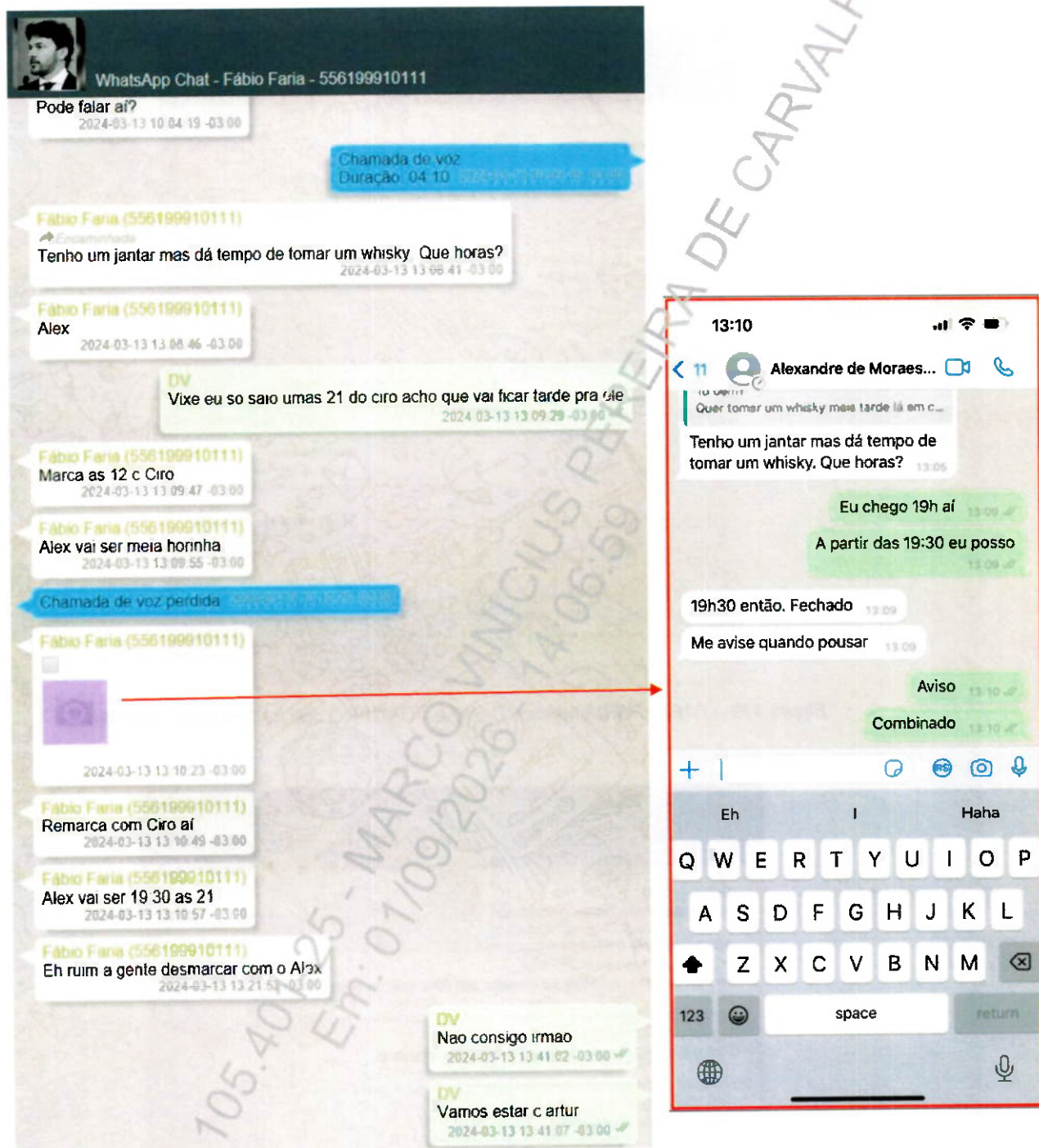


Figura 172 – FÁBIO FÁRIA envia recorte da conversa dele com ALEXANDRE DE MORAES



Figura 173 – FABIO FARIA informa DANIEL VORCARO que irá “remarc” com Alex”

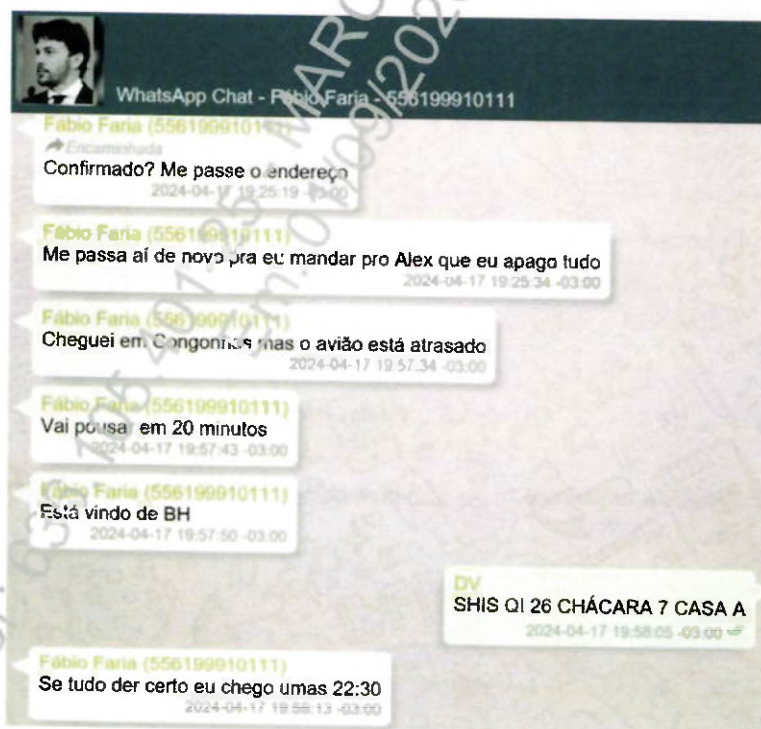


Figura 174 – FABIO FARIA pede a DANIEL VORCARO endereço de sua residência para encaminhar a ALEX, e depois apagará tudo





Figura 175 – FABIO FARIA encaminha mensagem de interlocutor “Alexandre” propondo encontro no dia seguinte, às 19h30

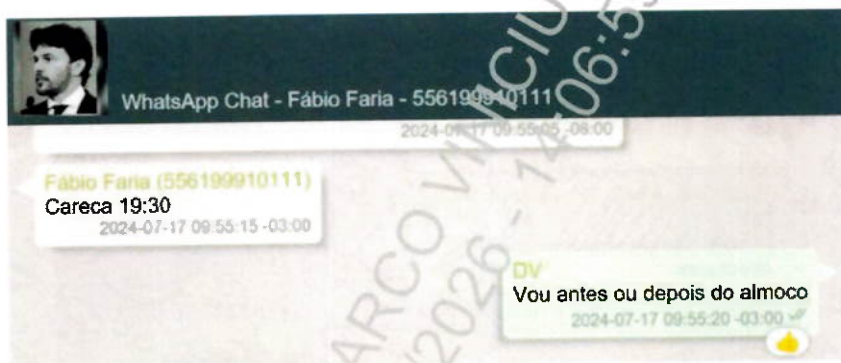


Figura 176 – FABIO FARIA confirma horário do encontro com “Careca”

No dia 15/11/2024, durante troca de mensagens com sua filha, STELLA, DANIEL VORCARO diz que está “com alexandre moraes”.

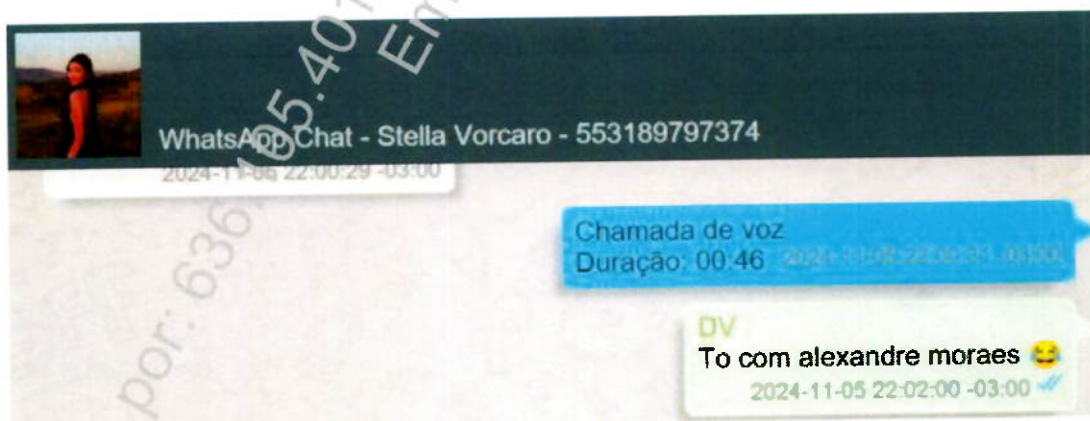


Figura 177 – DANIEL VORCARO diz a sua filha STELLA que está com “alexandre moraes”

Em conversa com contato salvo como “Motorista Brasília Sidney” (terminal 556198436116), funcionário de DANIEL VORCARO em Brasília, ele escreve para VORCARO que o “Min Alexandre chegou”:

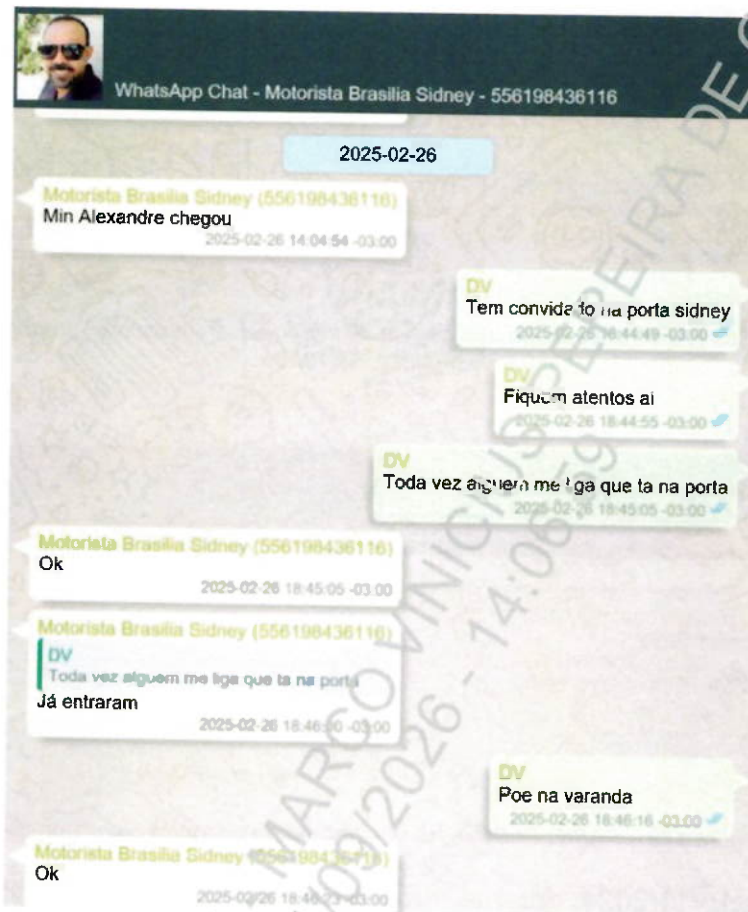


Figura 178 – SIDNEY informa DANIEL VORCARO que o “Min Alexandre chegou”

Em 19/03/2025, DANIEL VORCARO escreve para MARTHA GRAEFF que está com o Ministro, as 20:23:54 -03:00.





Figura 179 – DANIEL VORCARO diz a MARTHA GRAEFF que está com o ministro

Alguns minutos depois, VORCARO diz ao Diretor do Banco Central, PAULO SERGIO, que está “com Moraes aqui”.

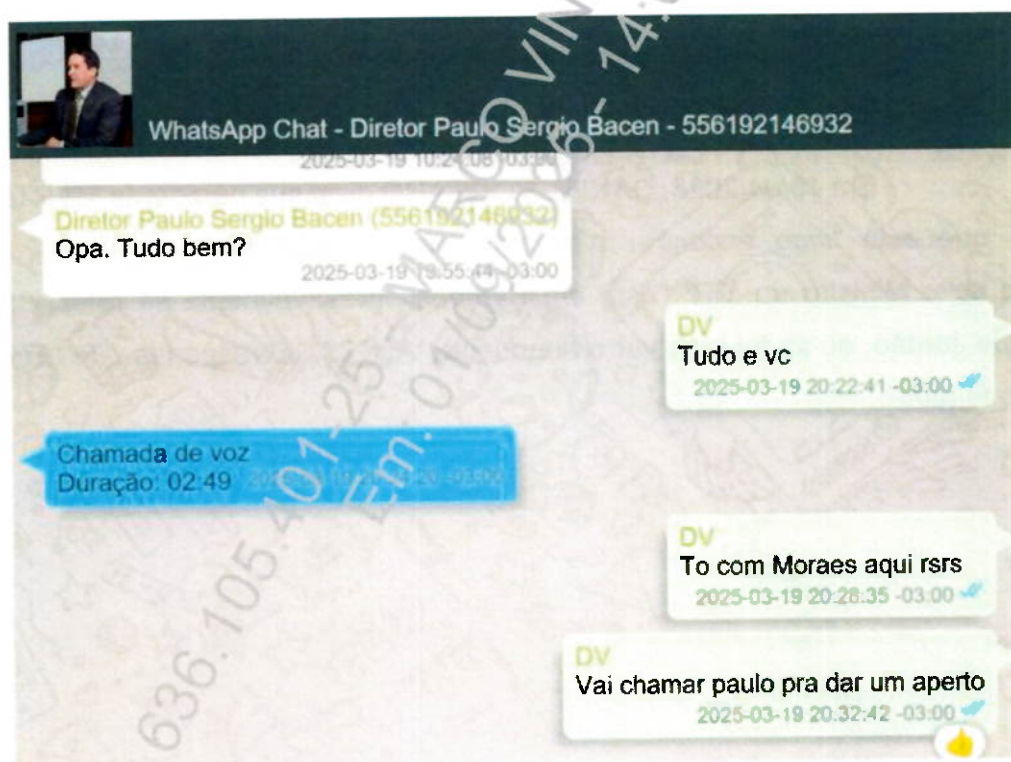


Figura 180 – DANIEL VORCARO diz a PAULO SERGIO que está com “Moraes”

Na madrugada do dia 20/03/2025, MARTHA GRAEFF questiona DANIEL VORCARO se “está com gente aí?”. O banqueiro responde às 00:32:20 - 03:00 que está sim, “acabou chegando hugo e ciro aqui pra falarem com Alexandre”:

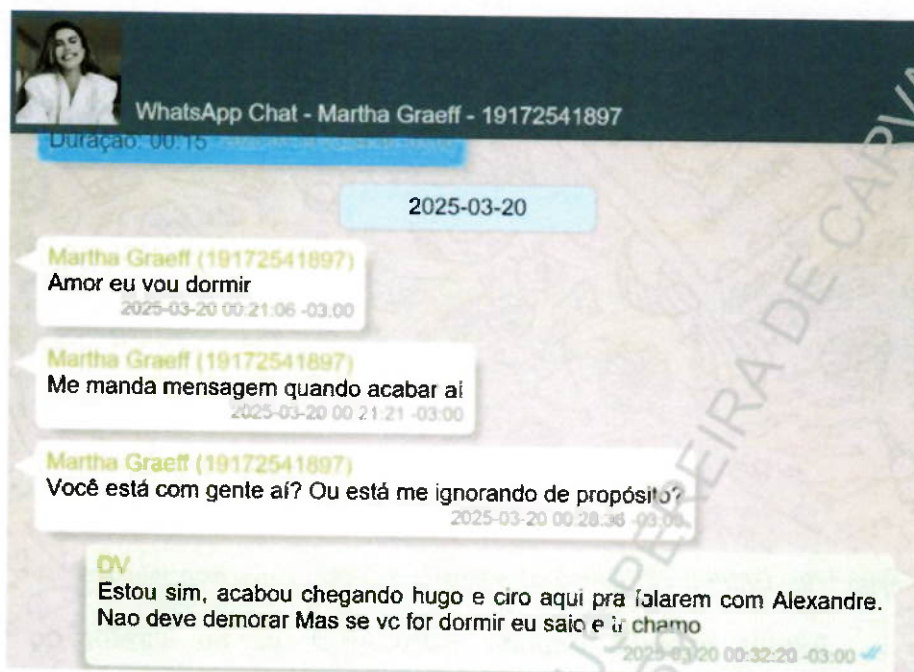


Figura 181 – DANIEL VORCARO escreve para MARTHA que está com HUGO, CIRO e ALEXANDRE

Contexto indica que o encontro pode ter durado de 20:23:54 -03:00 do dia 19/03/2025 até pelo menos 00:32:20 -03:00 do dia 20/03/2025.

Em 19/04/2025, DANIEL VORCARO diz a sua namorada MARTHA GRAEFF que está *"indo encontrar alexandre moraes aqui perto de casa"*. Ela questiona se o Ministro do STF *"está em Campos"*, provavelmente se referindo a Campos do Jordão, ou se foi para ver o banqueiro. VORCARO responde que *"Ele ta passando feriado"*.



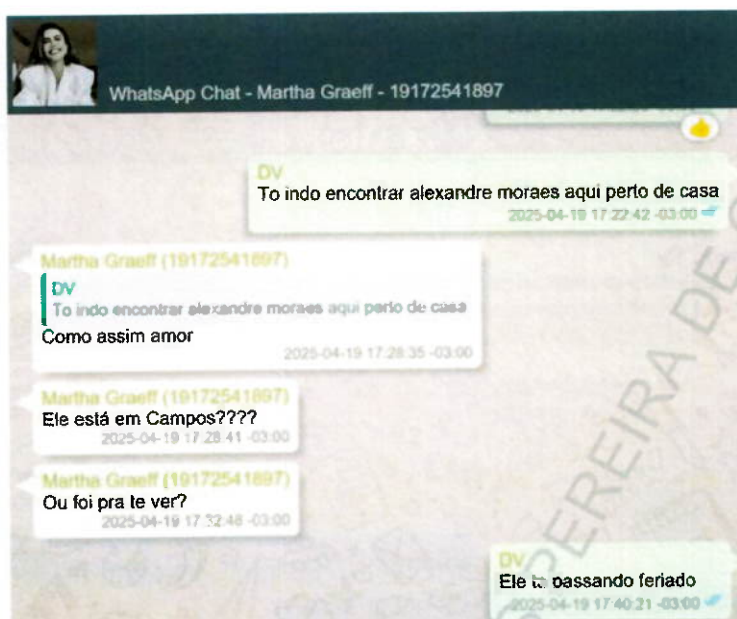


Figura 182 – DANIEL VORCARO diz a MARTHA que esta indo encontrar “alexandre moraes”

Dez dias depois, em 29/04/2025, MARTHA GRAEFF questiona sobre o dia de DANIEL VORCARO, e ele responde que está com “Alexandre” naquele momento.

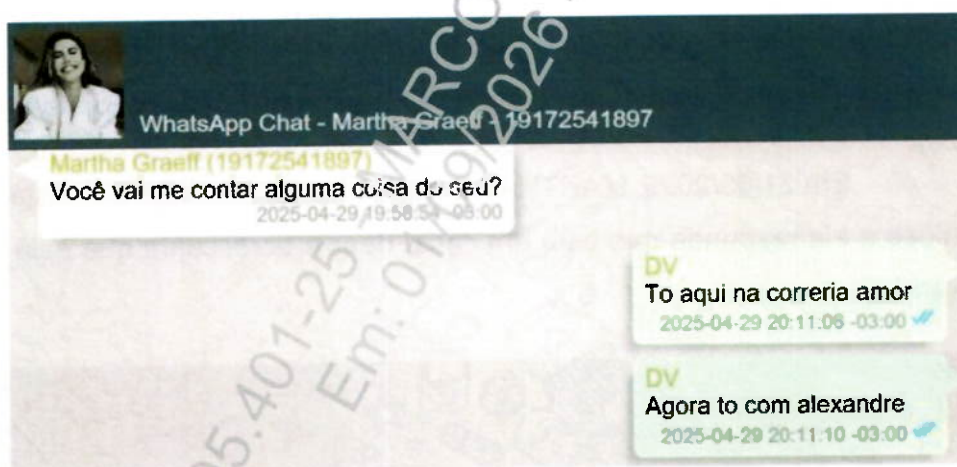


Figura 183 – DANIEL VORCARO diz a MARTHA que está com “alexandre”

No mesmo dia, MARTHA pergunta a seu marido o que ele está fazendo, DANIEL VORCARO responde que está em sua casa. Alguns minutos depois, os dois fazem chamada de voz às 22:44:09 -03:00 que durou 1 minuto e 47 segundos. Logo em seguida, MARTHA questiona o banqueiro “Quem era o primeiro cara?”. VORCARO responde que era “alexandre moraes”.

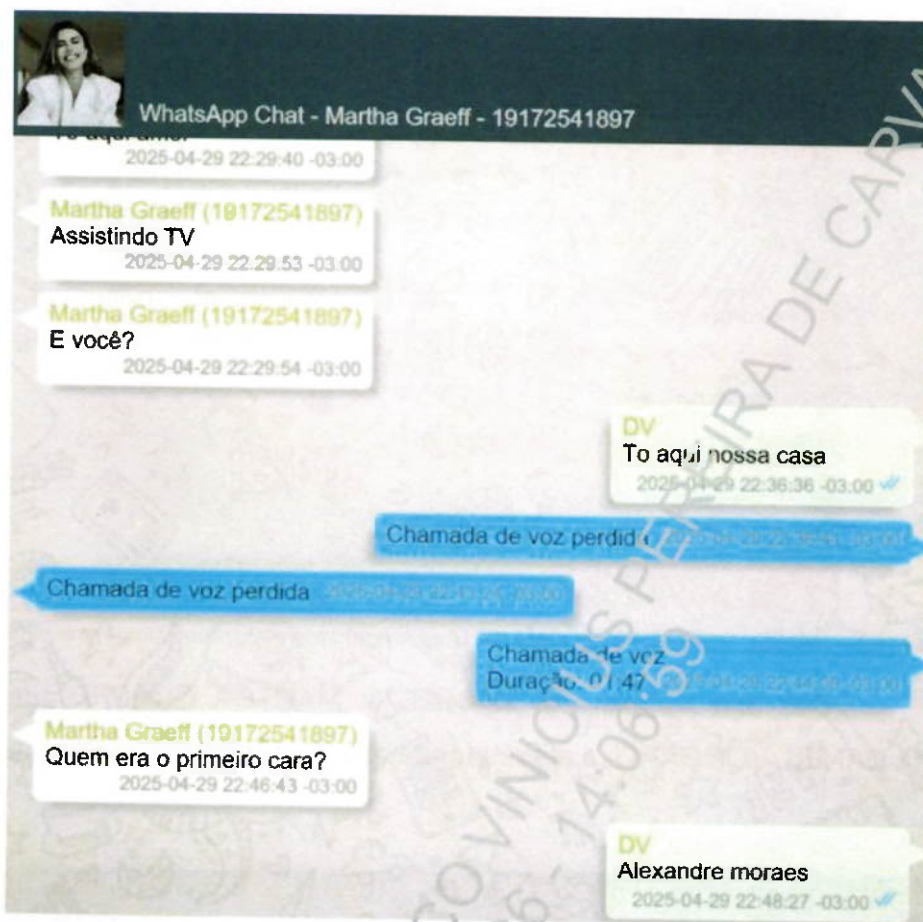


Figura 184 – DANIEL VORCARO responde a MARTHA que pessoa com quem estava era "Alexandre Moraes"

Em 21/05/2025, MARTHA questiona se seu companheiro está com muitas reuniões e ele responde que está em casa, depois acrescenta que está com "Ciro e alexandre".

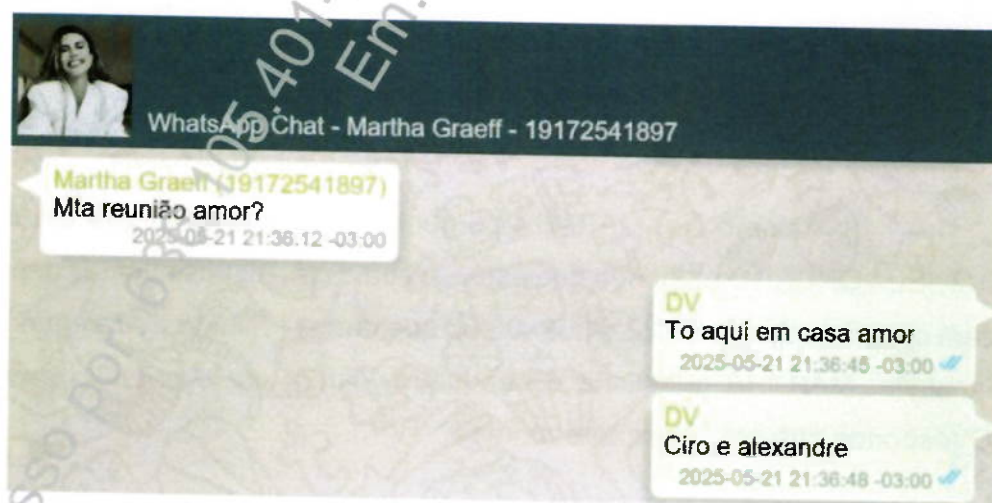


Figura 185 – DANIEL VORCARO diz a MARTHA que está com "Ciro e alexandre"



No dia 26/05/2025, DANIEL VORCARO escreve para sua namorada MARTHA que teria encontro com “alexandre”, e que estaria “marcando jantar com as mulheres fabio e dele”.

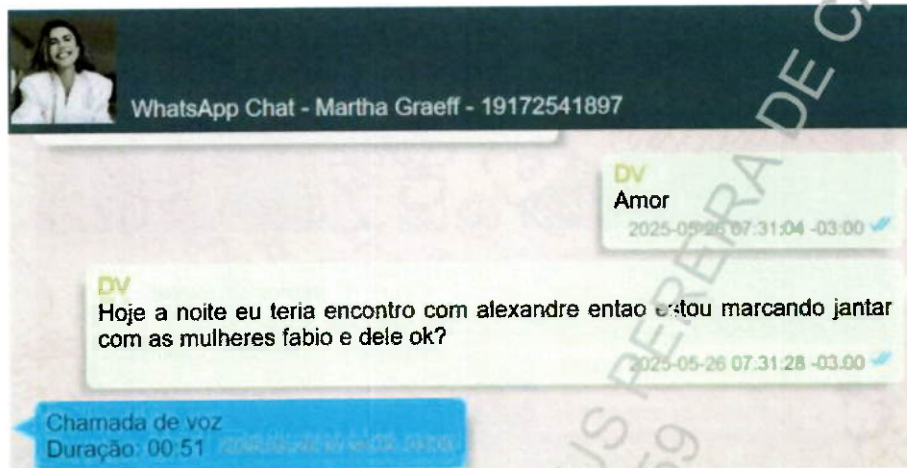


Figura 186 – DANIEL VORCARO diz a MARTHA que teria encontro com “alexandre” e que está marcando jantar com as mulheres dele e de FABIO

Em 08/08/2025, MARTHA questiona se DANIEL VORCARO conseguirá viajar nessa data, e o banqueiro diz que não deve ir pois está com “alexandre” e depois terá reunião “Com ciro”.



Figura 187 – DANIEL VORCARO escreve a MARTHA que está com “alexandre” e depois terá reunião com “ciro”



5.7 Do evento de Londres

No dia 28/03/2024, DANIEL VORCARO conversa com contato salvo como "Marcio Conjur" (terminal 5511999824806) sobre convite do Ministro ALEXANDRE DE MORAES para o evento a ser realizado em Londres, em abril.

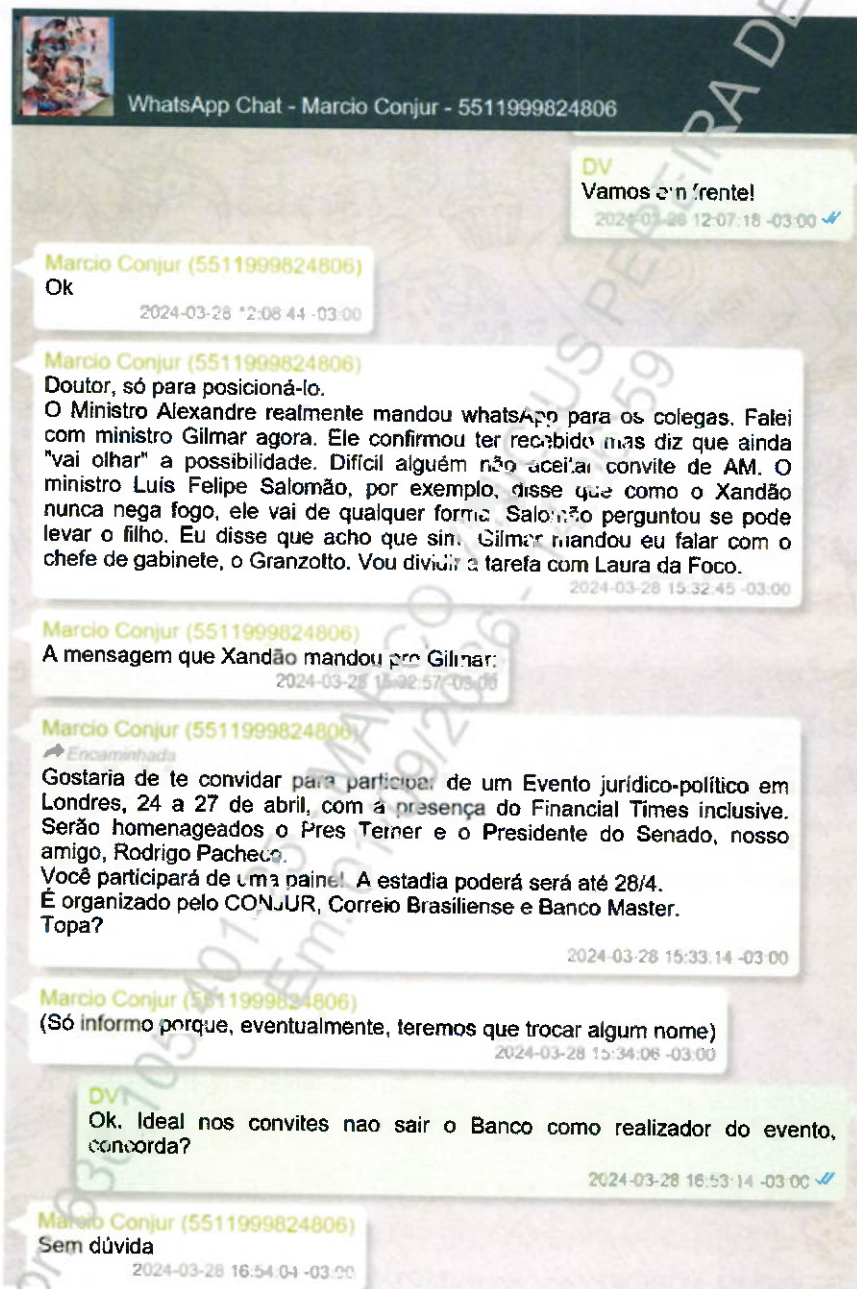


Figura 188 – MARCIO CONJUR informa DANIEL VORCARO que Ministro Alexandre enviou convite para o evento em que será realizado Londres, entre 24 e 27 de abril de 2024

No contexto da organização do evento de Londres, em 06/04/2024, FABIO FARIA envia para DANIEL VORCARO mensagem encaminhada por terceiro

agendando reunião às “18h na casa do Alexandre”, na segunda. A próxima segunda-feira depois do dia 06/04/2024 é o dia 10/04/2024.

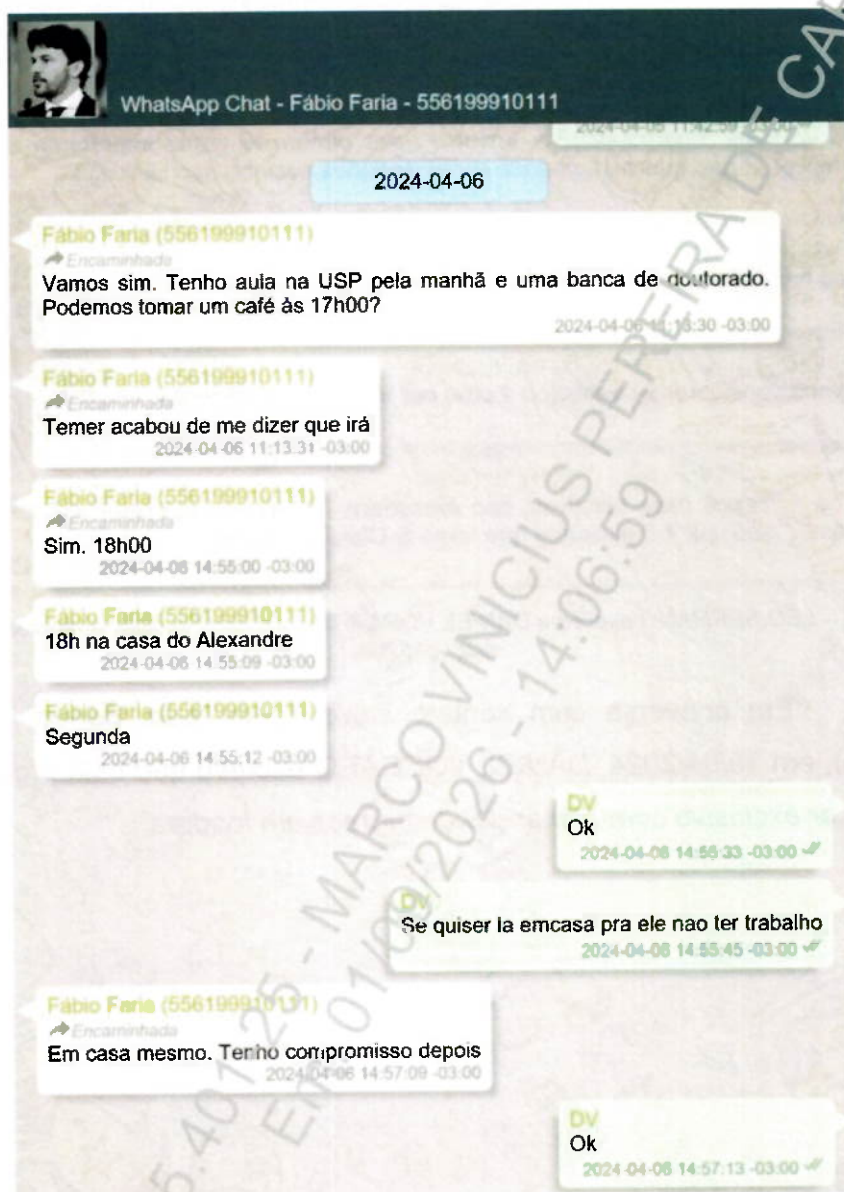


Figura 189 – FABIO FARIA encaminha mensagem de “Alexandre” agendando reunião na segunda, 18h

Em 10/04/2024, DANIEL VORCARO conversa com contato salvo como “Leo Serrano Giunchetti” (terminal 5511969204644), este trata com o banqueiro sobre veículos que estarão à disposição dos Ministros “*mais sensíveis*” do STF, depois relaciona os Ministros “*Alexandre, Toffoli, etc*”. LEO SERRANO é funcionário de VORCARO que organizou o evento em Londres.



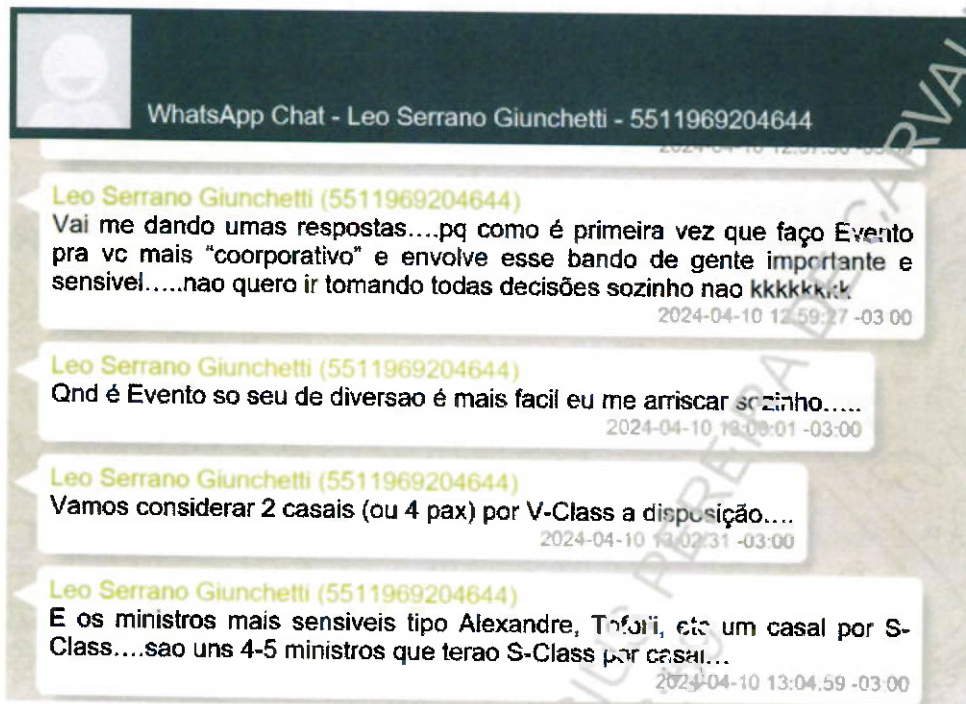


Figura 190 – LEO SERRANO explica a DANIEL VORCARO como será a disposição dos ministros nos veículos

Em conversa com contato salvo como “Luiz Rennó” (terminal 553186058949), em 19/04/2024, DANIEL VORCARO escreve que está organizando um “evento super exclusivo com alexandre de Moraes em Londres”:

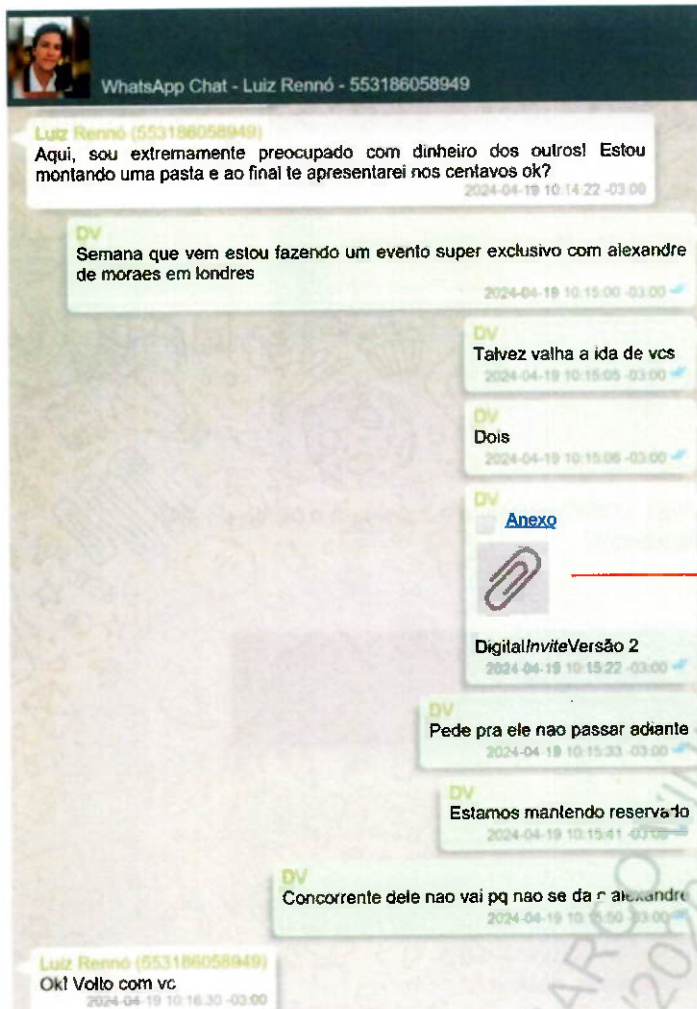


Figura 191 – DANIEL VORCARO diz a LUIZ RENNO que está organizando evento com ALEXANDRE DE MORAES em Londres

Ainda neste contexto, há outras menções a “Min Alexandre”, ou “Moraes”:

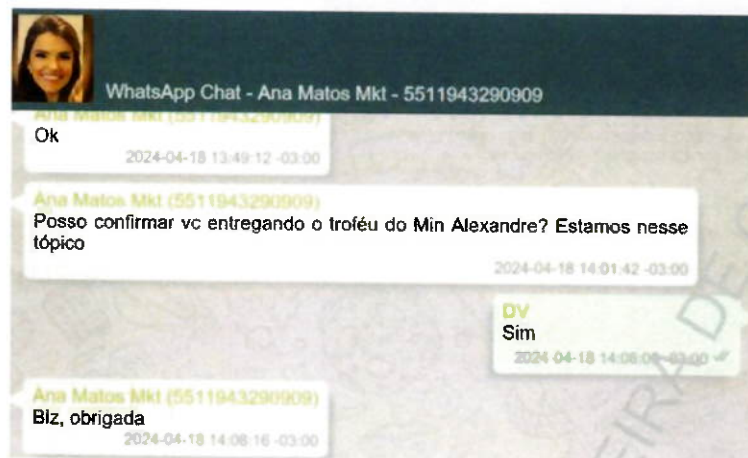


Figura 192 – ANA MATOS questiona DANIEL VORCARO se ele entregará o troféu do “Min Alexandre”

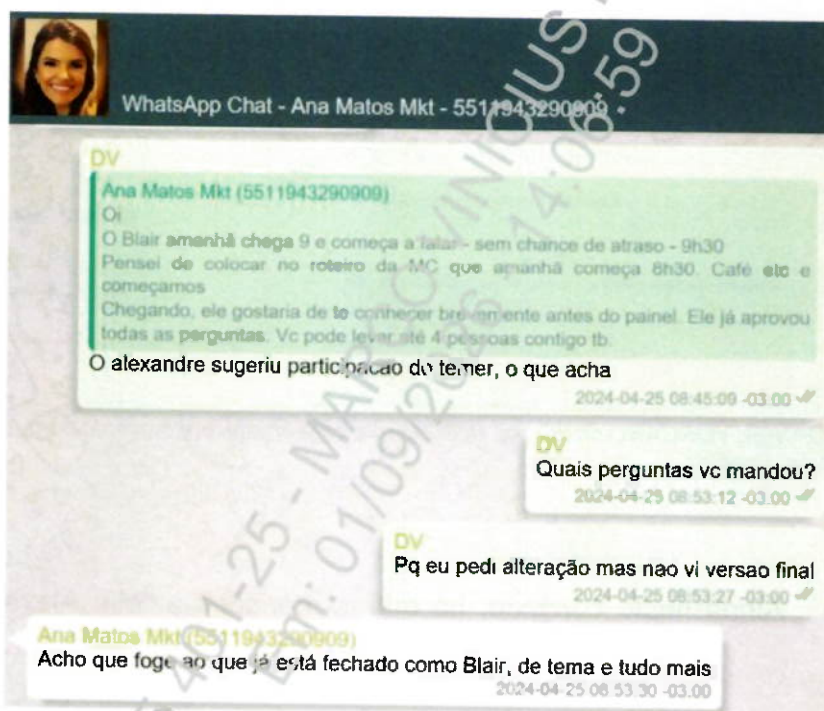


Figura 193 – DANIEL VORCARO diz a ANA MATOS que “alexandre sugeriu participacao do temer”

Em 26/04/2024, DANIEL VORCARO escreve a contato salvo como GERALDO BRAZIL JOURNAL (terminal 5521991247026) com pedido do Ministro ALEXANDRE DE MORAES para incluir informação em matéria jornalística de que “os 3 ministros do STF se reuniram privativamente com o ex primeiro ministro” Tony Blair.



Figura 194 – DANIEL VORCARO repassa a GERALDO BRAZIL JOURNAL pedido de “Alexandre” sobre matéria jornalística

Em 18/04/2024, FABIO FARIA conversa com DANIEL VORCARO sobre o evento, em especial sobre o veto de ALEXANDRE DE MORAES em relação a participantes do evento.



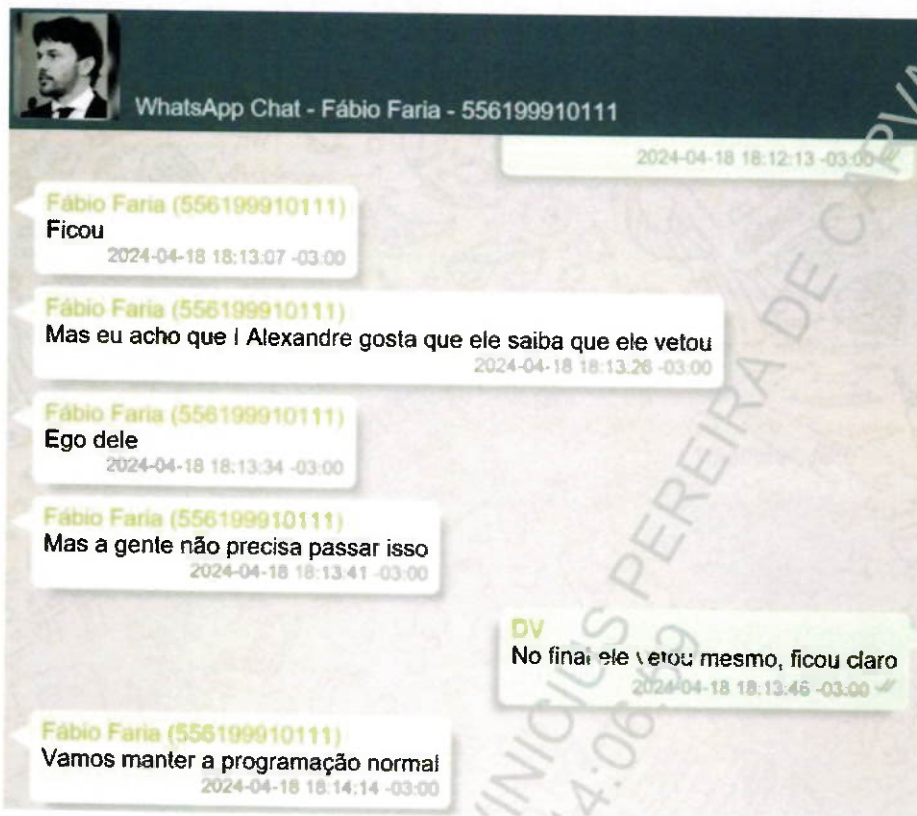


Figura 195 – FABIO FARIA e DANIEL VORCARO conversam sobre veto de “Alexandre” a participante do evento

Em seguida, serão apresentadas tratativas a respeito do II Fórum Jurídico Londres Brasil de Ideias, que seria realizado em 2025, no entanto foi cancelado.

Também foram identificadas mensagens relacionando “Alexandre”, ou “Min Alexandre”, à gestão do evento, conforme segue:

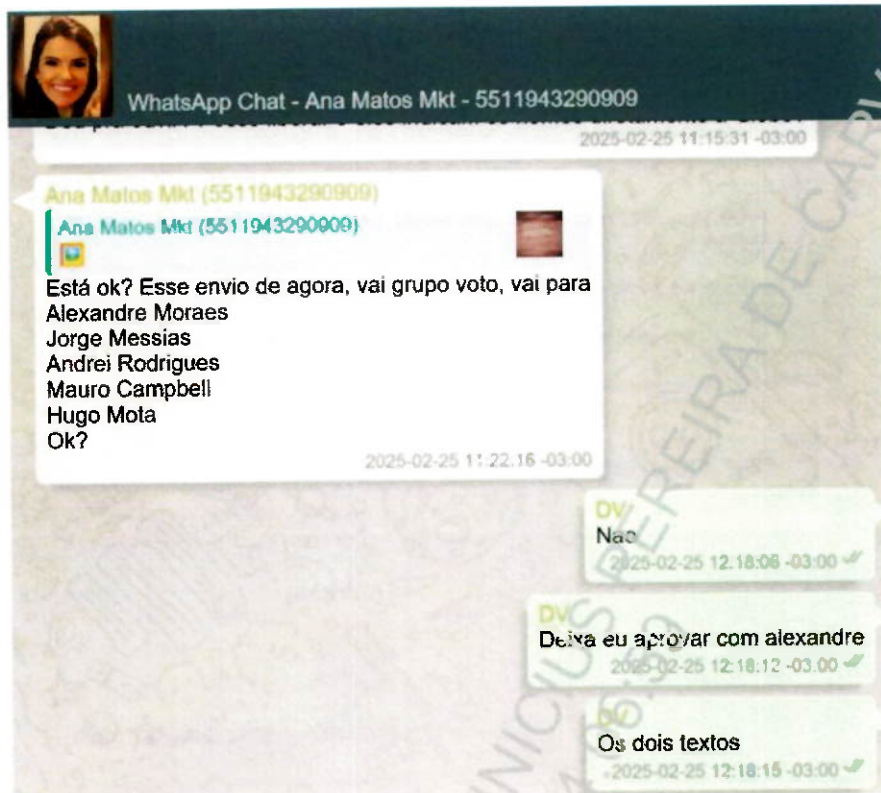


Figura 196 – DANIEL VORCARO diz a ANA MATOS que precisa aprovar lista com “alexandre”

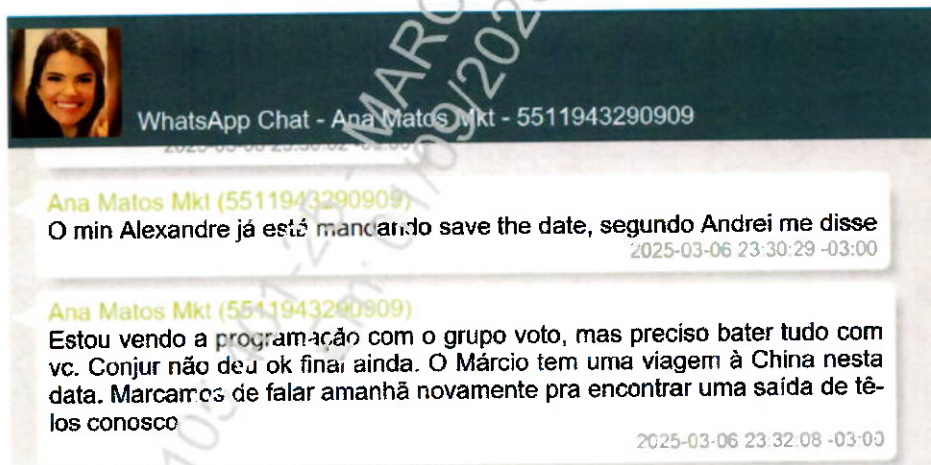


Figura 197 – ANA MATOS diz a DANIEL VORCARO que o Ministro Alexandre já está enviando uma confirmação de data do evento

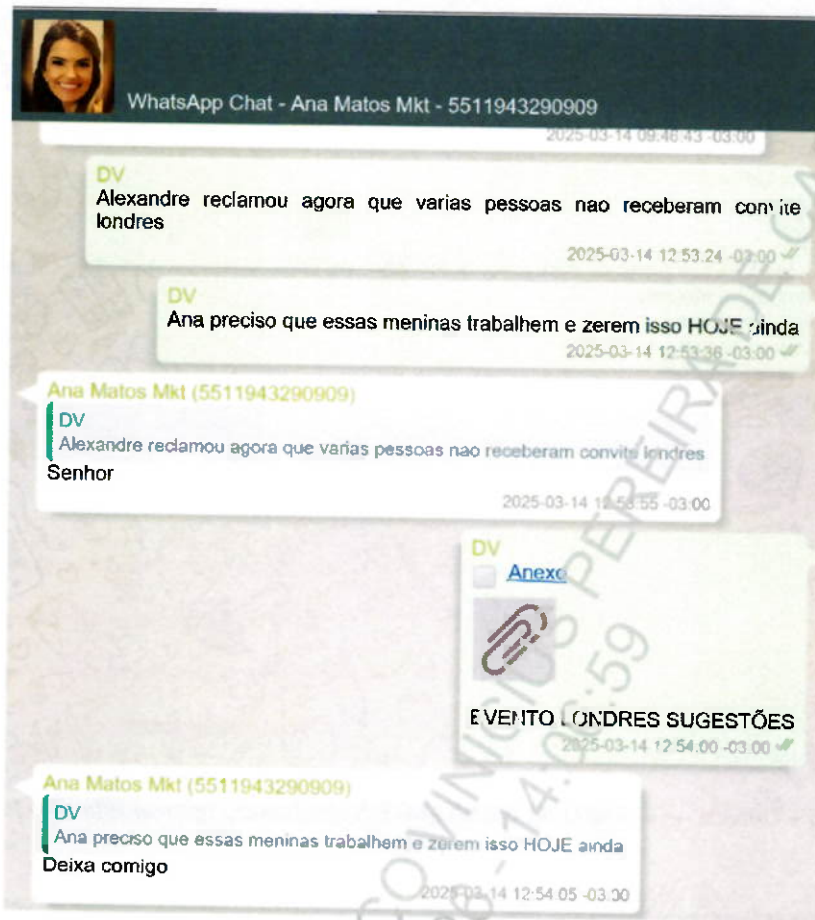


Figura 198 – DANIEL VORCARO diz a ANA MATOS que “Alexandre” reclamou sobre envio dos convites para o evento



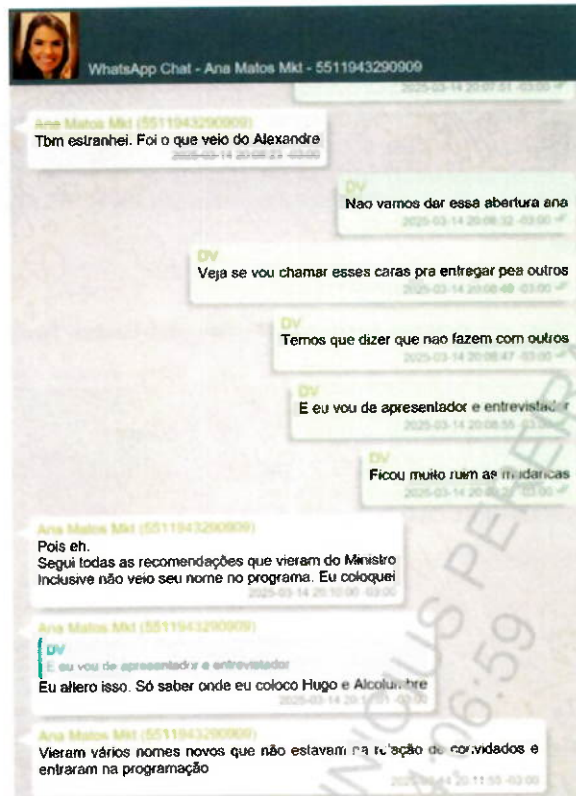


Figura 199 – ANA MATOS diz a DANIEL VORCARO que seguiu as recomendações “que vieram do Ministro”



Figura 200 – ANA MATOS trata com DANIEL VORCARO sobre emissão de passagem aérea para o “min Alexandre”

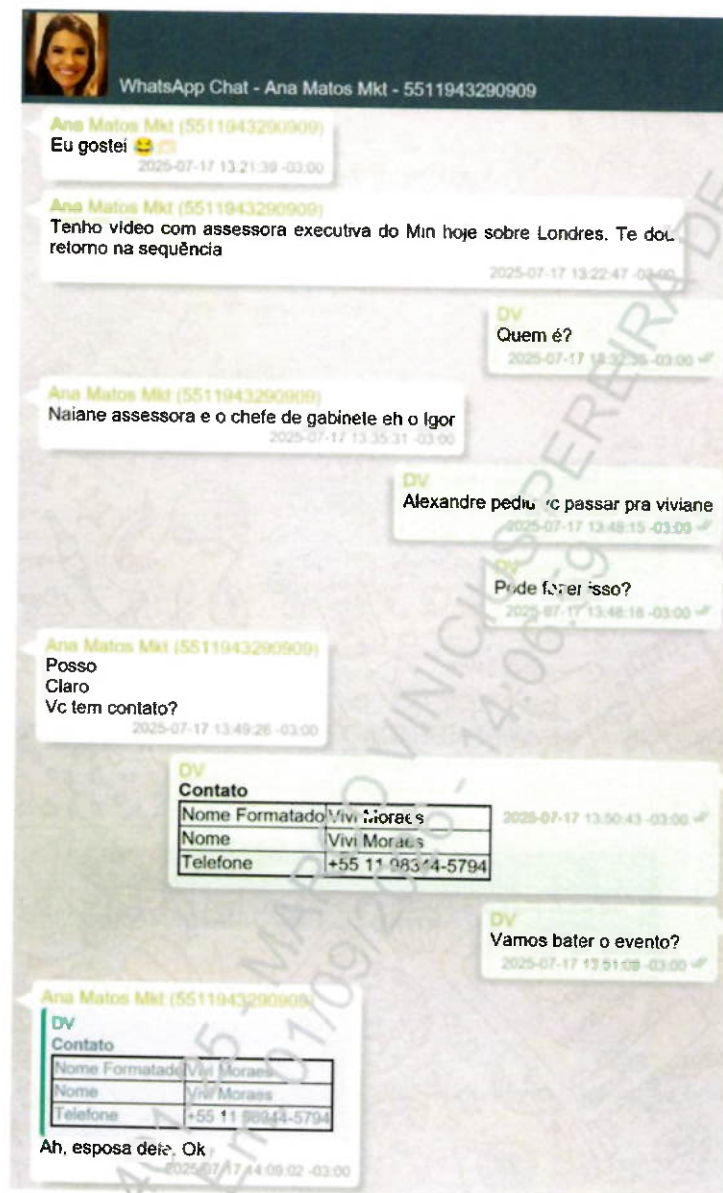


Figura 201 – DANIEL VORCARO compartilha contato de VIVIANE DE MORAES com ANA MATOS

Ainda sobre o evento, em 18/07/2025, ANA envia uma lista de painelistas e depois comenta sobre “Rueda”, em menção a ANTONIO RUEDA, indicando que não deve colocá-lo como moderador no painel. DANIEL VORCARO responde com ênfase “De jeito nenhum”, depois complementa “Alexandre morre se vc fizer isso”:



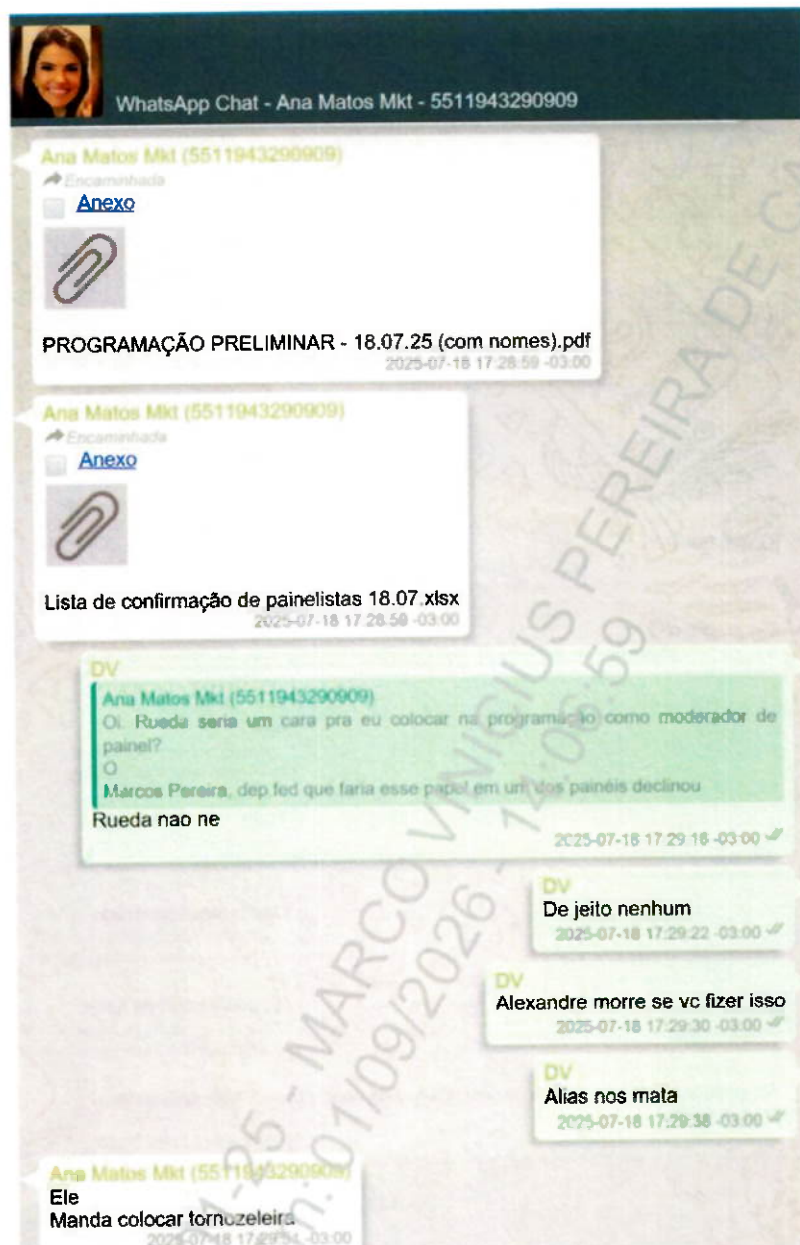


Figura 202 – DANIEL VORCARO alinha com ANA MATOS sobre participação de “Rueda” de acordo com interesses de “Alexandre”

No dia 21/07/2025, DANIEL VORCARO envia mensagem a ANA ainda tratando do evento de Londres e diz que o Ministro ALEXANDRE DE MORAES “reclamou MUITO do evento”.



Figura 203 – DANIEL VORCARO diz a ANA MATOS que “Alexandre” reclamou muito do evento

Em 22/07/2025, ANA diz a DANIEL VORCARO que passou “o dia aqui com Vivi Moraes e o ministro fechando o programa do evento”.



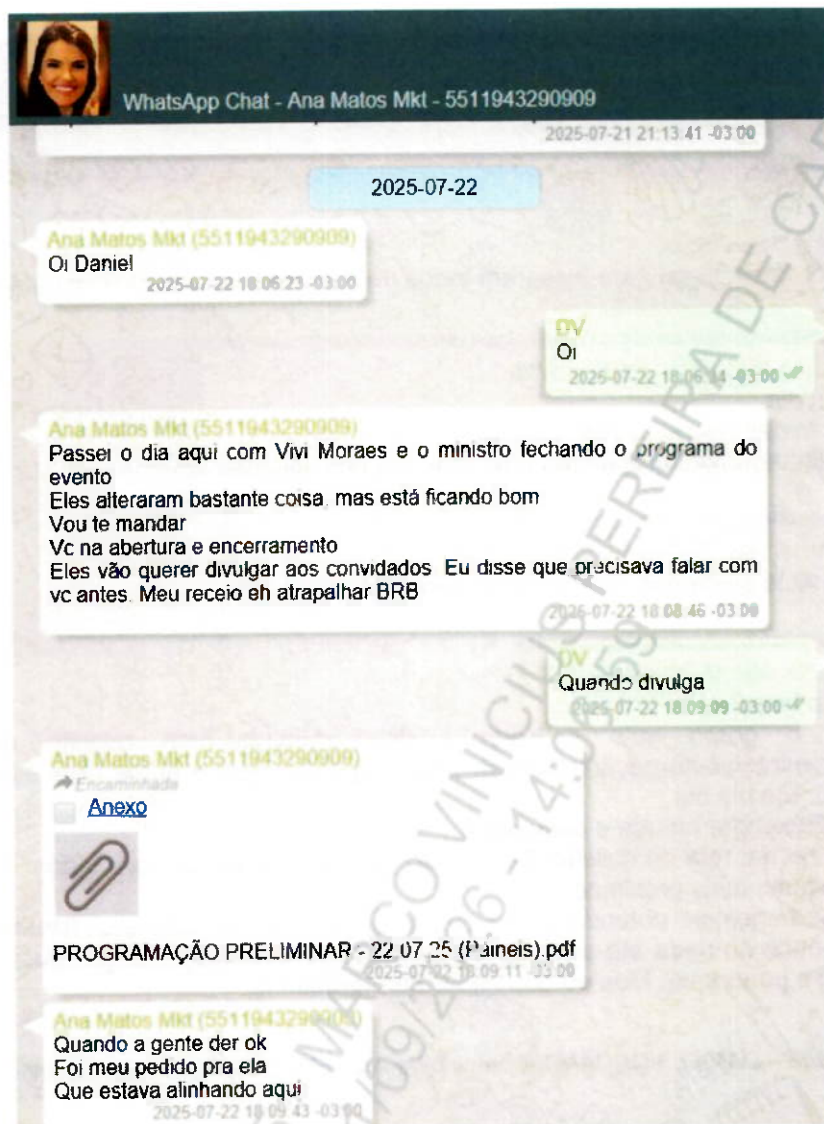


Figura 204 – ANA MATOS diz a DANIEL VORCARO que passou o dia com “Vivi Moraes e o ministro” fechando programa do evento

O evento em Londres de 2025 acaba sendo cancelado:

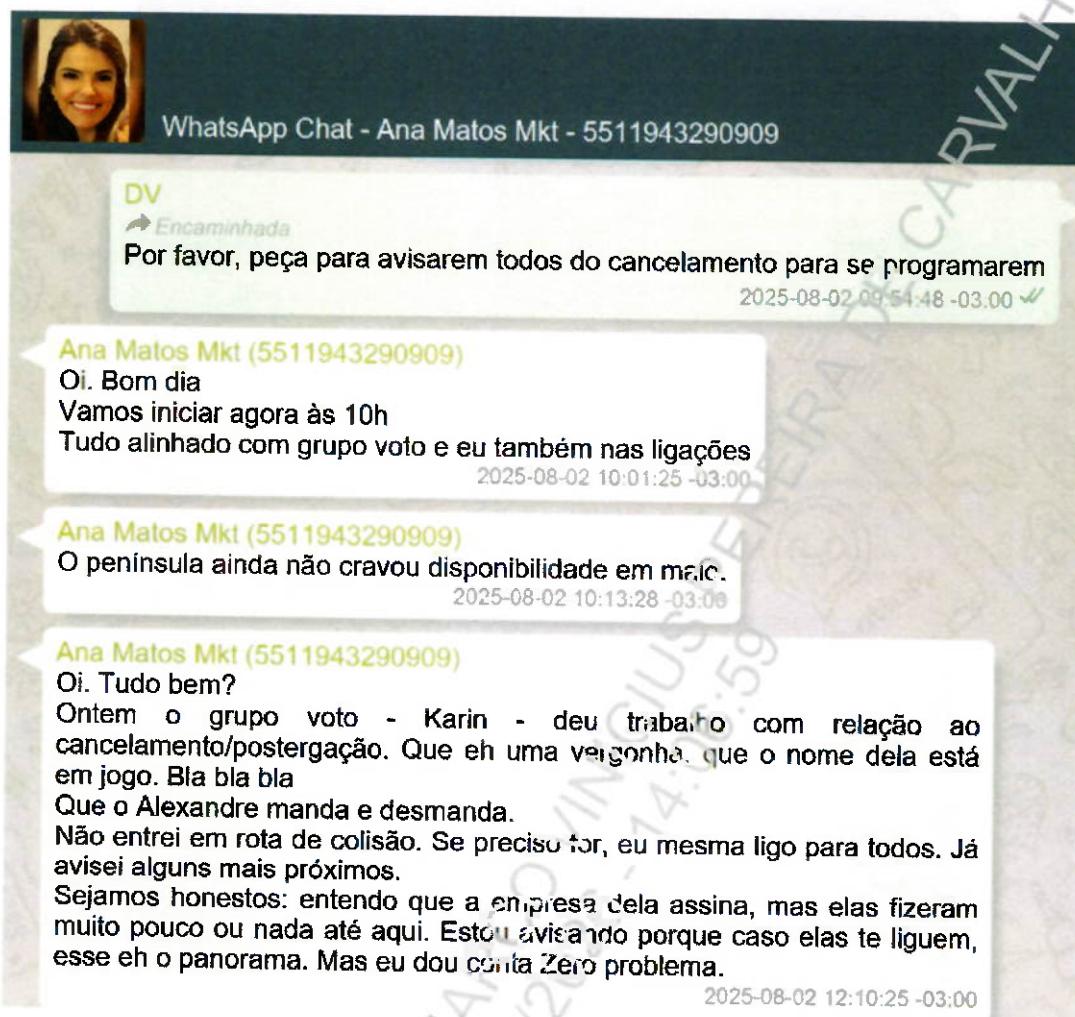


Figura 205 – DANIEL VORCARO escreve para ANA MATOS que o evento foi cancelado

5.8 De mensagens relacionadas com ALEXANDRE DE MORAES

Foram identificadas outras mensagens com o termo “ALEXANDRE”, em contextos aparentemente alheios aos já tratados:

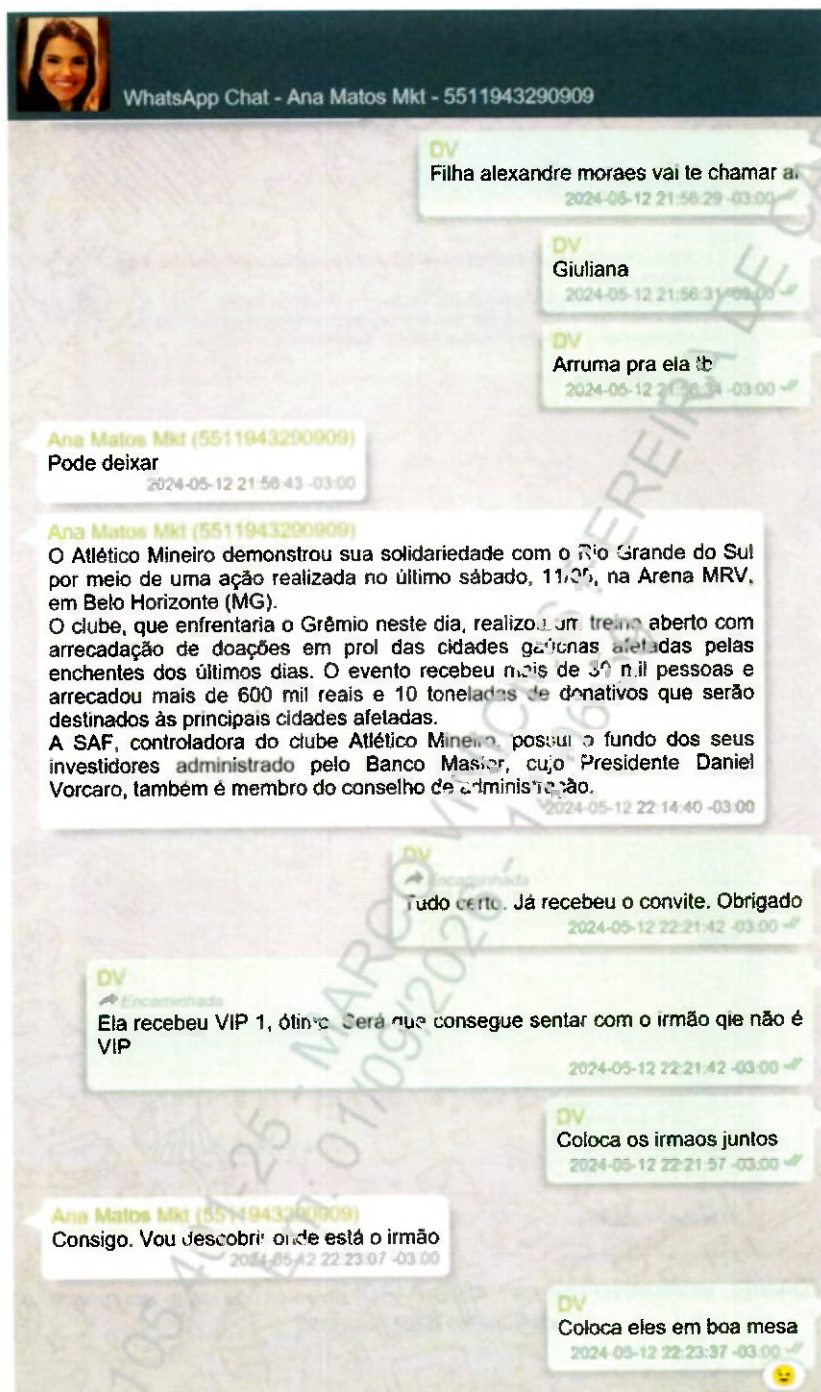


Figura 206 – DANIEL VORCARO pede a ANA MATOS que convites para filha de ALEXANDRE DE MORAES

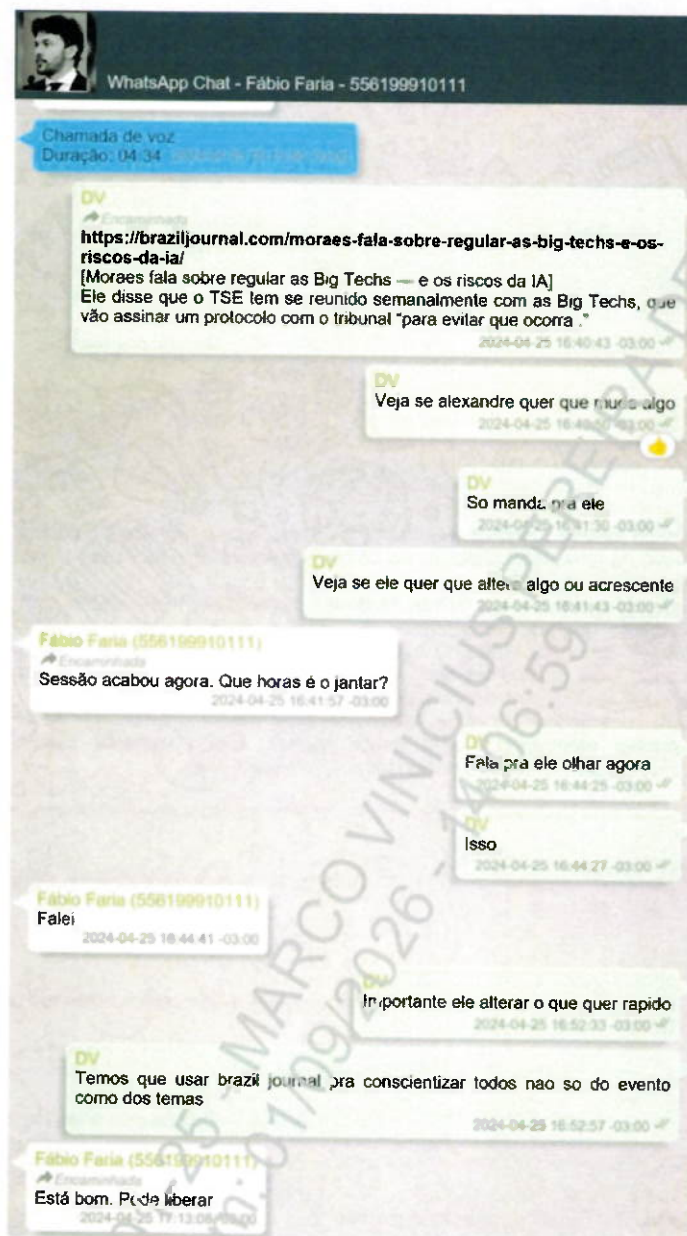


Figura 207 – DANIEL VORCARO pede a FABIO FARIA que verifica com “alexandre” a respeito de notícia no Brazil Journal

6. DA ANÁLISE DOS CITADOS NAS NOTAS

Conforme descrito na IPJ 144738439.2026, DANIEL BUENO VORCARO registrou notas em seu aparelho celular e as enviou por meio do aplicativo *WhatsApp* para destinatário vinculado ao terminal 556192664093, cujo contato está atribuído a “Alexandre de Moraes BRASILIA”. No intuito de identificar pessoas mencionadas nas três notas mencionadas nas folhas 3-5 da mencionada IPJ, estudou-se o conteúdo de cada uma delas.

Analizou-se o conteúdo das três notas, em ordem cronológica das datas e horários de suas últimas modificações. A primeira das três foi a nota referente à Figura 2 da IPJ 144738439.2026, modificada em 30/10/2025, às 16:32:25 UTC. Nela, DANIEL VORCARO escreve que teve “informações informais e em confidência de turma do banco central, que G e os diretores estão na pressão máxima de novo pra uma medida, pois o bacen está sendo muito pressionado pela PF e MP, alegando que farão algo contra mim”. Em seguida, VORCARO diz que é “importante reforçar com Andrei e Paulo pra não deixar ninguém de baixo fazer uma sacanagem”.

O teor da nota pode ser visto abaixo.

Metadados	
ufed Account	2BA7D971-A74A-4A16-A51B-A803BFC9E926
ufed Body	▼ [792 chars] Boa, vou mudar minha ida a abu d... Boa, vou mudar minha ida a abu dhabi pra conseguir te ver, se voce puder na terça feira! As coisas aqui do ponto de vista economico estão andado bem. Consegui colocar no banco 600mm já e de vem entrar mais 400mm proxima semana. E FGC começou a fazer aos poucos. O problema agora é que tive informações informais e em confidência de turma do banco central, que G e os diretores estão na pressão máxima de novo pra uma medida, pois o bacen está sendo muito pressionado pela PF e MP, alegando que farão algo contra mim. É importante reforçar com Andrei e Paulo pra não deixar ninguém de baixo fazer uma sacanagem que aí vai tudo pro saco. Estou disponível pra tratar e explicar qq coisa, so não pode ter sacanagem. Vou te mandar os nomes que tem ido ao Bacen alegando que farão algo em breve
ufed Creation	30/10/2025 16:13:29 UTC
ufed Creation date	30/10/2025 16:13:29 UTC
ufed decoding confidence	High
ufed extractionId	0
ufed extractionName	File System
ufed Folder	Recently Deleted
ufed id	85837fa7-de7d-4804-a67c-e06092b4c10
ufed isrelated	False
ufed Modification	30/10/2025 16:32:25 UTC
ufed Modification date	30/10/2025 16:32:25 UTC
ufed Source	Notes
ufed source_index	3.856.034
ufed Summary	puder na terça feira!
ufed Title	Boa, vou mudar minha ida a abu dhabi pra conseguir te ver, se voce
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	liped.parsers.standard.RawStringParser

Figura 208 – Nota referente à Figura 2 da IPJ 144738439/2026

Nesse contexto, os termos “Andrei” e “Paulo” escritos por DANIEL VORCARO em sua nota podem indicar que “Andrei” se refere a ANDREI PASSOS, Diretor Geral da Polícia Federal, e “Paulo” a PAULO GONET, Procurador-Geral da República, respectivamente.

Na sequência, a nota referente à Figura 1 da IPJ 144738439.2026 foi modificada pela última vez por DANIEL VORCARO em 30/10/2025, às



16:38:12 UTC. Seu conteúdo traz nomes de autoridades presentes em reunião com o Banco Central do Brasil, como pode ser visto em seguida.

Metadados	
ufed:Account	2BA7D971-A74A-4A16-A51B-A803BFC9E926
ufed:Body	Pf Dennis cali Wilker / guilherme - sp Janaina - brasilian daniel de brito Mp - ubiratan Gabriel pimenta Guilherme
ufed:Creation	21/10/2025 22:08:34 UTC
ufed:Creation:date	21/10/2025 22:08:34 UTC
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	File System
ufed:Folder	Notes
ufed:Id	69eee6a8-6d73-471a-ad32-7e1ceb5f420
ufed:isrelated	False
ufed:Modification	30/10/2025 16:38:12 UTC
ufed:Modification:date	30/10/2025 16:38:12 UTC
ufed:Source	Notes
ufed:source_index	3.856.033
ufed:Summary	Dennis cali
ufed:Title	Pf
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped parsers standard RawStringParser

Figura 209 – Nota referente à Figura 1 da IPJ 144738439/2026

A última nota na ordem cronológica de sua alteração é a que se refere à Figura 3 da IPJ 144738439/2026, modificada em 30/10/2025, às 16:44:40 UTC.

O teor da nota pode ser visto em seguida.

Metadados	
ufed:Account	2BA7D971-A74A-4A16-A51B-A803BFC9E926
ufed:Body	▼ [294 chars] De pessoas de dentro do bacen qu... De pessoas de dentro do bacen que sao meus amigos e ficaram preocupados. Eles participaram das reuniões, por isso info 100%. Eu só nao posso queima los, pq tinham poucas pessoas, e saberão que eles me falaram, se isso chegar no G. Entao temos so que ter cuidado de como conduzir com o G depois
ufed:Creation	30/10/2025 16:38:46 UTC
ufed:Creation:date	30/10/2025 16:38:46 UTC
ufed:decoding_confidence	High
ufed:extractionId	0
ufed:extractionName	File System
ufed:Folder	Recently Deleted
ufed:Id	14922f3c-a46f-4507-a287-747bcd72f80c
ufed:isrelated	False
ufed:Modification	30/10/2025 16:44:40 UTC
ufed:Modification:date	30/10/2025 16:44:40 UTC
ufed:Source	Notes
ufed:source_index	3.856.035
ufed:Summary	► [223 chars] . Eles participaram das reuniões...
ufed:Title	De pessoas de dentro do bacen que sao meus amigos e ficaram preocupados...
X-TIKA:Parsed-By-Full-Set	iped parsers standard RawStringParser

Figura 210 – Nota referente à Figura 3 da IPJ 144738439/2026



Face ao exposto, esta equipe de policiais federais realizou pesquisa nos dados extraídos do celular de DANIEL BUENO VORCARO no intuito de verificar sobre possíveis interações que envolvam os nomes citados nas mensagens acima descritas com DANIEL VORCARO, conforme solicitado na decisão judicial proferida pelo Ministro André Mendonça (folha 7).

Pesquisou-se, inicialmente, por palavras-chave relacionadas com o nome PAULO GONET.

6.1. Das Pesquisas Por Termos Relacionados Com “Paulo Gonet”

Em pesquisa na pasta Contatos, não foi encontrado contato salvo no celular de DANIEL VORCARO com o nome de “Paulo Gonet” ou “Gonet”.

Já em análise nos demais chats de conversas no aplicativo de mensagens *WhatsApp*, utilizando pesquisas por palavras-chave relacionadas com o nome “Paulo Gonet”, foi possível identificar menções a pessoa que pode se tratar de PAULO GONET, em especial em conversa de DANIEL BUENO VORCARO com o terminal 557181533776, identificado na lista de contatos de VORCARO como “Ciro Soares”.

Em 14/04/2024, CIRO SOARES escreve a DANIEL VORCARO a mensagem “*Amizade é tudo viu irmão*”, em seguida complementa “*Gonet é firme*”, depois pede a VORCARO que leia a mensagem que será encaminhada na sequência e reforça “*Fique só com vc*”.



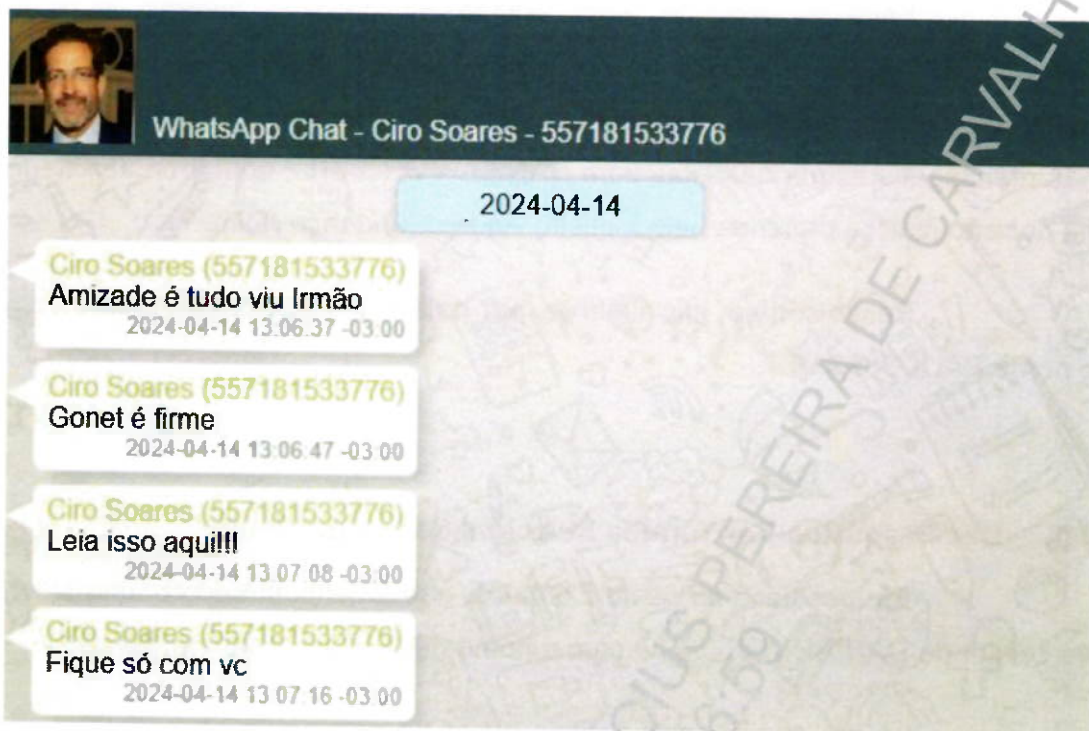


Figura 211 - Mensagem enviada por **CIRO SOARES** a **DANIEL VORCARO** acerca de sua aparente proximidade com **GONET**.

CIRO SOARES encaminha mensagem de outro interlocutor que será identificado como “Jarbas”, na qual consta agradecimento deste a **PAULO GONET**.



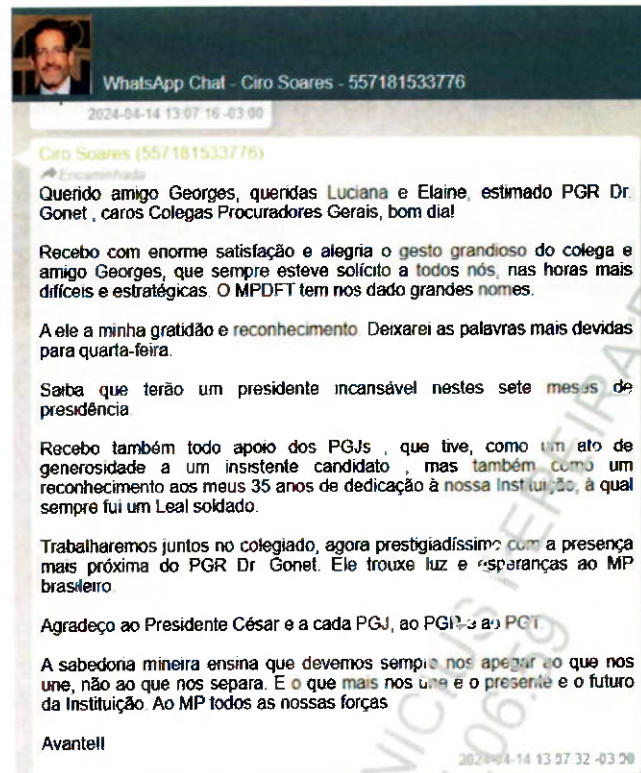


Figura 212 - Mensagem enviada por JARBAS e encaminhada a DANIEL VORCARO por CIRO SOARES

Em seguida, CIRO SOARES confirma a autoria da mensagem: "Jarbas escreveu".

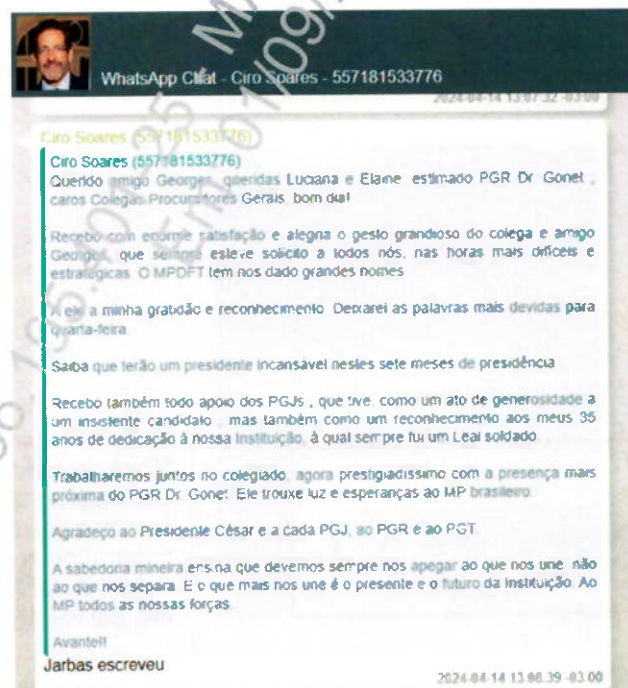


Figura 213 - Confirmação da autoria da mensagem encaminhada por CIRO SOARES a DANIEL VORCARO



Imediatamente depois, DANIEL VORCARO indaga CIRO SOARES se “O cara largou?”, ao passo que o advogado responde positivamente.



Figura 214 – CIRO SOARES informa sobre desistência de Jarbas

Na sequência, CIRO SOARES encaminha um áudio explicando a DANIEL VORCARO sobre a possível desistência de candidatura em favor de “Jarbas”.



“Cara, eu pedi o Gonet ontem, ele me ligou falar um assunto, aí eu falei, Gonet, pede o cara para tirar a candidatura, pede o cara que o cara vai tomar uma porrada arretada. Aí o Gonet me ligou ontem à noite e falou: Ciro, acabei de ligar para ele, ele vai desistir.”

Figura 215 – CIRO SOARES explica a VORCARO sobre pedido para retirar a candidatura de “Jarbas”



Em 15/03/2025, CIRO SOARES envia a DANIEL VORCARO foto acompanhado de PAULO GONET, às 14:13:37 -03:00. Na sequência, o advogado envia mensagem a VORCARO “*Liga aqui*”, em seguida complementa, “*Ele quer falar com você*”. A partir das 14:23:10 -03:00, são completadas quatro chamadas de voz entre DANIEL VORCARO e CIRO SOARES, de duração de 57 segundos, 27 segundos, 17 segundos e 3 minutos e 49 segundos, nessa sequência.

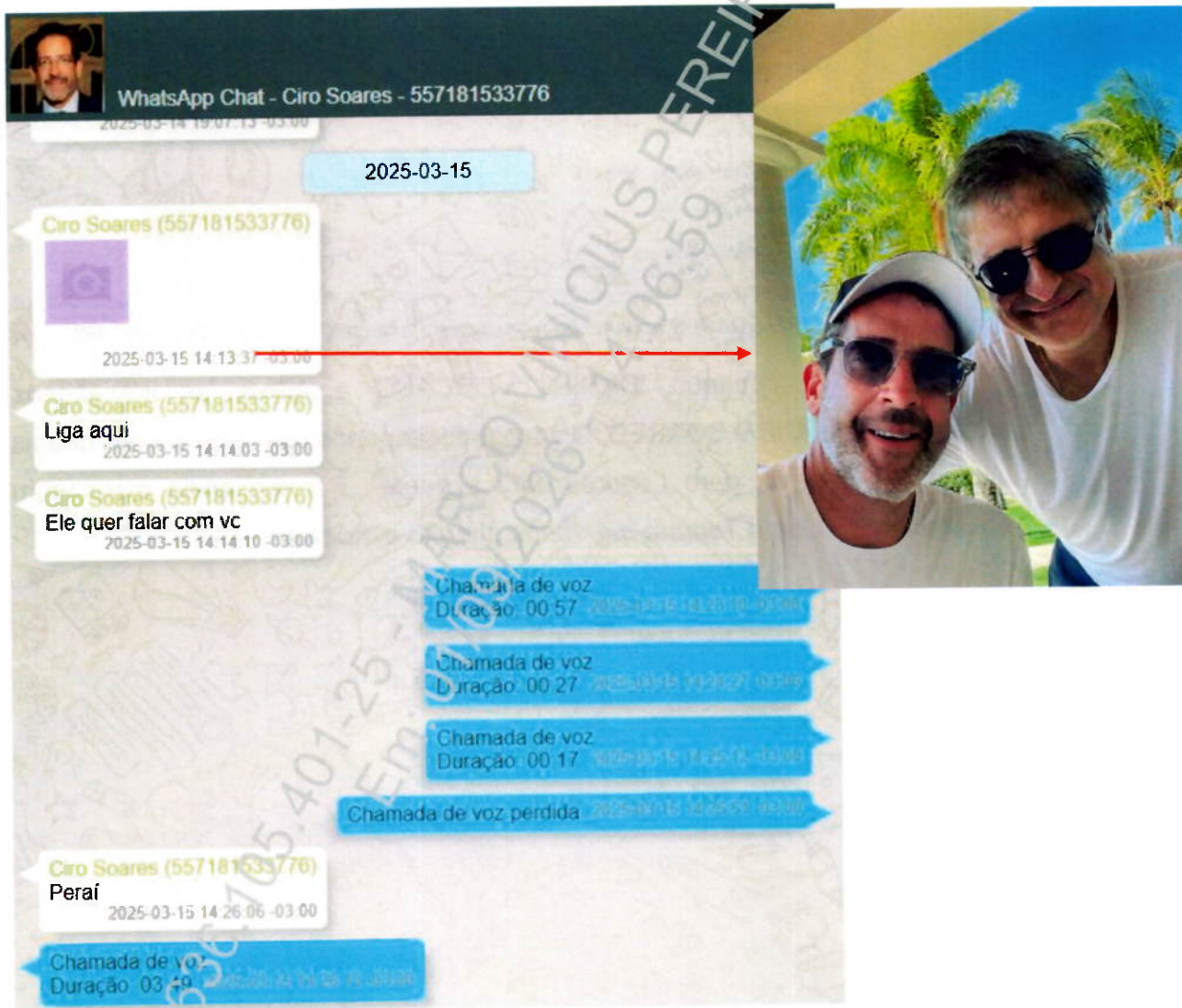


Figura 216 – CIRO SOARES envia a DANIEL VORCARO foto com PAULO GONET em 15/03/2025, seguido de quatro chamadas de voz completadas

Algumas semanas depois, em 28/03/2025, CIRO SOARES encaminha a DANIEL VORCARO três mensagens com o seguinte conteúdo: “*Que bom! Estou na torcida por vocês!*”, “*Já estou com saudades de você! Estou*



embarcando para Roma.”, “Manda essa mensagem para ele”. Em seguida, CIRO escreve que as mensagens foram enviadas por “Gonet”.

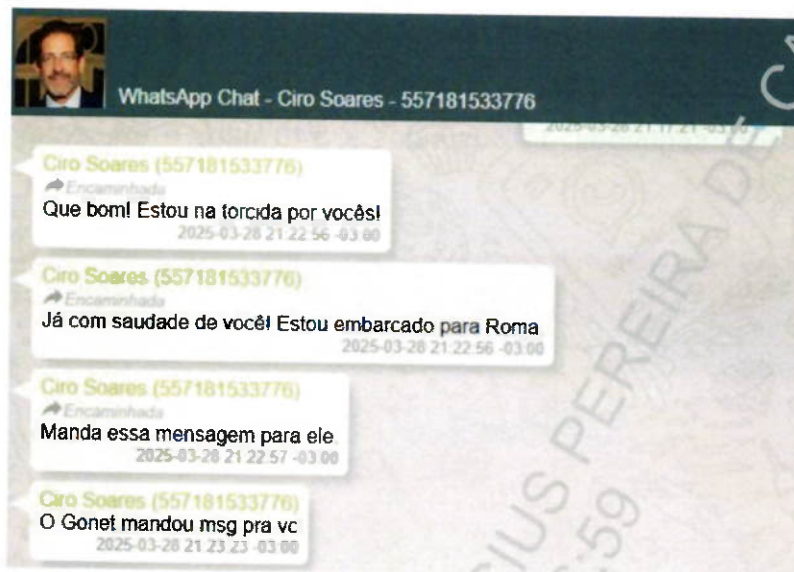


Figura 217 – CIRO SOARES encaminha mensagens de “Gonet” para DANIEL VORCARO

Ato contínuo, DANIEL VORCARO agradece as mensagens encaminhadas por CIRO SOARES. O advogado responde que “Lhe adora”, depois acrescenta “Ele vai para Londres com a gente”. Por fim envia mensagem encaminhada “Oba!!! Tomara que tenha charuto e macalan!”





Figura 218 – CIRO SOARES encaminha mensagem de interlocutor que diz “Tomara que tenha charuto e macalan”

No dia seguinte, em 29/03/2025, CIRO SOARES diz a DANIEL VORCARO que “Gonet perguntou se o filho dele pode ir com a gente para Londres”. VORCARO responde positivamente “Obvio ne”.

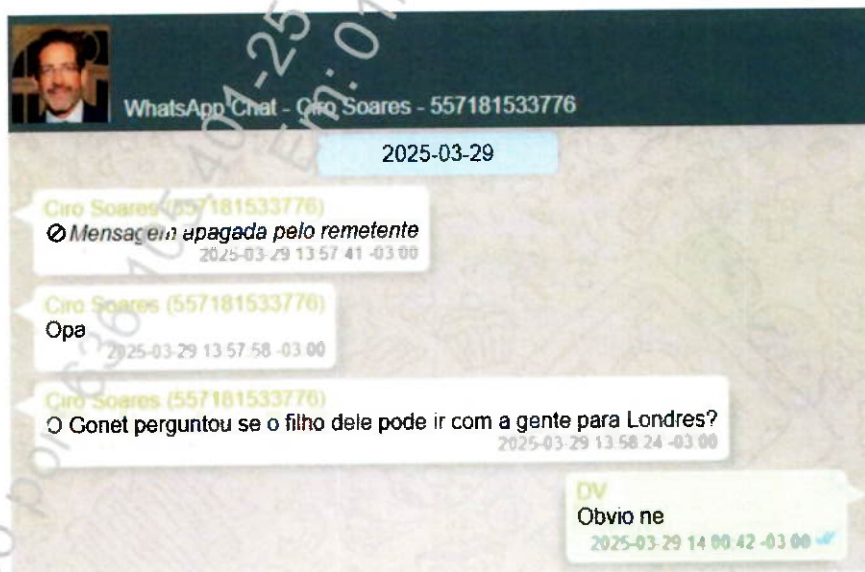


Figura 219 – CIRO SOARES escreve a DANIEL VORCARO que “Gonet perguntou se o filho dele pode ir com a gente para Londres”



Ainda em 29/03/2025, CIRO SOARES encaminha mensagem a DANIEL VORCARO cujo teor é “Você é uma máquina”, na sequência o advogado escreve “Gonet mandou”.

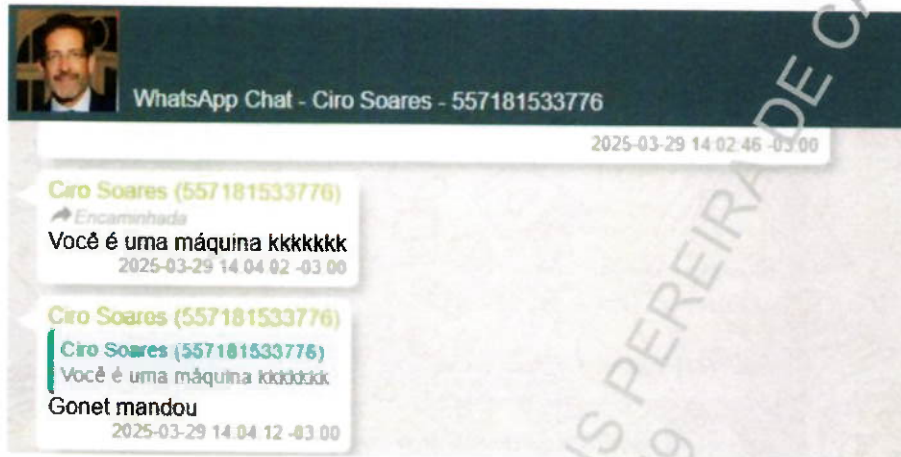


Figura 220 – CIRO SOARES encaminha mensagem de “Gonet”

No dia 11/04/2025, a funcionária de DANIEL VORCARO cujo contato está salvo em seu aparelho celular como “Ana Matos Mkt” (terminal 5511943290909), questiona o banqueiro se os nomes “estão aprovados por vc para irem pra Londres com despesas pagas por nós”. VORCARO não concorda com a lista de nomes, mas faz a ressalva que “Pedro e ciro ok” teriam as despesas pagas para ida a Londres, em menção a PEDRO GONET e CIRO SOARES.



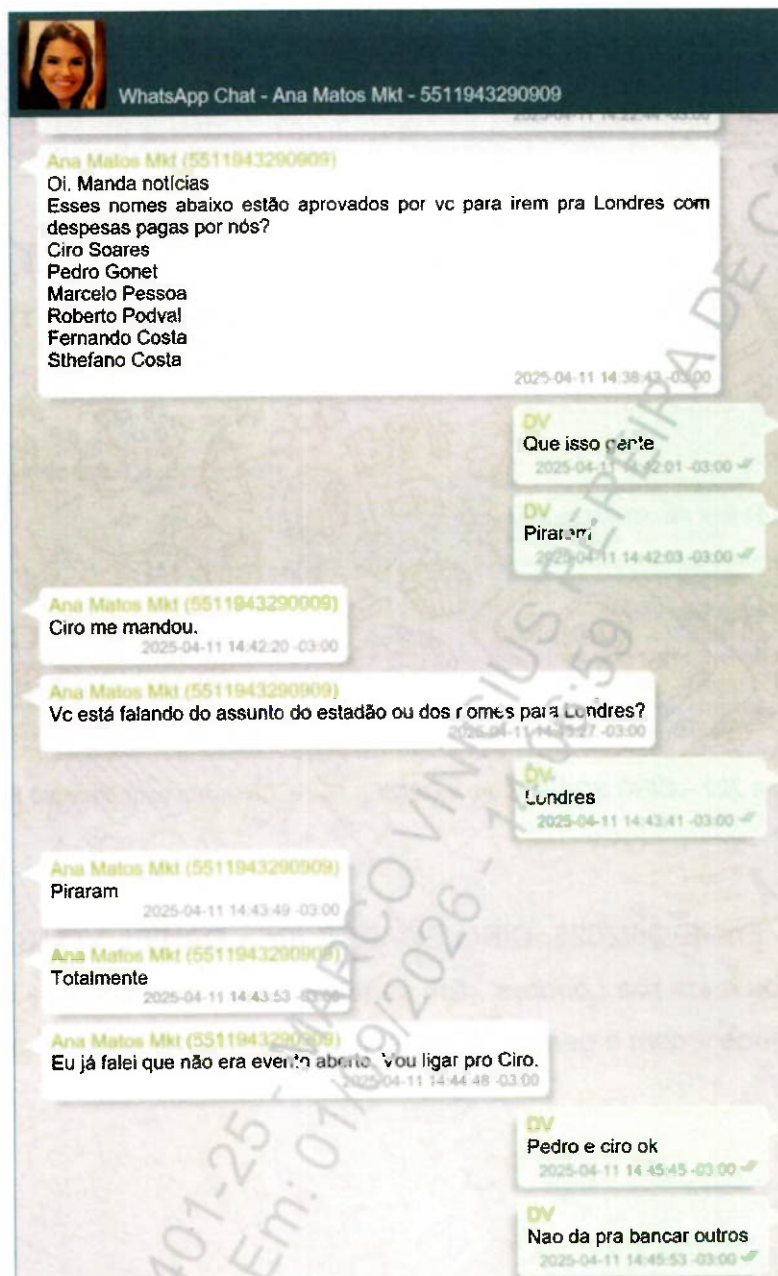


Figura 221 – DANIEL VORCARO diz a “Ana Matos Mkt” que PEDRO GONET e CIRO SOARES teriam as despesas a Londres pagas

Em 07/04/2025, DANIEL VORCARO conversa sobre algo que aparentemente não lhe agrada a respeito de uma matéria veiculada acerca da tentativa da operação do BRB junto ao Banco Master. Em meio as discussões acerca da fonte da matéria e origem das mensagens, CIRO SOARES solicita uma conversa com DANIEL VORCARO: “Preciso falar com vc”, depois acrescenta “Estou indo no PG agora”.

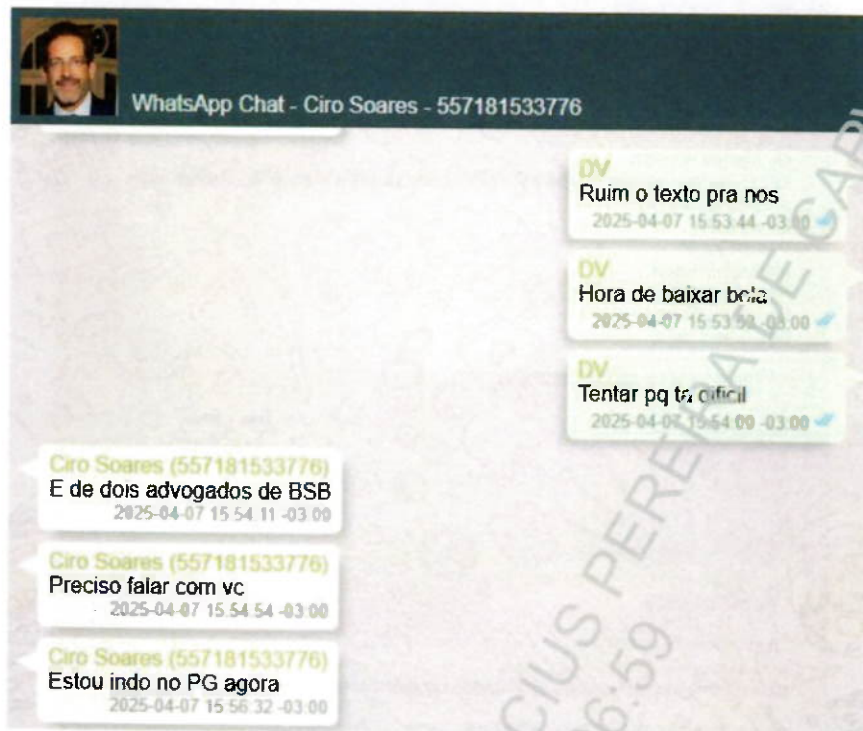


Figura 222 – CIRO SOARES diz a DANIEL VORCARO que está "indo no PG"

Em 19/06/2025, CIRO SOARES diz a DANIEL VORCARO que o "PG confirmou a ida pra Londres". Em seguida, CIRO questiona se o "Pedrinho filho do PG pode ir com a gente". VORCARO responde afirmativamente "Obvio".



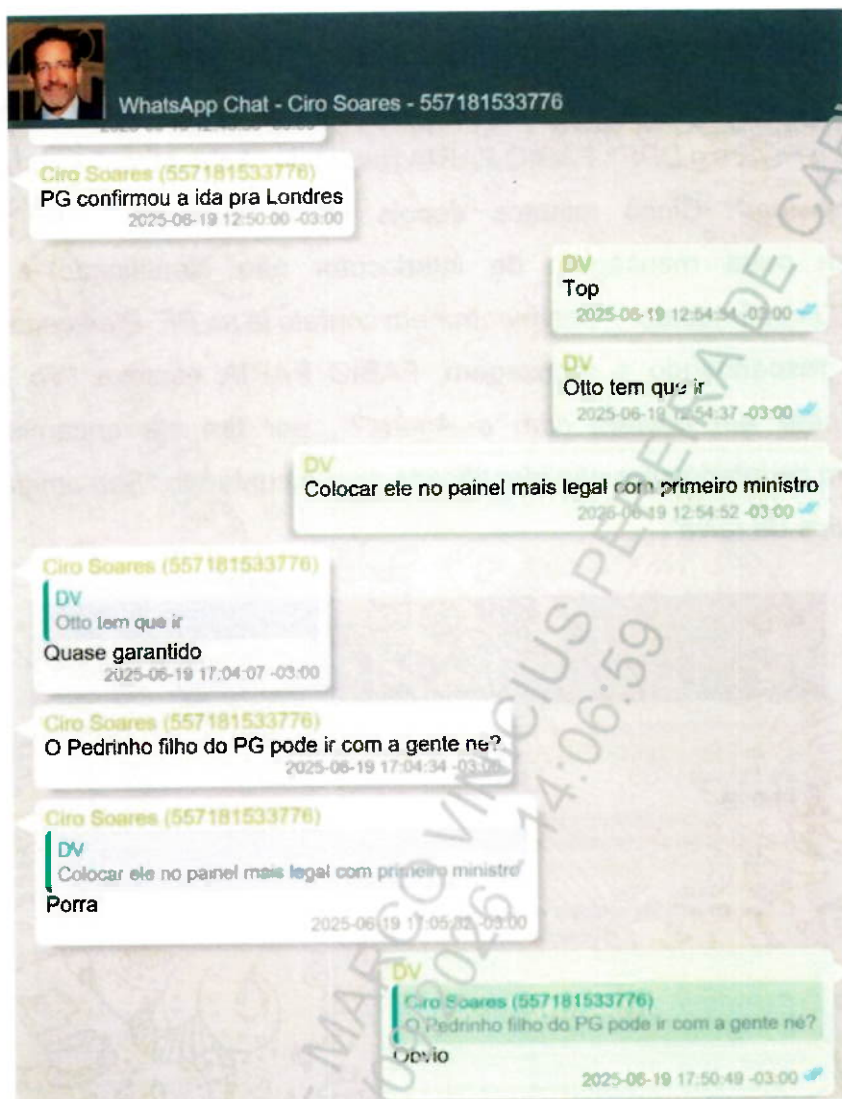


Figura 223 – CIRO SOARES informa DANIEL VORCARO que “PG confirmou ida a Londres”, depois questiona se o “Pedrinho filho do PG pode ir com a gente”

6.2. Das Pesquisas Por Termos Relacionados Com “Andrei Passos”

Em pesquisa na pasta Contatos, não foi encontrado contato salvo no celular de DANIEL VORCARO com o nome de “Andrei Passos” ou “Andrei”.

Em análise nos demais chats de conversas no aplicativo de mensagens *WhatsApp*, utilizando pesquisas por palavras-chave relacionadas com o nome “Andrei Passos”, foi possível identificar menções a pessoa que pode se tratar de ANDREI PASSOS, como será visto em seguida.

Em 03/04/2024, contato salvo no celular de DANIEL VORCARO como “Fabio Faria” (terminal 556199910111) encaminha uma mensagem a

VORCARO de interlocutor não identificado, com o questionamento “O que acha de eu convidar o DPF Andrei”, em seguida outra mensagem encaminhada “Aí fechamos o PGR e o DPF”. FABIO FARIA responde “Acho ótimo” e complementa “Pode convidar”. Cinco minutos depois dessa interação, FABIO FARIA encaminha outra mensagem de interlocutor não identificado a DANIEL VORCARO confirmando “Podem entrar em contato lá na PF. Ele aceitou”. Nesse contexto, respondendo a mensagem, FABIO FARIA escreve “Vc avisa pro Marcio entrar em contato com o Andrei?”, por fim ele encaminha outra mensagem de interlocutor não identificado com o conteúdo “Seu amigo Esteves vai dar pulos de raiva”.

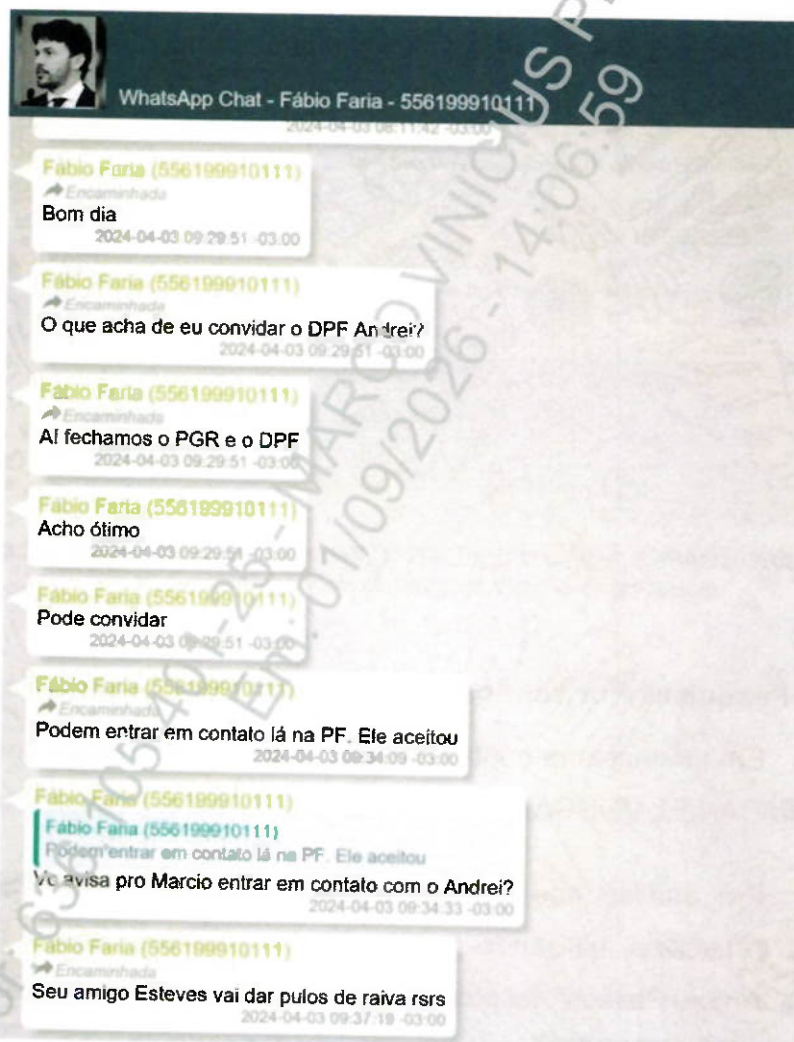


Figura 224 - Conversa entre FABIO FARIA e DANIEL VORCARO com o encaminhamento de uma mensagens de um terceiro não identificado falando sobre convidar o DPF Andrei



Por fim, ainda em 03/04/2024, FABIO FARIA reforça com DANIEL VORCARO sobre lembrar o “Marcio fazer o convite formal ao delegado geral”. VORCARO responde “Vai fazer agora”:

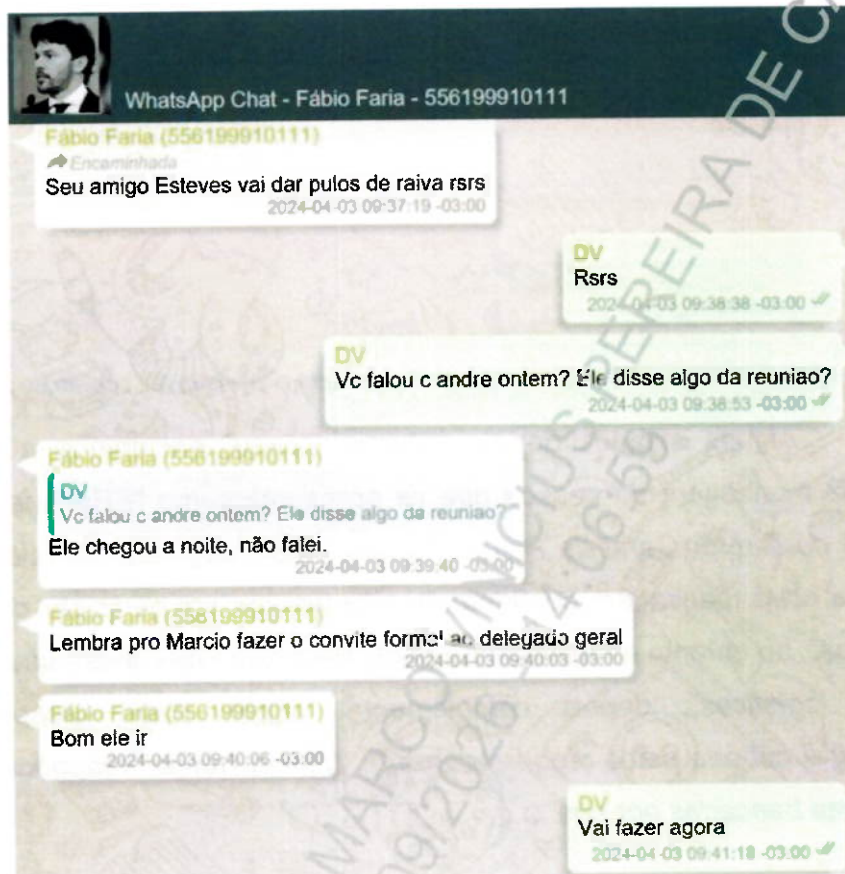


Figura 225 – FABIO FARIA reforça com DANIEL VORCARO sobre o convite formal ao delegado geral

Paralelamente à conversa com FABIO FARIA, DANIEL VORCARO entra em contato com contato salvo como “Marcio Conjur” (terminal 5511999824806). No trecho da conversa, VORCARO diz a “Marcio Conjur” que o “Ministro fez convite ao andrei PF”. “Marcio Conjur” responde “ótimo”.

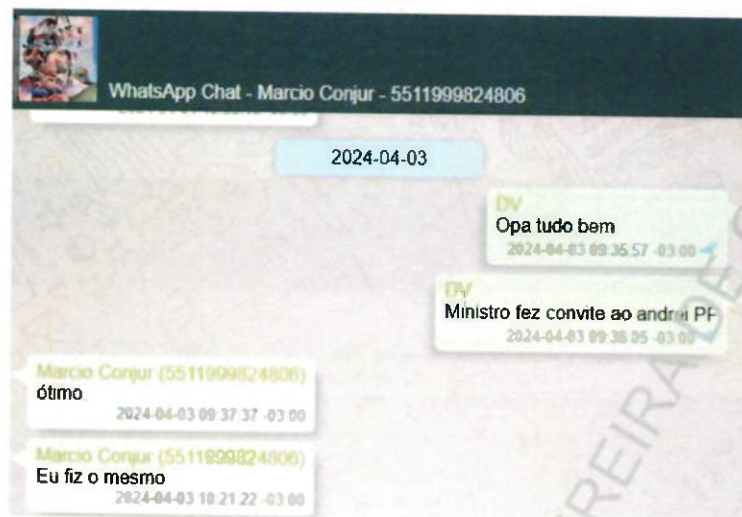


Figura 226 – DANIEL VORCARO informa “Marcio Conjur” que o “Ministro fez convite ao andrei PF”

Alguns minutos depois, “Marcio Conjur” encaminha a DANIEL VORCARO mensagem de pessoa que se apresenta como “EPF Ana Beatriz, assistente do Diretor-Geral da Polícia Federal”. Em seguida, “Marcio Conjur” encaminha nova mensagem confirmando o “interesse em participar do evento em Londres”, no entanto a interlocutora pediu para que fosse averiguado “sobre questões logísticas”, depois complementa “algum custo (hospedagem, passagem) é coberto pelos organizadores?”. “Marcio Conjur” responde “Todas as despesas bancadas por nós”.



Figura 227 – “Marcio Conjur” informa DANIEL VORCARO sobre interesse no convite por parte do Diretor Geral da Polícia Federal para o evento de Londres

Já no ano de 2025, em 10/07/2025, no contexto do segundo evento de Londres, o contato salvo no celular de DANIEL VORCARO como “Ana Matos Mkt” (terminal 5511943290909) informa o banqueiro que “O Andrei PF precisa de um Convite formal para aceitar Londres”. A funcionária de VORCARO questiona se o “Grupo Voto pode mandar dele e demais?”, e DANIEL VORCARO responde afirmativamente “Pode”.



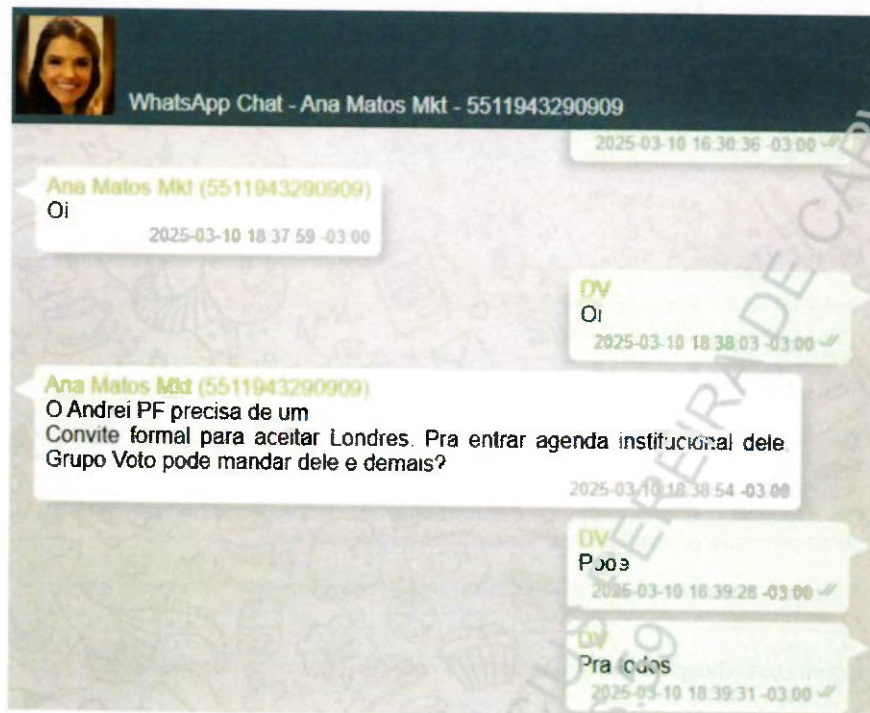


Figura 228 – “Ana Matos Mkt” questiona sobre envio de convite a “Andrei PF” para o evento de Londres em 2025

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao estágio atual das investigações decorrentes das medidas cautelares deferidas no âmbito da Petição nº 15.556, cumpre registrar que os fatos que fundamentaram as ordens judiciais estão relacionados a duas hipóteses criminosas conexas, porém distintas.

A primeira refere-se ao suposto pagamento de vantagens indevidas a servidores do Banco Central, objeto de apuração específica no IPL nº 2026.0053200 (Petição nº 15.504). A segunda, por sua vez, diz respeito à atuação do grupo denominado “Turma”, investigada no âmbito do IPL nº 2026.0029775 (Petição nº 15.499).

Ambas as investigações se encontram em estágio avançado, pendentes apenas a conclusão das análises bancárias e o exame do material apreendido. As oitivas relacionadas aos fatos já foram iniciadas, com previsão de conclusão nos próximos 60 dias.

Por derradeiro, ressalva-se que, em razão do reduzido lapso temporal de 72 horas estabelecido para o atendimento da requisição judicial, a análise realizada não possui caráter exaustivo, tendo sido transcritas apenas as menções nominais diretamente identificadas aos envolvidos, sem prejuízo da existência de outras citações ou referências indiretas ainda não detectadas por esta equipe policial.

É a informação.

Brasília, 27 de agosto de 2026

BRUNO
CAVALCANTI
TEIXEIRA:84389
044168

Assinado de forma digital por BRUNO CAVALCANTI
TEIXEIRA:84389044168
Dados: 2026.08.27 18:15:39 -03'00'

Bruno Cavalcanti Teixeira
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

LUCAS DANIEL DE SA SOARES DE MATOS:00117518190
190

Assinado de forma digital por LUCAS DANIEL DE SA SOARES DE MATOS:00117518190
Dados: 2026.08.27 18:09:24 -03'00'

Lucas Daniel de Sá Soares de Matos
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

PAULO DANILO BATISTA DINIZ
LEITE:33230441850

Assinado de forma digital por PAULO DANILO BATISTA DINIZ LEITE:33230441850
Dados: 2026.08.27 18:14:41 -03'00'

Paulo Danilo Batista Diniz Leite
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA:06683416613
3

Assinado de forma digital por GUILHERME ALVES DE SIQUEIRA:06683416613
Dados: 2026.08.27 18:18:57 -03'00'

Guilherme Alves de Siqueira
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

WEDSON CAJE
LOPES:89026640153

Assinado de forma digital por WEDSON CAJE LOPES:89026640153
Dados: 2026.08.27 18:41:09 -03'00'

Wedson Cajé Lopes
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

VICTOR ARRUDA DE OLIVEIRA:02677070375

Assinado de forma digital por VICTOR ARRUDA DE OLIVEIRA:02677070375
Dados: 2026.08.27 18:48:22 -03'00'

Victor Arruda de Oliveira
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

DANIEL MOSTARDEIRO
COLA:00138332002

Assinado de forma digital por DANIEL MOSTARDEIRO COLA:00138332002
Dados: 2026.08.27 18:25:31 -03'00'

Daniel Mostardeiro Cola
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

ANEXOS

1. Íntegra da minuta final do Contrato firmado entre o Escritório BARCI DE MORAES e o BANCO MASTER, assinado por DANIEL BUENO VORCARO em 23/01/2024.
2. Íntegra do contrato firmado entre o Escritório BARCI DE MORAES e a VIKING PARTICIPACOES
3. Íntegra do Termo de Acordo e Dação em Pagamento firmado entre a VIKING PARTICIPACOES e o Escritório BARCI DE MORAES
4. Íntegra das conversas entre DANIEL BUENO VORCARO e contato salvo como "Alexandre de Moraes BRASILIA"





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº 493/2026 - GSDALVES

Brasília, 02 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal

Assunto: Apoio parlamentar e solicitação de regular processamento de denúncia por crime de responsabilidade apresentada em face do Ministro Alexandre de Moraes

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nós, Senadores da República que subscrevemos o presente ofício, dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência para **manifestar nosso apoio à Denúncia com Pedido de Impeachment apresentada em face do Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes**, protocolada perante esta Casa, bem como para requerer que lhe seja conferida a devida apreciação e o regular processamento, nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e do Regimento Interno do Senado Federal.

A subscrição deste documento representa, portanto, manifestação expressa de apoio parlamentar ao regular prosseguimento da denúncia, para que os fatos nela descritos sejam efetivamente submetidos à apreciação do Senado Federal. Não se trata de antecipação de juízo definitivo acerca da responsabilidade do denunciado, mas do reconhecimento de que a gravidade dos fatos apresentados exige que os mecanismos constitucionais de controle e responsabilização sejam efetivamente exercidos.

A denúncia submetida ao Senado apresenta fatos de natureza extrajudicial que podem caracterizar crimes de responsabilidade, especialmente diante das alegações relacionadas à atuação do Ministro Alexandre de Moraes em questões envolvendo o Banco Master, às interlocuções atribuídas ao Ministro com agentes públicos e à existência de relação contratual de elevado valor econômico envolvendo escritório de advocacia pertencente à sua esposa.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

Esses fatos, independentemente do juízo definitivo que venha a ser formado acerca de sua procedência, reclamam apreciação pelo órgão ao qual a Constituição Federal atribuiu competência privativa para processar e julgar Ministros do Supremo Tribunal Federal por crimes de responsabilidade.

O art. 52, inciso II, da Constituição Federal estabelece essa competência do Senado Federal. A Lei nº 1.079/1950, por sua vez, disciplina a responsabilização dessas autoridades e o procedimento aplicável. O próprio pedido apresentado requer seu recebimento, a análise de admissibilidade pela Presidência do Senado e, uma vez admitida a denúncia, a instauração do respectivo processo.

O Senado Federal não pode abdicar do exercício de uma competência que lhe foi atribuída diretamente pelo constituinte. A independência entre os Poderes não significa ausência de controles recíprocos. Ao contrário, pressupõe o funcionamento efetivo do sistema constitucional de freios e contrapesos.

Nesse contexto, a subscrição deste ofício pelos Senadores signatários possui significado institucional inequívoco: **manifestamos nosso apoio para que a denúncia não permaneça sem apreciação e para que seja submetida ao procedimento constitucional e legalmente previsto**, permitindo que o Senado Federal examine os fatos e delibere sobre a matéria no exercício de sua competência privativa.

Não se pretende, por meio deste expediente, substituir o devido processo por uma conclusão previamente estabelecida. Pretende-se justamente o contrário: assegurar que fatos formalmente levados ao conhecimento desta Casa sejam analisados segundo o procedimento próprio, com respeito às garantias constitucionais e às prerrogativas do Senado Federal.

Diante do exposto, nós, Senadores da República abaixo subscritos, manifestamos formalmente nosso apoio à denúncia apresentada e solicitamos a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias à sua análise de admissibilidade e ao seu regular processamento, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 1.079/1950 e o Regimento Interno do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

A presente subscrição evidencia que a apreciação da matéria não constitui pretensão isolada dos autores da denúncia, mas encontra respaldo entre membros desta Casa que entendem indispensável que o Senado exerça, de maneira efetiva, transparente e responsável, a competência constitucional que lhe foi conferida.

A credibilidade das instituições republicanas exige, simultaneamente, respeito à independência do Poder Judiciário e funcionamento dos mecanismos constitucionais de responsabilização. **Nenhuma autoridade está acima da Constituição, e nenhuma denúncia dessa gravidade deve ser afastada do escrutínio institucional sem a devida apreciação.**

Certos da atenção de Vossa Excelência à relevância institucional da matéria, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Senadores que subscrevem





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – SENADOR DAVI ALCOLUMBRE.

"Os juízes são como membros de uma ordem religiosa: é preciso que cada um deles seja um exemplo de virtude, se não quiser que os crentes percam a fé¹".

"Os crucifixos que, graças a Deus, ainda se inclinam sobre as cabeças dos juízes nas sessões das Cortes Judiciárias, estariam bem melhor à sua frente, porque assim teriam, diante de si, a imagem da vítima mais insigne da justiça humana a lhes pedir contas das próprias iniquidades. Somente a consciência das suas próprias injustiças pode ajudar um juiz a ser mais justo²".



DAMARES REGINA ALVES, brasileira, informações pessoais Senadora da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 04, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrita no CPF sob o n.º 266. informações pessoais-91, portadora do RG n.º informações pessoais expedido pela SSP/DF, Título de Eleitor n.º informações pessoais e **REGINAURO SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, informações pessoais Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 21, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 506. informações pessoais-87, portador do RG n.º informações pessoais expedido pelo informações pessoais Título de

¹ Calamandrei, Piero. *Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados*, 3ª ed., Lisboa, Clássica, 1960, p. 264.

² CARNELUTTI, Francesco. *As misérias do processo penal*. São Paulo: Servanda, 2010. p. 49





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

Eleitor nº [informações pessoais] **HERMES ARTUR KLANN**, brasileiro, [informações pessoais]
Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes,
Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 16, Brasília/DF, CEP
70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 376. [informações pessoais]-34, portador do RG n.º
[informações pessoais] expedido pela [informações pessoais] Título de Eleitor nº [informações pessoais] no
regular exercício de seus direitos políticos, **ANTONIO HAMILTON MARTINS
MOURAO**, brasileiro, [informações pessoais] Senador da República, com endereço profissional
na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Alexandre Costa,
Gabinete 03, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º
233. [informações pessoais]-49 portador do RG n.º [informações pessoais] expedido pela MD/EB Título
de Eleitor nº [informações pessoais] **BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI**, brasileira,
[informações pessoais] Deputada Federal, com endereço profissional na Praça dos Três
Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 309, Brasília-DF, CEP
70160-900, inscrita no CPF sob o n.º 385 [informações pessoais]-34, portadora do RG n.º
[informações pessoais] expedido pela SSP/DF, Título de Eleitor nº [informações pessoais] **MAGNO
PEREIRA MALTA**, brasileiro, [informações pessoais] com endereço profissional na Praça
dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, gabinete 06,
Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 152 [informações pessoais] portador
do RG n.º [informações pessoais] expedido pela [informações pessoais] Título de Eleitor nº [informações pessoais]
WILDER PEDRO DE MORAIS, brasileiro, [informações pessoais] Senador da República, com
endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala
Alexandre Costa, Gabinete 21, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrita no CPF
sob o n.º 454 [informações pessoais]-72, portadora do RG n.º [informações pessoais] expedido pela [informações pessoais]
CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO, [informações pessoais] Senador da República, com
endereço profissional na Praça do Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala
Teotônio Vilela, Gabinete 17, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF. sob
n.º 220 [informações pessoais]-09 portador do RG Nº [informações pessoais] expedido pela SSP/MG, Título
de Eleitor nº [informações pessoais] **JOSÉ DA CRUZ MARINHO** brasileiro, [informações pessoais]
Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes,
Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, Brasília/DF, CEP
70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 066 [informações pessoais]-68, portador do RG n.º [informações pessoais]





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

informações pessoais expedido pela informações pessoais Título de Eleitor nº informações pessoais **LUIS CARLOS HEINZE**, brasileiro, informações pessoais Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 05, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 142 informações pessoais-91, portador do RG informações pessoais expedido pela SSP/RS, Título de Eleitor nº informações pessoais **MARCOS CESAR PONTES**, brasileiro, informações pessoais Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal – Ala Nilo Coelho, gabinete 08 - Subsolo, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrito no CPF sob o n.º 040. informações pessoais-33, portador do RG n.º informações pessoais expedido pelo informações pessoais Título de Eleitor nº informações pessoais e **JAIME MAXIMINO BAGATTOLI**, brasileiro, informações pessoais Senador da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 23, Brasília/DF, CEP 70.165-900, portador do CPF.: 383 informações pessoais-53 e RG.: informações pessoais Título de Eleitor nº informações pessoais com fundamento no art. 52, II, da Constituição Federal, no art. 39, da Lei nº 1.079/50, e art. 27, do Código Penal, vem perante V. Exa. apresentar

DENÚNCIA COM PEDIDO DE IMPEACHMENT

em face de **ALEXANDRE DE MORAES**, brasileiro, informações pessoais agente público no exercício das funções de Ministro do Supremo Tribunal Federal, inscrito no CPF sob o nº 112 informações pessoais-40, endereço desconhecido, podendo ser encontrado no Supremo Tribunal Federal, Edifício Anexo IIA, 3º andar, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70.175-900, Brasília/DF, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.





I - DA ADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO

Os Denunciantes são Parlamentares em pleno exercício de seus mandatos, comprovando a legitimidade ativa para a formulação do presente pedido de impeachment nos termos da Constituição Federal, que confere ao Senado Federal a competência privativa para processar e julgar Ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, como mecanismo essencial de freios e contrapesos, destinado a preservar a separação entre os Poderes; a independência institucional do Judiciário; a integridade da função jurisdicional; a responsabilidade política de autoridades máximas do Estado.

Trata-se de competência indeclinável do art. 52, II, da Constituição Federal, cujo exercício não constitui ingerência sobre o Poder Judiciário, mas condição de legitimidade do próprio regime republicano.

Seguindo a linha da admissibilidade, por certo, os pressupostos fundamentais contidos no art. 39, da Lei nº 1.079/50, estão reverenciados na presente denúncia, eis que o Denunciado se encontra em pleno exercício do Cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

II. DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO FEDERAL

Compete privativamente ao Senado Federal processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, segundo o art. 52, inciso II, da Constituição Federal, o art. 80 da Lei nº 1.079/50, e o art. 377, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal. Constituição Federal.

*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
(...)*

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

Art. 80. Nos crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado, a Câmara dos Deputados é tribunal de pronúncia e o Senado Federal, tribunal de julgamento; nos crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

Procurador Geral da República, o Senado Federal é, simultaneamente, tribunal de pronúncia e julgamento.

Parágrafo único. O Senado Federal, na apuração e julgamento dos crimes de responsabilidade funciona sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal, e só proferirá sentença condenatória pelo voto de dois terços dos seus membros.

Regimento Interno do Senado Federal

TÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS

CAPÍTULO I

DO FUNCIONAMENTO COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

Art. 377. Compete privativamente ao Senado Federal (Const., art. 52, I e II):

(...)

II - Processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União, nos crimes de responsabilidade.

(...)

III. DA OBRIGATORIEDADE EM SE DAR PROSSEGUIMENTO AO PEDIDO

Cumpra esclarecer que, ao contrário do que muitos imaginam, não cabe ao atual presidente do Senado Federal, em caso de denúncia por crimes de responsabilidade em face de ministro do STF, utilizar critério de conveniência e oportunidade quanto à admissibilidade ou não em relação ao pedido.

Não cabe, seja segundo o Regimento Interno do Senado, seja segundo a Lei nº 1079/50, que Sua Excelência, o presidente do Senado Federal, possa poder "achar" que "não seja o momento político para isso", e nem que a Advocacia do Senado Federal tente se pronunciar sobre questões de mérito quanto à denúncia, querendo usurpar competências legais e impedir o prosseguimento do pedido.

A Lei nº 1.079/50 é clara e objetiva, pois, preenchidos "os requisitos formais" delineados pelo art. 43, que estão presentes nesta denúncia, a próxima etapa tem que ser a do cumprimento de seu art. 44:

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

Art. 44. "Recebida" a "denúncia" pela "Mesa do Senado", SERÁ "LIDA" no expediente da "SESSÃO SEGUINTE" e despachada a uma comissão especial, eleita para opinar sobre a mesma.





O Regimento Interno do Senado Federal também confirma isso, nos arts. 377 a 382. E especificamente o art. 379 remete à própria Lei nº 1079, enquanto que o art. 380 determina as etapas a serem cumpridas:

Regimento Interno do Senado Federal

Art. 379. Em todos os trâmites do processo e julgamento serão "observadas as normas prescritas na lei" reguladora da espécie.

Art.380. Para julgamento dos crimes de responsabilidade das autoridades indicadas no art. 377, obedecer-se-ão as seguintes normas:

I – "recebida" pela "Mesa do Senado" a autorização da Câmara para instauração do processo, nos casos previstos no art. 377, I, "OU" a "Denúncia do Crime", nos "DEMAIS CASOS", SERÁ o DOCUMENTO "LIDO" no Período do Expediente da "SESSÃO SEGUINTE";

[Obs. Os demais casos aqui referidos são aqueles previstos no art. 377, II, que incluem "processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal"]

II - na mesma sessão em que se fizer a leitura, será eleita comissão, constituída por um quarto da composição do Senado, obedecida a proporcionalidade das representações partidárias ou dos blocos parlamentares, e que ficará responsável pelo processo;

III - a comissão encerrará seu trabalho com o fornecimento do libelo acusatório, que será anexado ao processo e entregue ao Presidente do Senado Federal, para remessa, em original, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, com a comunicação do dia designado para o julgamento;

IV - o Primeiro Secretário enviará ao acusado cópia autenticada de todas as peças do processo, inclusive do libelo, intimando-o do dia e hora em que deverá comparecer ao Senado para o julgamento;

V - estando o acusado ausente do Distrito Federal, a sua intimação será solicitada pelo Presidente do Senado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado em que ele se encontre;

VI - servirá de escrivão um funcionário da Secretaria do Senado designado pelo Presidente do Senado.

Como se constata então, pelo art. 380, I, do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 44 da Lei nº 1079/50, "RECEBIDA" a DENÚNCIA pela "MESA DO SENADO", ela "SERÁ LIDA" na SESSÃO SEGUINTE. "NÃO É" "PODERÁ SER LIDA a critério do presidente do Senado".

Trata-se então de DETERMINAÇÃO LEGAL, corroborada pelo próprio Regimento Interno do Senado Federal, a LEITURA da denúncia no expediente da sessão seguinte após o seu recebimento, e a eleição de uma comissão especial que ficará responsável pelo processo.





IV. SOBRE OS CRIMES PREVISTOS NA LEI Nº 1.079/50

A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. O art. 2º indica as penalidades:

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

Art. 2º Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República.

O art. 3º informa que o acusado poderá responder também por crime comum na justiça ordinária. E esse ponto é de extrema importância, pois o denunciado poderá responder, ainda, por mais crimes, além dos crimes de responsabilidade, como ficará evidenciado nesta denúncia, já que inúmeros de seus procedimentos se enquadram também em outras categorias criminais, o que poderá levá-lo à prisão.

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

Art. 3º A imposição da pena referida no artigo anterior não exclui o processo e julgamento do acusado por crime comum, na justiça ordinária, nos termos das leis de processo penal.

Importante registrar, ainda, que a inabilitação por “até” cinco anos para o exercício de qualquer função pública prevista pelo art. 2º da Lei nº 1.079/50, foi ampliada e estabelecida “constitucionalmente” como sendo de “exatamente” oito anos, conforme o art. 52, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988:

Constituição Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos,





para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

O art. 39 da Lei nº 1.079/50 trata dos crimes de responsabilidade de ministros do Supremo Tribunal Federal:

Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950

PARTE TERCEIRA

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:

- 1- alterar, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;*
- 2 - proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;*
- 3 - exercer atividade político-partidária;*
- 4 - ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;*
- 5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decôro de suas funções.*

V – FATOS IMPUTADOS AO MINISTRO

A conduta do Ministro Alexandre de Moraes, há muito tem se mostrado incompatível com o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sua conduta ilegal na condução dos processos que envolvem os atos do dia 8 de janeiro de 2023 já demonstrava sua total falta de afeição às regras postas e seu total desprezo às garantias constitucionais.

A imagem que o Ministro passa é a de alguém que acredita que está acima da lei e não deve estar submetido a qualquer sistema de controle. Esse cenário já era previsto e sua escalada de desmandos, por certo, resultaria em tudo o que o Brasil hoje vivencia.

Antes de trazermos à luz os fatos presentes, é imperioso traçarmos uma breve exposição sobre o conjunto da obra de Moraes nos últimos tempos.

Conforme noticiado pela imprensa, em matéria publicada em 12 de dezembro de 2025 pelo jornal BBC³, o Ministro Alexandre de Moraes teria

³ <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4g4z1n9jvdo>





mantido ao menos quatro contatos diretos com o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Gabriel Galípolo, com o objetivo de interceder em favor do Banco Master, instituição privada submetida à supervisão, apuração e deliberação no âmbito do Banco Central do Brasil.

Segundo a reportagem, tais contatos incluíram ligações telefônicas reiteradas e encontro presencial, nos quais o Ministro teria solicitado informações sobre o andamento de operação envolvendo o Banco Master e pedido a aprovação de negócio então pendente de autorização do Banco Central.

Tais interlocuções teriam ocorrido em momento de elevada sensibilidade institucional, marcado por divergências internas no Banco Central quanto à adoção de medidas mais gravosas, inclusive quanto à possibilidade de decretação de intervenção ou liquidação da instituição financeira, posteriormente efetivada após identificação de fraudes de elevada monta.

Registre-se, ainda, que o escritório de advocacia pertencente à esposa do Ministro, Viviane Barci, mantinha contrato de prestação de serviços, no valor estratosférico de R\$ 129 milhões, com o Banco Master, cujo objeto incluía a representação de interesses do Banco Master junto ao Banco Central e outros órgãos públicos, incluindo aqueles sujeitos a procedimentos fiscais, como o COAF, a PGFN, a Receita Federal, circunstância que agrava a necessidade de apuração sob a ótica do conflito de interesses e da impessoalidade administrativa.

A convergência desses elementos fáticos expõe, de forma inequívoca, **situação objetiva de conflito de interesses**, na medida em que o Ministro Alexandre de Moraes, valendo-se do peso institucional e da influência inerentes ao cargo que ocupa, **teria se engajado em atuação favorável a interesses privados específicos**, em frontal tensão com os deveres de **imparcialidade, autocontenção e probidade** que devem reger, de maneira reforçada, a conduta de um membro da Suprema Corte.

A expressiva dimensão econômica do contrato celebrado entre o Banco Master e o escritório de advocacia pertencente à esposa do Ministro,





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

somada à própria natureza dos serviços contratados — voltados à interlocução junto a órgãos públicos —, **acentua a gravidade institucional do quadro delineado**, tornando inafastável a **necessidade de apuração rigorosa, transparente e independente dos fatos**, sob pena de comprometimento da confiança pública nas instituições republicanas.

A atuação atribuída ao Ministro consistente na realização de contatos diretos com o Presidente do Banco Central do Brasil para tratar de matéria relacionada a interesses do Banco Master, **amolda-se, em tese**, ao tipo penal da **advocacia administrativa**, previsto no art. 321 do Código Penal. Isso porque, ao valer-se do **prestígio, da autoridade e da influência inerentes ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal**, o requerido **teria patrocinado interesse privado específico perante a Administração Pública**, interferindo em procedimento administrativo sensível, circunstância que caracteriza, ao menos em plano indiciário, o uso indevido da função pública em favor de terceiro.

Assim, nota-se claramente a coexistência de atuação extrajudicial em favor de ente privado diante um procedimento administrativo sensível em curso, bem como vínculo contratual expressivo entre o ente beneficiado e a esposa do Ministro, impondo, assim, o reconhecimento de risco institucional grave, incompatível com a dignidade do cargo.

Para incrementar ainda mais aquilo que ora expomos, na presente data, 1º de setembro de 2026, vieram a público novos elementos relacionados ao contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre o escritório Barci de Moraes Sociedade de Advogados, dirigido pela advogada Viviane Barci de Moraes, esposa do Ministro Alexandre de Moraes, e Daniel Vorcara, então controlador do Banco Master.

As novas informações assumem especial relevância porque deixam de circunscrever a controvérsia à existência de relação contratual entre o escritório pertencente à esposa do Ministro e o grupo econômico de Daniel





Vorcaro, passando a indicar a participação pessoal do próprio Ministro Alexandre de Moraes na análise e edição da minuta que deu origem ao negócio jurídico⁴.

Segundo documentação extraída pela Polícia Federal do aparelho celular de Daniel Vorcaro e revelada pela imprensa, os metadados da versão final da minuta contratual registram que o arquivo foi acessado e modificado por usuário do sistema Microsoft Office 365 identificado como “Ministro Alexandre de Moraes”.

Os registros permitem, ainda, estabelecer relevante sequência cronológica dos acontecimentos.

Em 11 de janeiro de 2024, Viviane Barci de Moraes encaminhou a Daniel Vorcaro a minuta do contrato de prestação de serviços advocatícios para análise.

Quatro dias depois, em 15 de janeiro de 2024, às 21h22, Vorcaro devolveu o documento informando ter promovido alterações no instrumento, entre elas a inclusão da denominada “cláusula I.3”, e solicitou expressamente que fosse verificada a adequação da disposição inserida antes da assinatura do contrato.

Pouco depois, às 23h04 do mesmo dia, os metadados do documento registram nova e última edição do arquivo por usuário identificado como “Ministro Alexandre de Moraes”.

A proximidade temporal entre a devolução da minuta por Daniel Vorcaro, acompanhada de solicitação expressa de análise da cláusula por ele introduzida, e a posterior edição registrada em nome do Ministro Alexandre de Moraes constitui circunstância objetiva que demanda esclarecimento.

Não se trata, portanto, apenas de vínculo contratual estabelecido por escritório de advocacia pertencente a familiar de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Os elementos agora conhecidos indicam que o próprio magistrado teve acesso à minuta durante o processo de formação do contrato e

⁴ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/09/01/moraes-modificou-contrato-de-r-131-milhoes-entre-vorcaro-e-escritorio-da-esposa-do-ministro.ghtml>





que seu usuário figura nos metadados como responsável pela última alteração realizada no documento antes de sua formalização.

A participação do Ministro na análise da minuta foi, ademais, reconhecida pelo próprio escritório Barci de Moraes Sociedade de Advogados. Vide nota de imprensa⁵:

Leia a íntegra da nota divulgada pelo escritório Barci de Moraes, da esposa do ministro do STF Alexandre de Moraes:

Em virtude da abrangência do pedido de contratação de prestação de serviços advocatícios pelo Banco Master ao BARCI DE MORAES, o setor de compliance do escritório, como faz em outros casos semelhantes, solicitou informações ao Ministro Alexandre de Moraes, na condição de marido da sócia diretora do referido escritório, sobre a eventual existência de impedimentos legais para a contratação nos termos propostos na minuta contratual, tais como ações no STF sobre sua relatoria ou mesmo participação em julgamentos de interesse do possível cliente. Diante da inexistência de previsão de atuação no STF ou de qualquer impedimento legal, uma vez que o Ministro Alexandre de Moraes jamais julgou qualquer causa envolvendo o Banco Master, o contrato foi assinado e os serviços advocatícios devidamente prestados.

Em manifestação pública, a banca afirmou que seu setor de compliance teria solicitado ao Ministro Alexandre de Moraes, na condição de marido da sócia-diretora, informações sobre eventual existência de impedimentos legais à contratação, inclusive acerca da existência de processos no Supremo Tribunal Federal sob sua relatoria ou de julgamentos dos quais tivesse participado envolvendo interesses do potencial cliente.

Segundo o escritório, concluída a análise e não identificado impedimento, o contrato foi firmado. A explicação apresentada, contudo, torna ainda mais necessária a completa apuração dos fatos.

Isso porque uma consulta destinada exclusivamente à identificação de eventual impedimento funcional não esclarece, por si só, por qual razão o usuário identificado como “Ministro Alexandre de Moraes” aparece nos registros

⁵ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/09/01/moraes-modificou-contrato-de-r-131-milhoes-entre-vorcaro-e-escritorio-da-esposa-do-ministro.ghtml#1>





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

eletrônicos como responsável pela edição da minuta contratual, tampouco esclarece quais alterações foram efetivamente promovidas no documento.

Mostra-se indispensável, portanto, identificar o conteúdo das modificações realizadas, sua extensão e eventual relação com a cláusula que Daniel Vorcaro havia submetido à apreciação do escritório poucas horas antes.

A relevância institucional da questão é acentuada pela excepcional dimensão econômica do negócio. O instrumento estabelecia remuneração de R\$ 3 milhões líquidos mensais pelo período de 36 meses, alcançando R\$ 108 milhões líquidos e aproximadamente R\$ 131 milhões em valores brutos.

Trata-se, assim, de contrato de extraordinária expressão econômica celebrado pelo escritório dirigido pela esposa de Ministro do Supremo Tribunal Federal com grupo empresarial posteriormente submetido a graves investigações, circunstância que, associada aos registros técnicos agora conhecidos, exige a reconstrução integral da participação do magistrado na formação e execução dessa relação contratual.

Os fatos tornam-se ainda mais relevantes diante das investigações envolvendo Daniel Vorcaro e o Banco Master e das informações posteriormente reveladas acerca da existência de comunicações entre Vorcaro e o Ministro Alexandre de Moraes. A questão submetida ao Senado Federal, portanto, não deve ser reduzida à atividade profissional autônoma da esposa do Ministro.

O fato novo e institucionalmente relevante consiste na existência de elementos objetivos indicando a participação pessoal do próprio Ministro Alexandre de Moraes na análise e edição de documento relacionado a contrato privado de elevadíssimo valor econômico celebrado pelo escritório de sua esposa com Daniel Vorcaro, conforme se extrai do Relatório da Polícia Federal enviado ao Supremo Tribunal Federal no âmbito da PET 16.662/DF, sob a relatoria do Ministro André Mendonça.





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

A versão final da minuta do contrato teve sua última modificação pelo usuário **"Ministro Alexandre de Moraes"** no dia 15/01/2024 às 23:04, conforme metadados do documento:

Propriedades ▾	
Tamanho	41,0KB
Páginas	5
Palavras	1689
Tempo Total de Edição	2 Minutos
Título	Adicionar um título
Marcas	Adicionar marca
Comentários	Adicionar comentários
Datas Relacionadas	
Última Modificação	15/01/2024 23:04
Criada em	15/01/2024 23:04
Última Impressão	12/07/2019 15:19
Pessoas Relacionadas	
Autor	GB Guilherme Benazzi Adicionar um autor
Última Modificação por	MA Ministro Alexandre de Moraes

Figura 32 – Última modificação do contrato entre o Escritório BARCI DE MORAES e o Banco Master

Cabe esclarecer, mediante a obtenção e análise integral do documento e de seus registros eletrônicos, qual foi exatamente a extensão dessa participação, quais disposições foram alteradas, em que contexto as modificações ocorreram e se a atuação se limitou à alegada verificação de impedimentos ou avançou sobre aspectos jurídicos, econômicos ou negociais do contrato.

Essas circunstâncias, examinadas em conjunto com os demais fatos relacionados à interlocução posteriormente revelada entre Alexandre de Moraes e Daniel Vorcaro, constituem matéria de inequívoco interesse público e institucional e justificam sua submissão à apreciação do Senado Federal no



exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 52, inciso II, da Constituição Federal.

Diante da gravidade dos fatos narrados e da necessidade de preservar a lisura e a credibilidade das instituições, a única alternativa que resta é a de se buscar a tutela jurisdicional, por meio da presente representação, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades do Ministro Alexandre de Moraes pelos atos praticados.

V.I - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE DANIEL VORCARO E O MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES E DOS PEDIDOS DE INTERLOCUÇÃO ENVOLVENDO AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA PERSECUÇÃO PENAL

Os fatos anteriormente narrados adquirem maior relevância quando examinados em conjunto com outro elemento revelado pelas investigações relacionadas ao Banco Master: a existência de comunicações entre Daniel Vorcaro e o Ministro Alexandre de Moraes em período no qual o empresário e as instituições a ele vinculadas já enfrentavam crescente escrutínio de órgãos públicos.

Segundo informações divulgadas pela imprensa a partir de relatório produzido pela Polícia Federal, foram identificadas mensagens atribuídas a Daniel Vorcaro cujo destinatário, após diligências determinadas pelo Ministro André Mendonça, relator das investigações relacionadas ao Banco Master no Supremo Tribunal Federal, teria sido identificado como o Ministro Alexandre de Moraes. O dado merece especial atenção porque o conteúdo dessas comunicações não se restringiria a assuntos de natureza pessoal ou social.

O relatório da Polícia Federal⁶ sobre provas colhidas na investigação do escândalo do Banco Master mostram que o banqueiro Daniel Vorcaro trocou mensagens. Segundo o documento, as mensagens foram escritas pelo banqueiro no aplicativo Notas, fotografadas e enviadas pelo

⁶ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/09/01/mensagens-daniel-vorcaro-alexandre-de-moraes-relatorio-pf.ghhtml>





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

WhatsApp. Os textos, as imagens e os registros dos cinco envios foram recuperados durante a extração dos dados do aparelho.

Nos textos, encaminhados entre 7h19 e 20h48 de 17 de novembro de 2025, o banqueiro falou sobre negociações com investidores, mencionou perguntas feitas por uma jornalista ao BRB e questionou o interlocutor sobre a possibilidade de “bloquear” algo.

Vorcaro foi preso no dia seguinte, 18 de novembro, durante a deflagração da Operação Compliance Zero. O celular analisado pela PF foi apreendido no cumprimento do mandado de prisão e de uma busca pessoal.

Na primeira mensagem, enviada às 7h19, Vorcaro disse que tentava antecipar a assinatura de investidores e que viajaria para buscar a adesão de investidores estrangeiros. Também afirmou que um assunto tratado anteriormente começava a “dar uma vazada”.

"Bom dia tudo bem?"

Estou tentando antecipar os investidores aqui, e tenho chances de conseguir assinar e anunciar ainda hoje uma parte. E aí eu irei pra lá pra tentar assinatura dos demais investidores estrangeiros.

De um outro lado, acho que o tema que falamos começou a dar uma vazada, obviamente sem qualquer detalhes. Mas a turma do brb me disse que tá tendo um movimento de sacanagem do caso. E que a mesma jornalista de antes estava fazendo perguntas lá. Se vazarem algo será péssimo mas pode ser um gancho pra entrar no circuito do processo.

Se tiver alguma novidade vamos falar."

Dez horas depois, às 17h22, o banqueiro enviou uma segunda mensagem: “Fiz uma correria aqui pra tentar salvar. Fiz o que deu, vou anunciar parte da transação”. Às 17h26, Vorcaro voltou a escrever ao contato e perguntou: “Alguma novidade? Consegui ter notícia ou bloquear?”. Uma quarta mensagem foi enviada às 20h04: “Alguma novidade?”. A última comunicação registrada naquele dia ocorreu às 20h48. Vorcaro afirmou:

"Foi. Seria melhor na sexta junto com os gringos mas foi o que deu pra fazer dentro da situação.

Acho que pode inibir.

Amanha começam as batidas do esteves.

To indo assinar com os investidores de fora e estou online."





Os registros encontrados pelos investigadores no celular do banqueiro, e noticiado pela Revista Veja⁷, a conversa com o ministro do STF era sobre a iminência da prisão do banqueiro, que seria ordenada pelo juiz Ricardo Leite 10ª Vara Federal do Distrito Federal.

Vorcaro, que seria preso na segunda-feira seguintes ao registro das mensagens, segundo os investigadores, citou o juiz que ordenou sua prisão e consultou Moraes se “Galipolo tá sabendo”, se “conseguimos fazer algo” e, a última dúvida do banqueiro, se Moraes “acha que segunda já tenho que estar fora?”.

De acordo com o material divulgado⁸, em mensagem datada de 30 de outubro de 2025, Daniel Vorcaro teria solicitado ao interlocutor que reforçasse tratativas com pessoas identificadas como “Andrei” e “Paulo”, para evitar iniciativas prejudiciais provenientes de escalões inferiores das respectivas instituições.

Segundo a Polícia Federal, as referências seriam a Andrei Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, e Paulo Gonet, Procurador-Geral da República.

A circunstância é particularmente relevante porque Polícia Federal e Procuradoria-Geral da República são precisamente instituições dotadas de atribuições relacionadas à investigação e à persecução penal.

As informações divulgadas indicam, portanto, que Daniel Vorcaro não apenas mantinha canal de comunicação com o Ministro Alexandre de Moraes, mas teria utilizado esse canal para solicitar interlocução envolvendo as autoridades máximas da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República em contexto relacionado às dificuldades enfrentadas pelo empresário e pelo Banco Master.

⁷ <https://veja.abril.com.br/brasil/vorcaro-questionou-moraes-sobre-fuga-do-pais-acha-que-segunda-tenho-que-estar-fora/>

⁸ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2026/09/01/mensagens-vorcaro-moraes.ghtm>





Outras mensagens recuperadas pela Polícia Federal também indicariam comunicações acerca da situação econômica da instituição financeira e da busca de encontros presenciais.

Em uma dessas comunicações, Vorcaro informou sobre medidas destinadas à capitalização do banco, mencionando o ingresso de centenas de milhões de reais na instituição, providências relacionadas ao Fundo Garantidor de Créditos e alteração de viagem internacional para viabilizar encontro com o interlocutor.

Segundo as informações tornadas públicas, a Polícia Federal identificou Alexandre de Moraes como destinatário dessas mensagens.

A relevância desses elementos levou o Ministro André Mendonça a determinar que a Polícia Federal produzisse relatório específico reunindo as referências existentes no material apreendido a Alexandre de Moraes, ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, e ao Procurador-Geral da República, Paulo Gonet.

Após receber o material, o relator encaminhou a questão à Procuradoria-Geral da República para manifestação.

A existência dessa providência judicial é particularmente significativa para a presente denúncia, pois demonstra que os fatos ultrapassaram o campo das conjecturas políticas ou jornalísticas e passaram a demandar esclarecimentos formais no âmbito da própria investigação conduzida perante o Supremo Tribunal Federal.

O fato objetivamente relevante, para os fins da presente denúncia, consiste na existência de elementos indicando que Daniel Vorcaro mantinha comunicação direta com o Ministro e que, nesse contexto, teria formulado pedidos relacionados a autoridades que ocupavam posições centrais na Polícia Federal e na Procuradoria-Geral da República.

A situação assume dimensão institucional ainda maior quando confrontada com os fatos descritos no capítulo anterior.

De um lado, havia contrato de extraordinária expressão econômica celebrado entre o grupo empresarial ligado a Daniel Vorcaro e o escritório





dirigido por Viviane Barci de Moraes, esposa do Ministro Alexandre de Moraes, prevendo remuneração que poderia alcançar aproximadamente R\$ 131 milhões em valores brutos.

De outro, surgiram registros eletrônicos indicando que o próprio Ministro teve acesso à minuta desse negócio jurídico e que usuário identificado como “Ministro Alexandre de Moraes” figura nos metadados como responsável pela última edição do documento.

Agora, somam-se a esses elementos comunicações posteriormente identificadas pela Polícia Federal nas quais Daniel Vorcaro teria recorrido diretamente ao Ministro Alexandre de Moraes para tratar de circunstâncias relacionadas à situação do Banco Master e para solicitar interlocução envolvendo autoridades máximas da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República.

A análise conjunta desses acontecimentos revela quadro substancialmente distinto daquele que decorreria da simples existência de contrato privado celebrado pelo escritório de advocacia da esposa de um magistrado.

O que emerge dos elementos atualmente conhecidos é uma sucessão de fatos que demanda esclarecimento institucional: a celebração de contrato de elevada expressão econômica pelo escritório da esposa do Ministro; a participação pessoal do Ministro na análise da respectiva minuta; a manutenção de comunicação direta entre o Ministro e o empresário contratante; e a utilização desse canal pelo empresário para tratar de questões relacionadas à situação do Banco Master e solicitar interlocução envolvendo autoridades responsáveis pela investigação e persecução penal.

Há, portanto, questões que deverão ser rigorosamente apuradas. Uma delas consiste em determinar se Alexandre de Moraes efetivamente praticou alguma providência, direta ou indireta, destinada a atender aos pedidos formulados por Daniel Vorcaro.

Importante relacionarmos o conjunto das principais mensagens trocadas entre Vorcaro e o Denunciado. Abaixo estão as principais frases de





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

Daniel Vorcaro direcionadas a Alexandre de Moraes em novembro de 2025, dias antes de sua prisão:

Sobre o risco de prisão e fuga do país

- 15 de novembro de 2025: “Acha que segunda já tenho que estar fora?”.
- 16 de novembro de 2025 (véspera da primeira prisão): “Você acha que existe alguma chance disso acontecer amanhã de manhã?”.

Pedidos para interferir ou bloquear as investigações

- 4 de novembro de 2025: “Médio a grave seria busca ou quebra de sigilo? (...) Mas pedido deferido por parte deles? Algo que dê pra bloquear?”.
- 6 de novembro de 2025: “Como estamos aí? Conseguiu bloquear a maldade? Isso é Brasília? Sabe o tema? Está seguro ou tem que entrar agora urgente?”.
- Data não especificada: “Pelo amor de Deus, veja se você consegue bloquear toda maldade. [...] Estou pronto pra ir em qualquer um explicar qualquer coisa, mas uma medida drástica agora literalmente quebra o banco de modo irreversível. Se puder me deixe uma mensagem após falar com ele.”.
- Sobre a Polícia Federal: “Se o Andrei [Passos, diretor-geral da PF] conseguir atrasar pra outra semana, pois tem feriado, o banco não quebra. Tenta chamar ele e sensibilizar isso se achar possível.”.
- No dia da prisão (17 de novembro de 2025): “Conseguiu ter notícia ou bloquear?”.

Elogios e apelos pessoais

- “Tudo de importante fica no seu colo! Impressionante! Mas seu legado pro Brasil será eterno. Tenho muito orgulho e tenho certeza que cada vez mais se consolidará como a pessoa mais importante do país.”.
- “Temos só que bloquear essa sacanagem porque é muita gente querendo que não dê certo, ainda mais agora que estão sentindo que podem não conseguir. [...] Juntos em tudo. Muito obrigado por tudo.”.





Como se vê, não é normal, tampouco razoável que um Ministro de nossa Suprema Corte mantenha esse nível de relacionamento com uma pessoa investigada por cometimento de graves crimes contra o sistema financeiro nacional.

Faz-se necessário, portanto, avaliar se a manutenção desse nível de interlocução com empresário economicamente vinculado ao escritório de sua esposa, especialmente diante de pedidos envolvendo autoridades responsáveis por investigações, mostra-se compatível com os deveres de independência, imparcialidade, dignidade, decoro e conduta irrepreensível inerentes ao exercício da magistratura na mais alta Corte do País.

Cabe ao Senado Federal examinar os fatos e, mediante a instrução própria do processo de responsabilidade, determinar a extensão da atuação do Ministro, inclusive requisitando os documentos, relatórios, registros eletrônicos e demais elementos necessários à reconstrução integral dos acontecimentos.

O que não se mostra institucionalmente possível é considerar isoladamente cada episódio quando os elementos conhecidos apontam para uma relação que se desenvolveu simultaneamente nos planos econômico, familiar e institucional.

A sucessão dos acontecimentos — contrato milionário com o escritório dirigido pela esposa do Ministro, participação do próprio Ministro na análise da minuta, comunicações diretas com Daniel Vercaro e pedidos do empresário relacionados a autoridades da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República — constitui conjunto factual suficientemente grave para justificar seu aprofundado escrutínio pelo Senado Federal no exercício da competência constitucional que lhe é atribuída.

VI – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Cabe ao Senado Federal a competência privativa para processar e julgar Ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, nos termos do art. 52, II, da Constituição Federal, exatamente como mecanismo





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

de freios e contrapesos, destinado a preservar: a separação dos Poderes; a independência funcional da Suprema Corte; a integridade do exercício da jurisdição constitucional; a confiança pública nas instituições.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

II - **processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal**, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União **nos crimes de responsabilidade**.

A presente representação insere-se nesse campo constitucional próprio, não versando sobre conteúdo decisório jurisdicional, mas sobre condutas extrajudiciais atribuídas a Ministro do STF, praticadas fora da função de julgar, e, portanto, plenamente sujeitas ao controle político-constitucional do Senado Federal.

Nos termos do art. 39, 5, da Lei nº 1.079/1950, constitui crime de responsabilidade do Ministro do STF, ***“proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções”***.

A conduta narrada, se confirmada, revela atuação extrajudicial, alheia à função jurisdicional, com potencial utilização da autoridade do cargo para interferir em órgão regulador independente, em benefício de interesse privado específico, o que afasta qualquer alegação de imunidade funcional.

Para além disso, existe o risco concreto de comprometimento da imparcialidade administrativa, especialmente diante da existência de relação contratual entre o ente beneficiado e a esposa do Ministro. Bem como, um potencial desvio de finalidade, na medida em que a atuação extrajudicial não se coaduna com as atribuições constitucionais do cargo.

A Constituição exige dos agentes públicos, especialmente dos membros da Suprema Corte, padrão máximo de cautela institucional, sendo suficiente, para fins de controle político-constitucional, a existência de indícios objetivos que comprometam a aparência de imparcialidade.





Diante disso, vimos apresentar Representação pelo Crime de Responsabilidade, em face do Ministro Alexandre de Moraes, nos termos da Lei 1.079/50, que define os crimes de responsabilidade.

VII - DA ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E DA VIOLAÇÃO AOS DEVERES DA MAGISTRATURA

Superada a exposição dos fatos, impõe-se o exame da conduta atribuída ao Ministro Alexandre de Moraes, especificamente sob a ótica do crime de advocacia administrativa, bem como de sua compatibilidade com o regime jurídico próprio da magistratura.

Afinal, o que se apresenta não é episódio marginal, mal-entendido protocolar ou diálogo institucional inocente. Trata-se de **conduta consciente, reiterada e funcionalmente desviada**, praticada por quem ocupa uma das posições mais elevadas do Estado brasileiro, com capacidade real de **influenciar decisões estratégicas da Administração Pública**.

A advocacia administrativa, tipificada no art. 321, do Código Penal, não exige vantagem econômica direta nem a efetiva consumação do resultado pretendido. Exige, apenas, o que os fatos indicam com clareza: **o patrocínio, direto ou indireto, de interesse privado perante órgão da Administração Pública, mediante o uso da condição funcional**. O bem jurídico tutelado não é secundário; é a integridade do Estado, a separação entre o público e o privado e a confiança da sociedade na imparcialidade das instituições.

Art. 321 – Advocacia administrativa
Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário público:
Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.
Parágrafo único. Se o interesse é ilegítimo:
Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, além da multa.

Quando tal conduta é praticada por um Ministro do Supremo Tribunal Federal, a violação assume dimensão exponencialmente mais grave. O STF não é um órgão qualquer: é o guardião da Constituição, a última instância





do Poder Judiciário. A atuação extrajudicial de um de seus membros em favor de interesses privados específicos, junto a órgão regulador técnico como o Banco Central, corrompe o núcleo de legitimidade da própria Corte.

É preciso dizer com todas as letras: **não há ingenuidade institucional que justifique ignorar o peso de uma interlocução realizada por um Ministro do STF**. A autoridade do cargo fala por si. Não é necessária ordem formal, ameaça explícita ou comando escrito. **A influência é inerente à função**, e justamente por isso o dever de autocontenção é absoluto. Ao interceder, ao acompanhar, ao pressionar — ainda que sob a roupagem de “interlocução” — o agente **rompe deliberadamente a linha que separa a jurisdição da advocacia de interesses privados**.

Sob a ótica da **Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN)**, a conduta é ainda mais reprovável. O magistrado não pode apenas ser imparcial; **ele deve parecer imparcial**. Os arts. 35 e 36, impõe conduta irrepreensível e vedam qualquer envolvimento com interesses estranhos à função jurisdicional. A intermediação de interesses econômicos relevantes perante órgão da Administração Pública — agravada pela existência de **vínculo profissional e econômico direto entre o ente beneficiado e a esposa do Ministro** — constitui **violação frontal e inequívoca** desses deveres.

Não se trata, portanto, apenas de possível ilícito penal. Trata-se de desmoralização objetiva do regime jurídico da magistratura, de quebra de decoro, de desvio funcional grave e de afronta direta ao princípio republicano, segundo o qual o exercício do poder exige limites claros, autocontenção e submissão à lei.

O contexto institucional agrava ainda mais a situação, tendo em vista um país marcado por forte polarização, com concentração inédita de poder decisório no Supremo Tribunal Federal e protagonismo crescente de seus Ministros na definição dos rumos políticos, administrativos e sociais do Estado, qualquer sinal de instrumentalização desse poder em favor de interesses privados é **absolutamente intolerável**.





A advocacia administrativa, quando praticada por agente de alta hierarquia, não é desvio isolado: é sintoma de captura institucional. Pior ainda, quando praticada por Ministro do Supremo Tribunal Federal, transforma-se em risco sistêmico, pois compromete exatamente a instituição encarregada de coibir tais práticas.

Como se observa, estão presentes, portanto, de forma inequívoca, os pressupostos que legitimam a persecução penal e a responsabilização institucional:

- i) **tipicidade**, pela adequação da conduta ao art. 321 do Código Penal;
- ii) **punibilidade**, ausentes causas extintivas evidentes;
- iii) **viabilidade**, diante de indícios robustos de autoria e materialidade.

A apuração rigorosa dessa conduta não é opção política, nem ato de conveniência, é dever jurídico e institucional. A omissão do Estado diante de fatos dessa magnitude significaria renúncia ao princípio da responsabilidade, esvaziamento da LOMAN, descrédito do Código Penal e, sobretudo, negação prática do ideal republicano, ações que, infelizmente, tem sido frequentes nos últimos anos.

Que fique claro: NINGUÉM ESTÁ ACIMA DA LEI — nem mesmo quem se assenta na mais alta Corte do país. A autoridade do Supremo Tribunal Federal não se preserva pelo silêncio cúmplice, mas pela coragem institucional de reconhecer desvios e responsabilizar, quando necessário, aqueles que, em tese, ultrapassam os limites éticos e jurídicos do cargo que ocupam.

VIII – DA NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DO SENADO FEDERAL

A Constituição da República atribuiu ao Senado Federal competência privativa e indeclinável para processar e julgar Ministros do



Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade, de acordo com o art. 52, II, da Constituição Federal, não como faculdade política discricionária, mas como dever institucional de garantia do equilíbrio entre os Poderes e de preservação da legitimidade do exercício da jurisdição constitucional.

A atuação do Senado, nesse contexto, não se confunde com ingerência indevida sobre o Poder Judiciário, tampouco representa afronta à independência judicial. Ao contrário, constitui instrumento estruturante do próprio modelo constitucional democrático, concebido para assegurar que o exercício de funções de elevada autoridade permaneça submetido a parâmetros de responsabilidade, legalidade e autocontenção institucional.

A eventual inércia diante de fatos que indiquem, em tese, conduta extrajudicial incompatível com os deveres do cargo, especialmente quando envolvem possível interferência em órgão regulador independente e potenciais conflitos de interesses, acarretaria consequências institucionais relevantes, dentre as quais se destacam:

a) o esvaziamento prático do sistema de freios e contrapesos, ao transformar a competência constitucional do Senado em prerrogativa meramente formal, destituída de eficácia concreta;

b) a fragilização da confiança pública na independência e imparcialidade das instituições, sobretudo quando ausente resposta institucional proporcional à gravidade dos indícios apresentados;

c) a consolidação de precedente incompatível com o modelo republicano, no qual autoridades investidas das mais altas funções estariam, na prática, imunes a qualquer forma de controle político-constitucional por atos praticados fora da função jurisdicional.

Cumprе enfatizar que a presente representação não formula juízo de culpabilidade, tampouco busca antecipar conclusão sobre os fatos narrados. Seu objetivo é ativar o mecanismo constitucional de apuração, precisamente para que a matéria seja examinada sob o crivo do devido processo legal, com plena observância do contraditório, da ampla defesa e das garantias institucionais do cargo.





Assim, a atuação do Senado Federal, ao admitir e processar a presente representação, não apenas se revela juridicamente legítima, como constitucionalmente necessária, sob pena de se esvaziar a própria lógica de responsabilidade que sustenta o Estado Democrático de Direito.

IX - DA CONDUTA MANIFESTAMENTE INCOMPATÍVEL COM A HONRA, A DIGNIDADE E O DECORO DO CARGO

A conduta atribuída ao Ministro Alexandre de Moraes, tal como amplamente noticiada pela imprensa, revela quebra frontal dos deveres de autocontenção, imparcialidade e decoro institucional que se exigem, de forma reforçada, de quem ocupa uma das mais altas funções da República.

Não se trata aqui de divergência jurídica, de inconformismo com decisões judiciais ou de crítica ao exercício da jurisdição. Trata-se de algo muito mais grave: **a atuação extrajudicial ativa, reiterada e direcionada de um Ministro do Supremo Tribunal Federal** junto a órgão regulador independente, com o objetivo de interceder em favor de interesse privado específico, em procedimento administrativo sensível e em curso.

É absolutamente incompatível com a honra do cargo que um Ministro da Suprema Corte — que deveria ser guardião da Constituição e última instância do Estado de Direito — se valha do peso institucional de sua posição para buscar influenciar decisões técnicas do Banco Central do Brasil, sobretudo quando tais decisões envolvem instituição financeira privada, submetida a apurações por fraudes de grande monta.

Mais grave ainda é o fato de que tal atuação teria ocorrido em paralelo à existência de vínculo contratual expressivo entre o ente privado supostamente beneficiado e a esposa do Ministro, Viviane Barci, circunstância que qualquer agente público prudente e comprometido com a moralidade administrativa teria tratado como causa automática de abstenção absoluta.

A República não admite — nem pode admitir — que Ministros do Supremo Tribunal Federal atuem nos bastidores do Estado, longe da





publicidade, da transparência e dos autos judiciais, para advogar interesses privados, ainda que sob a forma disfarçada de “interlocução institucional”, como tem sido a atuação do Ministro nesses últimos anos e de forma reiterada.

Quando isso ocorre, não está em jogo apenas a conduta individual, mas a credibilidade da própria Corte Suprema.

O decoro exigido pela Lei nº 1.079/1950 não se limita à ausência de crimes comuns ou à formalidade de não assinar documentos administrativos. O decoro exige postura republicana irrepreensível, exige abstenção preventiva, exige que o Ministro não se coloque sequer em situação que comprometa a aparência de imparcialidade.

Ao agir como teria agido — pressionando, intercedendo, acompanhando e solicitando providências em favor de banco privado sob investigação — o Ministro requerido ultrapassou limites institucionais claros, violando a expectativa mínima que a sociedade brasileira deposita em quem ocupa assento na mais alta Corte do país.

A gravidade da conduta se acentua quando se constata que:

- o procedimento administrativo envolvia risco sistêmico e fraudes bilionárias;
- o Ministro Alexandre de Moraes se permitiu ser usado como interlocutor de Daniel Vercaro junto ao Procurador-Geral da República e ao Diretor-Geral da Polícia Federal;
- o Ministro Alexandre de Moraes atuou de modo inequívoco junto ao escritório privado de advocacia de sua esposa, interferindo, inclusive nos termos de contrato de prestação de serviços entre o mencionado escritório e as empresas de Daniel Vercaro;
- havia divergência técnica interna no órgão regulador;
- posteriormente, confirmou-se a necessidade de liquidação extrajudicial da instituição;
- e, ainda assim, houve tentativa de influência externa por autoridade sem qualquer atribuição legal para tanto.





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

Ora, isso não é erro de julgamento. Não é excesso retórico. Não é divergência institucional. Isso é **conduta incompatível com a dignidade do cargo**, nos exatos termos do art. 39, inciso V, da Lei nº 1.079/1950.

Como parlamentar, não é possível nos silenciar diante de fatos dessa magnitude. **O silêncio institucional, neste caso, não seria neutralidade — seria conivência.**

A omissão do Senado Federal diante de condutas dessa natureza significaria aceitar que Ministros do Supremo Tribunal Federal estejam acima de qualquer controle político-constitucional, o que afronta diretamente o regime republicano e o princípio da responsabilidade dos agentes públicos.

O impeachment, aqui, não é revanche política, não é ataque ao Judiciário e não é retaliação institucional. **É, antes de tudo, um dever constitucional**, um gesto de respeito à Constituição e um recado claro à sociedade brasileira de que ninguém — absolutamente ninguém — está acima da lei, do decoro e da República.

X – PEDIDOS

- a) O recebimento do presente pedido de impeachment, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.079/1950;
- b) A análise de admissibilidade pelo Presidente do Senado Federal;
- c) A instauração do processo de impeachment, com a formação da Comissão Especial;
- d) A requisição, se entendida necessária, de informações ao Banco Central do Brasil, ao Ministério Público, Polícia Federal, ao Supremo Tribunal Federal e a outros órgãos competentes, para instrução dos autos;
- e) O regular processamento e julgamento do feito pelo Plenário do Senado Federal.
- f) *Pedimos, por fim, a juntada dos documentos anexos, que servem de lastro para a presente denúncia, comprovando a verossimilhança das*





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

alegações ora expostas, reforçando o pedido deferimento de abertura do processo de impeachment contra o ministro Alexandre de Moraes.

g) Apresenta-se, de início, o rol de testemunhas anexo, a declaração de impossibilidade de juntada das decisões judiciais proferidas pelo Ministro Alexandre de Moraes, que comprovam a prática de crime de responsabilidade, as cópias dos documentos dos denunciante e o devido reconhecimento de suas assinaturas.

Termos em que pede deferimento.

Brasília/DF, 1 de setembro de 2026.

Damara Regina Alves
DAMARES REGINA ALVES

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Reginauro Sousa Nascimento

REGINAURO SOUSA NASCIMENTO
Senador da República

Hermes Artur Klann
HERMES ARTUR KLANN

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Antonio Hamilton Martins Mourao
ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO

Beatriz Kicis Torrents de Sordi
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Magno Pereira Malta
MAGNO PEREIRA MALTA,

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF



MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

SF/26878.35510-10

WILDER PEDRO DE MORAIS

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

LUIS CARLOS HEINZE

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

MARCOS CESAR PONTES

JAIME MAXIMINO BAGATTOLI

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[0947738] - JOSE DA CRUZ MARINHO
[0947737] - JAIME MAXIMINO BAGATTOLI

TJDFT20260090155710SFSM e
TJDFT20260090155711HKYJ
ASS - Consulta site: www.tjdft.jus.br
BSB, 02/09/2026 - 12:52:12

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA 1000

4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[0686113] - WILDER PEDRO DE MORAIS
[0208500] - LUIS CARLOS HEINZE

TJDFT20260090155743KTES e
TJDFT20260090155744TLCH
CAGDAS - Consulta site: www.tjdft.jus.br
BSB, 02/09/2026 - 13:09:38

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA 1000

4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado



MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

ROL INICIAL DE TESTEMUNHAS

1 – **DANIEL BUENO VORCARO**, sócio do Banco Master e demais qualificações desconhecidas

2 – **FABIANO ZETTEL**, empresário e demais qualificações desconhecidas.

3 – **PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**, Procurador-Geral da República.

4 – **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**, Diretor-Geral da Polícia Federal.

5 – **FÁBIO FARIA**

6 – **VIVIANE BARCI DE MORAES** – na qualidade de informante.





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

DAMARES REGINA ALVES, brasileira, ^{informações pessoais} Senadora da República, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 04, Brasília/DF, CEP 70.165-900, inscrita no CPF sob o n.º 266 ^{informações pessoais} -91, portadora do RG n.º ^{informações pessoais} expedido pela SSP/DF, Título de Eleitor n.º ^{informações pessoais} no regular exercício de seus direitos políticos, em conformidade com o art. 43, da Lei nº 1.79/50, **DECLARAM** a impossibilidade de juntar à presente denúncia documentos comprobatórios que estão mantidos sob sigilo pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, os quais apontam para a participação ativa Ministro Alexandre de Moraes nos negócios e interesses de Daniel Vorcara tenha atuado na condição de julgador e que o Banco Mercantil do Brasil S/A tenha figurado como parte, do dia 07 de dezembro de 2011 até a presente data.

Declara, ainda, que para dar cumprimento à exigência legal, firma-se a presente declaração.

Brasília/DF, 1 de setembro de 2026.

Damars Regine Alves
DAMARES REGINA ALVES

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Reginauro Sousa Nascimento

REGINAURO SOUSA NASCIMENTO
Senador da República

Hermes Artur Klann
HERMES ARTUR KLANN





MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURIDICA

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

MAGNO PEREIRA MALTA,

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

WILDER PEDRO DE MORAIS

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

LUIS CARLOS HEINZE

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

MARCOS CESAR PONTES

JAIME MAXIMINO BAGATTOLI

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

00012541-BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
06861131-WILDER PEDRO DE MORAIS
02085001-LUIS CARLOS HEINZE

TJDF20260080155748KOPD,
TJDF20260080155747LAVYA e
TJDF20260080155748JHPD

CAGDAS - Consulta selo: www.tjdft.jus.br
BSB, 02/09/2026 - 13:11:56

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALUO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALUO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

0947737]-JAIME MAXIMINO BAGATTOLI

TJDF20260080155719ZVVC

ASS - Consulta selo: www.tjdft.jus.br
BSB, 02/09/2026 - 12:55:11



ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Escritório Autorizado

QUALQUER EMENDA OU RESCISÃO INVALIDA O DOCUMENTO

CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PÊNSO
DE QUALIDADE
TOTAL
CATEGORIA Ouro

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

01993391-DANARES REGINA ALVES
09477361-JOSÉ DA CRUZ MARINHO
05910671-MAGNO PEREIRA MALTA
06833721-ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURAO

TJDF20260080155715JZIT,
TJDF20260080155716SNDG,
TJDF20260080155717HXFH e
TJDF20260080155718QFUX

ASS - Consulta selo: www.tjdft.jus.br
BSB, 02/09/2026 - 12:55:11



QUALQUER EMENDA OU RESCISÃO INVALIDA O DOCUMENTO

ANDRÉ
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Escritório Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALUO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

Assinado eletronicamente por: Sen. Damares Alves e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/25551817202>



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF268783551010, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Esperidião Amin
3. Sen. Tereza Cristina
4. Sen. Sargento Reginauro
5. Sen. Marcio Bittar
6. Sen. Plínio Valério
7. Sen. Jaime Bagattoli
8. Sen. Astronauta Marcos Pontes
9. Sen. Jorge Seif
10. Sen. Luis Carlos Heinze
11. Sen. Cleitinho
12. Sen. Styvenson Valentim
13. Sen. Efraim Filho
14. Sen. Mara Gabrilli
15. Sen. Magno Malta
16. Sen. Hamilton Mourão
17. Sen. Flávio Arns
18. Sen. Wilder Moraes
19. Sen. Marcos Rogério
20. Sen. Sergio Moro

21. Sen. Alan Rick
22. Sen. Alessandro Vieira
23. Sen. Roberta Acioly
24. Sen. Flávio Bolsonaro
25. Sen. Dr. Hiran
26. Sen. Vanderlan Cardoso
27. Sen. Zequinha Marinho
28. Sen. Izalci Lucas
29. Sen. Marcos do Val
30. Sen. Ivete da Silveira
31. Sen. Chico Rodrigues
32. Sen. Carlos Portinho
33. Sen. Wellington Fagundes



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Rodolfo Nogueira
2. Dep. Capitão Alberto Neto
3. Dep. Alceu Moreira
4. Dep. Coronel Chrisóstomo
5. Dep. Capitão Alden
6. Dep. Pezenti
7. Dep. Luisa Canziani
8. Dep. Dr. Luiz Ovando
9. Dep. Marcos Pollon
10. Dep. Filipe Martins
11. Dep. Rodrigo da Zaeli
12. Dep. Coronel Ulysses
13. Dep. Julia Zanatta



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de minha assinatura ao ofício registrado com o código nº SF/26878.35510-10, de autoria da Senadora Damares Alves, que “ofício - Apoio parlamentar e solicitação de regular processamento de denúncia por crime de responsabilidade apresentada em face do Ministro Alexandre de Moraes”.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após a devida verificação, a **inclusão** da minha assinatura de apoio ao ofício **SF/26878.35510-10**, que manifesta nosso apoio à Denúncia com Pedido de Impeachment apresentada em face do Minsitro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, protocolada perante esta Casa.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2026.

**Deputada Lêda Borges
(REPUBLICANOS - GO)**

* C D 2 6 8 2 8 0 7 6 6 9 0 0 *

ExEdit



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL –
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**

DAMARES REGINA ALVES, Senadora da República, devidamente qualificadas na denúncia originária por crime de responsabilidade, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 52, inciso II, da Constituição Federal, no art. 39, incisos 2, 4 e 5, bem como nos arts. 41, 43 e 44 da Lei nº 1.079/1950, apresentar

**PETIÇÃO DE ADITAMENTO À DENÚNCIA POR CRIME DE
RESPONSABILIDADE**

em face de **ALEXANDRE DE MORAES**, Ministro do Supremo Tribunal Federal, pelos fatos novos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos.

1. DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DO ADITAMENTO

O presente aditamento tem por finalidade integrar formalmente ao pedido originário de impeachment novos fatos consubstanciados na decisão proferida pelo denunciado em 3 de setembro de 2026 nos autos do Inquérito 4.781/DF, bem como atos graves de persecução e quebra da imparcialidade judicial.

O recebimento de elementos supervenientes antes da deliberação da comissão especial é admitido pela sistemática da Lei nº 1.079/1950,

permitindo a consolidação do acervo probatório e a completa elucidação da conduta funcional da autoridade denunciada perante o Senado Federal.

2. INTRODUÇÃO E DEFESA DA INSTITUCIONALIDADE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O **Supremo Tribunal Federal**, como órgão de cúpula do **Poder Judiciário brasileiro** e guardião precípua da **Constituição da República de 1988**, representa o pilar fundamental de sustentação do **Estado Democrático de Direito**. A dignidade, a legitimidade e a autoridade da Corte Constitucional residem estritamente em sua dimensão institucional impessoal, colegiada e desvinculada de vontades particulares.

O tribunal não pode, sob qualquer pretexto, permanecer refém ou à mercê de condutas individuais de seus membros que desborem dos balizamentos éticos e jurídicos estabelecidos pelo ordenamento. A preservação da instituição exige a dissociação imperiosa entre a grandeza do órgão jurisdicional máximo e eventuais desvios praticados por julgadores no exercício temporário de suas funções.

O prestígio da jurisdição constitucional e a confiança da sociedade dependem da rigorosa observância aos princípios da **impessoalidade**, da **moralidade**, do **juiz natural** e do **devido processo legal**, os quais vinculam de forma irrestrita todos os magistrados da República, sem exceção funcional de qualquer natureza.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA DOS ATOS PRATICADOS E O DESVIO DE FINALIDADE

A integridade do órgão de cúpula encontra-se sob grave risco quando instrumentos investigatórios e procedimentos de exceção passam a ser manejados em descompasso com os limites legais. No contexto das apurações em curso no âmbito do denominado **Inquérito das Fake News**, verificou-se a



inclusão indevida e manifestamente arbitrária do **Ministro André Mendonça**, ato levado a efeito de forma unilateral pelo **Ministro Alexandre de Moraes**.

Os fatos públicos e amplamente divulgados pela imprensa revelam que a atuação funcional do Ministro André Mendonça vinha se desenvolvendo de forma regular, escoreita e legítima na relatoria e condução de apurações relacionadas ao **Banco Master** e às operações financeiras associadas ao empresário **Daniel Vercaro**.

Ocorre que, no cenário das mencionadas investigações empresariais e financeiras, emergiram elementos que apontam contratos e benefícios econômicos direcionados ao escritório de advocacia da esposa do Ministro Alexandre de Moraes. Em razão desse contexto de evidente comprometimento pessoal, o ato de constranger, intimidar ou enquadrar o colega de bancada no bojo de um inquérito de feição persecutória configura nítido uso do processo judicial como instrumento de salvaguarda de interesses pessoais e coação funcional.

O desvio de poder resta patente: a jurisdição penal e o aparato persecutório do Estado foram instrumentalizados com o escopo de embaraçar a condução independente de apurações patrimoniais, vulnerando a autonomia funcional de magistrado que cumpre estritamente os seus deveres de ofício.

4. VIOLAÇÃO AOS DEVERES DA MAGISTRATURA, À LEI ORGÂNICA E AO REGIMENTO INTERNO

O estatuto da magistratura e as normas de regência processual impõem ao julgador deveres indeclináveis de probidade, reserva e equidistância. Conforme preconiza a **Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/1979)**, constitui obrigação basilar do magistrado atuar com serenidade, independência e exatidão, bem como:

Art. 35 - São deveres do magistrado: (Vide ADPF 774)

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...).



VIII - manter conduta irrepreensível na vida pública e particular.

A conduta de utilizar o poder jurisdicional para intimidar par judicante e proteger vínculos privados e familiares transgride de forma direta a obrigação legal de manter conduta irrepreensível, desfigurando a própria essência da judicatura.

Ademais, o **Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal** e as normas do direito processual consagram o dever de abstenção em feitos nos quais o julgador possua interesse direto ou indireto, ou nos quais estejam envolvidos interesses de seu cônjuge, parentes ou parceiros econômicos. A inobservância do dever de suspeição e de impedimento enseja nulidade dos atos praticados e compromete a higidez de todo o acervo procedimental.

A imposição de constrangimentos internos entre pares rompe com os deveres de urbanidade, colegialidade e respeito mútuo, além de esvaziar os mecanismos estatutários de garantia da jurisdição, projetando sobre o tribunal a falsa e danosa impressão de funcionamento corporativo ou punitivo contra quem atua com zelo técnico.

5. AFRONTA AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL, À IMPESSOALIDADE E AO DEVIDO PROCESSO LEGAL

A ordem jurídica constitucional impõe que a administração da Justiça e a atividade jurisdicional se submetam incondicionalmente aos postulados fundamentais insculpidos na **Constituição da República de 1988**, especialmente no que tange à moralidade e à estrita impessoalidade estatal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Ao transformar o processo judicial em blindagem de interesses privados e instrumento de pressão contra membro da própria Corte, desrespeita-



se a garantia do **devido processo legal**, corrompendo a imparcialidade inerente à figura do **juiz natural**.

Nenhum magistrado detém a prerrogativa de criar juízos de exceção dentro da própria estrutura do Supremo Tribunal Federal para perseguir pares que atuam legitimamente em outros procedimentos. A coação processual praticada contra julgador no regular exercício de suas competências constitui vício insanável que compromete a validade dos atos praticados e viola a garantia da independência judicial, que existe como prerrogativa da sociedade e não como privilégio pessoal do julgador.

A salvaguarda da autoridade e da credibilidade do **Supremo Tribunal Federal** perante a nação exige que a instituição prevaleça de maneira categórica sobre os arroubos e as faltas funcionais individuais de quaisquer de seus membros. O tribunal não se confunde com as pessoas físicas que transitoriamente o compõem.

6. DOS NOVOS FATOS DETERMINANTES DO ADITAMENTO

Em 3 de setembro de 2026, o Ministro Alexandre de Moraes proferiu decisão monocrática no Inquérito 4.781/DF, por meio da qual determinou de ofício à autoridade policial o envio de relatórios de inteligência sobre membros da própria Suprema Corte, passando a imputar expressamente a prática de crimes ao Ministro André Mendonça.

Ocorre que essa requisição e a subsequente instauração de linha de apuração pelo denunciado foram motivadas pelo fundado receio de que as investigações conduzidas pelo Ministro André Mendonça nas Petições 15.041 e 15.556 revelassem o favorecimento indevido de Daniel Bueno Vorcara ao Ministro Alexandre de Moraes e aos membros de sua família.

Ao invés de submeter a notícia de eventual irregularidade aos órgãos competentes ou abster-se de atuar em matéria na qual figurava como diretamente interessado, o Ministro denunciado utilizou o aparato e a tramitação



do Inquérito 4.781/DF para obter relatórios sigilosos da Polícia Federal, investindo-se na figura simultânea de parte, acusador e julgador.

A conduta revelada na decisão do Inquérito 4.781/DF evidencia contradição funcional manifesta, uma vez que o denunciado acusa outro magistrado de assumir função de investigador quando ele próprio protagonizou a concentração das funções de vítima, órgão investigador e julgador na condução do referido inquérito e nas ações penais dos atos de 8 de janeiro de 2023.

Soma-se a isso a condução viciada do acordo de colaboração premiada firmado por Mauro Cesar Barbosa Cid, realizada mediante ameaças veladas de alcance aos seus familiares e imposição de custódia cautelar prolongada, violando a espontaneidade do ato e os preceitos protetivos do regime processual penal.

Os fatos supervenientes que fundamentam o presente aditamento agravam substancialmente o quadro fático anteriormente submetido ao Senado Federal. Os elementos agora conhecidos não revelam simples controvérsia acerca dos limites da atuação jurisdicional, mas apontam para a utilização de prerrogativas inerentes ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em contexto diretamente relacionado a interesses do próprio magistrado, de seus familiares e à atuação de outro integrante da Corte.

Em 3 de setembro de 2026, o Ministro Alexandre de Moraes proferiu decisão monocrática no âmbito do Inquérito nº 4.781/DF, por meio da qual determinou, de ofício, ao Diretor-Geral da Polícia Federal o encaminhamento de relatórios de inteligência que contivessem referências a integrantes do Supremo Tribunal Federal, ao mesmo tempo em que passou a atribuir expressamente ao Ministro André Mendonça a prática de condutas de natureza criminosa.

A gravidade desse episódio não pode ser dissociada do contexto em que a decisão foi proferida. Naquele momento, encontravam-se sob a condução do Ministro André Mendonça as Petições nº 15.041 e nº 15.556, no âmbito das quais avançavam apurações relacionadas a Daniel Bueno Vorcaro e



ao Banco Master, capazes de alcançar fatos diretamente relacionados ao Ministro Alexandre de Moraes e ao seu núcleo familiar, notadamente a relação contratual de extraordinária expressão econômica mantida entre o grupo empresarial e o escritório de advocacia dirigido por sua esposa, Viviane Barci de Moraes.

É nesse contexto que a requisição de relatórios sigilosos da Polícia Federal assume dimensão institucional particularmente grave. Os elementos descritos neste aditamento indicam que o exercício da jurisdição teria sido direcionado à obtenção privilegiada de informações capazes de revelar o alcance e os rumos de investigações que poderiam atingir interesses privados e familiares do próprio Ministro.

Em lugar de afastar-se de matéria na qual sua esfera pessoal e familiar poderia ser diretamente alcançada, ou de submeter eventual notícia de irregularidade aos órgãos constitucionalmente competentes, o Ministro valeu-se da autoridade decorrente de sua posição de relator do Inquérito nº 4.781/DF para requisitar informações sigilosas produzidas pela Polícia Federal e, simultaneamente, lançar imputações contra o Ministro responsável pelas investigações que poderiam alcançá-lo.

A situação revela inversão institucional de excepcional gravidade. A autoridade que poderia ser alcançada pelos fatos investigados passou a exercer poderes jurisdicionais para obter informações relacionadas às próprias apurações e, ao mesmo tempo, dirigir acusações contra o magistrado que as conduzia.

Concentram-se, assim, na figura do denunciado, posições absolutamente inconciliáveis com a imparcialidade que legitima o exercício da jurisdição: interessado nos fatos, potencial destinatário das consequências das investigações, requisitante de informações sigilosas, acusador de outro magistrado e autoridade investida de poderes jurisdicionais sobre o inquérito utilizado para tais providências.

Não se trata de mera aparência de conflito de interesses. O que se apresenta é situação em que o exercício do poder jurisdicional se confunde com

a defesa dos interesses daquele que o exerce, comprometendo a necessária separação entre a autoridade do Estado e a esfera particular do magistrado.

A contradição torna-se ainda mais evidente porque, na própria decisão de 3 de setembro de 2026, o Ministro Alexandre de Moraes censura a atuação do Ministro André Mendonça sob o argumento de que este teria extrapolado suas funções jurisdicionais e assumido atribuições investigativas.

Ocorre que o próprio Inquérito nº 4.781/DF tornou-se paradigmático justamente pela excepcional concentração de funções em torno de sua condução. Ao longo de sua tramitação, o Ministro denunciado figurou como autoridade jurisdicional em procedimentos relacionados a ameaças e ofensas dirigidas contra ele próprio e contra outros integrantes da Corte, determinou diligências, decretou medidas cautelares e exerceu amplos poderes sobre investigações posteriormente utilizadas como fundamento para persecuções penais.

Não é juridicamente tolerável que aquele que concentrou poderes de vítima, impulsionador da investigação e julgador invoque agora a separação de funções justamente para desqualificar o magistrado cuja investigação passou a alcançar fatos potencialmente relacionados à sua própria esfera de interesses.

Essa contradição não é meramente retórica. Ela evidencia a utilização assimétrica das garantias processuais: reivindicam-se limites institucionais quando a investigação se aproxima da esfera de interesses do próprio Ministro, ao mesmo tempo em que esses mesmos limites teriam sido relativizados quando o poder estatal era exercido contra terceiros submetidos à sua jurisdição.

A esse quadro soma-se outro fato de extrema gravidade: a forma como foi conduzido o acordo de colaboração premiada de Mauro Cesar Barbosa Cid.

Conforme os elementos já apresentados na denúncia e aqueles ora acrescidos, a formação e manutenção da colaboração ocorreram em ambiente marcado por sucessivas medidas cautelares, prolongada restrição de liberdade



e alegações de pressões relacionadas às consequências que poderiam alcançar familiares do colaborador.

Caso demonstrado que a manutenção da custódia ou a ameaça de medidas contra familiares foi utilizada como instrumento para condicionar declarações, preservar determinada versão dos fatos ou constranger o colaborador à manutenção de narrativa previamente estabelecida, estar-se-á diante de situação incompatível com a voluntariedade exigida pelo regime jurídico da colaboração premiada e com as garantias mais elementares do processo penal.

Os novos fatos, portanto, não constituem episódios isolados. Examinados em conjunto, revelam padrão de atuação que exige imediato escrutínio institucional: concentração excepcional de poderes, exercício da jurisdição em matérias nas quais o próprio magistrado figura como interessado, utilização de instrumentos investigativos para obtenção de informações potencialmente relacionadas à sua esfera privada, imputações dirigidas contra outro Ministro da Corte responsável por investigação capaz de alcançá-lo e alegado emprego de medidas coercitivas sobre pessoas submetidas à sua jurisdição.

O que está em discussão, portanto, ultrapassa a legalidade de decisões judiciais individualmente consideradas. Está em questão a possibilidade de utilização da autoridade de Ministro do Supremo Tribunal Federal como instrumento de autotutela, coerção e reação institucional contra aqueles cujas atuações possam atingir interesses pessoais ou familiares de quem exerce o poder jurisdicional.

É precisamente a excepcional gravidade desse conjunto superveniente de fatos que determina o presente aditamento e impõe ao Senado Federal o dever constitucional de examiná-los sob a perspectiva da responsabilidade político-jurídica atribuída aos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

7. DO QUADRO FÁTICO ESPECÍFICO E DAS CONDUTAS ATRIBUÍDAS AO MINISTRO DENUNCIADO

7.1. DA UTILIZAÇÃO DO INQUÉRITO 4.781 PARA AUTOTUTELA E PERSEGUIÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme se extrai do teor da decisão prolatada no Inquérito 4.781/DF, o Ministro Alexandre de Moraes determinou ao Diretor da Polícia Federal o envio imediato de relatórios de inteligência que mencionassem integrantes do Supremo Tribunal Federal.

A obtenção de tais dados visava blindar interesses pessoais e familiares decorrentes dos contratos celebrados com o Banco Master e apurar previamente os passos da investigação do Ministro André Mendonça. O uso do poder jurisdicional para requisitar documentos com finalidade de autotutela privada caracteriza desvio de finalidade e violação dos deveres de probidade.

Os fatos ora aditados revelam circunstância de excepcional gravidade: a utilização da autoridade jurisdicional e da estrutura de investigação estatal não para a tutela imparcial da ordem jurídica, mas para a proteção de interesses direta ou indiretamente relacionados ao próprio Ministro Alexandre de Moraes e ao seu núcleo familiar.

Conforme se extrai da decisão proferida no âmbito do Inquérito nº 4.781/DF, o Ministro Alexandre de Moraes determinou ao Diretor-Geral da Polícia Federal o encaminhamento imediato de relatórios de inteligência que contivessem menções a integrantes do Supremo Tribunal Federal.

A determinação assume contornos particularmente graves quando examinada à luz dos fatos posteriormente revelados envolvendo o Banco Master, Daniel Vorcaro e o escritório de advocacia dirigido pela esposa do Ministro.

Isso porque, naquele contexto, informações mantidas pela Polícia Federal poderiam alcançar fatos relacionados ao Banco Master e, conseqüentemente, circunstâncias capazes de atingir interesses privados e familiares do próprio magistrado, inclusive em razão da relação contratual de



extraordinária expressão econômica mantida entre o grupo empresarial e o escritório de sua esposa.

Não se está, portanto, diante de simples requisição de informações inserida na rotina de uma investigação judicial. O que emerge da sucessão dos acontecimentos é a utilização de poderes excepcionais conferidos ao relator de um inquérito para obter acesso privilegiado a informações produzidas por órgão de investigação estatal e potencialmente relacionadas à própria esfera de interesses do magistrado.

A gravidade é ainda maior diante da possibilidade de que tais informações permitissem ao Ministro conhecer antecipadamente o desenvolvimento de apurações relacionadas ao Banco Master e as diligências conduzidas no âmbito da investigação sob relatoria do Ministro André Mendonça.

O poder jurisdicional não constitui instrumento de defesa pessoal do magistrado. Tampouco pode ser convertido em mecanismo de inteligência privada, destinado a antecipar investigações, identificar movimentos de autoridades responsáveis pela persecução penal ou proteger interesses econômicos e familiares daquele que detém a jurisdição.

A utilização de prerrogativas próprias da função jurisdicional para acessar informações estatais potencialmente relacionadas a interesses privados do próprio julgador, se confirmada na extensão revelada pelos elementos que instruem este aditamento, representa grave inversão da finalidade constitucional da jurisdição.

Em vez de instrumento de garantia dos direitos fundamentais e de aplicação imparcial da lei, o aparato jurisdicional está sendo colocado **a serviço da autotutela de quem o exerce**, permitindo que a autoridade investida do poder de requisitar informações utilizasse essa posição institucional privilegiada para conhecer dados que poderiam atingir sua própria esfera de interesses.

Há, ademais, dimensão institucional que não pode ser ignorada. Na medida em que a requisição alcançava informações relacionadas a integrantes do próprio Supremo Tribunal Federal e poderia alcançar apurações conduzidas sob a relatoria de outro Ministro da Corte, a conduta transcende a esfera de



eventual interesse privado e projeta seus efeitos sobre a independência interna do Tribunal e sobre o regular funcionamento das instituições responsáveis pela investigação criminal.

Não é constitucionalmente admissível que a jurisdição seja utilizada como escudo pessoal, tampouco como instrumento de vigilância sobre autoridades, investigações ou agentes públicos cujas atuações possam contrariar interesses daquele que exerce o poder jurisdicional.

Caso comprovada a conexão entre a requisição dos relatórios, os interesses relacionados ao Banco Master e a obtenção antecipada de informações acerca das investigações em curso, não se estará diante de mero excesso procedimental, mas de **instrumentalização do cargo e desvio da própria finalidade do poder jurisdicional**, com possível comprometimento dos deveres de imparcialidade, probidade, independência e decoro inerentes ao exercício da magistratura constitucional.

É precisamente essa transformação de uma prerrogativa pública em instrumento de proteção particular que confere aos fatos sua extraordinária gravidade e impõe seu exame pelo Senado Federal no âmbito da responsabilidade político-jurídica dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

7.2. DA CONCENTRAÇÃO DAS FUNÇÕES DE VÍTIMA, ACUSADOR E JUIZ NO INQUÉRITO DAS NOTÍCIAS FRAUDULENTAS E NOS ATOS DE 8 DE JANEIRO

O denunciado instaurou e conduziu procedimentos inquisitoriais de ofício nos quais os atos sob apuração envolviam supostas ameaças dirigidas à sua própria pessoa e a seus familiares. Nessas circunstâncias, assumiu cumulativamente a condição de vítima ofendida, órgão determinador das medidas instrutórias e autoridade julgadora das prisões cautelares.

Essa dinâmica subverte o sistema acusatório delineado pela ordem constitucional de 1988 e consubstanciado no Código de Processo Penal. O magistrado que figura como ofendido direto dos fatos não ostenta a necessária



isenção subjetiva para decretar prisões cautelares, conduzir a coleta probatória e julgar os respectivos acusados.

7.3. DA COAÇÃO NA COLABORAÇÃO PREMIADA DE MAURO CID E DO ABUSO DE AUTORIDADE NA MANUTENÇÃO DE PRISÕES CAUTELARES

O denunciado atuou diretamente na homologação e fiscalização do acordo de colaboração premiada de Mauro Cid em contexto de manutenção de prisão preventiva desprovida de contemporaneidade legal, utilizando a privação da liberdade e a perspectiva de envolvimento processual de entes familiares como mecanismo de constrangimento à produção da delação.

A Lei nº 12.850/2013 veda expressamente a ingerência do julgador nas tratativas de colaboração premiada e impõe a rigorosa verificação da voluntariedade do agente quando submetido a medidas restritivas de liberdade. A preservação de custódias cautelares para forçar confissões amolda-se às vedações da Lei nº 13.869/2019.

8. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

8.1. DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO ACUSATÓRIO E DA NULIDADE POR ATUAÇÃO DE MAGISTRADO IMPEDIDO

A estrutura processual penal brasileira assenta-se no modelo acusatório, que exige nítida separação entre os sujeitos encarregados da investigação, da promoção da ação penal e do julgamento da lide. A intervenção direta do juiz na função probatória e na apuração de ofensas direcionadas a si mesmo compromete a base indispensável da jurisdição.

O Supremo Tribunal Federal, ao examinar os limites de intervenção judicial em face do sistema acusatório, assentou a impossibilidade de protagonismo investigativo do julgador:

EMENTA: HABEAS CORPUS. IMPETRAÇÃO QUE FIGURA COMO SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. NÃO CONHECIMENTO. CONCESSÃO DA ORDEM DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE.



ILEGALIDADE FLAGRANTE VERIFICADA NO CASO CONCRETO. ATUAÇÃO DO JUIZ E ORDEM DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS. ART. 212 DO CPP. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA APTA A AFASTAR A INCIDÊNCIA DE NORMA COGENTE E DE APLICABILIDADE IMEDIATA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. ATUAÇÃO ATIVA E DE PROTAGONISMO DESEMPENHADA PELO JUÍZO A QUO NA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO. AFRONTA AO PRINCÍPIO ACUSATÓRIO. COMPROMETIMENTO AO ACTUM TRIUM PERSONARUM. UTILIZAÇÃO DE DEPOIMENTOS COLHIDOS EM DESCOMPASSO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA FUNDAMENTAR O DECRETO CONDENATÓRIO. PREJUÍZO DEMONSTRADO. RÉU CUSTODIADO EM DECORRÊNCIA DE SENTENÇA ORA REPUTADA NULA. RESTITUIÇÃO AO STATUS LIBERTATIS QUE SE IMPÕE. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO PARA RECONHECER A NULIDADE DA AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO E DETERMINAR A IMEDIATA SOLTURA DO PACIENTE .

1. A Constituição Federal de 1988, ao atribuir a privatividade da promoção da ação penal pública ao Ministério Público (art. 129, I); ao assegurar aos ligantes o direito ao contraditório e à ampla defesa e assentar o advogado como função essencial à Justiça (art. 5º, LV e 133); bem como, ao prever a resolução da lide penal, após o devido processo legal, por um terceiro imparcial, o Juiz natural (art. 5º, LIII e LXI; 93 e seguintes), consagra o sistema acusatório.

2. A separação entre as atividades de acusar e julgar não autoriza que o juiz, em substituição ao órgão de acusação, assumam papel ativo na produção probatória, sob pena de quebra da necessária imparcialidade do Poder Judiciário.

3. O processo penal é instrumento de legitimação do direito de punir do Estado e, para que a intervenção estatal opere nas liberdades individuais com legitimidade, é necessário o respeito à legalidade estrita e às garantias fundamentais.

4. No que tange à oitiva das testemunhas em audiência de instrução e julgamento, deve o magistrado, em atenção ao art. 212 do CPP, logo após a qualificação do depoente, passar a palavra às partes, a fim de que produzam a prova, somente cabendo-lhe intervir em duas hipóteses: se evidenciada ilegalidade ou irregularidade na condução do depoimento ou, ao final, para complementar a oitiva, se ainda existir dúvida - nessa última hipótese sempre atuando de forma supletiva e subsidiária (como se extrai da expressão "poderá complementar").

5. A redação do art. 212 é clara e não encerra uma opção ou recomendação. Trata-se de norma cogente, de aplicabilidade imediata, e portanto o seu descumprimento pelo magistrado acarreta nulidade à ação penal correlata quando demonstrado prejuízo ao acusado.

6. A demonstração de efetivo prejuízo no campo das nulidades processuais penais é sempre prospectiva e nunca presumida. É dizer, não cabe ao magistrado já antecipar e prever que a inobservância a norma processual cogente gerará ou não prejuízo à parte, pois desconhece quo ante a estratégia defensiva.

7. Demonstrado, no caso dos autos, iniciativa e protagonismo exercido pelo Juízo singular na inquirição das testemunhas de acusação e verificado que foram esses elementos considerados na fundamentação



do decreto condenatório, forçoso reconhecer a existência de prejuízo ao acusado.

8. O Juízo a quo ao iniciar e questionar detalhadamente a testemunha de acusação, além de subverter a norma processual do art. 212 do CPP, violando a diretiva legal, exerceu papel que não lhe cabia na dinâmica instrutória da ação penal, comprometendo o *actum trium personarum*, já que a "separação rígida entre, de um lado, as tarefas de investigar e acusar e, de outro, a função propriamente jurisdicional" é consectário lógico e inafastável do sistema penal acusatório (ADIMC 5.104, Plenário, Rel. Min. Roberto Barroso, j. 21.5.2014).

9. Habeas corpus concedido de ofício a fim de reconhecer a nulidade da ação penal originária a partir da audiência de instrução e julgamento e, como consequência, restituir a liberdade ao acusado, a fim de que responda solto à instrução da ação penal que deverá ser renovada. (HC 202557, Relator(a): EDSON FACHIN, Segunda Turma, julgado em 03-08-2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-160 DIVULG 10-08-2021 PUBLIC 12-08-2021)

A assunção cumulativa do polo passivo do fato criminoso e da presidência dos atos constitutivos viola frontalmente o art. 252 do Código de Processo Penal, caracterizando atuação do magistrado legalmente impedido.

8.2. DO ENQUADRAMENTO NOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DA LEI Nº 1.079/1950

As condutas aditadas subsumem-se às hipóteses previstas no art. 39 da Lei nº 1.079/1950. Em primeiro lugar, incide o inciso 2 do referido artigo, pelo julgamento e decretação de medidas gravosas por autoridade suspeita e impedida em face de supostas ameaças e ofensas que a vitimavam.

Em segundo lugar, incide o inciso 4 do art. 39, ante a patente desídia no cumprimento dos deveres de estrita legalidade e preservação das garantias fundamentais dos investigados, prorrogando inquéritos sem objeto delimitado e sem participação plena do Ministério Público.

Por fim, aplica-se o inciso 5 do art. 39 da Lei nº 1.079/1950, visto que o uso do cargo para exigir dossiês policiais com objetivo de intimidar outro Ministro e a coação exercida sobre colaboradores e custodiados configuram procedimento incompatível com a honra, a dignidade e o decoro das funções de Ministro da Suprema Corte.

As condutas ora aditadas, consideradas em sua gravidade, reiteração e repercussão institucional, não configuram meras irregularidades procedimentais ou divergências interpretativas próprias do exercício da jurisdição. Ao contrário, revelam, em tese, atuação frontalmente incompatível com os deveres de imparcialidade, legalidade, independência e respeito às garantias fundamentais que constituem pressupostos elementares do exercício da função de Ministro do Supremo Tribunal Federal, encontrando enquadramento direto nas hipóteses de crime de responsabilidade previstas no art. 39 da Lei nº 1.079/1950.

Em primeiro lugar, mostra-se incidente o art. 39, inciso 2, diante da atuação do Ministro em procedimentos nos quais figurava, simultaneamente, como autoridade julgadora e como pessoa diretamente atingida pelas supostas ameaças e ofensas investigadas. A decretação e manutenção de medidas gravosas contra investigados em contexto no qual a própria autoridade se apresentava como potencial vítima compromete objetivamente a indispensável equidistância entre julgador e partes e projeta sobre a atuação jurisdicional vício de suspeição ou impedimento incompatível com a garantia constitucional do juiz imparcial.

Não se cuida de questão meramente formal. A concentração, na mesma autoridade, das posições de julgador e potencial vítima dos fatos investigados atinge o próprio núcleo da imparcialidade judicial e reclama, por isso, escrutínio rigoroso sob a perspectiva da responsabilidade político-jurídica atribuída pela Constituição e pela Lei nº 1.079/1950 aos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Em segundo lugar, as condutas narradas atraem a incidência do art. 39, inciso 4, da Lei nº 1.079/1950, diante da alegada atuação incompatível com os deveres funcionais de estrita observância da legalidade, do devido processo legal e das garantias fundamentais dos investigados. A sucessiva prorrogação de investigações sem delimitação suficientemente precisa de seu objeto, associada às alegadas restrições à participação institucional plena do



Ministério Público, não pode ser tratada, no contexto descrito neste aditamento, como simples opção de condução processual.

Tais práticas revelam prolongamento excepcional do poder investigatório e jurisdicional sem as salvaguardas que legitimam seu exercício, convertendo instrumentos concebidos para a tutela da ordem jurídica em mecanismos potencialmente incompatíveis com as garantias que o próprio Supremo Tribunal Federal tem o dever máximo de preservar.

Por fim, apresenta especial gravidade o enquadramento no art. 39, inciso 5, da Lei nº 1.079/1950, que tipifica como crime de responsabilidade proceder de modo incompatível com a honra, a dignidade e o decoro das funções.

As condutas descritas, notadamente a alegada utilização da autoridade inerente ao cargo para obtenção de dossiês e informações policiais destinados a constranger ou intimidar outro integrante do Supremo Tribunal Federal, bem como os episódios de suposta coação sobre colaboradores e pessoas submetidas à custódia estatal, ultrapassam em muito os limites de eventual excesso funcional isolado.

Trata-se de imputações que alcançam o próprio fundamento ético e institucional da jurisdição constitucional. O poder jurisdicional não pode ser instrumentalizado para interesses pessoais, para retaliação, intimidação de autoridades, constrangimento de investigados ou obtenção de vantagens institucionais em disputas estranhas ao exercício regular da função judicial. Se demonstrada semelhante instrumentalização, estará caracterizada conduta radicalmente inconciliável com a honra, a dignidade e o decoro exigidos daquele que exerce uma das mais elevadas funções da República.

A condição de Ministro do Supremo Tribunal Federal não reduz o grau de responsabilidade exigível do agente público; ao contrário, torna-o ainda mais elevado. Quanto maior a autoridade constitucional conferida ao cargo, maior é o dever de exercê-la com imparcialidade, contenção, transparência e absoluta fidelidade à ordem jurídica.

Desse modo, os fatos apresentados devem ser examinados não de maneira fragmentada, mas em sua conexão e conjunto e apresentam gravidade suficiente para caracterizar, em tese, as hipóteses previstas no art. 39, incisos 2, 4 e 5, da Lei nº 1.079/1950, impondo-se seu regular processamento e aprofundamento probatório pelo Senado Federal, a quem a Constituição atribuiu a competência para processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes de responsabilidade.

9. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, os denunciantes requerem a Vossa Excelência:

- a) o recebimento e a juntada da presente petição de aditamento aos autos da denúncia por crime de responsabilidade apresentada em face do Ministro Alexandre de Moraes, autuando-se conjuntamente com o pedido originário;
- b) o processamento integrado deste aditamento, assegurando-se a notificação do denunciado para que, querendo, apresente sua resposta a todos os fatos aditados perante a Comissão Especial a ser eleita pelo Senado Federal, nos termos do art. 44 da Lei nº 1.079/1950;
- c) a requisição dos autos integrais do Inquérito 4.781/DF, bem como dos expedientes de colaboração premiada e medidas cautelares correlatas aos atos de 8 de janeiro de 2023, perante o Supremo Tribunal Federal;
- d) a oitiva das testemunhas já arroladas na petição originária, com a inclusão de Mauro Cesar Barbosa Cid no rol de depoimentos a serem colhidos na fase instrutória;
- e) a procedência final da denúncia originária e deste aditamento, com a pronúncia, julgamento e consequente condenação do denunciado pelo Plenário do Senado Federal à perda do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, cumulada com a inabilitação

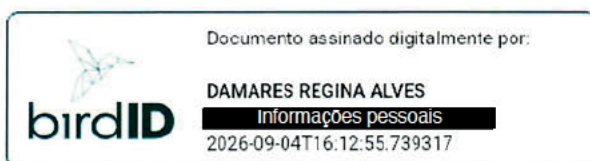


MARCO
ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

por oito anos para o exercício de qualquer função pública, nos termos do art. 52, parágrafo único, da Constituição Federal, e dos arts. 2º e 39 da Lei nº 1.079/1950.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 3 de setembro de 2026.



DAMARES REGINA ALVES
Senadora da República



INQUÉRITO 4.781 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ALEXANDRE DE MORAES
AUTOR(A/S)(ES)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
AUT. POL.	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO

DECISÃO

Trata-se de inquérito instaurado pela Portaria GP nº 69, de 14 de março de 2019, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, nos termos do art. 43 do Regimento Interno desta CORTE, considerando a existência de notícias fraudulentas (*fake news*), denúncias caluniosas, ameaças e infrações revestidas de *animus caluniandi*, *diffamandi* ou *injuriandi*, que atingem a honorabilidade e a segurança do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, de seus membros e familiares, quando houver relação com a dignidade dos Ministros, inclusive o vazamento de informações e documentos sigilosos, com o intuito de atribuir e/ou insinuar a prática de atos ilícitos por membros da SUPREMA CORTE, por parte daqueles que têm o dever legal de preservar o sigilo; e a verificação da existência de esquemas de financiamento e divulgação em massa nas redes sociais, com o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão a independência do Poder Judiciário e o Estado de Direito.

Em virtude de notícias da existência de relatórios de inteligência, devidamente registrados no sistema da Polícia Federal, envolvendo eventuais atos criminosos tendentes a direcionar a produção de provas para falsa imputação de crime em relação à Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com citação expressa dos nomes dos Ministros GILMAR MENDES, DIAS TOFFOLI, LUIZ FUX, ALEXANDRE DE MORAES e NUNES MARQUES, além do Procurador Geral da República e do Diretor Geral da Polícia Federal, no dia 01/09/2026, determinei:

Em virtude de diversas informações sobre condutas de autoridades tendentes a afetar a independência de Ministros

deste Supremo Tribunal Federal, DETERMINO ao Diretor da Polícia Federal que envie imediatamente ao juízo os relatórios de inteligência elaborados pela PF que contenham citação a nomes dos membros dessa Suprema Corte.

Em ofício 40/2026/GAB/PF, a Polícia Federal encaminhou os “Relatórios de Inteligência” onde constavam citações aos Ministros dessa CORTE, GILMAR MENDES, DIAS TOFFOLI, LUIZ FUX, ALEXANDRE DE MORAES e NUNES MARQUES e que foram produzidos a partir da necessidade de documentar inúmeras irregularidades e ilegalidades praticadas na condução de investigações (“Operações Sem Desconto” e “Compliance Zero”).

Os fatos narrados nos “Relatórios de Inteligência” indicam que, na relatoria das PETs 15041 (Operação Sem Desconto) e 15556 (Operação Compliance Zero), o Ministro André Mendonça teria, em tese, praticado uma série de condutas tipificadas como improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92), Lei crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079/50) e de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019), com quebra da imparcialidade judicial e favorecimento a determinados grupos políticos, consistentes em:

- 1) Usurpação da direção das investigações das autoridades policiais, inclusive com determinação de medidas administrativas que afastaram a observância da cadeia de custódia prejudicando a produção probatória;
- 2) Condução irregular das tratativas de eventual colaboração premiada;
- 3) Direcionamento de determinados alvos para investigação (Ministro Alexandre de Moraes e Senador Davi Alcolumbre), por motivos pessoais e políticos, inclusive com a indicação prévia de medidas cautelares a serem apresentadas pela Polícia Federal.

Tomando conhecimento de fatos envolvendo Ministro desta CORTE, é obrigatória e necessária a remessa imediata à consideração do Presidente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos termos dos termos do art. 102, I, b da Constituição Federal, art. 33, parágrafo único, da LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura) e art. 5, I do Regimento Interno do STF:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Art. 102, I, 'b'. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

LOMAN: Art. 33. Parágrafo único - Quando, no curso de investigação, houver indício da prática de crime por parte do magistrado, a autoridade policial, civil ou militar, remeterá os respectivos autos ao Tribunal ou órgão especial competente para o julgamento, a fim de que prossiga na investigação.

RiSTF: Art. 5º, inciso I. Compete ao Plenário processar e julgar originariamente:

I – nos crimes comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador Geral da República, bem como apreciar pedidos de arquivamento por atipicidade de conduta.

1. **Usurpação da direção das investigações das autoridades policiais, inclusive com determinação de medidas administrativas que afastaram a observância da cadeia de custódia prejudicando a produção probatória.**

O “Relatório de Inteligência” (DOC 4 - fls. 17-30) aponta diversas medidas tomadas pelo Ministro André Mendonça, na relatoria das PETs 15041 (Operação Sem Desconto) e 15556 (Operação Compliance Zero) que, em tese, teriam configurado usurpação da direção das investigações das autoridades policiais, com flagrante perda da imparcialidade, em virtude de **“indícios crescentes de enviesamento da condução da supervisão judicial, manifestados em direcionamento temático de intensidade progressiva quanto a linha investigativa determinada”, e quebra da cadeia de custódia das provas apreendidas, conforme se verifica:**

“2. Motivo da produção.

A elaboração deste relatório decorre de dois vetores convergentes, identificados no curso das Operações Sem Desconto e Compliance Zero. **O primeiro é o avanço progressivo do Ministro relator sobre atribuições próprias da Polícia Federal.**

(...)

O segundo vetor são indícios crescentes de enviesamento da condução da supervisão judicial, manifestados em direcionamento temático de intensidade progressiva quanto a linha investigativa determinada, em assimetria de tratamento entre investigados de situação processual equivalente e em variação relevante nos prazos de

apreciação conforme o perfil do alvo”.

“Avalia-se que o juízo relator vem exercendo, na Operação Sem Desconto e em feitos conexos, poderes típicos de presidência da investigação, e não de supervisão judicial, com três efeitos convergentes: subordinação de atos de gestão administrativa da Polícia Federal ao controle judicial; acesso direto ao acervo probatório bruto; e supressão da supervisão técnica do delegado sobre o produto analítico da unidade. Avalia-se que o terceiro efeito, corretamente compreendido, é o de maior gravidade e o que melhor discrimina entre as hipóteses examinadas no tópico 8”.

No mesmo relatório (DOC 4 - fls 17-30), a Polícia Federal aponta que o **“resultado prático do comando”** realizado pelo Ministro André Mendonça **“é a atuação do julgador como investigador”**, comprometendo a **“cadeia de custódia”** da prova:

“III.3.1 Acesso antecipado ao acervo bruto de extrações

Determinação de entrega do acervo em formato compatível com ferramenta forense de indexação e processamento de evidência digitais (IPED), anteriormente à triagem e à análise pela equipe.

AValiação – A providência excede o controle de legalidade da obtenção da prova, já exercido no ato autorizativo, e situa o julgador em posição de exploração direta do acervo. O formato exigido é, em si, indicativo: destina-se a consulta e análise de teor, não a conferência de legalidade. Nem à defesa se assegura, de forma irrestrita, o fornecimento da integralidade dos dados brutos no formato das ferramentas investigativas – o que reforça a leitura de que o resultado prático do comando é a atuação do julgador como investigador. Somam-se riscos de exposição de dados de

terceiros (art. 5º, X e XII, da Constituição; art. 4º, III, da Lei nº 13.709/2018) e de comprometimento da cadeia de custódia (arts. 158-A e 158-F do CPP).

Conforme destacado pela Polícia Federal, **“o formato exigido é, em si, indicativo: destina-se a consulta e análise de teor”, permitindo ao Ministro relator selecionar, suprimir ou manipular documentação em flagrante quebra da cadeia de custódia.**

O relatório aponta, ainda, que as medidas determinadas pelo Ministro relator, André Mendonça – **“Acesso antecipado ao acervo bruto de extrações”** – afetam o controle da veracidade e auditabilidade das provas, violando a cadeia de custódia e prejudicando a apuração criminal, permitindo, inclusive, diversos vazamentos e que **“a inferência bruta do analista ingresse nos autos sem filtro e sem validação da autoridade que, por lei, preside a investigação”**:

“III.3.1 Acesso antecipado ao acervo bruto de extrações (D).

(...)

Decisões que citem material ainda não analisado formalmente pela equipe; extensão da exigência a novos acervos e a outros feitos; volume de horas-servidor consumidas na produção de cópias e conferência de hash; vazamentos de informações de atores de interesse do relator”.

“III.11. Vulnerabilidade interna correlata.

Afastamento recorrente da metodologia da Cinq e da CGRC em IPJs juntadas e em minutas: **introdução que antecipa conclusões, inserção massiva de capturas de tela sem cruzamento; encerramento por afirmações categóricas não sustentadas no corpo do documento. Decisão fundamentada,**

em parte, nesse tipo de afirmação.

“Manifestação no sentido de que a IPJ, subscrita pelo servidor analista, não se sujeita a revisão ou orientação do delegado responsável, devendo seguir na forma em que produzida.

AVALIAÇÃO - A medida não introduz controle adicional: remove o único controle técnico existente. A revisão do delegado é a etapa em que se verifica a cadeia demonstrativa, se afastam conclusões não amparadas nos elementos e se ajusta o grau de assertividade ao lastro disponível. Suprimi-la faz com que a inferência bruta do analista ingresse nos autos sem filtro e sem validação da autoridade que, por lei, preside a investigação. O efeito é o inverso de um controle de qualidade: preserva-se, no produto que chega ao julgador, exatamente o material de menor densidade probatória.

(...)

Cria, ademais, situação anômala de subordinação funcional invertida, na qual o servidor analista responde diretamente ao juízo, à margem da cadeia hierárquica.

No “Relatório de Inteligência Complementar” (DOC 3 - fls 13-16), a Polícia Federal aponta os riscos à produção probatória e da preservação da cadeia de custódia em virtude dos procedimentos absolutamente atípicos do Ministro relator, André Mendonça.

Além da ilegal e perigosa quebra da “cadeia de custódia”, há notícias de questionamentos frequentes pelo Ministro relator, André Mendonça, das decisões dos presidentes dos inquéritos, alcançando desde a seleção de alvos de medidas cautelares, sob crivo jurídico, até a definição das medidas a serem requeridas, demonstrando total ausência de imparcialidade.

“1. Objeto e relação com o relatório principal.

Este relatório complementa o Relatório de Inteligência consolidado da Operação Sem Desconto (RI 202620028857) e trata de matéria nele tangenciada: **os riscos de segurança da informação decorrentes da concentração de acesso a acervos sensíveis...**

(...)

Em 07/08/2026, no curso da assunção do gerenciamento de informações pela equipe de análise da CINQ (Notadamente pelo EPF Quijano), verificou-se que o acesso aos acervos sensíveis da operação encontra-se concentrado em servidora determinada, qual seja a APF LETÍCIA, nos seguintes termos: **os discos rígidos contendo as extrações de aparelhos celulares permanecem guardados em mesa de uso individual, sob controle exclusivo; e o acesso à totalidade dos casos da operação no Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA) é detido por uma única servidora (APF LETÍCIA MAGALHÃES ESPÓSITO).**

AVALIAÇÃO – Este é o achado principal do relatório, e o único inteiramente documentado. **O arranjo descrito é incompatível com o regime de tratamento de informação sigilosa da instituição em três aspectos. Primeiro, contraria o princípio da necessidade de conhecer (art. 24 da IN nº 201-DG/PF), que pressupõe acesso funcionalmente delimitado e não custódia pessoal indiferenciada. Segundo, é incompatível com o regime de Documento Controlado (arts. 20 a 22 da mesma norma), que exige identificação de destinatários, termo de custódia, registro em protocolo e termo de transferência a cada mudança de guarda. Terceiro, e mais grave do ponto de vista operacional, elimina a auditabilidade: em suporte físico sob controle individual, não há registro de**

quem acessou o que e quando, tornando materialmente inviável qualquer rastreamento na hipótese de vazamento.

(...)

5. Tensões funcionais no período de transição (R)

Desde a transferência da coordenação da operação da CGFAZ para a CGRC, foram reportadas tensões funcionais crescentes, que os relatos disponíveis (DPFs Marcolini, Koff, Nathalia e Victor) **descrevem nos seguintes termos: questionamentos frequentes a decisões dos presidentes dos inquéritos, alcançando desde a seleção de alvos de medidas cautelares, sob crivo jurídico, até a definição das medidas a serem requeridas;** insinuações reiteradas de que a mudança de coordenação teria por finalidade “acabar com a operação”, mantidas mesmo diante de elementos apresentados em sentido contrário; e, conforme reportado em 07/08 pelo Escrivão de Polícia Federal chefe do SAPJ/CINQ (EPF Quijano), com origem em relato de terceiro servidor (EPF Giuseppe), manifestação no sentido de que a servidora não se reportaria mais ao Chefe da CINQ, mas apenas a autoridade da CGFAZ (DPF Alves), bem como de que, ao término da missão, retornaria ao Rio de Janeiro levando viatura acautelada para o período.

O descontrole na cadeia de custódia, bem como a inobservância das regras sobre os riscos de segurança da informação são apontadas no citado relatório da PF (DOC 3 - fls 13-16) ao informar que:

“Em 08/08/2026, publicação da revista Piauí veiculou imagem extraída do aparelho celular do Senador WEVERTON ROCHA que não integrava os autos. imagem havia sido inserida em minuta de informação de Polícia Judiciária pela servidora e posteriormente retirada...

(...)

“7.1 A orientação do item III.3.2 institucionalizaria o arranjo aqui como defeituoso. O relatório principal registra manifestação do juízo relator no sentido de que a Informação de Polícia Judiciária, uma vez subscrita pelo servidor analista, não se sujeitaria a revisão ou orientação do delegado responsável. Este relatório demonstra que foi precisamente a supervisão pouco intensa sobre o trabalho de análise que originou as deficiências metodológicas documentados no item III.11. A orientação do juízo, se implementada, converteria em regime permanente o arranjo cujos efeitos já se materializaram nos autos.

7.2 A concentração de acesso agrava o risco descrito no item III.3.1. Aquele item trata da determinação de remessa antecipada do acervo bruto ao juízo. A conjugação entre acervo custodiado sem auditabilidade na origem e cópias remetidas para fora do ambiente policial multiplica os pontos de exposição e torna ainda mais improvável a identificação da origem de eventual vazamento. A cadeia de custódia dos arts. 158-A a 158-F do Código de Processo Penal pressupõe rastreabilidade em todos os elos; o arranjo atual não a assegura no primeiro deles”.

(...)

O achado central deste relatório é de natureza estrutural e independe de conduta individual: o acervo mais sensível da Operação Sem Desconto encontra-se sob custódia pessoal e sem trilha de auditoria, arranjo incompatível com o regime normativo da instituição”

2. Condução irregular das tratativas de eventual colaboração premiada.

Em que pese a expressa previsão do art. 4º, §6º da Lei nº 12.850/2013,

que proíbe o juiz de participar das negociações realizadas entre as partes para a formalização do acordo de colaboração premiada, no item III.8.1 do Relatório de Inteligência (DOC 4 - fls. 17-30), a Polícia Federal aponta que o Ministro relator, André Mendonça, vem tendo efetiva **“participação nas tratativas de colaboração premiada”** relacionadas tanto à **“Operação Sem Desconto”**, quanto na **“Operação Compliance Zero”**:

“III.8 Participação nas tratativas de colaboração premiada.

O Ministro Relator apresenta comportamento participativo nas tratativas de colaboração premiada, tanto na Operação Sem Desconto quanto na Operação Compliance Zero. Os elementos reunidos distribuem-se em quatro ordens.

III.8.1 Indagação sobre o conteúdo das tratativas (R)

Em reiteradas reuniões, o juízo indagou sobre o estágio das negociações e, em diversas ocasiões, sobre os elementos que estariam sendo trazidos pelos pretensos colaboradores.

(...)

III.8.2 Contatos com defensores de pretensos colaboradores (D/R)

(...)

Somam-se a esse registro: relatos de que, em mais de uma reunião, o relator reportou haver conversado com defensores de pretensos colaboradores a respeito das respectivas colaborações, e de que, na última reunião presencial, replicou reclamações por eles formuladas (R); ... remissões expressas a contatos com defensores em audiências gravadas da Segunda Turma...”

III.8.3 Proposição de benefícios não previstos em lei (R)

Após ser exposto que a colaboração de MAURÍCIO CAMISOTTI se encontrava em impasse quanto ao benefício – a Procuradoria-Geral da República não reputando proporcional a redução de dois terços da pena proposta pela Polícia Federal, em momento anterior à transferência do caso para a CGRC -, e após ser esclarecido que a atual equipe de coordenação converge com o posicionamento ministerial, o relator teria afirmado que, por não confiar na Procuradoria-Geral da República, poderia aplicar benefícios não previstos em lei a partir de proposição da Polícia Federal, inclusive fora das hipóteses legalmente previstas.

(...)

Ponto de maior relevo operacional: o custo dessa prática recairia sobre a Polícia Federal. Na proposição sugerida, a instituição figuraria como proponente do benefício extralegal, e a eventual invalidação futura do acordo – e da prova dele derivada – seria atribuída à sua atuação, e não à do juízo homologador. A recusa a essa via não é, portanto, apenas dever de legalidade: é medida de autoproteção institucional.

3. Direcionamento de determinados alvos para investigação (Ministro Alexandre de Moraes e Senador Davi Alcolumbre), por motivos pessoais e políticos, inclusive com a indicação prévia das medidas cautelares a serem apresentadas pela Polícia Federal.

Ao analisar o “Tratamento diferenciado entre autoridades de igual situação”, referente a citação de nomes de Ministros do SUPREMO

TRIBUNAL FEDERAL no curso da “Operação Compliance Zero”, a Polícia Federal aponta diversas condutas do Ministro relator, André Mendonça, que, em tese, configuram condutas tipificadas como improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92), Lei crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079/50) e de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019), inclusive pelo **direcionamento de determinados alvos para investigação, por motivos pessoais e políticos, na tentativa de incriminação do Ministro Alexandre de Moraes e do Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal.**

O Relatório de Inteligência aponta que, em relação ao Ministro Alexandre de Moraes, o relator, Ministro André Mendonça expressamente **“denota interesse no início de investigação formal”** e solicitou **“mais de uma vez que a equipe de investigação encaminhasse alguma provocação a ele nesse sentido”**.(item III.7 – DOC 4 fls 17-30):

“III.7 Tratamento diferenciado entre autoridades de igual situação.

Diferença de disposição quanto ao avanço de linhas relativas a distintas autoridades alcançadas pela Operação Compliance Zero, apesar de similaridade de estágios e de elementos.

Quanto ao Ministro Alexandre de Moraes o discurso do relator denota interesse no início de investigação formal quanto a ele, tendo solicitado mais de uma vez que a equipe de investigação encaminhasse alguma provocação a ele nesse sentido”.

Como nem a Polícia Federal, nem a Procuradoria-Geral da República encontraram qualquer fato que pudesse constituir infração penal por parte do Ministro Alexandre de Moraes, o Ministro relator, André

Mendonça, reiterou suas condutas de incriminá-lo, direcionando as investigações, conforme consta em “Relatório de Inteligência” (Item Y.6 do Relatório de Inteligência DOC 01 - fls. 06-09):

“Y.6. Conhecimento prévio quanto ao conteúdo (R/A).

O nome do Ministro Alexandre de Moraes não consta expressamente do trecho do IPJ recortado na decisão. Registra-se, contudo, que em reuniões anteriores o relator indagou expressamente sobre o que constava, quanto àquele Ministro, nos dados extraídos do aparelho celular de Daniel Bueno Vorcaro.

(...)

Não se descarta que informação sobre o conteúdo tenha sido transmitida ao gabinete por integrante da própria equipe de investigação, fora dos autos e sem conhecimento dos demais”.

O “Relatório de Inteligência”, novamente, no item Y.7 (DOC 1 - fls 06-09), aponta o **“recorte adotado e o que dele ficou de fora”** –, fazendo citações de outros Ministros da Corte, que foram afastadas por determinação do Ministro relator, André Mendonça, **que determinou o direcionamento do ato de investigação única e exclusivamente em relação ao Ministro Alexandre de Moraes.**

Ao analisar novas reuniões com o Ministro relator, André Mendonça, e sua conduta no direcionamento das investigações, o “Relatório de Inteligência”, no item X.6, (DOC 2 - fls. 10-12) **reitera o direcionamento da investigação contra o Ministro Alexandre de Moraes, na tentativa de incriminá-lo**, salientando que:

“Será apresentado, em tópico próprio de outro eixo,

quadro indicativo de que o relator adota posturas muito diferentes diante de ilicitudes aparentes relacionadas aos Ministros Dias Toffoli e Nunes Marques, em comparação com sua percepção no que toca ao Ministro Alexandre de Moraes, apresentando discurso de defesa quanto aos dois primeiros”.

Não bastasse o direcionamento da investigação para determinado alvo que não estava sob sua competência jurisdicional, em total desrespeito aos artigos 102, I, 'b' da Constituição Federal, 33, parágrafo único da LOMAN, e art. 5, I do Regimento Interno do STF, **o relator, Ministro André Mendonça determinou - DE OFÍCIO - diligência investigatória policial para a produção ilegal de provas contra o Ministro Alexandre de Moraes, com a agravante excepcional de ter determinado à Polícia Federal a realização da diligência sem ter assinado a decisão judicial e sem ter feito da comunicação pelas vias procedimentais legais, bem como ter subtraído o conhecimento da mesma da Procuradoria-Geral da República** ““Relatório de Inteligência” (DOC 1 - fls. 06-09):

“Y.2 O ato e a forma de sua entrega (D/R)

Em 24 de agosto de 2026, a Polícia Federal foi intimada da decisão proferida nos autos da Pet nº 15.556, juntada àqueles autos como peça 534, cuja cópia integra o presente expediente. Até o momento não foi dado vista à PGR dessa decisão.

Em atendimento à intimação, foram juntados aos autos, em 27 de agosto de 2026, o Ofício nº 3305795/2026-CINQ/CGRC/DICOR/PF e a IPJ nº 3298613/2026, acompanhados de seus anexos, que igualmente instruem este expediente. Registre-se, desde logo, que a determinação foi cumprida no prazo assinalado.

Forma atípica de entrega (R). A ciência da decisão não se

deu apenas pela via ordinária. O relator convocou os investigadores para reunião presencial em seu gabinete e entregou-lhes exemplar físico da decisão, sem assinatura. A prática é atípica: a intimação de ato judicial faz-se por meio próprio e a entrega de via não assinada, em ato presencial, não constitui forma de comunicação processual, além de impedir a aferição imediata de autenticidade e de conteúdo definitivo.

Posteriormente, foi feita conferência entre a via física e a peça 534 dos autos do STF. Embora elas fossem iguais, na peça 534 ainda não constava a assinatura do Ministro.

Apenas no dia da entrega do resultado da determinação feita à PF, após condicionamento desta última entrega do resultado apenas mediante visualização da decisão assinada nos autos da PET 15556 é que foi efetivamente dado acesso a via assinada e disponibilizada nos autos eletrônicos”.

Não há dúvidas da existência de um “ato de investigação” de ofício pelo Ministro relator, André Mendonça, como destacado no “Relatório de Inteligência” da Polícia Federal (DOC 1 - fls 06-09, item Y.4):

“A DISTINÇÃO DECISIVA. Não é a identificação, em si, que suscita o problema. Relator que constata a possível presença de detentores de foro precisa, necessariamente, saber de quem se trata para então decidir sobre competência – e determinar essa identificação é ato preliminar defensável, possivelmente devido. O que excede esse limite é a segunda parte do item 15: a determinação de que sejam fornecidas “a íntegra de todas as mensagens e interações existentes que envolvam as mesmas pessoas”. Isso não é identificação: é ato de investigação de alcance amplo, dirigido a pessoas determinadas, produzido sem autorização específica e perante juízo que, quanto a duas delas, não detém competência. É

neste ponto – e apenas neste – que se concentra a avaliação de possível avanço sobre competência do Plenário”.

E complementa no item Y.12 (DOC 1 - fls 06-09):

“(...) A segunda parte, que impõe o fornecimento da íntegra de todas as mensagens e interações envolvendo as pessoas identificadas, excede a identificação e configura ato de investigação dirigido a pessoas determinadas, entre as quais, em tese, integrante do Tribunal....”.

Em outro “Relatório de Inteligência” (DOC 2 - fls. 10-12, no item X.5), a Polícia Federal reitera o direcionamento das investigações, com viés político do Ministro relator, André Mendonça, na condução do Inquérito, agora pretendendo atingir o Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal:

“X.5. Indicadores de assimetria por espectro político
(D/R)

(...)

PRIMEIRO (R). Em reunião presencial de 13/8/2026, o relator manifestou percepção de que ACMNeto, candidato ao Governo da Bahia, aparentaria estar exercendo atividade de representação de interesses dentro dos limites do permitido. A situação fática apurada quanto a ele guarda similaridade relevante com a de Fábio Luís Lula da Silva o que sugere a adoção de standards probatórios distintos conforme o espectro político da pessoa envolvida nos fatos.

SEGUNDO (R). O relator sugeriu que fossem separados, em petições distintas, os casos relativos a Antonio Rueda e ACM Neto, não obstante a conexão aparente entre as

condutas. Registre-se a assimetria de tratamento: a separação é sugerida onde a unidade identifica conexão, ao passo que, no episódio de julho de 2026, a contrariedade do relator recaiu sobre desmembramento pela unidade justamente onde a conexão inexistia.

(...)

X.6 Hipótese de estratégia de recomposição de forças no Tribunal (A)

Avalia-se que Davi Alcolumbre constitui provável alvo estratégico, considerada sua força política, o favoritismo para manter-se na presidência do Senado Federal e o consequente controle da pauta daquela Casa, notadamente quanto ao processamento de pedidos de impeachment de ministros do Supremo Tribunal Federal. Avalia-se que o relator possa enxergar em Antonio Rueda rota de acesso a Alcolumbre, com quem manteve desavença conhecida por ocasião de sua própria indicação ao Tribunal, no governo passado, quando aquele parlamentar representou grande empecilho à indicação.

Ressalte-se, ainda, que o Ministro relator, André Mendonça manifestou sua vontade em afastar do exercício de suas funções, tanto o Diretor-Geral da Polícia Federal (ameaçando-o de afastamento cautelar das funções), quanto o Procurador-Geral da República (ameaçando transformar o titular da ação penal em testemunha, uma vez que “a proximidade com o Ministro Gilmar Mendes o tornaria indigno de confiança”, conforme se verifica no “Relatório de Inteligência” (DOC 4 - fls. 17-30):

“III.9 Imputações genéricas dirigidas ao Diretor-Geral da Polícia Federal e ao Procurador-Geral da República.

III.9.1 Quanto ao Diretor-Geral da Polícia Federal (R)

Em reuniões, o relator afirmou reiteradamente que o Diretor-Geral mantém proximidade inadequada com o Presidente da República e que, por essa razão, não seria possível confiar nele. Até o momento não apontou fato concreto que denote atuação irregular. Na última reunião presencial, afirmou dispor de procedimento instaurado no bojo do qual se avalia eventual determinação de afastamento do Diretor-Geral.

III.9.2 Quanto ao Procurador-Geral da República (R)

Imputação de idêntica estrutura: a proximidade com o Ministro Gilmar Mendes o tornaria indigno de confiança, com manifestação de que provavelmente o arrolará, ao menos como testemunha, em processos derivados das operações.

(...)

Quanto ao arrolamento do Procurador-Geral da República. O Procurador-Geral da República é o titular constitucional da ação penal nos feitos de competência originária do Supremo Tribunal Federal (art. 129, I, da Constituição). Seu arrolamento como testemunha produziria incompatibilidade com o exercício dessa titularidade nos mesmos autos. Independentemente da finalidade, o efeito objetivo seria o deslocamento do titular da acusação nos feitos derivados – consequência estrutural que deve ser registrada.

4. CONCLUSÃO

Há, portanto, a presença de fortes indícios da prática de improbidade administrativa, abuso de autoridade e crime de responsabilidade pelo Ministro André Mendonça, no exercício da relatoria das PETs 15041 (Operação Sem Desconto) e 15556 (Operação

Compliance Zero), com quebra da imparcialidade judicial e favorecimento a determinados grupos políticos, consistentes em: (1) Usurpação da direção das investigações das autoridades policiais, inclusive com determinação de medidas administrativas que afastaram a observância da cadeia de custódia prejudicando a produção probatória; (2) Condução irregular das tratativas de eventual colaboração premiada; (3) Direcionamento de determinados alvos para investigação (Ministro Alexandre de Moraes e Senador Davi Alcolumbre), por motivos pessoais e políticos, inclusive com a indicação prévia de medidas cautelares a serem apresentadas pela Polícia Federal.

Diante de todo o exposto, nos termos do artigo 102, I, 'b' da Constituição Federal, artigo 33, parágrafo único da LOMAN e artigo 5º, I do Regimento Interno do STF, DETERMINO o envio da presente decisão e toda a documentação nela referida ao Excelentíssimo Presidente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Ministro EDSON FACHIN, para as providências que entender necessárias.

Nos termos do inciso IX do art. 93 da Constituição Federal de 1988, DETERMINO O LEVANTAMENTO DO SIGILO da presente decisão e dos documentos citados.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se.

Brasília, 3 de setembro de 2026.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente